

ora compactuado, fica sujeita a prévio acordo entre as partes, que passará a fazer parte integrante deste, na forma de um termo de alteração contratual.

**CLÁUSULA DEZ – FORO ELEITO:** Fica eleito o foro desta comarca de São Luís / MA, como competente para qualquer ação judicial oriunda do presente contrato, ainda que diverso seja, ou venha a ser o da contratante e contratado.

E, assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.



São Luís – MA: 01 de abril de 2022

**Contratante**

J S COMERCIO EIRELI  
CNPJ sob nº: 12.508.451/0001-13  
Sócio Proprietário  
Josimiel Jorge da Silva  
CPF sob nº: 009.874.383-01  
Cédula de Identidade:  
Sob o nº: 167085520019 SSP/MA

*[Handwritten signature of Josimiel Jorge da Silva]*  
J S COMERCIO EIRELI  
CNPJ nº 12.508.451/0001-13  
Sócio Proprietário  
Josimiel Jorge da Silva  
CPF nº 009.874.383-01

**Contratado**

Alcebiades Adalto de Souza  
Engenheiro Civil  
Registro CONFEA sob nº: 110.131.052-9  
Registro CREA Regional sob nº: 5591- D  
CPF nº: 062.059.503-59  
Cédula de Identidade RG sob o nº:  
13743852000-1 SESP/MA

*[Handwritten signature of Alcebiades Adalto de Souza]*  
Alcebiades Adalto de Souza  
Engº Civil - Especialidade: Engenharia Civil  
Estado: Maranhão - Município: São Luís - Brasil  
CREA Nacional Nº 110131052-9  
CPF Nº 062.059.503-59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 23/03/2022. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

K

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexo





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



## 1. Responsável Técnico

ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
AMBIENTAL

RNP: 1101310529

Registro: 1101310529MA

## 2. Contratante

Contratante: J S COMERCIO EIRELI

CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13

AVENDA 13

Nº: 28

Complemento: QUADRA 126

Bairro: MAIOBÃO

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

UF: MA

CEP: 65130000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

## 3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENDA 13

Nº: 28

Complemento: QUADRA 126

Bairro: MAIOBÃO

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

UF: MA

CEP: 65130000

Data de início: 01/04/2022

Previsão de término: 30/03/2023

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

## 4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -  
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO  
DA EMPRESA)

10,00

Nsem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

## 5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PELA PESSOA JURÍDICA.

## 6. Declarações

## 7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

*Alcebiades Adalto de Souza*  
Engenheiro Civil - Engenharia de Segurança  
Educação Ambiental - Medicina Ambiental - Física  
CREA Nacional Nº 110131052-9  
CPF Nº 062.259.503-59

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA - CPF: 062.259.503-59

*São Luís, 28 de MARÇO de 2022*  
Local data

*J S COMERCIO EIRELI*  
J S COMERCIO EIRELI - CNPJ: 12.508.451/0001-13  
RD: 1870652001-9

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

## 10. Valor

Valor da ART: R\$ 68,78

Registrada em: 28/03/2022

Valor pago: R\$ 68,78

Nosso Número: 8383793418

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 314 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.etc.br/publico>, com a chave 0242W  
Impresso em: 29/03/2022 às 07:04:26 por: /p/ 177.47.57.241

www.crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-6300

teleconexao@crea-ma.org.br  
Fax: (98) 2106-6300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**CEBIADE ADALTO DE SOUZA**  
 Nº de Contrato: 127843  
 Nº de Tarifa: 118,51  
 Data de Emissão: 03/2022  
 Data de Vencimento: 11/04/2022

Valor Total: R\$ 118,51  
 Valor em Dólares: 127843

Parâmetros: Tarifa: 118,51 - Valor: 118,51 - Valor em Dólares: 127843

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Consumo de Energia	118,51	1,00	118,51
Taxa de Serviço	1	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>118,51</b>

Valor Total: R\$ 118,51  
 Valor em Dólares: 127843

Descrição	Valor
Consumo de Energia	118,51
Taxa de Serviço	0,00
<b>Total</b>	<b>118,51</b>

Descrição	Valor
Consumo de Energia	118,51
Taxa de Serviço	0,00
<b>Total</b>	<b>118,51</b>

**CLIENTE**  
**SOM PAGADOR**

**Composição do Consumo (R\$)**  
 Valor de Energia Transmissora: 1,00  
 Valor de Energia Distribuição: 117,51  
 Valor de Energia Comercialização: 0,00  
 Valor de Energia Perdas: 0,00  
 Valor de Energia Outros: 0,00  
 Valor de Energia Total: 118,51

Pague através do PIX  
 É mais fácil e seguro para você!

QR Code for PIX payment

Divisão Equatorial: 0800 206 9603  
 Horário de Atendimento: 24h  
 Segunda a Sexta das 08h às 18h e 19h às 22h



Informações sobre o consumo e tarifas

Descrição	Valor
Consumo de Energia	118,51
Taxa de Serviço	0,00
<b>Total</b>	<b>118,51</b>

Descrição	Valor
Consumo de Energia	118,51
Taxa de Serviço	0,00
<b>Total</b>	<b>118,51</b>

Valor Total: R\$ 118,51

Valor em Dólares: 127843

### DICAS DE ECONOMIA QUE FAZEM A DIFERENÇA NA SUA FATURA.

**Evite o abalo na fecha da geladeira.**  
 Evite abrir a geladeira com frequência, pois isso faz com que o motor trabalhe mais e consuma mais energia.

**Não use a parte de trás da geladeira a todo vapor.**  
 Mantenha a parte de trás da geladeira limpa e livre de poeira para garantir o melhor desempenho.

**Para de assistir com a TV ligada.**  
 Sempre desligue a TV quando não estiver assistindo, pois isso economiza energia.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 1), anexado



Handwritten signatures in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR, COMARCA  
DA ILHA DE SÃO LUIS, ESTADO  
MARANHÃO.



### CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas de Distribuição THEMIS PG e PJE nas varas existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 16 de Março do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA contra J S COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 12.508.451/0001-13, com endereço na Avenida 13, n. 28, Quadra 126, Maiobão, Paço do Lumiar/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Larissa Tavares Bessa, Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei, subscrevo e assino. Paço do Lumiar/MA, 16 de Março de 2022.

*Larissa Tavares Bessa*  
**LARISSA TAVARES BESSA**  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição

Fórum Des. Tácito Caldas  
Termo Judiciário de Paço do Lumiar  
Secretaria Judicial de Distribuição  
Alto Judicial  
Governo  
000000873677

#### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

Sede: Fórum Desembargador "Tácito Caldas",  
Avenida 15, s/n.º - Maiobão, Paço do Lumiar/MA, fone: (098) 3237-6868

*Larissa Tavares Bessa*

*[Assinatura]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **253269bf4dc41da024ad84afe32f9d6c1b93bf8a153b7675983e7b94571a5a4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59319** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALÊNCIA"**, cujo assunto é descrito como **"FALÊNCIA"**, faz prova de que em **10/04/2022 16:04:02**, o responsável **J S Comércio Eireli (12.508.451/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J S Comércio Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2022 16:09:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd47915f25165a1f2a8db65ec5eb3ef01d99f6d9c1dd7780706296f3f9231b389**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão  
WEB - 28015 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 28015 / 2010  
PROTOCOLO : PRO0000522010  
DATA DE EMISSÃO : 20/05/2010



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 05/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional : ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA  
Carteira : 1101310529XXXX  
CPF : 06205960359

Título(s)

Engenheiro Civil  
Técnico em Edificações  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

ART(s)

ART : 494697  
Registrada em : 28/01/2010  
Baixada em : 14/05/2010  
Endereço da Obra : SEDE, \*\*\*, CEP - 65284000 GOV. NUNES FREIRE/MA  
Proprietário : PREFEITURA MUN. DE GOV. NUNES FREIRE  
Empresa : K NUNES GOMES  
Contratante : PREFEITURA MUN. DE GOV. NUNES FREIRE  
REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REFERENTE A CONTRATO N. 112/2009 AREA : 80,00M2

SO SE FICAR NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, TECNICO EM EDIFICACOES E ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Eng. Mercedes Alvaro Araújo Nascimento Filho  
1º Vice - Presidente em Exercício  
CREA - MA





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **K. NUNES GOMES – ME**, portadora do CNPJ nº 10.635.410/0001-62, executou a contento, para a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire- MA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no Município de Governador Nunes Freire- MA ,Objeto do Contrato nº 112/2009- CPL . Sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, **ALCEBIADES ADALTO DE SOUSA**, CREA NACIONAL nº110131052-9. Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica. Valor do Contrato: R\$69.048,76 (Sessenta e nove mil, quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Início da obra: 11 DE SETEMBRO DE 2009. Término da obra: 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

Governador Nunes Freire- MA, 05 de Maio de 2010

  
VALDEIR DE SOUSA RODRIGUES  
Secretário Municipal De Obras

Valdeir Sousa Rodrigues  
Secretário de Obras  
CPF: 3.16.473.261-87  
Gov. Nunes Freire-MA

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE A CRIÇÃO  
Nº 280510-15-01-07

  
Eng. Nerivaldo Almino (Insc. N.º 10.000.000)  
1º Vice - Presidente em Exercício  
CREA - MA





Controlado com qualidade

# KST CONSTRUÇÕES

K. Nunes Gomes-ME

Fone (FAX): (98)3371-1721

CNPJ: 10.635.410/0001-62

CREA - MA  
 AVERBAMOS N.º 1278  
 ATESTADO N.º 01  
 INTEGRAL  
 N.º 28015  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DO COQUEIRO  
 414. A.º  
 Processo nº 0418  
 Assinatura  
 CPL

Eng. Marcos Alino Araújo Assis  
 1º Viat - Presidente em Exercício  
 CREA - MA

À  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Rua 1º de Maio, s/n, Centro,**  
**Governador Nunes Freire - MA.**  
**REF: CONVITE N.º 075/2009**  
**Objeto: Reforma e Ampliação de Prédios da Secretária de Desenvolvimento Social**  
**Data e Hora de Abertura: 08/09/2009 às 08h00min**

ITEM	Discriminação	und	qtde	Valor Unitário	Valor Total
I	REFORMA DO CONSELHO TUTELAR			SUB. TOTAL	R\$ 6.196,82
01	SERVIÇOS INICIAIS				
01.01	Taxa e emolumentos	un	1,00	310,40	310,40
02	COBERTURA				
02.01	Revisão de cobertura com aproveitamento de 80%	m2	201,20	8,49	1.708,19
03	PINTURA				
03.01	Pintura PVA sem massa interior/exterior	m2	420,00	7,55	3.171,00
03.02	Pintura esmalte em paredes	m2	35,00	9,85	344,75
04	DIVERSOS				
04.01	Fechadura com trinco bola/bola interna	un	2,00	73,89	147,78
04.02	Cadeado	un	1,00	25,10	25,10
05	LIMPEZA				
05.01	Limpeza da obra com retirada de entulho	m2	240,00	2,04	489,60



Construindo com qualidade

# KST CONSTRUÇÕES

K. Nunes Gomes-ME

Fone (FAX): (98)3371-1721

CNPJ: 10.635.410/0001-62

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COM  
INTEGRAN

Nº 28015/10

Eng. Aracelis Alencar  
1º Vice - Presidente do Conselho  
CREA - MA



				SUB. TOTAL	R\$ 24.643,44
XIII	REFORMA DO CRAS				
01	SERVIÇOS INICIAIS				
01.01	Taxa e emolumentos	un	1,00	620,80	620,80
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
02.01	Demolição de alvenaria revestida	m2	8,00	1,95	15,60
03	PAREDES E PAINÉIS				
03.01	Alvenaria de tijolo cerâmico 6 furos assnt. Com argamassa cimento e areia	m2	84,00	24,72	2.076,48
04	REVESTIMENTO				
04.01	Chapisco cimento e areia 1:3	m2	215,00	2,96	636,40
04.02	Reboco cimento e areia 1:5	m2	215,00	13,24	2.846,60
05	PAVIMENTAÇÃO				
05.01	matacoado com brita preta, cimento e areia e=7cm	m2	95,00	20,67	1.963,65
05.02	Piso cimentado empregando argamassa de cimento e areia 1:4 e=2cm	m2	75,00	15,32	1.149,00
05.03	Piso cerâmico 30x30cm incl. Contrapiso e rejuntamento	m2	20,00	46,31	926,20
06	COBERTURA				
06.01	Madeiramento para cobertura em telha cerâmica	m2	100,00	32,34	3.234,00
06.02	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial	m2	100,00	14,30	1.430,00
06.03	Encalçamento da última fiada beire bica	m	58,00	5,51	319,58



Controlada com qualidade

# KST CONSTRUÇÃO

K. Nunes Gomes

Fone (FAX): (98)3371-1721

CNPJ: 10.635.410/0001-62



CREA - MA  
AVENIDA  
ATELIER  
INTERIORES  
Nº 28013/10/PLA 01 A 07  
Eng. Merivaldo Gomes Mazonato Filho  
1º Vice - Presidente em Exercício  
CREA-MA

06.04	Calha de zinco L=70cm	m	22,00	23,81	523,82
<b>07 ESQUADRIAS</b>					
07.01	Porta em madeira de lei almofada 80x210cm completa	un	5,00	290,81	1.454,05
<b>08 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
08.01	Tomada 2P + T	un	2,00	12,22	24,44
08.02	Interruptor 2 seções	un	2,00	11,64	23,28
08.03	Cabo isolado 4mm2	m	100,00	2,26	226,00
<b>09 INSTALAÇÕES HIDRO/SANITÁRIAS</b>					
09.01	Lavatório de louça sem coluna com torneira e acessórios	un	1,00	121,32	121,32
09.02	Bacia sanitária de louça com tampa	un	1,00	156,69	156,69
09.03	Caixa de descarga sobrepor	un	1,00	51,20	51,20
09.04	Kit para banheiro com 5 peças	un	1,00	48,89	48,89
09.05	Tubo de água 20mm	m	10,00	5,71	57,10
09.06	Tubo de esgoto 40mm	m	7,00	4,86	34,02
09.07	Tubo de esgoto 100mm	m	20,00	11,85	237,00
<b>09 PINTURA</b>					
09.01	Pintura acrílica sem massa interior/exterior	m2	737,00	8,36	6.161,32
<b>10 LIMPEZA</b>					
10.01	Limpeza da obra com retirada de entulho	m2	150,00	2,04	306,00



Controlando com qualidade

# KST CONSTRUÇÕES

K. Nunes Gomes-ME

Fone (FAX): (98)3371-1721

CNPJ: 10.635.410/0001-62



CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COM PARTE  
INTEGRANTE DA LEI Nº 10.635/00

28/05/10 CH A. 07

Eng. Wellington Alves Araújo - Vices-Presidente  
1º Vice - Presidente em Exercício  
CREA - MA

XIV	REFORMA DO PROJÓVEM			SUB. TOTAL	R\$ 38.208,50
01	SERVIÇOS INICIAIS				
01.01	Taxa e emolumentos	un	1,00	620,80	620,80
02	COBERTURA				
02.01	Revisão de cobertura com aproveitamento de 80%	m2	144,00	8,49	1.222,56
03	REVESTIMENTO				
03.01	Chapisco cimento e areia 1:3	m2	91,20	2,96	269,95
03.02	Reboco cimento e areia 1:5	m2	91,20	13,24	1.207,49
04	PAVIMENTAÇÃO				
04.01	matacoado com brita preta, cimento e areia e=7cm	m2	144,00	20,67	2.976,48
04.02	Piso cerâmico 30x30cm incluindo contrapiso e rejuntamento	m2	144,00	46,31	6.668,64
05	ESQUADRIAS				
05.01	Grade de ferro em barras 1/2" x 1/4"	m2	11,00	160,83	1.769,13
05.02	Fechadura com trinco bola/bola interna	un	9,00	73,89	665,01
05.03	Porta em madeira de lei almofada 80x210cm completa	un	2,00	290,81	581,62
06	FORRO				
06.01	Forro em PVC instalado	m2	140,00	34,38	4.813,20



Controlando com qualidade

# KST CONSTRUÇÕES

K. Nunes Gomes-ME

Fone (FAX): (98)3371-1721

CNPJ: 10.635.410/0001-62



CREA - MA  
AVERSAMOS O PRESENTI  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CRIÇÃO

Nº 2405/10 PIS. CL A C7

Eng. *[Handwritten Signature]*  
1º Vice - Presidente em Exercício  
CREA - MA

07	<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>				
07.01	Pia inox concretada 1,20x0,60 - duas cubas	un	1,00	419,04	419,04
07.02	Tubo de água 20mm	m	7,00	5,71	39,97
07.03	Tubo de esgoto 40mm	m	11,00	4,86	53,46
07.04	Tubo de esgoto 100mm	m	6,00	11,85	71,10
08	<b>PINTURA</b>				
08.01	Pintura PVA com massa corrida em paredes internas	m2	842,00	13,37	11.257,54
08.02	Pintura esmalte em esquadria de madeira	m2	163,36	7,05	1.151,69
08.03	Pintura esmalte em esquadria de ferro c/zarcão	m2	70,05	13,11	918,36
08.04	Pintura a base d'água em paredes	m2	842,00	3,13	2.635,46
09	<b>LIMPEZA</b>				
09.01	Limpeza da obra com retirada de entulho	m2	425,00	2,04	867,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 69.048,76</b>
o valor geral é de R\$ 69.048,76 (sessenta e nove mil quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)					

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo para execução dos serviços: 30 (trinta) dias;
- Forma de pagamento: de acordo com o edital.

*Alcebiades Araújo de Souza*  
Engº Civil - Engº Segurança do Trabalho - Gestor Ambiental  
Fundador Arbitral - Mediador Arbitral - Perito  
CREA Nacional Nº 190131052-9  
CPF: Nº 062.059.503-56

*Kastyane Nunes Gomes*  
**K. Nunes Gomes**  
Kastyane Nunes Gomes  
Empresária



J J da Silva & Santos Ltda – ME

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000.

NIRE: 21200987663

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de dezembro de 2020**

(Valores expressos em milhares de Reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa se insere no seguimento de prestação de serviços e comércio, com as atividades voltadas para manutenções, reparações, montagem, construções e vendas de materiais elétricos e de construção.

**2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

**a) Determinação do resultado**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

**b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo**

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

**c) Ativo permanente**

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

**d) Passivo circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.



### 3. ESTOQUES

Mercadorias	206.231,83
Mercadorias para Revenda	206.231,83
<b>Total</b>	<b>206.231,83</b>

### 4. INVESTIMENTOS

#### Participação em Controladas:

- Capital Social; 120.000
- Participação no capital; 100
- Patrimônio Líquido; 275.652,65
- Lucro Líquido. 50.246,21

### 5. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

			<u>% depreciação</u>
Instalações	11.550,00	10.500,20	10
Maquinas e Equipamento	33.770,44	30.700,40	10
	<b>45.320,44</b>	<b>44.270,64</b>	

### 6. DIFERIDO

Neste item deverão ser informados os gastos que irão contribuir para a formação do resultado de mais de um exercício.

			<u>% amortização</u>
Despesas de reorganização	5.200	-	20
Despesas com Desenvolvimento de sistemas	<u>3.100</u>	-	20
	<b>8.300</b>		

### 7. FINANCIAMENTOS

Os financiamento de bens de capital no valor de \$ 7.200 (\$5.600 em 20x0), estão sujeitos à variações monetárias, além de encargos médios anuais de 18%.

### 8. CAPITAL

O capital social está representado por 120.000 ações sem valor nominal.

### 9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Empresa, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Se avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.



#### 10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

#### 11. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a Empresa adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2020, os ativos da Empresa apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos em R\$ 500.000,

Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2020

Josimiel Jorge da Silva  
Socio Administrador  
CPF 009.874.383-01

Ivan Karleyson de Sousa Costa  
Contador CRC MA 013890  
CPF 032.696.903-98





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 16:15 SOB Nº 20210567139.  
PROTOCOLO: 210567139 DE 26/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102804425, CNPJ DA SEDE: 12508451000113.  
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.  
J S COMERCIO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.espressafacil.ma.gov.br](http://www.espressafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2673453/2022

Folha 1/7



### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo	Data	Observação
ANEXO	29/03/2022	CONTRATO
ANEXO	29/03/2022	CARTEIRA
ANEXO	29/03/2022	ART CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	29/03/2022	COMPROVANTE

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	29/03/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	doran souza silva	30/03/2022 13:21:06	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático! Despacho: Usuário: doran souza silva Data do Despacho: 30/03/2022 13:29:04 Descrição: Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao email da empresa e do profissional.					
3	doran souza silva	30/03/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: ATENDIDO					

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO



## CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**CONTRATANTE:** J S COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº: 12.508.451/0001-13., sediada no município e comarca de Paço do Lumiar / Maranhão, na avenida 13 nº: 28 – Quadra 126 Bairro Maiobão, CEP nº: 65.130-000. Neste ato representado na forma de seu ato constituído, pelo senhor Josimiel Jorge da Silva, brasileiro, casado empresário, sócio proprietário, portador do CPF sob o nº: 009.874.383-01 e cédula de identidade sob o nº: 167085520019 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 12 – nº: 12A. Bairro Vila Operaria – São José de Ribamar - Maranhão CEP sob nº: 65.110,000. Doravante denominada simplesmente contratante.

**CONTRATADO:** Alcebiades Adalto de Souza, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Gestor Ambiental, Perito, Educador Ambiental, Cadastro IBAMA sob nº: 622072 e Perito Judicial. Registro CONFEA sob o nº: 110.131.052-9 e Registro CREA REGIONAL sob nº: 5591-D portador da Cédula de Identidade RG sob o nº: 13743852000-1 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº: 062.059.503-59, residente e domiciliado na Avenida Leste, Bloco AB Costa da Esmeralda apartamento nº: 104. Bairro Bequimão. CEP nº: 65.061-520 - São Luís - MA doravante denominada simplesmente contratado.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas, o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.*

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO:** O presente instrumento particular tem como objeto a prestação de serviços especializados em Engenharia Civil pelo contratado em favor da contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: O CONTRATADO, POR FORÇA DO PRESENTE CONTRATO, COMPROMETE-SE A:**

- a) **Desempenhar** a função de engenheiro civil responsável técnico será executado mediante a remuneração de R\$ R\$ 7.272.00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais) equivalente a 06 (seis) salários-mínimos vigente no país os quais deverão ser pagos até o quinto dia útil de cada mês, em moeda corrente.
- b) **Orientar** a contratante na elaboração e correção de rotinas e procedimentos, em obras de engenharia civil de responsabilidade dela.
- c) **Vistoriar e acompanhar** a implementação dos procedimentos nas obras da contratante.
- d) **Executar** os serviços dentro da boa técnica e dos padrões usuais em trabalhos deste gênero e vulto, com estrita obediência à legislação aplicável e às normas brasileiras de regulamentação correspondente.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado



e) **Manter** sob sigilo absoluto as informações que lhe forem transmitidas pela contratante, sobre suas atividades, sendo-lhe vedado retransmiti-las a terceiros, sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização dela.

f) **Os** serviços descritos nas alíneas acima serão prestados em caráter personalíssimo pelo contratado, não podendo ele fazer-se substituir por outrem sem prévia concordância da contratante, competindo-lhe ainda prestar os serviços diretamente nos locais onde erigidas às obras da contratante. Os trabalhos do engenheiro civil. Responsável junto à empresa será executado no período de 10 (dez) horas semanais.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE POR FORÇA DO PRESENTE AJUSTE

a) **Todos** os dados solicitados pelo contratado, necessários à prestação dos serviços objeto do presente contrato.

b) **Efetuar** em tempo hábil, o pagamento previsto na cláusula quinta.

**CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:** Pela boa e fiel execução dos serviços ora contratados, fica acordado entre as partes que a contratante pagará ao contratado, a título de remuneração pela prestação dos serviços:

Os contratos acordados entre as partes os quais deverão ser pagos mediante os recebimentos deles, em moeda corrente, quando do pagamento da primeira medição.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O pagamento deverá ser realizado, em dinheiro ou cheque ou ainda outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

**CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do presente contrato é de 01/04/2022 a 30/03/2023. Podendo ser renunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO CONTRATUAL:** Qualquer das partes que deixar de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento dará, à parte inocente, o direito de rescindir o presente contrato, não sendo devido a qualquer das partes verba indenizatória.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DESVINCULAÇÃO TRABALHISTA:** Não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício por parte da contratante com relação ao contratado para a execução dos serviços ora contratados, correndo por conta exclusiva deste último, todas as despesas e encargos decorrentes da legislação vigente, sejam previdenciários, securitária, tributária ou qualquer outra, obrigando-se, assim, o contratado, no cumprimento de todas as obrigações legais.

**CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Toda e qualquer obrigação extra, não mencionada no presente contrato, bem como qualquer alteração do



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexoado



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones, located at the bottom of the page.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.508.451/0001-13  
**Razão Social:** J S COMERCIO EIRELI  
**Endereço:** AV 13 28 QUADRA 126 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2022 a 22/03/2022

**Certificação Número:** 2022022100592237445215

Informação obtida em 08/03/2022 15:50:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2020 à 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Diário : 004



Descrição		Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>DISPONIBILIDADES</b>			
<b>CAIXA</b>			
Caixa Geral (10101)	1.1.1.01.001.000	44.187,28D	47.595,63D
<b>BANCO S</b>			
<b>CONTAS CORRENTES</b>			
Banco do Nordeste (Ag. 278/ Conta 710-4) (00011)	1.1.1.02.001.000	4.115,18D	5.513,03D
Banco CEF Ag 3120 C/C 865-1	1.1.102.001.001	361,62D	645,21D
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>			
Banco Santander Ag 4324 C/C 2136-7	1.01.01.03.0003	1.296,52D	854,98D
<b>ESTOQUES</b>			
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>			
Mercadorias para Revenda (00091)	1.1.3.01.001.000	193.442,19D	206.231,83D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>			
<b>IMOBILIZAÇÕES TECNICAS</b>			
Instalações		5.160,00D	10.500,20D
Maquinas e Equipamentos	1.2.3.01.003.000	26.280,80D	30.700,40D

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 302.041,28 ( Trezentos e dois mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSEMIEL JORGE DA SILVA  
Socio Administrador  
CPF:009.874.383-01

\_\_\_\_\_  
IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA  
Contador CRC-MA: 013890-O  
CPF:032.696.903-98

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
<b>DUPLICATAS A PAGAR</b>			
<b>FORNECEDORES</b>			
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇ	2.1.1.01.001.000	6.654,72C	899,20C
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.1.1.01.001.000	16.421,09C	12.914,23C
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP</b>			
<b>Bancos Nacionais</b>			
Banco do Nordeste Ag 278 C/C 710-4	2.1.1.02.001.000	7.875,00C	5.471,20C
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>			
<b>Impostos e Contribuições</b>			
Simplex a Recolher	2.1.1.06.001.000	1.486,34C	1.104,00C
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Empréstimos e Financiamento LP</b>			
<b>Bancos Nacionais</b>			
Banco Nordeste Ag 278 C/C 710-4	2.1.1.10.001.001	27.000,00C	6.000,00C
		27.000,00C	6.000,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
		*****215.406,44C	*****275.652,65C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>			
Josimiel Jorge da Silva		114.000,00C	114.000,00C
Neusa Maria Santos da Silva Silva		6.000,00C	6.000,00C
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>			
Lucros/Prejuízos Acumulados		95.406,44C	155.652,65C
Lucros/Prejuízos do Exercício		48.098,78C	95.406,44C
		47.307,66C	50.246,21C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 302.041,28 ( Trezentos e dois mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA  
Socio Administrador  
CPF:009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA  
Contador CRC-MA: 013890-0  
CPF:032.696.903-98





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 17:49 SOB N° 20210517697.  
PROTOCOLO: 210517697 DE 13/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102493667. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.  
NIRE: 21200987663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.  
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ba.gov.br](http://www.empresafacil.ba.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102453320 em 12/04/2021, protocolo 210507551. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME
Número de Registro:	21200987663
CNPJ:	12508451000113
Município:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA	MA013890

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 16:50:57 SOB Nº 20210507551.  
PROTOCOLO: 210507551 DE 12/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102453320. NIRE: 21200987663.  
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/04/2021

J J da Silva & Santos Ltda – ME  
 CNPJ : 12.508.451/0001-13 NIRE: 21200987663  
 27/01/2021  
 Av 13, 28, Quadra 126, Bairro: Malobão,  
 Paço do Lumiar MA CEP 65130000  
 DRE de 01/01/2020 à 31/12/2020

Emissão: 21:48

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DIÁRIO: 004



Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
<b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>381.922,60</b>
Faturamento Prod Merc e Serviços	381.922,60
<b>Vendas de mercadoria</b>	<b>121.342,40</b>
Receita Bruta de Vendas	121.342,40
Revenda de Mercadorias	121.342,40
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>260.580,20</b>
Serviços Prestados	260.580,20
<b>(-) Deduções de Receitas</b>	<b>33.452,10</b>
Impostos Faturados	33.452,10
Simplex Nacional	33.452,10
(-) Simplex s/ Faturamento	33.452,10
<b>(=) RECEITA LIQUIDA</b>	<b>348.470,50</b>
<b>(-) Custo das Mercadorias/Serv/Produtos Vendidas</b>	<b>208.345,50</b>
Custo das Mercadorias Revendidas	194.451,69
Custo dos Produtos vendidos	194.451,69
CMV	194.451,69
Custo dos Serviços Prestados	13.893,81
Custo dos Serviços Prestados	13.893,81
Custo dos Serviços Prestados	13.893,81
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>140.124,00</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>89.877,79</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>66.406,59</b>
<b>DESPESA ADMINISTRATIVA/PESSOAL</b>	<b>66.406,59</b>
Água, Luz e Telefone	4.112,58
Combustível	10.987,47
Impostos, Taxas e Tarifas	3.005,58
Material de Expediente	4.400,00
Despesas com Locação	33.500,00
Uniformes e Fardamentos	700,00
Despesas com Consertos e Reformas	4.800,96
Despesas com veículos	4.900,00
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>23.471,20</b>
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>23.471,20</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>23.471,20</b>
Juros Passivo	14.852,69
Juros de Mora ( impostos)	5.100,23
Taxa Bancária	3.518,28
<b>(=) Res. Antes das Participações e Contrib</b>	<b>50.246,21</b>
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>50.246,21</b>

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSMEL JORGE DA SILVA  
 Sócio Administrador  
 CPF: 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa  
 Contador CRC MA 013890  
 CPF: 032.696.903-98

### Análise Econômica/Financeira Exercício 2020

Empresa: J J da Silva & Santos Ltda – ME

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000.

NIRE: 21200987663



Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{260.840,68}{26.388,63} = 9,88$$

Índice de Liquidez Seca

$$ILS = \frac{AC - \text{Estoque}}{PC} = \frac{54.608,87}{20.388,63} = 2,67$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{260.840,68}{20.388,63} = 12,79$$

Índice de Liquidez Imediata Disponível

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{PC} = \frac{54.608,85}{20.388,63} = 2,67$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{PC + ELP} = \frac{302.041,28}{26.388,63} = 11,44$$

Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2020

Josimiel Jorge da Silva  
Socio Administrador  
CPF 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa  
Contador CRC MA 013890  
CPF 032.696.903-98



1	ATIVO	0000
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0000
1.1.1	DISPONIBILIDADES	00003
1.1.1.01	NUMERARIOS EM ESPECIE	00008
1.1.1.01.001	CAIXA	00101
1.1.1.01.001.0001	Caixa Geral	10101
1.1.1.02	BANCOS	00009
1.1.1.02.001	CONTAS CORRENTES	00010
1.1.1.02.001.0001	Banco do Nordeste (Ag. 278/ Conta 710-4)	00011
1.1.2	CREDITOS	00004
1.1.2.01	CLIENTES	90000
1.1.2.01.001	CLIENTES NACIONAIS	90001
1.1.2.01.001.0001	Clientes Diversos	00022
1.1.2.02	ADIANTAMENTOS	00027
1.1.2.02.001	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	00028
1.1.2.02.001.0002	Adiantamento de 13 salario	00034
1.1.2.06	CARTAO DE CREDITO	585
1.1.2.06.001	CARTAO DE CREDITO A RECEBER	592
1.1.2.06.001.0001	Cartao de Credito a Receber	599
1.1.3	ESTOQUES	00005
1.1.3.01	ESTOQUE EM ESTABELECIMENTO PROPRIO	00131
1.1.3.01.001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	13101
1.1.3.01.001.0001	Mercadorias para Revenda	00091
1.1.3.01.002	(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS DE MERCADORIAS	00104
1.1.3.01.002.0001	(-)Devolucao de Compras	00105
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	00006
1.2.3	IMOBILIZADO	00151
1.2.3.01	IMOBILIZADO	00152
1.2.3.01.003	PARTICIPACAO EM CONSORCIO	00158
1.2.3.01.003.0001	Consortio	00159
2	PASSIVO	00030
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	00031
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	00033
2.1.1.01	FORNECEDORES	80000
2.1.1.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	80001
2.1.1.01.001.0004	REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO	515
2.1.1.01.001.0005	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	522
2.1.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	00212
2.1.1.02.001	EMPRESTIMOS	21201
2.1.1.02.001.0001	Banco do Nordeste do Brasil S.A	00181
2.1.1.06	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	21601
2.1.1.06.001	OBRIGACOES TRABALHISTAS	21602



2.1.1.06.001.0001	Salários e Ordenados a Pagar	21603
2.1.1.06.002	OBRIGACOES SOCIAIS	21607
2.1.1.06.002.0001	INSS a Pagar/Recolher	21608
2.1.1.06.002.0003	FGTS a Pagar	21610
2.1.1.07	OBRIGACOES COM DIRIGENTES/AUTONOMOS	22101
2.1.1.07.002	OBRIGACOES COM AUTONOMOS	00045
2.1.1.07.002.0001	Honorarios Contabeis a Pagar	00046
2.1.1.08	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	24101
2.1.1.08.001	TRIBUTOS A PAGAR	24102
2.1.1.08.001.0001	SIMPLES NACIONAL a Pagar	00245
2.1.1.09	PROVISOES FISCAIS E TRABALHISTAS	32005
2.1.1.09.002	PROVISOES TRABALHISTAS	32009
2.1.1.09.002.0001	Provisao de Ferias e Encargos	32010
2.1.1.09.002.0002	Provisao de 13 salario e Encargos	32011
2.1.1.10	OUTRAS OBRIGACOES	32012
2.1.1.10.001	CONTAS A PAGAR	32013
2.1.1.10.001.0005	Aluguel a pagar	32018
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	44003
2.3.5	RESULTADOS APURADOS	00246
2.3.5.01	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	00247
2.3.5.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	00250
2.3.5.01.002.0001	Prejuizo Acumulado	00251
3	CONTAS DE RESULTADO-CUSTOS/DESPESAS	00252
3.1	CUSTOS/DESPESAS	00253
3.1.1	CUSTOS	00254
3.1.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS	00256
3.1.1.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	00257
3.1.1.01.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	00258
3.1.1.01.001.0003	Fretes s/ compras	00260
3.1.1.01.001.0004	ICMS s/ compras	00261
3.1.1.01.001.0005	(-)Mercadorias Recebidas em Bonificacao	00262
3.1.2	DESPESAS	00273
3.1.2.01	DESPESAS OPERACIONAIS	00274
3.1.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	00275
3.1.2.01.001.0001	Salários e Ordenados	00276
3.1.2.01.001.0002	Ferias	00277
3.1.2.01.001.0003	13 salario	00278
3.1.2.01.001.0009	Plano de Saude	00284
3.1.2.01.001.0011	INSS	00286
3.1.2.01.001.0012	FGTS	00287
3.1.2.01.001.0024	Transporte/Locomoção	536



3.1.2.01.002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00299
3.1.2.01.002.0001	Energia	00300
3.1.2.01.002.0003	Telefone	00303
3.1.2.01.002.0004	Internet	00304
3.1.2.01.002.0005	Aluguel	00305
3.1.2.01.002.0013	Honorarios Contabeis	00315
3.1.2.01.002.0014	Honorarios Advocaticios	00316
3.1.2.01.002.0016	Servicos Prestados por Pessoa Fisica	00318
3.1.2.01.002.0017	Servicos Prestados por Pessoa Juridica	00319
3.1.2.01.002.0024	Materiais de Consumo	00328
3.1.2.01.002.0031	Manutencao e Revisao de Veiculos	00335
3.1.2.01.002.0037	Softwares e Perifericos	00342
3.1.2.01.002.0043	Servicos de Informatica	00348
3.1.2.01.002.0044	Outras Despesas Administrativas	00349
3.1.2.01.002.0046	Juros e Multa por atraso de pagamento	00373
3.1.2.01.003	DESPESAS TRIBUTARIAS	00351
3.1.2.01.003.0001	Alvara	00352
3.1.2.01.003.0009	Outros Impostos e Taxas Municipais	00360
3.1.2.01.003.0011	Outros Impostos e Taxas Federais	00362
3.1.2.01.003.0012	Outras Despesas Tributarias	00363
3.1.2.01.004	DESPESAS FINANCEIRAS	00364
3.1.2.01.004.0003	Tarifas/Taxas/Demais Despesas Bancarias	00367
3.1.2.01.004.0007	Juros s/ emprestimos e financiamentos	00371
3.1.2.01.004.0010	Outras despesas financeiras	00374
4	CONTAS DE RESULTADO-RECEITAS	00383
4.1	RECEITAS	00384
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	00385
4.1.1.01	RECEITAS DE MERCADORIAS E SERVICOS	00386
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS E SERVICOS	00387
4.1.1.01.001.0001	Venda de Mercadorias	00388
4.1.1.01.002	(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS	00392
4.1.1.01.002.0001	(-)ICMS s/ vendas	00393
4.1.1.01.002.0002	(-)PIS s/ faturamento	00394
4.1.1.01.002.0003	(-)COFINS s/ faturamento	00395
4.1.1.03	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	00408
4.1.1.03.001	RECEITAS FINANCEIRAS	00409
4.1.1.03.001.0009	Outras Receitas Financeiras	00418
5	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO	00437
5.1	APURACAO DO RESULTADO	00438
5.1.1	APURACAO DO RESULTADO	00439
5.1.1.01	RESULTADO OPERACIONAL	00441
5.1.1.01.002	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	00445
5.1.1.01.002.0001	Resultado Final do Exercicio	00446

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 007587/22

Data da

02/02/2022 12:29:01

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)32373385

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/03/2022 15:56:49



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 032176/22

**Data da**

09/03/2022 14:24:43

**Inscrição Estadual:** 124726054

**CPF/CNPJ:** 12508451000113

**Razão Social:** J S COMERCIO EIRELI

**Endereço:** AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

**Telefone:** (98)32373385

**Município:** PACO DO LUMIAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/03/2022 14:24:43





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 12.508.451/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:22:55 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **E868.583C.99CC.E069**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 12.508.451/0001-13  
 Certidão nº: 7787920/2022  
 Expedição: 08/03/2022, às 15:54:19  
 Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J S COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.508.451/0001-13

**Razão Social:** S COMERCIO EIRELI

**Endereço:** AV 13 28 QUADRA 126 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2022 a 14/04/2022

**Certificação Número:** 2022031618383980557395

Informação obtida em 24/03/2022 22:14:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
REGISTRO.....	: MA-013890/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.696.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2022 as 06:09:43.

Válido até: 30/06/2022.

Código de Controle: 513623.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## Termo de Abertura

Nome do Livro: LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 43, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME, município Paço do Lumiar, CNPJ nº 12.508.451/0001-13, Número de Registro (NIRE) 21200987663.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/09/2010

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Paço do Lumiar, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
JOSIMIÊL JORGE DA SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 009.874.383-01

\_\_\_\_\_  
IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA  
CONTADOR  
CRC/MA 013890



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 43, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME.

Paço do Lumiar, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
JOSIMIEL JORGE DA SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 009.874.383-01

\_\_\_\_\_  
IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA  
CONTADOR  
CRC/MA 013890



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 16:50:53 SOB Nº  
20210507551.  
PROTOCOLO: 310507551 DE 12/04/2021. NIRE: 21200987463.  
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPRE FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
São Luís, 12/04/2021



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6522506	15/02/2022	15/02/2022	15/05/2022

**Dados básicos:**

CNPJ : 12.508.451/0001-13  
Razão Social : JS COMERCIO EIRELI  
Nome fantasia : JS MAIS  
Data de abertura : 10/09/2010

**Endereço:**

logradouro: AV TREZE  
N.º: 28 Complemento: QUADRA 126  
Bairro: MAIOBÃO Município: PACO DO LUMIAR  
CEP: 65130-000 UF: MA



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	MNUJA29RAF7VKPV5
-----------------------	------------------





8

✓





Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Conexão Pública ao Sistema do Estado do Maranhão

Sistema de Faturas

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.508.451/0001-13 Inscrição Estadual: 12.472605-4

Razão Social: J S COMERCIO ERELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE AV 13

Número: 28 Complemento: QUADRA126

Bairro: MAIOBAO

Município: PACO DO LUMIAR UF: MA

CEP: 65130000 DDD: Telefone: 32273385

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3400601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESCOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4752800	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO





CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5022001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
1422999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 13/09/2021

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir: 01/09/2009 - (2824102-2822401), 01/04/2010 - (4530706), 01/07/2010 - (1813099),  
de 01/10/2010 - (1813001-1422300-4614800-4642702), 15/08/2015 - (Devido emissão  
(CNAE's): voluntária).

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 18/10/2021

**Número da Consulta:**



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J S COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201833185
NIRE 21600189438 CNPJ 12.508.451/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126,, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211277525	14/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600189438	23/04/2021	TRANSFORMACAO
002	21600189438	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210541903	23/04/2021	OUTROS
223	20210517697	13/04/2021	BALANCO
002	20201115760	03/12/2020	OUTROS
002	20201115760	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200190865	16/03/2020	BALANCO
002	20200100327	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200067508	29/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190297220	22/04/2019	BALANCO
223	20190034530	24/01/2019	BALANCO
002	20180978578	17/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20180005715	23/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200987663	23/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20180005758	23/01/2018	TRANSFORMACAO
223	20171340302	05/12/2017	BALANCO
002	20151211140	12/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1621002376	30/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321007241	10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2022, às 11:48:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFJQJUV.



MAC2201833185

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI		Protocolo: MAC2201833113	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600189438	CNPJ 12.508.451/0001-13	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
Endereço Completo Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126; MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Objeto 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTÉIS, VESTUÁRIO CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 80.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS			
Capital R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	Administrador S	Início do Mandato 29/11/2017 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	Início do Mandato 19/04/2021	Término do Mandato Indeterminado

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI			Protocolo: MAC2201833113
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Último Arquivamento	Número	Ato/Eventos	Situação
Data			ATIVA
14/10/2021	20211277525	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2022, às 11:47:36 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XRG2N1FU0.



MAC2201833113

LARISSA ROCHA DA SILVA  
 Secretária Geral



**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**CPL  
Nº. 0001895**Informações do Contribuinte**

COD. CONTRIBUINTE 1874820	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) J S COMERCIO EIREL	CPF/CNPJ 12.508.451/0001-13
------------------------------	---	--------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO RUA AVENIDA TREZE	NÚMERO 28	Nº DO CEP 65137000	BARRIO MAIOBAO
MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR	UF MA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE J S COMERCIO EIREL	Nº. DOCUMENTO 12.508.451/0001-13	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 08/03/2022

Data de Validade: 06/06/2022

O contribuinte acima descrito, **POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>  
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:  
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>  
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar, 08 de MARÇO de 2022

**MAYCON RAULINO COELHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº Alvará  
2220 / 2021



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

Informações Cadastrais da Empresa

CMC / Nome Fantasia: 1874820 / J S MAIS  
Razão Social: J S COMERCIO EIREL  
CPF / CNPJ: 12.608.451/0001-13  
Endereço: RUA AVENIDA TREZE, 28 QUADRA 126 MAIOBAO CEP: 65137000  
Observações: INSCR.MUNICIPAL: 606657 INSCR.ESTADUAL: null CONVERSÃO DE DADOS (nfe\_lumiar.il\_contribuintes\_1)

CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

711681 - 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

711969 - 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
712438 - 1822-9/99 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO  
712370 - 1422-3/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS  
714202 - 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
711734 - 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
711702 - 4322-3/02 INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
711655 - 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
38 - 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO  
714041 - 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
712751 - 9001-9/01 PRODUCAO TEATRAL  
711953 - 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
712357 - 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO  
712396 - 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
713527 - 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
713106 - 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
711913 - 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
712344 - 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - AUTONOMO  
713786 - 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS  
712236 - 4520-0/06 BARRACHEIRO AUTONOMO ESTABELECIDO  
711947 - 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
712184 - 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
711750 - 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR PF- AUTONOMO  
712248 - 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO  
713911 - 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
711789 - 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA ( DE 06 A 10 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NAO)  
69 - 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
713549 - 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES  
9609212 - 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
713965 - 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS  
711739 - 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
714077 - 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR  
713558 - 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA  
713794 - 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
712410 - 5022-0/01 TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA  
712946 - 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)  
712125 - 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
714207 - 3312-1/03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
714215 - 4530-7/06 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
711751 - 4520-0/02 FUNILEIRO / LANTERNEIRO - AUTONOMO  
712876 - 3312-1/02 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE  
713960 - 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS





4642702 - 4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
712461 - 4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
7739116 - 4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
712660 - 9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
713939 - 1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
711954 - 4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
712131 - 4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
711804 - 8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
712331 - 4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
711963 - 3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
713054 - 8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
9609210 - 8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
713029 - 2822-4/01	FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS
713667 - 7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
711717 - 7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
712860 - 4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Data de Abertura

08/03/2019

Data de Emissão

05/01/2022

Vencimento

31/12/2022

NOTA:



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - ESTRADA DE RIBAMAR, CENTRO ADMINISTRATIVO, Nº 5/N -



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 863205/2022

Emissão: 30/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 115



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Registro: 1101310529

CPF: 062.059.503-59

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/01/1994

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF

Data de Formação: 29/08/1997

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: FAC. INTEGRADAS DE JACAREPAGUA-REGISTRADA UNICAMENTE PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL

Data de Formação: 29/05/2008

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUA

Data de Formação: 26/07/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J S COMERCIO EIRELI

Registro: 0000053524

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/03/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RLCM 7TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005437652

CNPJ: 38.130.854/0001-65





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 863205/2022

Emissão: 30/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 115Y1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



Data Início: 11/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/03/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J P SILVA E CIA LTDA

Registro: 0005408350

CNPJ: 20.204.714/0001-29

Data Início: 09/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/10/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F. P. SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000010663

CNPJ: 02.614.640/0001-17

Data Início: 08/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NEUSA MARIA S DA S SILVA SERVIÇOS

Registro: 0005450721

CNPJ: 41.854.419/0001-98

Data Início: 02/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/08/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 863202/2022

Emissão: 30/03/2022

Validade: 30/04/2022

Chave: 5CdW2



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303797723. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Registro: 1101310529

CPF: 062.059.503-59

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/03/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCACAO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.520.393-29

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF: 009.874.383-01

Função: EMPRESÁRIO





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 17:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.508.451/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J S COMERCIO EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV AV 13</b>	NÚMERO <b>28</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA126</b>
CEP <b>65.130-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>MAIOBAO</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOSIMIELADM123@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 17:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

## FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF / CNPJ: 009.874.383-01

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 27/10/2021 06:19:45

Data da última atualização: 26/10/2021 16:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							







INSC. ESTADUAL: 12.472.605-4      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/10/2021  
 RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS: 52 CONFRONTO MALHA 100%

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFÍCIO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO EIRELI      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21600189438      CAPITAL SOCIAL: 310.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/05/2015      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUÍS      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI      DATA OBRIG. EFD: --  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      ÁREA UTILIZADA: --  
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009  
 CORREIO ELETRÔNICO: josmieladm123@gmail.com

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

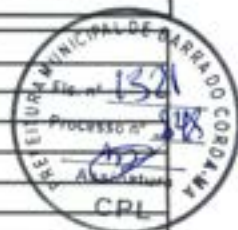
CEP: 65130-000      ENDEREÇO: AVE AV 13      NÚMERO: 28  
 COMPLEMENTO: QUADRA 126  
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO BANCO DO NORDESTE      BAIRRO: MAIOBAO  
 CIDADE: PACO DO LUMIAR      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)3237-3385      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --      ENDEREÇO: AVE AV 13      NÚMERO: 28  
 COMPLEMENTO: QUADRA 126;  
 PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: MAIOBAO  
 CIDADE: PACO DO LUMIAR      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)3237-3385      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6	2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS,
7	2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
8	3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
9	3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
10	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
14	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
16	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
17	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
18	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
19	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
20	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
21	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
22	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
23	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
24	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
25	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
26	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL



**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
28	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
31	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
32	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
33	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
34	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
35	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
36	4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA
37	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
38	4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE
39	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
40	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
41	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
42	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
44	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
45	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
46	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
47	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
48	5022001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO
49	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
50	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
51	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
52	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
53	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
54	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
55	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
56	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
57	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
58	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
59	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
60	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
61	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
62	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
63	9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
64	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
65	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
66	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	801 - EMPRESARIO
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/05/2015	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	03/01/2017	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**"J 5 COMERCIO EIRELI"**  
**12.508.451/0001-13**



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

**JOSIMIEL JORGE DA SILVA**, brasileiro, casado ( comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhão CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J 5 COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Objeto da empresa serão:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA \*) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS ECESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO  
J S COMERCIO EIRELI 12.508.451/0001-13**



Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

**JOSIMIEL JORGE DA SILVA**, brasileiro, casado ( comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhão CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta empresa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Empresa gira sob o nome empresarial J S COMERCIO EIRELI, nome fantasia J S Mais, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto da empresa são:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.



47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA \*) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS ECESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

- CLÁUSULA QUARTA-** A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- CLAUSULA QUINTA:** A administração da empresa será exercida por JOSIMIEL JORGE DA SILVA com os poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente, e m juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, e m atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.
- CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.
- CLÁUSULA SETIMA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.
- CLÁUSULA OITAVA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).
- CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O presente instrumento será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

São Luis MA, 13 de Outubro de 2021.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA  
CPF nº009.874.383-01



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 15:26 SOB N° 20211277525.  
PROTOCOLO: 211277525 DE 14/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107598890. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.  
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.  
J S COMERCIO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.508.451/0001-13</b>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>10/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J S COMERCIO EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J S MAIS</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios</b> <b>28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>AV AV 13</b>	NÚMERO <b>28</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA126</b>		
CEP <b>65.130-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>MAIOBAO</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOSIMIELADM123@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 17:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 17:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
ARTICULO Nº 1º DO ANEXO II DA LEI Nº 5.209/62

MA

NOME: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF: 04708528019 DE JORGE JR.

CPF: 009.874.383-01 DATA NASCIM: 06/03/1983

PLACAO: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
ALEXANDRA JORGE DA SILVA

03982736953 16/04/2024 29/11/2008

ASSINADO DIGITALMENTE

ASSINATURA: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSAO: 03/12/2020

MARANHÃO

2140533964

JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301  
Assinado de forma digital por JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301  
Dados: 2022.04.10 11:13:21 -03'00'

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e997d4e666dfaba5bdd2b55e401be01e328d289a24796e699eeb582a642183d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59324** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH**", cujo assunto é descrito como "**CNH**", faz prova de que em **10/04/2022 16:16:44**, o responsável **J S Comércio Eireli (12.508.451/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J S Comércio Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2022 16:18:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3004fd4e3ea807261401be76a0413f2efdd41ff2fd15527b637160298b8f18f6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J S COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.508.451/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:12:21 do dia 09/03/2022 , com validade até o dia 08/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fc0f4RXzU4OwuqK6yWZ5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF: **009.874.383-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**, CPF 009.874.383-01, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h29min00 do dia 09/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7S8V.NSV4.KQE9.DA6R

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:25:56 do dia 09/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OR6W090322132556

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 13:29:12 do dia 09/03/2022 , com validade até o dia 08/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XG4Qt3IC3DHEr50iDMeh

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2022 13:14:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J S COMERCIO EIRELI**  
CNPJ: **12.508.451/0001-13**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de maio de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:29:12 do dia 09/03/2022 , com validade até o dia 08/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mX3OdACAp3QavsllxpaX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022-PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 19 de abril de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
CPF 009.874.383-01



# JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022- PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Paço do Lumiar/MA, 19 de abril de 2022.

Atenciosamente,  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
CPF: 009.874.383-01



TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022- PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. E. Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP/MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **JS COMÉRCIO EIRELI**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **edital Tomada de preço n.º 12/2022-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **edital Tomada de preço n.º 12/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **edital Tomada de preço n.º 12/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **edital Tomada de preço n.º 12/2022CPL**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de BARRA DO CORDA/MA antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 19 de abril de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
CPF 009.874.383-01



# JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



**TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022- PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A signatária, para fins de participação no **TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022-CPL**, por seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 que a impeça de participar desta licitação.

É, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Paço do Lumiar/MA, 19 de abril de 2022.

Atenciosamente,

~~JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
João Manoel da Silva  
R. 123456789012~~



# JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022 - PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.

Prezados Senhores,

**JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, n.º 28 - Cep: 65130-000 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade n.º 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital Do TP n.º 12/2022-CPL e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida licitação, conforme disposto no parágrafo 2.º do artigo 41 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Paço do Lumiar/MA, 19 de abril de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9



# JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022- PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP/MA e do CPF nº 009.874.383-01, **DECLARA**, para os devidos fins licitatórios do **tomada de preço 12/2022-CPL**, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, **que cumpre todos os requisitos exigidos para habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar os fatos reais posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 19 de abril de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9



# JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022- PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)

Prezados Senhores,

**JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28  
Cep: 65130-000 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA por intermédio de seu representante  
legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP  
MA e do CPF n.º 009.874.383-01, declara, que não possui em seu quadro societário servidor  
público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de  
acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Paço do Lumiar/MA, 19 de abril de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9





# JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022-PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-01, se encontra em pleno funcionamento no endereço informado, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a prefeitura de BARRA DO CORDA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Paço do Lumiar/MA, 19 de abril de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG 16708552001-9



# JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022- PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do TP n.º 12/2022-CPL, realizado pela prefeitura de Barra do Corda, MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularidade fiscal e Trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Paço do Lumiar/MA, 19 de abril de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9



# JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022- PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **Microempresa**, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais déficits ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por fim, DECLARA que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Paço do Lumiar/MA, 19 de abril de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9



# JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022- PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, n.º 28 Cep: 65130-000 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade n.º 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste tomada de preço n.º 12/2022-CPL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Paço do Lumiar/MA, 19 de abril de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9



# JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022- PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( )

Paço do Lumiar/MA, 19 de abril de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
CPF: 009.874.383-01



# JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022- PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DE EQUIPE TÉCNICA

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão Permanente de licitação e de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, declaramos ter disponibilidade de equipe técnica necessária e considerada suficiente para o adequado cumprimento do objeto da Licitação.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 19 de abril de 2022

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Rua: João da Silva  
Bairro: 16708552001-9



# JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ-12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022-PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISTORIA

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65.130-000 – Bairro Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-0, DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 19 de abril de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG 16708552001-9



# JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022-PMBC-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65.130-000 – Bairro Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-0, declara que O(s) profissional(is) abaixo assinado(s), conhece(m) plenamente os locais dos serviços a serem realizados, bem como as condições e dificuldades que os mesmos apresentam, tomando conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 19 de abril de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
CC: 16708552001-9





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92\*\*\*\*\*68  
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/02/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2022
FGTS	Validade:	28/04/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/06/2022
Receita Municipal	Validade:	03/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/04/2022 22:17

CPF: 608.747.743-81 Nome: WANDERSON DA COSTA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS@: 92\*\*\*\*\*68  
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856160/2021	07/05/2024
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856161/2021	07/03/2024
CERTIDÃO CREA PF	863185/2022	31/03/2023
CERTIDÃO CREA PJ	863184/2022	30/04/2022
Atestado Locação de Veículos Leves e Pesados 02	02	-
Atestado Locação de Veículos Leves e Pesados	01	01/12/2021
CREA-MA	0005436125	07/01/2023

**3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**

**W DA C SILVA  
CNPJ: 37.113.308/0001-53**



Pelo presente instrumento particular de alteração:

**WANDERSON DA COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000, na qualidade de empresário da empresa W DA C SILVA, com sede TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000 cidade de São Domingos do Maranhão - MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102317400 em data 11/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ 37.113.308/0001-53. Resolve alterar, transformar e consolidar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio:

**WANDERSON DA COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

**FERNANDO VALERIO DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

**Cláusula primeira** - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de W. C. SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula segunda** - O capital social passará a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** Após a alteração o capital social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

**Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

#### Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - Transporte escolar. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)). 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. ( a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

Em consequência da alteração e transformação acima e respeitadas as cláusulas não modificadas, consolida-se o contrato da seguinte forma:

### 3º ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 37.113.308/0001-53

**WANDERSON DA COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

**FERNANDO VALERIO DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresaria: W. C. EMPREENDIMENTOS LTDA



**DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construção de edifícios, 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos, 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4313-4/00 - obras de terraplenagem, 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4924-8/00 - transporte escolar, 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3701-1/00 gestão de redes de esgoto, 3702-9/00 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)), 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, (- a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4391-6/00 Obras de fundações, 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 Obras de alvenaria, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes), 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 05/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	



#### DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

**Cláusula Oitava** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula Nona** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula Décima** - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA RESPONSABILIDADE

**Cláusula Décima Primeira** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DO FORO**

**Cláusula Décima Segunda** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**São Domingos do Maranhão – MA, 28 de Junho de 2021**

\_\_\_\_\_  
**Sócio**  
**WANDERSON DA COSTA SILVA**

\_\_\_\_\_  
**Sócio – Administrador**  
**FERNANDO VALERIO DA SILVA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 12:14 SOB Nº 21201143221.  
PROTOCOLO: 210806974 DE 28/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104728927. CNPJ DA SEDE: 37113308000157  
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.790-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9161-9859
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.790-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	--------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9161-9859
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 22:05:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 37.113.308/0001-53  
**NOME EMPRESARIAL:** W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** FERNANDO VALERIO DA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** WANDERSON DA COSTA SILVA  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/04/2022 às 22:06 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME: <b>FERNANDO VALÉRIO DA SILVA</b>		
	DOC IDENTIFICADOR (MEDICINA): <b>172241328011 0677890 MA</b>	
	CPF: <b>026.583.533-18</b>	DATA NASCIMENTO: <b>08/05/1984</b>
	FUNÇÃO:	
	NOME SOBRENOME: <b>VALÉRIO DA SILVA</b>	
N.º VEÍCULO: <b>18A90322CT</b>	RA. SÓCIS: <b>16/12/2023</b>	T.º ANULAÇÃO: <b>21/03/2025</b>
OBSERVAÇÃO:		
Local: <b>BARRO LUIS, MA</b>		
DATA (MÊS/ANO): <b>09/05/2019</b>		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
77490128431 78040442337		
<b>MARANHÃO</b>		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.583.533-18**

Nome: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

Data de Nascimento: **08/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:32:08** do dia **25/02/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **EF7F.B096.9458.68BF**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **579a1f738f20c146d84822a050b5f47ead3283a72c9b662c6c89980b76fbfde5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37025** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"indetidade"**, cujo assunto é descrito como **"indetidade"**, faz prova de que em **10/11/2021 10:34:58**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2021 10:36:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49d8af03283cd3d04fd777b521782d75df7f88de418a70a8b95dfd6e78ccd653**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **608.747.743-81**

Nome: **WANDERSON DA COSTA SILVA**

Data de Nascimento: **04/03/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/07/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:35:02** do dia **25/02/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4CE4.F58C.2F42.1ED6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.113.308/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*B*  
*f* *k*



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.113.308/0001-53 Inscrição Estadual: 12.707151-2

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA MAJOR DELFINO CALVO

Número: 70 Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO UF: MA

CEP: 65790000 DDD: Telefone: 81673561

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4331801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 20/08/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 18/04/2022**Número da Consulta:** 

SINTEGRA - SIAF - SIAF/ICMS - 2015-2017



# PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



05/01/2022 08:34:15  
USUÁRIO:ATENDENTE19

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 466-9 Situação: ATIVA

Razão social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 11/05/2020

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 11/05/2020

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA MAJOR DELFINO CALVO	70	CENTRO	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-



# PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



05/01/2022 08:34:15  
USUÁRIO:ATENDENTE19

## Ficha Cadastral da Empresa

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	11/05/2020	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	11/05/2020	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	11/05/2020	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	11/05/2020	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	11/05/2020	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	11/05/2020	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	11/05/2020	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	11/05/2020	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	11/05/2020	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	11/05/2020	
	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	1	13/07/2021	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	13/07/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	13/07/2021	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	13/07/2021	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	13/07/2021	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	13/07/2021	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	13/07/2021	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	13/07/2021	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	13/07/2021	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	13/07/2021	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	13/07/2021	

### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2021	

### CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991619859
EMAIL	W.C.SERVICOSEEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.113.308/0001-53  
**Razão Social:** W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R MAJOR DELFINO CALVO 70 SALA 01 / CENTRO / SAO DOMINGOS  
DO MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2022 a 28/04/2022

**Certificação Número:** 2022033002321706171759

Informação obtida em 10/04/2022 15:53:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC201895576		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201143221	CNPJ 37.113.308/0001-53	Data de Ato Constitutivo 11/05/2020	Início de Atividade 05/05/2020		
<b>Endereço Completo</b> Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000					
<b>Objeto Social</b> 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. . 4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> WANDERSON DA COSTA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 608.747.743-81	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> FERNANDO VALERIO DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 008.583.533-18	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> FERNANDO VALERIO DA SILVA	<b>CPF</b> 008.583.533-18	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
					
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 01/10/2021	<b>Número</b> 20211239658	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			<b>Situação ATIVA Status</b> SEM STATUS



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2201895576

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2022, às 16:58:40 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPGMQ5M.



MAC2201895576

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201895605	
NIRE 21201143221 CNPJ 37.113.308/0001-53		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211239658	01/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210984694	27/07/2021	BALANÇO
002	21201143221	02/07/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21201143221	02/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20201190834	24/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201113767	03/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200324535	11/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102317400	11/05/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2022, às 16:58:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MH1YTKUY.



MAC2201895605

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **37.113.308/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:14 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **A10E.42E6.2823.113E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 018843/22

**Data da**

15/02/2022 17:16:09

**Inscrição Estadual:** 127071512

**CPF/CNPJ:** 37113308000153

**Razão Social:** W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

**Telefone:** (99)81673561

**Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/02/2022 16:18:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 009187/22

Data da

08/02/2022 14:36:19

Inscrição Estadual: 127071512

CPF/CNPJ: 37113308000153

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)81673561

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/02/2022 16:19:04



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



04/04/2022 09:55:51  
USUÁRIO:ATENDENTE19

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4993/2022**  
**AUTENTICAÇÃO:SUPZ-PX5H**

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/07/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 04/04/2022.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



04/04/2022 09:57:03  
USUÁRIO:ATENDENTE19

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4994/2022**  
**AUTENTICAÇÃO:UPNG-VDUG**

\* Certidão Autorizada



**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/07/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 04/04/2022.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
Certidão nº: 6765777/2022  
Expedição: 25/02/2022, às 16:23:23  
Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2022**

Nº 13/2022

**Insc. Municipal**  
466-9

**CNPJ**  
37.113.308/0001-53

**Data da Constituição**  
11/05/2020

**Nome/Razão Social**  
W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Denominação Comercial**  
W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

**Natureza Jurídica**  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**Atividades Secundárias**  
4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL  
4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE LUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO  
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

**Data de Início**  
11/05/2020

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
RUA MAJOR DELFINO CALVO

**Número**  
70

**Complemento**  
SALA 01

**Quadra**  
**Bairro**  
CENTRO

**Data de Cadastro**  
**Validade**  
31/12/2022

**Código de Autenticação**  
9DFCD5E558DFA04AAF37F137A1D9D3E5

**Informações Adicionais**

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 05 de January de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/01/2022 08:33:32





TJMA



PODER JUDICIÁRIO  
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS  
VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o dia quatro (04) de Março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ME**, inscrito no **CNPJ nº. 37.113.308/0001-53**, endereço: Rua Major Delfino Calv, 70, Sala 01, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MA/MA, CEP: 65790-000. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Dalila Duarte Santos Sousa**, Secretária Judicial, mat:191684, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Domingos do Maranhão/MA, 04 de Março de 2022.

*Dalila*  
**Dalila Duarte Santos Sousa**  
Secretária Judicial  
mat191684



*Dalila*

**OBSERVAÇÃO**

O Nome, CPF, RG ou CNPJ constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente a Comarca de São Domingos do Maranhão.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ

Fórum Desembargador Antonio Pacheco Guerreiro, Travessa 1º de maio, s/n, centro.

FONE (099) 3578-1363. CEP 65 790-000E-mail: vara1\_sdm@tjma.jus.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f279405c742a3bcb9d3d5e062dcc711880149b8beac6cd4586fd1a8d9f5d8f71** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53747** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALECIA MARÇO 2022"**, cujo assunto é descrito como **"FALECIA MARÇO 2022"**, faz prova de que em **07/03/2022 12:17:20**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2022 12:19:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf454b879f5cf3c5e403f9dc187063a800b70b569a84dee58f35e69c6d611b71c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





TJMA



PODER JUDICIÁRIO  
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS  
VARAS CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o dia quatro(04) de Março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 37.113.308/0001-53**, endereço: R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Ma-Ma. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Dalila Duarte Santos Sousa**, Secretaria Judicial, mat; 191684, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Domingos do Maranhão/MA, 04 de Março de 2022.

*Dalila*  
**Dalila Duarte Santos Sousa**

Secretaria Judicial  
mat:191684



**OBSERVAÇÃO**

O Nome, CPF, RG ou CNPJ constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.  
Esta certidão abrange somente a Comarca de São Domingos do Maranhão(Termos Fortuna e Gov Luiz Rocha)

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ do Fórum Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro, Travessa 1ª de maio, s/n, centro, FONE (099) 3578-13590, CEP 65.790-000 E-mail: vara1\_sdm@tjma.jus.br





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4b5dccd7fff880a788001dd632c479f2f2153dc92b0dd5a382083e12af1d7664** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53757** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PATRIMONIAL MARÇO 2022"**, cujo assunto é descrito como **"PATRIMONIAL MARÇO 2022"**, faz prova de que em **07/03/2022 12:18:20**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2022 12:21:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xec07e0bcc64dcf2233dc3258f1ca7c2ad953070f96fb79afaba58faa8caefcca**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2020**  
**CNPJ : 37.113.308/0001-53**



1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
	*** CAIXA GERAL		12.708,37
	*** DISPONIVEL		12.708,37
	** ATIVO CIRCULANTE		12.708,37
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.2.3	IMOBILIZADO		
1.2.3.01	IMOBILIZADO		
	*** IMOBILIZADO		44.890,00
	** IMOBILIZADO		44.890,00
	* ATIVO NAO CIRCULANTE		44.890,00
	* ATIVO		57.598,37

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA , 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
**WANDERSON DA COSTA SILVA**  
 TITULAR  
 CPF: 608.747.743-81

\_\_\_\_\_  
**VINICIUS LIMA SOUSA**  
 Contador CRC: 014960/O-0  
 CPF: 607.025.863-07

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2020**  
**CNPJ : 37.113.308/0001-53**



2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
****	FORNECEDORES NACIONAIS	4.195,24
***	FORNECEDORES	4.195,24
**	PASSIVO CIRCULANTE	4.195,24
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
****	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
****	LUCROS OU PREJUIZOS	46.596,87 D
***	LUCROS OU PREJUIZOS	46.596,87 D
**	PATRIMONIO LIQUIDO	53.403,13
*	PASSIVO	57.598,37

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando somando tanto no Ativo como no Passivo um total de R\$ 57.598,37 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA , 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
**WANDERSON DA COSTA SILVA**  
 TITULAR  
 CPF: 608.747.743-81

\_\_\_\_\_  
**VINICIUS LIMA SOUSA**  
 Contador CRC: 014960/O-0  
 CPF: 607.025.863-07

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO**  
**MAIO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 37.113.308/0001-53**

**(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS**

MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO	(778,43)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(1.660,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(34.850,24)
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(1.060,00)
SERVIÇOS PRESTADOS PF	(5.600,00)
INTERNET	(480,00)
ENERGIA ELETRICA	(968,23)
ALUQUEL PASSIVO	(1.200,00)

**(=) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS****(46.596,87)****(46.596,87)****PREJUIZO DO EXERCICIO****(R\$ 46.596,87)**

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA, 31 de dezembro de 2020

WANDERSON DA COSTA SILVA  
 TITULAR  
 CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA  
 Contador CRC: 014960/O-0  
 CPF: 607.025.863-07



**Emissão de Índices - Exercício de 2020**  
**CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL**



(A) - Ativo Circulante	12.708,3700
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	4.195,2400
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	3,0292

**Fórmula....:**  $I = (A + B) / (C + D)$

**Análise....:** Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

**Desejável...:** Maior que 1

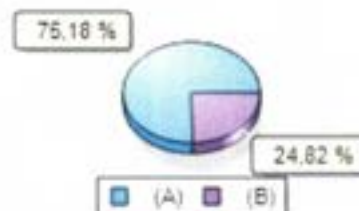


(A) - Ativo Circulante	12.708,3700
(B) - Passivo Circulante	4.195,2400
(I) - Índice de Liquidez Corrente	3,0292

**Fórmula....:**  $I = (A / B)$

**Análise....:** Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

**Desejável...:** Maior que 1

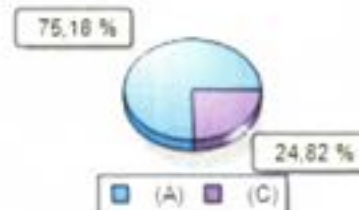


(A) - Ativo Circulante	12.708,3700
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	4.195,2400
(I) - Índice de Liquidez Seca	3,0292

**Fórmula....:**  $I = (A - B) / C$

**Análise....:** Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

**Desejável...:** Maior que 1

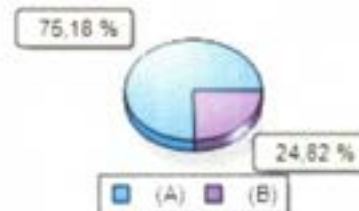


(A) - Disponibilidade	12.708,3700
(B) - Passivo Circulante	4.195,2400
(I) - Índice de Liquidez Imediata	3,0292

**Fórmula....:**  $I = (A / B)$

**Análise....:** Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

**Desejável...:** Maior que 1







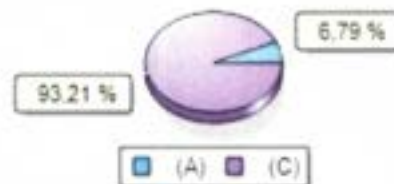
Emissão de Índices - Exercício de 2020  
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Passivo Circulante	4.195,2400
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	57.598,3700
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0728

Fórmula....:  $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

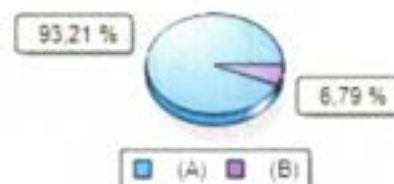


(A) - Ativo Total	57.598,3700
(B) - Passivo Circulante	4.195,2400
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	13,7295

Fórmula....:  $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



WANDERSON DA COSTA SILVA  
TITULAR  
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA  
Contador CRC: 014960/O-0  
CPF: 607.025.863-07

B



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021 18:12 SOB N° 20210984694.  
PROTOCOLO: 210984694 DE 27/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105426928. CNPJ DA SEDE: 3711330800153.  
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2021.  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

TERMO DE ABERTURA  
MAIO A DEZEMBRO DE 2020



ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

W DA C SILVA  
TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL Nº 02 - CENTRO - 65 790-000  
SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

C.N.P.J (MF): 37.113.308/0001-53  
CADASTRO ESTADUAL:  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317400 EM 11/05/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
013 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0013

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREISGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO, 11 de maio de 2020

  
WANDERSON DA COSTA SILVA  
CPF: 608.747.743-81  
TITULAR

  
VINICIUS LIMA SOUSA  
Contador CRC: 014960/O-0  
CPF: 607.025.863-07





DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
<b>Data : 11/05/2020</b>					
1	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50.000,00	0,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
2	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		0,00	50.000,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
3	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		50.000,00	0,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
4	2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO		0,00	50.000,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Data : 15/05/2020</b>					
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.178,37	0,00	Vr ref a saque p/ caixa
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.178,37	Vr ref a saque p/ caixa
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>1.178,37</b>	<b>1.178,37</b>	
<b>Data : 25/05/2020</b>					
7	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		2.500,00	0,00	Vr ref a despesas com combustível
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00	Vr ref a despesas com combustível
11	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		2.500,00	0,00	Vr ref a despesas com combustível
12	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	2.500,00	Vr ref a despesas com combustível
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>Data : 29/05/2020</b>					
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.500,00	0,00	Vr ref a saque p/ caixa
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.500,00	Vr ref a saque p/ caixa
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>	
<b>Totais do Mês de Maio =====&gt;</b>			<b>109.678,37</b>	<b>109.678,37</b>	
<b>Data : 20/06/2020</b>					
13	1.2.3.01.0006 - VEICULOS		30.000,00	0,00	Vr ref a compra de bem p/ ativo imobil
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	30.000,00	Vr ref a compra de bem p/ ativo imobil
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>Data : 29/06/2020</b>					
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.500,00	0,00	Vr ref a saque p/ caixa
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.500,00	Vr ref a saque p/ caixa
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	
<b>Data : 30/06/2020</b>					
1	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		80,00	0,00	Vr ref pgto da energia do escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vr ref pgto da energia do escritorio
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.250,00	0,00	Vr ref a saque p/ caixa
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.250,00	Vr ref a saque p/ caixa
7	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.960,00	0,00	Vr ref a despesas com combustível



DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
<b>Data : 30/06/2020</b>					
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.950,00	Vr ref a despesas com combustivel
9	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		80,00	0,00	Vr ref a despesas com energia elétrica
10	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	80,00	Vr ref a despesas com energia elétrica
11	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.950,00	0,00	Vr ref a despesas com combustivel
12	2.1.1.01.0008 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.950,00	Vr ref a despesas com combustivel
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>12.310,00</b>	<b>12.310,00</b>	
<b>Totais do Mês de Junho =====&gt;</b>			<b>44.810,00</b>	<b>44.810,00</b>	
<b>Data : 01/07/2020</b>					
9	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
19	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vr ref a despesas com aluguel
20	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vr ref a despesas com aluguel
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	
<b>Data : 09/07/2020</b>					
5	2.1.1.01.0010 - IMPRMAX		480,00	0,00	Vr ref pgto placa da empresa
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	480,00	Vr ref pgto placa da empresa
27	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		480,00	0,00	Vr ref a compra adesivos e envelopes
28	2.1.1.01.0013 - IMPRMAX		0,00	480,00	Vr ref a compra adesivos e envelopes
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>920,00</b>	<b>920,00</b>	
<b>Data : 10/07/2020</b>					
7	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vr ref a pgto de internet
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vr ref a pgto de internet
21	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vr ref a despesas com internet
22	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vr ref a despesas com internet
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>160,00</b>	<b>160,00</b>	
<b>Data : 15/07/2020</b>					
11	1.1.1.01.0001 - CABXA		1.750,00	0,00	Vr ref a saque p/ caixa
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.750,00	Vr ref a saque p/ caixa
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>1.750,00</b>	<b>1.750,00</b>	
<b>Data : 22/07/2020</b>					
1	2.1.1.01.0004 - RM MOVEIS PROJETADOS		1.100,00	0,00	Vr ref ao armario para o escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.100,00	Vr ref ao armario para o escritorio
17	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		1.100,00	0,00	Vr ref a compra armario
18	2.1.1.01.0004 - RM MOVEIS PROJETADOS		0,00	1.100,00	Vr ref a compra armario



DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 22/07/2020					
Totais dessa Data ==>>		22/07/2020	2.200,00	2.200,00	
Data : 27/07/2020					
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.850,00	0,00	Vr ref a saque p/ caixa
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.850,00	Vr ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data ==>>		27/07/2020	3.850,00	3.850,00	
Data : 30/07/2020					
2	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		123,00	0,00	Vr ref pgto da energia do escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	123,00	Vr ref pgto da energia do escritorio
15	2.1.1.01.0008 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.975,00	0,00	Vr ref a despesas com combustivel
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.975,00	Vr ref a despesas com combustivel
	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		123,00	0,00	Vr ref a despesas com energia eletrica
24	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	123,00	Vr ref a despesas com energia eletrica
25	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.975,00	0,00	Vr ref a depesas com combustivel
26	2.1.1.01.0008 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.975,00	Vr ref a depesas com combustivel
Totais dessa Data ==>>		30/07/2020	8.196,00	8.196,00	
Totais do Mês de Julho ==>>			17.476,00	17.476,00	
Data : 01/08/2020					
13	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
15	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAISO MOVEIS		2.400,00	0,00	Vr ref ao pgto mesas p/ escritorio
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.400,00	Vr ref ao pgto mesas p/ escritorio
17	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAISO MOVEIS		890,00	0,00	Vr ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	890,00	Vr ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
29	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		2.400,00	0,00	Vr ref a compra de mesas
30	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAISO MOVEIS		0,00	2.400,00	Vr ref a compra de mesas
31	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		890,00	0,00	Vr ref a compra de cadeiras
32	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAISO MOVEIS		0,00	890,00	Vr ref a compra de cadeiras
41	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vr ref a despesas com aluguel
42	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vr ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data ==>>		01/08/2020	6.980,00	6.980,00	
Data : 03/08/2020					
7	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		1.890,00	0,00	Vr ref a impressora p/escritorio
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.890,00	Vr ref a impressora p/escritorio
35	1.2.3.01.0007 - IMPRESSORA		1.890,00	0,00	Vr ref a compra impressora
36	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	1.890,00	Vr ref a compra impressora

DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Observações
Data : 03/08/2020					
Totais dessa Data >>>>>		03/08/2020	3.780,00	3.780,00	
-----					
Data : 04/08/2020					
1	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		3.200,00	0,00	Vr ref a compra de notebook escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.200,00	Vr ref a compra de notebook escritorio
37	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.200,00	0,00	Vr ref a compra notebook
38	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	3.200,00	Vr ref a compra notebook
Totais dessa Data >>>>>		04/08/2020	6.400,00	6.400,00	
-----					
Data : 06/08/2020					
5	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		600,00	0,00	Vr ref a pgto adesivos e envelopes empr
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	600,00	Vr ref a pgto adesivos e envelopes empr
	4.2.1.04.0002 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		600,00	0,00	Vr ref a compra adesivos e envelopes
52	2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX		0,00	600,00	Vr ref a compra adesivos e envelopes
Totais dessa Data >>>>>		06/08/2020	1.200,00	1.200,00	
-----					
Data : 10/08/2020					
9	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vr ref a pgto de internet
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vr ref a pgto de internet
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.350,00	0,00	Vr ref a saque p/ caixa
24	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.350,00	Vr ref a saque p/ caixa
43	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vr ref a despesas com internet
44	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vr ref a despesas com internet
Totais dessa Data >>>>>		10/08/2020	1.510,00	1.510,00	
-----					
Data : 15/08/2020					
19	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAISO MOVEIS		520,00	0,00	Vr ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
20	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	520,00	Vr ref ao pgto cadeiras p/ escritorio
33	1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS		520,00	0,00	Vr ref a compra do cadeiras
34	2.1.1.01.0003 - LOJA PARAISO MOVEIS		0,00	520,00	Vr ref a compra do cadeiras
Totais dessa Data >>>>>		15/08/2020	1.040,00	1.040,00	
-----					
Data : 20/08/2020					
11	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		130,00	0,00	Vr ref a pgto material p/ escritorio
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	130,00	Vr ref a pgto material p/ escritorio
39	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		130,00	0,00	Vr ref a compra material p escritorio
40	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	130,00	Vr ref a compra material p escritorio
Totais dessa Data >>>>>		20/08/2020	260,00	260,00	
-----					
Data : 28/08/2020					

DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Histórico / Complemento	
<b>Data : 28/08/2020</b>					
3	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		134,80	0,00 Vlr ref pgto da energia do escritorio	
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	134,80 Vlr ref pgto da energia do escritorio	
21	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		400,00	0,00 Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr	
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00 Vlr ref ao pgto manutenção veiculos empr	
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.500,00	0,00 Vlr ref a saque p/ caixa	
26	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.500,00 Vlr ref a saque p/ caixa	
27	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.200,00	0,00 Vlr ref a despesas com combustivel	
28	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.200,00 Vlr ref a despesas com combustivel	
45	4.2.1.03.0000 - ENERGIA ELETRICA		134,80	0,00 Vlr ref a despesas com energia elétrica	
46	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	134,80 Vlr ref a despesas com energia elétrica	
47	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.200,00	0,00 Vlr ref a depesas com combustivel	
48	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.200,00 Vlr ref a depesas com combustivel	
49	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		400,00	0,00 Vlr ref a manutenção de veiculos	
50	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	400,00 Vlr ref a manutenção de veiculos	
<b>Totais dessa Data &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>			<b>28/08/2020</b>	<b>13.969,60</b>	<b>13.969,60</b>
<b>Totais do Mês de Agosto &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>				<b>35.139,60</b>	<b>35.139,60</b>
<hr/>					
<b>Data : 01/09/2020</b>					
9	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00 Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empr	
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00 Vlr ref ao pgto de Aluguel da sede empr	
23	4.2.1.03.0006 - ALUQUEL PASSIVO		200,00	0,00 Vlr ref a despesas com aluguel	
24	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00 Vlr ref a despesas com aluguel	
<b>Totais dessa Data &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>			<b>01/09/2020</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<hr/>					
<b>Data : 07/09/2020</b>					
3	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUZA		1.690,00	0,00 Vlr ref a pgto impressora p/ escritorio	
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.690,00 Vlr ref a pgto impressora p/ escritorio	
13	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.650,00	0,00 Vlr ref a saque p/ caixa	
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.650,00 Vlr ref a saque p/ caixa	
19	5.2.3.01.0007 - IMPRESSORA		1.690,00	0,00 Vlr ref a compra impressora	
20	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUZA		0,00	1.690,00 Vlr ref a compra impressora	
<b>Totais dessa Data &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>			<b>07/09/2020</b>	<b>7.030,00</b>	<b>7.030,00</b>
<hr/>					
<b>Data : 10/09/2020</b>					
5	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00 Vlr ref a pgto de internet	
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00 Vlr ref a pgto de internet	
25	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00 Vlr ref a despesas com internet	
26	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00 Vlr ref a despesas com internet	
<b>Totais dessa Data &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>			<b>10/09/2020</b>	<b>160,00</b>	<b>160,00</b>





DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 22/09/2020					
7	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		155,00	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	155,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
21	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		155,00	0,00	Vr ref a compra material p escritorio
22	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	155,00	Vr ref a compra material p escritorio
Totais dessa Data =====>			22/09/2020	310,00	310,00
-----					
Data : 25/09/2020					
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.780,00	0,00	Vr ref a saque p/ caixa
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.780,00	Vr ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data =====>			25/09/2020	3.780,00	3.780,00
-----					
Data : 26/09/2020					
	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		480,00	0,00	Vr ref ao pgto manutenção veiculos empr
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	480,00	Vr ref ao pgto manutenção veiculos empr
31	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		480,00	0,00	Vr ref a manutenção de veiculos
32	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	480,00	Vr ref a manutenção de veiculos
Totais dessa Data =====>			26/09/2020	920,00	920,00
-----					
Data : 30/09/2020					
1	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		146,73	0,00	Vr ref pgto da energia do escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	146,73	Vr ref pgto da energia do escritorio
17	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.980,00	0,00	Vr ref a despesas com combustivel
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.980,00	Vr ref a despesas com combustivel
27	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		146,73	0,00	Vr ref a despesas com energia elétrica
28	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	146,73	Vr ref a despesas com energia elétrica
29	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVELS E LUBRIFICANTES		3.980,00	0,00	Vr ref a despesas com combustivel
30	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.980,00	Vr ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data =====>			30/09/2020	8.253,46	8.253,46
-----					
Totais do Mês de Setembro =====>				20.853,46	20.853,46
-----					
Data : 01/10/2020					
9	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vr ref ao pgto de Aluguel da sede empr
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vr ref ao pgto de Aluguel da sede empr
23	4.2.1.03.0006 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vr ref a despesas com aluguel
24	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vr ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data =====>			01/10/2020	400,00	400,00
-----					

DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
<b>Data : 05/10/2020</b>					
1	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		3.200,00	0,00	Vr ref a compra de notebook p/escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.200,00	Vr ref a compra de notebook p/escritorio
19	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.200,00	0,00	Vr ref a compra notebook
20	2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA		0,00	3.200,00	Vr ref a compra notebook
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>6.400,00</b>	<b>6.400,00</b>	
<hr/>					
<b>Data : 10/10/2020</b>					
5	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vr ref a pgto de internet
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vr ref a pgto de internet
25	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vr ref a despesas com internet
26	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vr ref a despesas com internet
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>160,00</b>	<b>160,00</b>	
<hr/>					
<b>Data : 15/10/2020</b>					
	1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.950,00	0,00	Vr ref a saque p/ caixa
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	1.950,00	Vr ref a saque p/ caixa
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>1.950,00</b>	<b>1.950,00</b>	
<hr/>					
<b>Data : 20/10/2020</b>					
7	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		164,80	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	164,80	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
21	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		164,80	0,00	Vr ref a compra material p escritorio
22	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	164,80	Vr ref a compra material p escritorio
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>329,60</b>	<b>329,60</b>	
<hr/>					
<b>Data : 23/10/2020</b>					
15	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.650,00	0,00	Vr ref a saque p/ caixa
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.650,00	Vr ref a saque p/ caixa
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>3.650,00</b>	<b>3.650,00</b>	
<hr/>					
<b>Data : 24/10/2020</b>					
	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		400,00	0,00	Vr ref ao pgto manutenção veiculos empr
12	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	Vr ref ao pgto manutenção veiculos empr
31	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		400,00	0,00	Vr ref a manutenção de veiculos
32	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	400,00	Vr ref a manutenção de veiculos
<b>Totais dessa Data =====&gt;</b>			<b>800,00</b>	<b>800,00</b>	
<hr/>					
<b>Data : 30/10/2020</b>					
3	2.1.1.02.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		162,40	0,00	Vr ref pgto da energia do escritorio
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	162,40	Vr ref pgto da energia do escritorio
17	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.150,00	0,00	Vr ref a despesas com combustivel

DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Credito	Histórico / Complemento
Data : 30/10/2020					
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.150,00	Vr ref a despesas com combustivel
27	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		162,40	0,00	Vr ref a despesas com energia eletrica
28	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	162,40	Vr ref a despesas com energia eletrica
29	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.150,00	0,00	Vr ref a despesas com combustivel
30	2.1.1.01.0008 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.150,00	Vr ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data =====>			30/10/2020	8.624,80	8.624,80
Totais do Mês de Outubro =====>				22.314,40	22.314,40
Data : 02/11/2020					
11	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vr ref ao pgto de Aluguel da sede empre
25	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vr ref a despesas com aluguel
26	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vr ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data =====>			02/11/2020	400,00	400,00
Data : 10/11/2020					
7	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vr ref a pgto de internet
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vr ref a pgto de internet
27	4.2.1.04.0030 - INTERNET		80,00	0,00	Vr ref a despesas com internet
28	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vr ref a despesas com internet
Totais dessa Data =====>			10/11/2020	160,00	160,00
Data : 13/11/2020					
15	4.2.1.04.0029 - SERVIÇOS PRESTADOS PF		5.600,00	0,00	Vr ref a pgto Engenheiro Civil
16	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5.600,00	Vr ref a pgto Engenheiro Civil
Totais dessa Data =====>			13/11/2020	5.600,00	5.600,00
Data : 20/11/2020					
9	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		148,60	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	148,60	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
23	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		148,60	0,00	Vr ref a compra material p escritorio
24	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	148,60	Vr ref a compra material p escritorio
Totais dessa Data =====>			20/11/2020	297,20	297,20
Data : 26/11/2020					
13	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		400,00	0,00	Vr ref ao pgto manutenção veiculos empr
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	400,00	Vr ref ao pgto manutenção veiculos empr
33	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		400,00	0,00	Vr ref a manutenção de veiculos
34	2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS		0,00	400,00	Vr ref a manutenção de veiculos

DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 26/11/2020					
Totais dessa Data =====>		26/11/2020	800,00	800,00	
-----					
Data : 27/11/2020					
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.650,00	0,00	Vr ref a saque p/ caixa
20	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.650,00	Vr ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data =====>		27/11/2020	4.650,00	4.650,00	
-----					
Data : 30/11/2020					
1	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		50.000,00	0,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
2	2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO		0,00	50.000,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
3	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		50.000,00	0,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
4	2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		0,00	50.000,00	CAPITAL INTEGRALIZADO
5	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		152,30	0,00	Vr ref pgto da energia do escritorio
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	152,30	Vr ref pgto da energia do escritorio
7	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		3.650,00	0,00	Vr ref a despesas com combustivel
22	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	3.650,00	Vr ref a despesas com combustivel
29	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		152,30	0,00	Vr ref a despesas com energia eletrica
30	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	152,30	Vr ref a despesas com energia eletrica
31	4.2.1.04.0011 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.650,00	0,00	Vr ref a despesas com combustivel
32	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	3.650,00	Vr ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data =====>		30/11/2020	107.804,60	107.804,60	
-----					
Totais do Mês de Novembro =====>			119.511,80	119.511,80	
-----					
Data : 01/12/2020					
7	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		200,00	0,00	Vr ref ao pgto de Aluguel da sede engro
8	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	200,00	Vr ref ao pgto de Aluguel da sede engro
17	4.2.1.03.0006 - ALUQUEL PASSIVO		200,00	0,00	Vr ref a despesas com aluguel
18	2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA		0,00	200,00	Vr ref a despesas com aluguel
Totais dessa Data =====>		01/12/2020	400,00	400,00	
-----					
Data : 07/12/2020					
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA		2.150,00	0,00	Vr ref a saque p/ caixa
10	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	2.150,00	Vr ref a saque p/ caixa
Totais dessa Data =====>		07/12/2020	2.150,00	2.150,00	
-----					
Data : 10/12/2020					
3	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		80,00	0,00	Vr ref a pgto de internet
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	80,00	Vr ref a pgto de internet
19	4.2.1.04.0003 - INTERNET		80,00	0,00	Vr ref a despesas com internet
20	2.1.1.01.0006 - TURBO NET		0,00	80,00	Vr ref a despesas com internet

DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Historico / Complemento
Data : 10/12/2020					
Totais dessa Data =====>		10/12/2020	160,00	160,00	
-----					
Data : 15/12/2020					
5	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		180,00	0,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
6	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	180,00	MATERIAIS PARA ESCRITORIO
15	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		180,00	0,00	Vr ref a compra material p escritorio
16	2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE		0,00	180,00	Vr ref a compra material p escritorio
Totais dessa Data =====>		15/12/2020	360,00	360,00	
-----					
Data : 18/12/2020					
25	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.195,24	0,00	Vr ref a despesas com combustivel
26	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.195,24	Vr ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data =====>		18/12/2020	4.195,24	4.195,24	
-----					
Data : 26/12/2020					
1	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		189,00	0,00	Vr ref pgto da energia do escritorio
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	189,00	Vr ref pgto da energia do escritorio
21	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		189,00	0,00	Vr ref a despesas com energia eletrica
22	2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR		0,00	189,00	Vr ref a despesas com energia eletrica
Totais dessa Data =====>		26/12/2020	338,00	338,00	
-----					
Data : 30/12/2020					
13	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.250,00	0,00	Vr ref a despesas com combustivel
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	4.250,00	Vr ref a despesas com combustivel
23	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4.250,00	0,00	Vr ref a despesas com combustivel
24	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		0,00	4.250,00	Vr ref a despesas com combustivel
Totais dessa Data =====>		30/12/2020	8.500,00	8.500,00	
-----					
Data : 31/12/2020					
36	2.3.2.01.0002 - (-) PREJUZO DO EXERCICIO		46.596,87	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
37	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		0,00	968,23	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
38	4.2.1.03.0006 - ALUGUEL PASSIVO		0,00	1.200,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
39	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		0,00	778,40	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
40	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		0,00	1.660,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO



DIÁRIO - Nº 1  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
11/05/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2020					
41	4.2.1.04.0617 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	34.850,24	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
42	4.2.1.04.0602 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.060,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
43	4.2.1.04.0629 - SERVIÇOS PRESTADOS PF		0,00	5.600,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
44	4.2.1.04.0600 - INTERNET		0,00	480,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
Totais dessa Data =====>			31/12/2020	46.596,87	46.596,87
Totais do Mês de Dezembro =====>				62.700,11	62.700,11

TERMO DE ENCERRAMENTO  
MAIO A DEZEMBRO DE 2020



ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA.

W DA C SILVA  
TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL Nº2 - CENTRO - 65 790-000  
SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

C.N.P.J (MF): 37.113.308/0001-53  
CADASTRO ESTADUAL:  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317400 EM 11/05/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 11 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
013 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0013

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DRE/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO, 31 de dezembro de 2020

  
WANDERSON DA COSTA SILVA  
CPF: 608.747.743-81  
TITULAR

  
VINICIUS LIMA SOUSA  
Contador CRC: 014960/0-0  
CPF: 607.025.863-07





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VINICIUS LIMA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014960, inscrito no CPF nº 60702586307, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
60702586307	014960	VINICIUS LIMA SOUSA


CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 12:45:30 SOB Nº 20210993073.  
PROTOCOLO: 210993073 DE 28/07/2021. NIRE: 21201143221.  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
São Luís, 03/08/2021





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12105614678 em 03/08/2021, protocolo 210993073. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Número de Registro: 21201143221  
CNPJ: 37113308000153  
Município: São Domingos do Maranhão

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 11/05/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA	MA014960

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 12:45:34 SOB N° 20210993073.  
PROCOLO: 210993073 DE 28/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105614678. NIRE: 21201143221.  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/08/2021

NOTAS EXPLICATIVAS



W DA C SILVA

TV TRAVESSA PENIEL, 02 - CENTRO - CEP: 65.790-000  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 37.113.308/0001-53

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A W DA C SILVA, é uma empresa individual com início de suas atividades em 11/05/2020, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas, constitui objeto social da W DA C SILVA:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

Mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da W DA C SILVA.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo, de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo o regime de competência.

3.6 - Demonstrações Financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31/12/2020 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

NOTAS EXPLICATIVAS



---

**W DA C SILVA**

TV TRAVESSA PENIEL, 02 - CENTRO - CEP: 65.790-000  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 37.113.308/0001-53

---

**5 - SITUAÇÃO TRABALHISTA**

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista.

**6 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão, 31 de Dezembro de 2020

---

**WANDERSON DA COSTA SILVA**  
TITULAR  
CPF: 608.747.743-81

---

**VINICIUS LIMA SOUSA**  
Contador(a) CRC: 014960/O-0  
CPF 607.025.863-07

---



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021 09:34 SOB N° 20211239658.  
PROTOCOLO: 211239658 DE 01/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107292481. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.  
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2021.  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: Vinicius Lima Sousa
REGISTRO.....	: MA-014960/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.025.863-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/03/2022 as 10:51:57.

Válido até: 29/06/2022.

Código de Controle: 573185.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

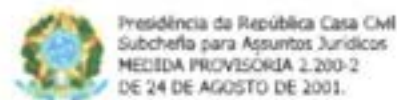
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff8e30b40963b67c03d40126cae34e84fdeff22a11c75b505cfc66cd16766f5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38066** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DO ENGENHEIRO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DO ENGENHEIRO**", faz prova de que em **17/11/2021 15:39:21**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/11/2021 15:44:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x20a054cec09f4c5cbc87c07561985d7e349425118b5d54e02e9b3cfc49603f89**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", lado a firma: W DA C SILVA, com sede na TV 2 TRAVESSA PENIEL, N° 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS /MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.113.308/0001-53 representada nesta ocasião por seu titular: WANDERSON DA COSTA SILVA, N° do registro: 0359876120080 SESP/MA, C.P.F. n.º 608.747.743-81, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro (a), R.G. n.º 6851109 C.P.F. n.º 059.581.513-80, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/NAC n.º 1916831230, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será de 07 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2023;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, sendo das 08 horas às 14 horas, nas segundas-feiras e terças-feiras, e aos sábados das 19 horas as 22 horas;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colinas-Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.  
Colinas/MA, 07 de janeiro de 2021.

Wanderson da Costa Silva  
Contratante

BRUNO CAMPOS DA SILVA  
Contratado

Edsonaldo Silva da Silva  
Testemunha 1

Wanderson da Costa Silva  
Testemunha 2

CPF: 008 583 535 18

CPF: 608 260 793 77

Ykaro Natarrujan Barbosa Dias  
Escritoriente Autorizado  
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO, 4º TR. COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3523-1901  
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE BRUNO CAMPOS DA SILVA, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. COLINAS, 07/01/2021 16:35:06  
SELO REGISTRADO 22818Q88P1CKYPQ0CV831



Ykaro Natarrujan Barbosa Dias  
YKARO NATARRUJAN BARBOSA DIAS - ESCRIVENTE  
Emitido em 07/01/2021 às 16:35:06





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863184/2022**

**Emissão: 30/03/2022**

**Validade: 30/04/2022**

**Chave: 3bbbw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Registro: 0005436125

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 02/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. 3702- 900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO,A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENEFÍCIOS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)).4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8 DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.(- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES.4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREJAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA. 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matríz: RUA R MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA, 65790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543702DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303608275. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

**Autos de Infração**








**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863184/2022**

Emissão: 30/03/2022

Validade: 30/04/2022

Chave: 3bbbw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIS OTÁVIO SILVA PORTO

Registro: 1119212588

CPF: 611.525.583-07

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.581.513-80

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: WANDERSON DA COSTA SILVA

CPF: 608.747.743-81

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: FERNANDO VALERIO DA SILVA

CPF: 008.583.533-18

Função: EMPRESÁRIO






**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863185/2022**

**Emissão: 30/03/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: x243Y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.



**Interessado(a)**

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.581.513-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/03/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 106591

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO

Data de Formação: 04/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005436125

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Registro: 0005404207

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860656/2022

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**  
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210473011** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/11/2021** Baixada em: **14/02/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI** CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**  
Endereço do contratante: **RUA RUA MACEDO FILHO** Nº: **481**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Contrato: **Celebrado em: 08/11/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 20.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MACEDO FILHO** Nº: **481**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Coordenadas Geográficas: **-6.027545, -44.24945**  
Data de início: **08/11/2021** Conclusão efetiva: **20/12/2021**

Finalidade: **Comercial**  
Proprietário: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI** CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 972.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 52 - Execução de reforma 972.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 972.00 metro quadrado;**

**Observações**

Reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de torço, e reforço nas vigas, loja com 972 metros quadrados de área construída, contendo 3 pavimentos.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **860656/2022**  
21/03/2022, 16:29  
Z5cxw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z5cxw





**DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI**  
CNPJ: 00.814.629/0033-52 | INSC. EST.: 12.663689-3

**Atestado de capacidade técnica**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D.P DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - DEPES**, executou os serviços da reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas, localizado na rua Macedo filho 481, centro, no Município de Colinas - MA.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas.

Local: rua Macedo filho 481, centro, no Município de Colinas - MA

Prazo: 08/11/2021 a 20/12/2021

Contratante: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 00.814.629/0033-52

Contratado: D.P. de Souza - Locação e Construção - DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

RNP: 106591 - MA

Descrição do serviço:

reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas

Representante do Contratante:

Deusvaldo Pereira de Souza

Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775



Handwritten signature in blue ink.

2º OFÍCIO

COLINAS- MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

2º OFÍCIO

SELO DE LOCALIZAÇÃO NO VERSO  
2º OFÍCIO - Colinas - MA

**DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 702.406.633-49

**JOÃO ELIAS R. JUNIOR**  
CREA: 1118891775  
ENG. CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860656/2022, em 21/03/2022 em



Certidão nº 860656/2022  
21/03/2022, 16:31

Chave de Impressão: 2b6oww

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2022 e contém 1 folha

**RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO**  
**CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA**





### LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 00.814.629/0033-52. O Mesmo teve como objetivo a execução da reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas, localizado na rua Macedo filho 481, centro, no Município de Colinas - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/11/2021 à 20/12/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 08 de fevereiro de 2021.

2º OFÍCIO  
*[Handwritten signature]*

João Elias Ribeiro Junior  
Engenheiro Civil  
CONFEA 111889177-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860656/2022, em 21/03/2022 em  
emitida



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
RUA. DR. MARCO ANTONIO DE SA. COLINAS - MARANHÃO TEL. 06 3361-1462  
RECONHECO POR SEVELHANÇA AFIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR - EM TEST. DA VERDADE DOU FE  
Colinas-MA, 08/02/2022 10:10:54  
SELO REC.FIR.29E19837QVYJZICR61928



*[Handwritten signature]*  
Ukma Nitama 3.1.2021  
Sobre o reconhecimento da veracidade do laudo  
7 - Ofício - Colinas-MA

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 860656/2022  
21/03/2022, 16:31  
Chave de Impressão: 25cwx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2022 e contém 1 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI**  
CNPJ: 00.814.629/0033-52 | INSC. ESTA.: 12.663689-3



TABELA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
1		<b>REFORMA LOJA ELETROLAR CENTER</b>		
1.1	99235 SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTODENSÁVEL FOK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	m²	12
1.2	95969 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FOK = 25 MPA. AF_02/2017	m²	12
1.3	95952 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FOK = 25 MPA. AF_01/2017	m²	12
1.4	94436 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	200
1.5	96679 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2.0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	200
1.6	98495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	450
1.7	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	200
1.8	98489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	450
1.09	000000468 Próprio	RENOVAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO	m²	200
1.10	000000469 Próprio	RENOVAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	m²	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860656/2022, em 21/03/2022



  
João Elias Ribeiro Junior  
Engenheiro Civil  
CONFEA 111889177-5



Certidão nº 860656/2022  
21/03/2022, 16:31

Chave de Impulso: Z6csw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2022 e contém 1 folhas

**RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO**  
**CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856161/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**  
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20210466171** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2021** Baixada em: **27/10/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO** CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**  
Endereço do contratante: **RUA RUA NOVA** Nº: **26**  
Complemento: Bairro: **CURIMATÁ**  
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**  
Contrato: Celebrado em: **10/06/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 237.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA CENTRAL** Nº: **53**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.027095, -44.243495**  
Data de início: **10/06/2021** Conclusão efetiva: **19/10/2021**  
Finalidade: **Residencial**  
Proprietário: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO** CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado;**

**Observações**

Construção de residência multifamiliar, com 2 pavimentos, estrutura de concreto armado, alvenaria de vedação com tijolos comuns, telha de cerâmica, piso de porcelanato, contendo 250 metros quadrados de área construída.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 856161/2021  
07/03/2022, 09:42  
1DcZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1DcZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 07/03/2022, às 09:43



**LAUDO TECNICO**

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por L HELLEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, CNPJ: 27.406.203/0001.39. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de construção de um prédio residencial, localizada no endereço AV Central, Nº 53, Centro, Colinas – MA, os serviços descritos e materiais utilizados estão na planilha em anexo.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001.53, através do seu responsável técnico: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 10/06/2021 à 19/10/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART Nº MA20210470117 do Engenheiro Civil: João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 05 de novembro de 2021.

**João Elias Ribeiro Junior**  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 111889177 5

*João Elias Ribeiro Junior*

**João Elias Ribeiro Junior**  
RG: 038498882009-7  
CPF: 604.966.713-67  
Engenheiro Civil  
CONFEA: 111889177-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, em 07/03/2022 em



*Handwritten signature*



*Legal Office of Costa Barros  
Escritório Autorizado  
2º Ofício - Colinas-MA*

Certidão nº 856161/2021  
07/03/2022, 09:43  
Chave de Impressão: 1DcZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas







PREDIO RESIDENCIAL - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TELHAS	M²	70,00
2	ISOPOR PARA LAJES	M²	70,00
3	TRELIÇA CA-60	M	70,00
4	TIJOLOS	UND	16.200,00
5	CIMENTO	SACOS	231,00
6	AREIA LAVADA	M³	53,50
7	BRITA	M³	15,00
8	CERÂMICA PORCELANATO	M²	304,00
9	CONTRAPISO	M²	140,00
10	REBOCO	M²	419,00
11	COLUNAS CONCRETO ARMADO	UND	55,00
12	ARGAMASSA	PCT	145,00
13	LAJE EM CONCRETO ARMADO	M²	70,00
14	TINTA DIVERSA	L	100,00
15	TINTA PARA FORRO	L	40,00
16	SELADOR	L	100,00
17	MASSA CORRIDA	M²	400,00
18	FORRO PVC	M²	50,00
19	FORRO GESSO	M²	50,00
20	ESCADA CONCRETO ARMADO	M	4,00
21	MADEIRA PARA CAIBROS	M	70,00
22	MADEIRA PARA RIPAS	M	70,00
23	BANHEIROS COMPLETOS	UND	3,00
24	PIA DE MARMORE	UND	3,00
25	JANELA DE VIDRO	UND	5,00
26	PORTA DE VIDRO	UND	2,00
27	PORTÃO DE ALUMINIO	UND	1,00
28	PORTA DE ALUMINIO	UND	5,00
29	PORTA DE MADEIRA	UND	4,00
30	ALIZAR EM MADEIRA	M	32,00
31	INSTALAÇÃO ELETRICA COMPLETA	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, em 07/03/2022



[Handwritten signature]

João Elias Ribeiro Junior  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 111889177 5

[Handwritten signature of João Elias Ribeiro Junior]

João Elias Ribeiro Junior  
RG: 038498882009-7  
CPF: 604.966.713-67  
Engenheiro Civil  
CONFEA: 111889177-5



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
RUI JOSÉ MARQUES LIMA - 111889177-5 - 951-770-8814 - RUA MARANHÃO, 111 - 691 200-000  
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR - EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS-MA, 03/03/2022 11:22:33.  
SELO RECFR02281904RULTR84TY11882



[Handwritten signature of Ângela Oliveira de Sousa Barros]  
Ângela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada  
111889177-5 - 951-770-8814 - RUA MARANHÃO, 111 - 691 200-000

Ângela Oliveira de Sousa Barros  
Escrevente Autorizada  
2º Ofício - Colinas-MA

Certidão nº 856161/2021  
07/03/2022, 09:43  
Chave de Impressão: 1DcZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa L HELLEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, escrita no CNPJ 27.406.203/0001.39 sediada no endereço Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas- MA, atestamos para fins que a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA escrita no CNPJ 37.113.308/0001.53 sediada no endereço Rua Major Delfino Calvo, Nº 70, Sala 001, Centro, São Domingos do Maranhão, executou os serviços de CONSTRUÇÃO de uma obra particular localizada no endereço AV Central , Nº 53, Centro, Colinas - MA, os demais serviços e matérias estão indicados na planilha anexa, e que executou o serviço de forma satisfatório e sendo o responsável técnico Engenheiro Civil Bruno Campos da Silva CREA-MA 106591MA, os serviços foram prestados no período de 10/06/2021 à 19/10/2021. Sem mais para o momento.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, em 07/03/2022

Colinas-MA, 04 de Novembro 2021



*Larissa Helen da Silva Sá Varão*

Larissa Helen Da Silva Sá Varão  
RG: 042611902011-2  
CPF: 608635483-93  
PROPRIETARIA

Angela Oliveira de Sousa Barros  
Escritoramente Autorizada  
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LARISSA  
HELEN DA SILVA SÁ VARÃO, EM TEST. DA  
VERDADE, DOU PE. Colinas-MA, 04/11/2021 18:58:43.  
SELO RBCF021991904U70KH8EY7LX17



*Angela O. Sousa Barros*  
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escritoramente Autorizada  
Rua José Manoel, 100, Centro, Colinas-MA, CEP: 65.690-000

Certidão nº 856161/2021  
07/03/2022, 09:43

Chave de Impressão: 10c2z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 3 folhas

L. HELEN DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39  
R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000  
E-mail: atlos3@hotmail.com





PREDIO RESIDENCIAL - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TELHAS	M²	70,00
2	ISOPOR PARA LAJES	M²	70,00
3	TRELIÇA CA-60	M	70,00
4	TIJOLOS	UND	16.200,00
5	CIMENTO	SACOS	231,00
6	AREIA LAVADA	M³	53,50
7	BRITA	M³	15,00
8	CERÂMICA PORCELANATO	M²	304,00
9	CONTRAPISO	M²	140,00
10	REBOCO	M²	419,00
11	COLUNAS CONCRETO ARMADO	UND	55,00
12	ARGAMASSA	PCT	145,00
13	LAJE EM CONCRETO ARMADO	M²	70,00
14	TINTA DIVERSA	L	100,00
15	TINTA PARA FORRO	L	40,00
16	SELADOR	L	100,00
17	MASSA CORRIDA	M²	400,00
18	FORRO PVC	M²	50,00
19	FORRO GESSO	M²	50,00
20	ESCADA CONCRETO ARMADO	M	4,00
21	MADEIRA PARA CAIBROS	M	70,00
22	MADEIRA PARA RIPAS	M	70,00
23	BANHEIROS COMPLETOS	UND	3,00
24	PIA DE MARMORE	UND	3,00
25	JANELA DE VIDRO	UND	5,00
26	PORTA DE VIDRO	UND	2,00
27	PORTÃO DE ALUMINIO	UND	1,00
28	PORTA DE ALUMINIO	UND	5,00
29	PORTA DE MADEIRA	UND	4,00
30	ALIZAR EM MADEIRA	M	32,00
31	INSTALAÇÃO ELETRICA COMPLETA	UND	1,00

Colinas-MA, 04 de Novembro 2021



Larissa Helen Da Silva Sá Varão

RG: 042611902011-2

CPF: 608635483-93

SIBO DE REGISTRAÇÃO NO VÍDEO  
2º Ofício - Colinas-MA

Certidão nº 85616/2021  
07/03/2022, 09:43

Chave de Impressão: 1DcZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 85616/2021, em 07/03/2022





L. HELEN DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39  
R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000  
E-mail: atlos3@hotmail.com





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE COLNAR-MA  
RUA JOSÉ MARQUES, 1387-13, N.º 131, COLNAR, MARANHÃO, CEP. 65.010-100  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LAIRISSA HELEN DA SILVA SÁ VARÃO, EM TEST. DA VERDADE, DOU PB, Colnár/MA, 04/11/2021, 11:58:43. SELO RECIPR22B13YGANIK32YDVF2C67



Ângela O. Sousa Barros  
Ângela Oliveira de Sousa Barros - Escritora Autorizada

Escritora Autorizada  
1º Ofício - Colnár-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, em 07/03/2022



Handwritten signature in blue ink.

Certidão nº 856161/2021  
07/03/2022, 09:43

Chave de Impressão: 1DcZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856160/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**  
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210466169** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2021** Baixada em: **27/10/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO** CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**  
Endereço do contratante: **RUA RUA NOVA** Nº: **26**  
Complemento: **Bairro: CURIMATÁ**  
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**  
Contrato: **Celebrado em: 20/08/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 140.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MACEDO FILHO** Nº: **474**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.026947, -44.249726**  
Data de início: **20/08/2021** Conclusão efetiva: **19/10/2021**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO** CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado;**

**Observações**

REFORMA COMPLETA DA LOJA TODA LINDA MULTIDECOR, MOVEIS PROJETADOS, PORTAS DE VIDRO, PISO EM GRANITO, LOCALIZADA NO Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **856160/2021**  
07/03/2022, 09:35  
z8Zd7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8Zd7





### LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por L HELLEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, CNPJ: 27.406.203/0001.39. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços reforma de uma loja, localizada na rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas - MA, os demais serviços e materiais utilizados descritos estão na planilha em anexo.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001.53, através do seu responsável técnico: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 20/08/2021 à 19/10/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART Nº MA20210470116 do Engenheiro Civil: João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 05 de novembro de 2021.

João Elias Ribeiro Junior  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 111889177 5  
*João Elias Ribeiro Junior*  
João Elias Ribeiro Junior  
RG: 038498882009-7  
CPF: 604.966.713-67  
Engenheiro Civil  
CONFEA: 111889177-5

*RB*

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, EM TESTE, DA VERDADE. DOU FE.  
Colinas/MA, 05/11/2021 11:32:33.  
SELO RECIBO: 28813H1U0LZTHMLY1T888  
*Angela Oliveira de Sousa Barros*  
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada  
1º Ofício - Colinas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856160/2021, emitida em 07/03/2022



Certidão nº 856160/2021  
07/03/2022, 09:39  
Chave de Impressão: z8Zz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas





REFORMA LOJA - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REBOCO	M²	220,00
2	PISO EM GRANITO	M²	96,00
3	PROVADOR DE ROUPA	UND	2,00
4	FORRO ME GESSO	M²	96,00
5	MASSA CORRIDA	L	120,00
6	SELADOR	L	80,00
7	TINTAS	L	100,00
9	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA TRIFÁSICA	UND	1,00
10	MOVEIS PROJETADOS	M²	35,00
11	FACHADA COM PLACA DE ACM	M²	25,00
12	BANHEIRO COMPLETO	UND	1,00
13	PORTÃO ELETRICO	M²	15,00
14	PORTÃO DE VIDRO	L	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856160/2021, emitida em 07/03/2022



  
 João Elias Ribeiro Junior  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA 111889177 5  
 RG: 038498882009-7  
 CPF: 604.966.713-67  
 Engenheiro Civil  
 CONFEA: 111889177-5

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. Colinas-MA, 05/11/2021 11:22:33.

SELO REGISTRADO: 28151RQ856KJ5K7XK022

  
 Ananda D. Sousa Barros - Escrevente Autorizada

Impia Oliveira de Sousa Barros  
 Escrevente Autorizada  
 2º Ofício - Colinas-MA

Certidão nº 856160/2021  
 07/03/2022, 09:39  
 Chave de Impressão: z6Za77

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa L HELLEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, escrita no CNPJ 27.406.203/0001.39 sediada no endereço Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas- MA, atestamos para fins que a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA escrita no CNPJ 37.113.308/0001.53 sediada no endereço Rua Major Delfino Calvo, Nº 70, Sala 001, Centro, São Domingos do Maranhão, executou os serviços de reforma de uma obra comercial particular localizada no endereço Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas - MA, os demais serviços e matérias estão indicados na planilha anexa, e que executou o serviço de forma satisfatório e sendo o responsável técnico Engenheiro Civil Bruno Campos da Silva CREA-MA 106591MA, os serviços foram prestados no período de 20/08/2021 à 19/10/2021. Sem mais para o momento.

Colinas-MA, 04 de Novembro 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856160/2021, em 07/03/2022



Larissa Helen da Silva Sá Varão

Larissa Helen Da Silva Sá Varão  
RG: 042611902011-2  
CPF: 608635483-93  
PROPRIETARIA

Carla de Sousa Barros  
Escritoramente Autorizada  
2º Ofício - Colinas-MA

Carla de Sousa Barros  
Escritoramente Autorizada  
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
WILLIAN DE VASCO SILVA - OFICIAL  
RUA JOSÉ MARQUES LIMA, CENTRO, Nº 57, COLINAS - MARANHÃO, CEP: 65.690-000  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LARISSA HELEN DA SILVA SÁ VARÃO, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE, Colinas/MA, 04/11/2021 11:19:42. SELO REC/PRE/2811030808AR3FX3154

Carla de Sousa Barros  
Carla de Sousa Barros - Escritoramente Autorizada  
RUA JOSÉ MARQUES LIMA, CENTRO, Nº 57, COLINAS - MARANHÃO, CEP: 65.690-000

L. HELEN DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39  
R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000  
E-mail: atlos3@hotmail.com

Certidão nº 856160/2021  
07/03/2022, 09:39

Chave de Impressão: z6Z6r7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas







REFORMA LOJA - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REBOCO	M²	220,00
2	PISO EM GRANITO	M²	96,00
3	PROVADOR DE ROUPA	UND	2,00
4	FORRO ME GESSO	M²	96,00
5	MASSA CORRIDA	L	120,00
6	SELADOR	L	80,00
7	TINTAS	L	100,00
9	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA TRIFÁSICA	UND	1,00
10	MOVEIS PROJETADOS	M²	35,00
11	FACHADA COM PLACA DE ACM	M²	25,00
12	BANHEIRO COMPLETO	UND	1,00
13	PORTÃO ELETRICO	M²	15,00
14	PORTÃO DE VIDRO	L	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856160/2021, em 07/03/2022



Colinas-MA, 04 de Novembro 2021

*Larissa Helen da Silva Sá Varão*

Larissa Helen Da Silva Sá Varão  
RG: 042611902011-2  
CPF: 608635483-93  
PROPRIETARIA

*AS*

Arlete Oliveira de Sousa Barros  
Escritório Autorizado  
Colinas - Maranhão-MA

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LARISSA HELEN DA SILVA SÁ VARÃO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Colinas/MA, 04/11/2021 11:58:43.  
SELO REGISTRADO: 808PAGZA18PHYK21

Arlete Oliveira de Sousa Barros  
Escritório Autorizado  
Colinas - Maranhão-MA

*Arlete Oliveira de Sousa Barros*  
Arlete Oliveira de Sousa Barros - Escritório Autorizado

Certidão nº 856160/2021  
07/03/2022, 09:39  
Chave de Impressão: 28Zd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas

L. HELEN DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39  
R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000  
E-mail: atios3@hotmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2022/ CPL/PMBC/MA  
DATA: 19/04/2022  
HORAS: 14h:30min

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALERIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

São Domingos do Maranhão – MA, 18 de Abril de 2022.

## Serviços e Empreendimentos

*Fernando Valerio da Silva*

W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

FERNANDO VALERIO DA SILVA

RG Nº 1722413200-11

CPF Nº 008.583.533-18

Socio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO N° 12/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 848/2022/ CPL/PMBC/MA  
DATA: 19/04/2022  
HORAS: 14h:30min

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o n°: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 n° 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n°. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade n° 035987612008-0 SSP/MA e do CPF n° 608.747.743-81, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2° do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS N° 12/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Domingos do Maranhão – MA, 18 de Abril de 2022.

**Serviços e Empreendimentos**

*Fernando Valerio da Silva*  
W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ N° 37.113.308/0001-53  
FERNANDO VALERIO DA SILVA  
RG N° 1722413200-11  
CPF N° 008.583.533-18  
Socio Administrador



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2022/ CPL/PMBC/MA  
DATA: 19/04/2022  
HORAS: 14h:30min

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: **65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, DECLARAR, na Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

Microempresa  Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”

São Domingos do Maranhão – MA, 18 de Abril de 2022.

Serviços e Empreendimentos

*Fernando Valerio da Silva*  
W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53  
FERNANDO VALERIO DA SILVA  
RG Nº 1722413200-11  
CPF Nº 008.583.533-18  
Socio Administrador



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2022/ CPL/PMBC/MA  
DATA: 19/04/2022  
HORAS: 14h:30min

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR  
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11 e do CPF n 008.583.533-18, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**NÃO**)

São Domingos do Maranhão – MA, 18 de Abril de 2022.

## Serviços e Empreendimentos

*Fernando Valerio da Silva*

W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

FERNANDO VALERIO DA SILVA

RG Nº 1722413200-11

CPF Nº 008.583.533-18

Socio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2022/ CPL/PMBC/MA  
DATA: 19/04/2022  
HORAS: 14h:30min

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11 e do CPF nº 008.583.533-18, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, **DECLARA** como engenheiro responsável para execução da **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022** que o Sr. **BRUNO CAMPOS DA SILVA**, brasileiro portador do CPF nº 059.581.513-80 e inscrito no CREA ou CAU/MA sob o nº 191 683 1230, como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA – MA.

**BRUNO CAMPOS DA SILVA**  
CPF: 059.581.513-80  
CREA: 1916831230

São Domingos do Maranhão – MA, 18 de Abril de 2022.

*Fernando Valério da Silva*  
**W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53  
**FERNANDO VALERIO DA SILVA**  
RG Nº 1722413200-11  
CPF Nº 008.583.533-18  
Socio Administrador

*Bruno Campos da Silva*  
**Bruno Campos da Silva**  
Engenheiro Civil  
CREA-MA: 1916831230

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022/PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2022/ CPL/PMBC/MA  
DATA: 19/04/2022  
HORAS: 14h:30min

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022, que A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81** afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

#### LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara  
Acórdão nº110/2012 – Plenário TCU  
Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU  
Acórdão nº 906/2012 –Plenário TCU  
Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara TCU -024.995/2013-4

São Domingos do Maranhão – MA, 18 de Abril de 2022.

**BRUNO CAMPOS DA SILVA**  
CPF: 059.581.513-80  
CREA: 1916831230

**W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53  
**FERNANDO VALERIO DA SILVA**  
RG Nº 1722413200-11  
CPF Nº 008.583.533-18  
Socio Administrador

**Bruno Campos da Silva**  
Engenheiro Civil  
CREA-MA: 1916831230



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_04042022\_183358\_272**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/04/2022 18:12:36

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294

Proposta: 3368789

Controle Interno (Código Controle): 897890139

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ: 06.769.798/0001-17 RUA ISAAC MARTINS, 371 - Barra do Corda - MA

### DADOS DO TOMADOR: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53 - RUA MAJOR DELFINO CALVO 70 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA - SALA 01

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil

Assinado digitalmente por:

Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s) Leonardo Deeske Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C988C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294  
 Proposta: 3368789  
 Controle Interno (Código Controle): 897890139  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000

**junto**  
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.630,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.630,00	18/04/2022	18/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	25/04/2022	12935661	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signature)*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294  
Proposta: 3368789  
Controle Interno (Código Controle): 897890139  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022/PMBC/MA.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

Grid area for stamp and signature. A large grey stamp is partially visible on the right side, and a blue signature is written across the bottom right of the grid.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294

Proposta: 3368789

Controle Interno (Código Controle): 897890139

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294

Proposta: 3368789

Controle Interno (Código Controle): 897890139

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294

Proposta: 3368789

Controle Interno (Código Controle): 897890139

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294

Proposta: 3368789

Controle Interno (Código Controle): 897890139

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294

Proposta: 3368789

Controle Interno (Código Controle): 897890139

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294

Proposta: 3368789

Controle Interno (Código Controle): 897890139

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294

Proposta: 3368789

Controle Interno (Código Controle): 897890139

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294

Proposta: 3368789

Controle Interno (Código Controle): 897890139

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294

Proposta: 3368789

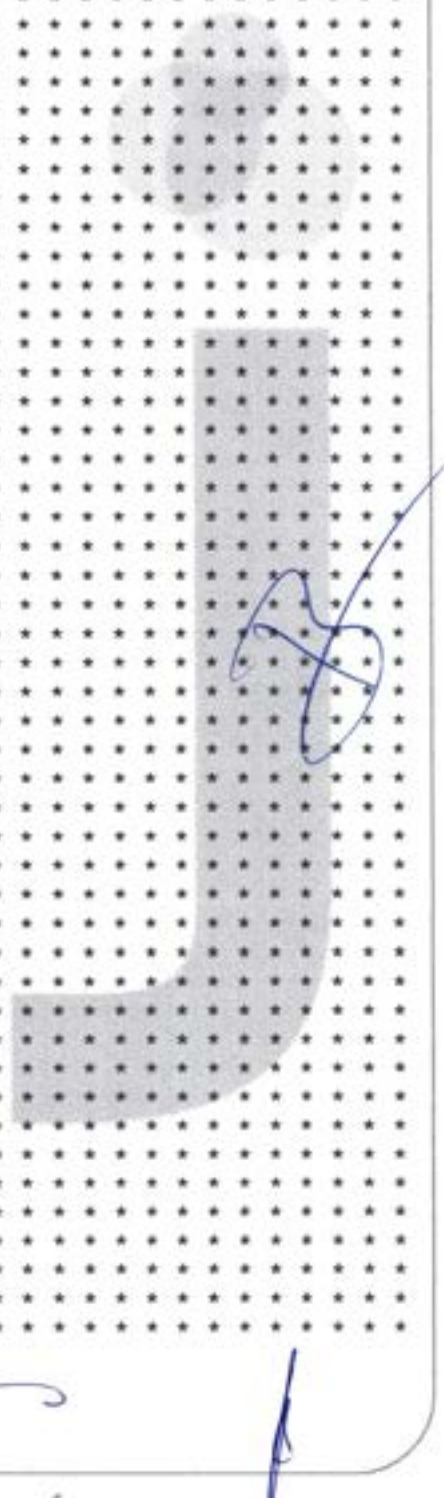
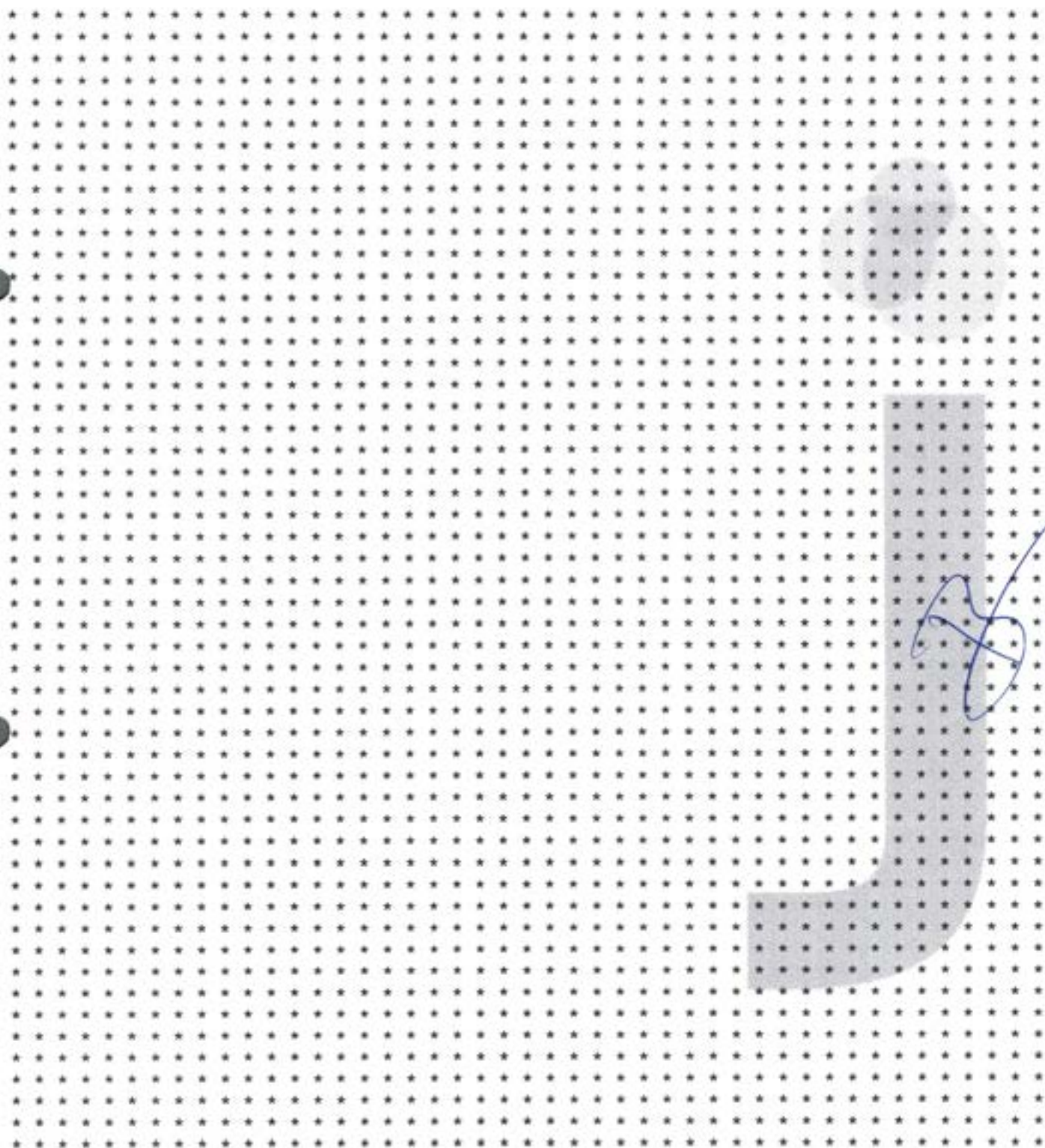
Controle Interno (Código Controle): 897890139

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000

**junto**  
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294  
Proposta: 3368789  
Controle Interno (Código Controle): 897890139  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

#### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294

Proposta: 3368789

Controle Interno (Código Controle): 897890139

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294

Proposta: 3368789

Controle Interno (Código Controle): 897890139

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid area for signature or stamp.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294  
Proposta: 3368789  
Controle Interno (Código Controle): 897890139  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000



### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

Grid area for additional conditions or signatures. Includes a large grey 'J' watermark and a blue signature.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0310294

Proposta: 3368789

Controle Interno (Código Controle): 897890139

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0310294.000000

**junto**  
SEGUROS



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0310294

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nome:

RG:

Cargo:



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2022 22:26:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **37.113.308/0001-53**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/04/2022 às 22:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.113.308/0001-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 625E.115A.0E11.D994 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.113.308/0001-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:39:39 do dia 18/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EU73180422223939

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS)  
**CNPJ:** 37.113.308/0001-53

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/04/2022, às 22h50

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4bIQNgE.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 37.113.308/0001-53

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/04/2022, às 22h48

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4bIPxFS**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

# ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

- Art 9º, caput, da MP 927.  
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 1º da Lei nº 605/1949.  
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.  
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.  
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.  
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, caput, da MP 927.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 12 da MP 936/2020.  
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.





Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.

Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.

Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.

Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.

Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13, caput, da MP 927.

Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.

Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 143, caput e §1º, da CLT.

Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.



Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.  
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.  
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.  
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.  
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.  
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.  
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.



Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.





Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.  
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, caput da CLT.  
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.  
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT.  
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT.  
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso III, da CLT.  
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso V, da CLT.  
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.  
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.



Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar nº 146, de 15.05.2015.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 15.05.2015.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, § 4º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394-A da CLT.  
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.  
Art. 4º, § 2º, da MP 927.  
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.





Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.





Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº, 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.

Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 5º, inciso I, da Lei nº, 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso II, da Lei nº, 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso III, da Lei nº, 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso IV, da Lei nº, 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso V, da Lei nº, 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.

Art. 5º, § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.

Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.

Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.



Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 7º da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, §2º da CLT.  
Art. 74, §3º da CLT.  
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 8º da Lei nº 605/1949.  
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.  
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.  
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 9º da Lei nº 605/1949.





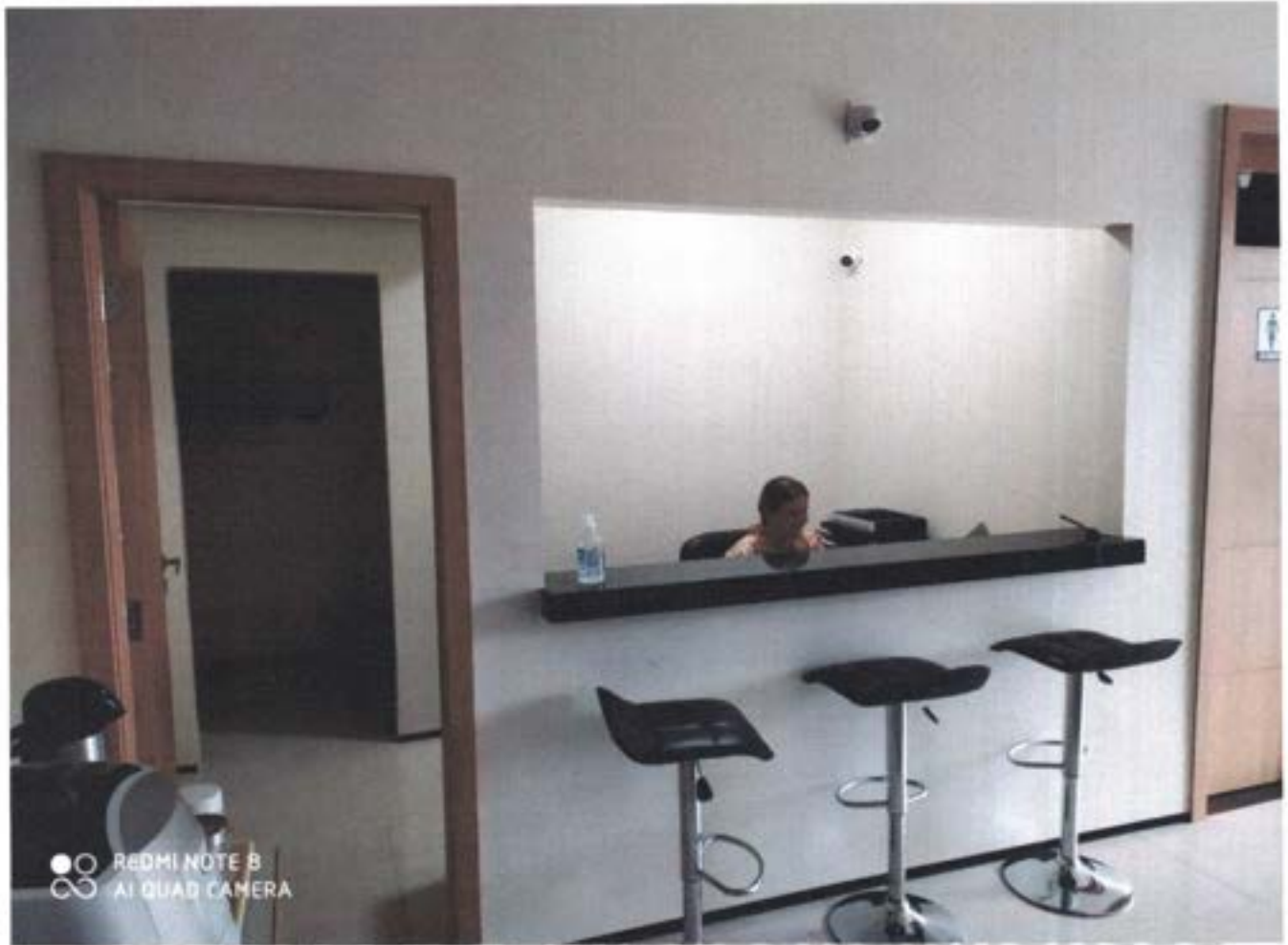
Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.  
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.  
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.4º da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.  
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.  
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.  
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.  
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.  
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.  
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.  
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS  
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO  
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO  
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA  
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI  
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
NR-08 EDIFICAÇÕES  
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS  
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS  
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO  
NR-14 FORNOS  
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES  
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS  
NR-17 ERGONOMIA  
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
NR-19 EXPLOSIVOS  
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS  
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO  
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO  
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO  
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS  
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA  
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO  
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO  
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA  
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS  
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL  
NR-35 TRABALHO EM ALTURA  
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS  
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## Serviços e Empreendimentos



## Serviços e Empreendimentos





● ○ REDMI NOTE 8  
AI QUAD CAMERA



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 848/2022/PMBC/MA  
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2022/PMBC/MA  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 19/04/2022  
HORÁRIO: 14:30hs

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

## TERMO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

A PRESENTE HABILITAÇÃO POSSUI 09 PÁGINAS NUMERADAS  
DO N° 01 AO N° 09 E SERVIRÁ PARA IDENTIFICAR O  
CONTEÚDO APRESENTADO.

Objeto: "Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Aldeia kwarahy, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA".

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem  
Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

03

## MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

**Pode contar conosco,**  
Bank Network

## Fiança Digital N° 242634

N° Fiança: 242634  
 Controle Interno: 4929-2591-0585  
 Data de Emissão: 18/04/2022

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o N° 242634 no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) através da aba "Consultar Fiança".

## Documento eletrônico digitalmente assinado por:

**ICP  
Brasil**   
 Assinado digitalmente por:  
Francisco Aires T. Neto

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO N° de Série do Certificado: 1B31210505647178

Fiança: 242634

Controle Interno: 4929-2591-0585

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.  
Atendimento: [comercial@banknetwork.com.br](mailto:comercial@banknetwork.com.br)  
Telefone: (85) 98104-1078

**Frontispício da Fiança**

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA**, CNPJ: 06.769.798/0001-17, R RUA ISAAC MARTINS, Nº: 371, CENTRO, BARRA DO CORDA, MA, CEP: 65950-000, as obrigações do TOMADOR **J. A. C. SA EIRELI**, CNPJ: 17.257.344/0001-83, R JOAO MARTINS DE SOUSA, Nº: 200 - : A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, CEP: 65680-000, até o valor de R\$ 6.630,00 (Seis Mil E Seiscentos E Trinta Reais), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R\$ 6.630,00	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

**Descrição da Fiança**  
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.630,00	18/04/2022	15/09/2022

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

**Objeto da Fiança**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA ALDEIA KWARAHY, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA CORDA/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022/PMBC/MA

Esta condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br)  
**ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.**



Fiança: 242634

Controle Interno: 4929-2591-0585

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.  
Atendimento: [comercial@banknetwork.com.br](mailto:comercial@banknetwork.com.br)  
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

**Demonstrativo de Prêmio**

Importância Segurada	R\$	R\$ 6.630,00
Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 115,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
I.O.F	R\$	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 115,00</b>

**Condições de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	24/04/2022	242634	R\$ 115,00

Caucaia - CE - 18/04/2022  
[www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br)

## CONDIÇÕES GERAIS

**BANK NETWORK** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado - Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia - CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

**OBJETO:** Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgada.

4- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

**DEFINIÇÕES:** 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

#### 7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

#### 9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

#### 10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convenionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convenionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:**

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tomarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

**12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO**

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

**13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS**

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

**14. SUB – ROGAÇÃO**

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

**15. EXTINÇÃO DA GARANTIA**

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração





assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

#### **16. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

#### **17. PERDA DE DIREITOS**

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 - Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 - Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 - Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6. acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

#### **18. REINTEGRAÇÃO**

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 848/2022/PMBC/MA  
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2022/PMBC/MA  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 19/04/2022  
HORÁRIO: 14:30hs

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



*[Handwritten signature]*

Cartório de Registro Civil

Autenticação Digital Código: 183871608212347815285-1

Data: 16/08/2021 15:47:05

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALX06478-9QW4

Cartório Azevedo Bastos

Rua Pinheiro Estrela Pimenta - 1145

Bairro São Estevão, João Pessoa - PB

CEP 52444-000 - www.azevedobastos.com.br

Valor Assinatura em R\$: Condicion

TJPB



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**467.770.673-53**

Nome  
**JOAO AMERICO CASTRO SA**

Nascimento  
**28/10/1971**

CÓDIGO DE CONTROLE  
FE83,8D9E,DE7F,C9C9



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:20:58 do dia 28/09/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten signature]*

**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA  
J A C SA EIRELI  
CNPJ: 17.257.344/0001-83  
NIRE:21600083796**



**JOÃO AMÉRICO CASTRO DE SA**, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Clausula 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade



esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.



**Clausula 10ª** O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

**Clausula 11ª** Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.

Local data

---

**João Américo Castro Sa**  
**CPF: 467.770.067-53**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB N° 20200328905.  
PROTOCOLO: 200328905 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001871005. MIRE: 21400083796.  
J. A. C. SA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 848/2022/PMBC/MA  
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2022/PMBC/MA  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 19/04/2022  
HORÁRIO: 14:30hs

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 17.257.344/0001-83 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 27/11/2012
<b>NOME EMPRESARIAL</b> J. A. C. SA EIRELI		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****	<b>PORTE EPP</b>	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)		
<b>LOGRADOURO</b> R JOAO MARTINS DE SOUSA	<b>NÚMERO</b> 200	<b>COMPLEMENTO</b> : A;
<b>CEP</b> 65.680-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> PASSAGEM FRANCA
		<b>UF</b> MA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>TELEFONE</b> (99) 8403-2607	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 27/11/2012
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 20:24:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.257.344/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/11/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. A. C. SA EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO MARTINS DE SOUSA</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO <b>: A;</b>
CEP <b>65.680-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PASSAGEM FRANCA</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(99) 8403-2607</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/11/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 20:24:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

J 8



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	17.257.344/0001-83
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	J. A. C. SA EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOAO AMERICO CASTRO SA
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exibido no dia 18/04/2022 às 20:25 (data e hora de Brasília).

**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.257.344/0001-83 Inscrição Estadual: 12.397442-9

Razão Social: J A C SA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA

Número: 200 Complemento: : A;

Bairro: CENTRO

Município: PASSAGEM FRANCA UF: MA

CEP: 65680000 DDD: Telefone: 84032607

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4111891	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4113400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÉLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/03/2019



**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/06/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta    Imprimir



**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**VALIDADE: 31 12 2022**

Certificamos a quem interessar possa que **J.A. C.SÁ EIRELI**  
Inscrito no CNPJ n° 17 257 3440001 83, centro - Passagem Franca – MA, Está  
Devidamente cadastrada neste município com a inscrição Municipal de numeração  
0272, em conformidade com a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados  
apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu  
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e  
Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 03 de Janeiro de 2022

  
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa


Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000  
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [pm@passagemfranca.ma.gov.br](mailto:pm@passagemfranca.ma.gov.br)  
CNPJ:10.438.570/0001-11



## FICHA CADASTRAL MUNICIPAL



### IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: J. A. C. SÁ EIRELI
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123974429
CNPJ: 17.257.344/0001-83
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0272
PORTE: EPP

### ENDEREÇO:

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA N° 200-A - CENTRO
BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: PASSAGEM FRANCA UF: MA
CEP. 65.680-000 FONE: (99) 98420 0795

CNAE PRINCIPAL: 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
3811400	COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES IDRULICA, SANITÁRIO E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE





	AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA: 203-5: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA**

**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/01/2022**

Passagem Franca - MA 03 de Janeiro de 2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. A. C. SA EIRELI**  
CNPJ: **17.257.344/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:39:10 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **B53A.0CF3.8ED9.34E0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 001179/22

Data da

05/01/2022 09:27:24

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 14/03/2022 14:28:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 000704/22

Data da

05/01/2022 09:21:18

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 14/03/2022 14:31:24



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
CNPJ. 10.438.570/0001-11

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

VALIDADE: 01/07/2022

Certificamos a quem interessar possa que J.A.C SÁ EIRELI  
Inscrito no CNPJ n° 17.257.344/0001-83, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A  
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,  
**ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos  
registros, até a presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro,  
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 01 de Abril de 2022

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
CNPJ. 10.438.570/0001-11

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**VALIDADE: 01/07/2022**

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**  
Inscrito no CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A  
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,  
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos  
registros, até a presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro,  
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 01 de Abril de 2022

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
CNPJ. 10.438.570/0001-11

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS  
IMOBILIÁRIO**

VALIDADE: 01/07/2022

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÂ EIRELI**  
Inscrito no CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A  
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,  
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos  
registros, até a presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro,  
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 01 de Abril de 2022

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.257.344/0001-83  
**Razão Social:** J A C SA EIRELI  
**Endereço:** R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA /  
65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2022 a 23/04/2022

**Certificação Número:** 2022032501342820700105

Informação obtida em 01/04/2022 10:51:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Certidão n°: 8388316/2022

Expedição: 14/03/2022, às 14:44:01

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.257.344/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: J. A. C. SA EIRELI

INSCRIÇÃO: 17.257.344/0001-83

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/04/2022, às 11:21:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DW64G9WSW9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**ALVARÁ**  
DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO  
EXERCÍCIO 2022.

Nome Empresarial: J. A. C. SA EIRELI

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ/CPF: 17.257.344/0001-83

Código e descrição da atividade econômica principal:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Código e descrição da atividade secundária:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos

42.13-6-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.91-4-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

78.20-9-00 - Locação de mão-de-obra temporária

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Praça Presidente Médici, 503 - Centro - CEP: 65.680-000 - Passagem Franca - MA

Fone/Fax: (99) 3558-1212



82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
**Código e descrição da natureza jurídica:**  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari  
**Endereço:** R JOÃO MARTINS DE SOUSA, 200A

**Município:** Passagem Franca **UF:** MA **CEP:** 65.680-000

**Inscrição Municipal:** 0272

**Local e data:** Município de Passagem Franca, 03 de Janeiro de 2022

**Vencimento:** 31 de Dezembro de 2022



Antonio Reinaldo Fernandes Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

PASSAGEM FRANCA

Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.  
Fone/Fax: (99) 3558-1212





PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 848/2022/PMBC/MA  
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2022/PMBC/MA  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 19/04/2022  
HORÁRIO: 14:30hs

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem  
Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA  
DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, na qualidade de Servidora Judicial que, dando busca nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em desfavor de **J. A. C. SÁ EIRELI**, com **CNPJ nº 17.257.344/0001-83**, localizada na Rua João Martins de Sousa, nº 200 A, Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65680-000. O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 04 de março de 2022. Eu, Francisca Nide Pereira da Silva, Servidora Judicial matrícula 197830, fiz a pesquisa, digitei, subservei e vai assinada pelo Secretário Judicial.

*Francisca Nide Pereira da Silva*  
Secretário Judicial  
Mat. 196055



*[Handwritten signature]*

- 1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

Forum "Des. Carlos César de Berredo Martins"  
Rua Joaquim Lavina - s/n - Centro  
Passagem Franca-MA  
CEP: 65680-000  
Fone/Fax (99) 3558-1351



v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/03/2022 16:05:11 que o documento de hash (SHA-256) 042001b0843478f73069ed31d22b6f5ee70d7508a0184eba016de0cc6c0fa foi validado em 05/03/2022 16:03:21 através da transação blockchain 0a57abe0251a14962d5ecae58e1306d23b13c84a0f73224718644719a2c2209 e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FileCheck> (ID: 53578)



**BALANÇO PATRIMONIAL**

J. A. C. SA EIRELI

0043

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 17.257.344/0001-83

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 12.397442-9

Data de Registro : 27/11/2012

Número de Registro: 21600083796

**ATIVO**

CIRCULANTE	6.650.892,06 D
DISPONIVEL	6.263.593,97 D
CAIXA	6.205.517,09 D
CAIXA MATRIZ	6.205.517,09 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	58.076,88 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	58.076,88 D
CREDITOS	377.298,09 D
CONTAS A RECEBER	377.298,09 D
CONTRATOS A RECEBER	377.298,09 D
ESTOQUES	10.000,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	10.000,00 D
PRODUTOS APLICADO NA PRES SERVIÇOS	10.000,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.130.584,73 D
INVESTIMENTOS	658.356,30 D
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	658.356,30 D
APLICAÇÕES A L PRAZO	658.356,30 D
IMOBILIZADO	472.228,43 D
IMOBILIZADO EM USO	540.451,80 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00 D
BENS MOVEIS	320.626,20 D
BENS IMOVEIS	169.825,60 D

**BALANÇO PATRIMONIAL**

J. A. C. SA EIRELI

0043

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 85680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 17.257.344/0001-83

Inscrição Estadual : 12.397442-9

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 27/11/2012

Número de Registro: 21600083796

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

DEPRECIACES ACUMULADAS	68.223,37 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	8.200,35 C
(-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS	23.534,80 C
(-) DEPREC. ACUM. BENS MOVEIS	36.488,22 C

**TOTAL DO ATIVO =====> 7.781.476,79 D**

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>54.092,05 C</b>
<b>FORNECEDORES GERAIS</b>	<b>10.184,16 C</b>
FORNECEDORES	10.184,16 C
FORNECEDOR	10.184,16 C
<b>OBRIGAES TRABALHISTAS</b>	<b>41.697,27 C</b>
<b>OBRIGAES COM PESSOAL</b>	<b>40.555,46 C</b>
SALARIOS A PAGAR	1.852,28 C
HONORARIOS A PAGAR	1.400,00 C
RESCISES A PAGAR	34.303,18 C
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR	3.000,00 C
<b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>1.141,81 C</b>
INSS A RECOLHER	881,27 C
FGTS A RECOLHER	260,54 C
<b>OUTRAS OBRIGAES</b>	<b>2.210,62 C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>2.210,62 C</b>
INTERNET A PAGAR	250,00 C
SERV. DE TELECOMUNICACES	560,45 C
AGUA E ESGOTO APAGAR	100,00 C





## BALANÇO PATRIMONIAL

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 17.257.344/0001-83

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 12.397442-9

Data de Registro : 27/11/2012

Número de Registro: 21600083796

ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.300,17 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	265.415,10 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	265.415,10 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	265.415,10 C
FINANCIAMENTOS	265.415,10 C
PATRIMONIO LIQUIDO	7.461.969,64 C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.461.969,64 C
LUCRO NO EXERCICIO	2.461.969,64 C
LUCRO NO PERIODO	2.461.969,64 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>7.781.476,79 C</b>

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 7.781,476,79 ( Sete Milhões e Setecentos e Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos )**

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. : MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
401 - TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. : 467.770.673-53  
R.G. : 0616535420174SESP/MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****J. A. C. SA EIRELI**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ / CEI : 17.257.344/0001-83

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.406.233,60	3.406.233,60
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>3.406.233,60</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendido</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	20.000,00	20.000,00
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>3.386.233,60</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	201.547,00	
HONORARIOS CONTABEIS	16.800,00	
FGTS	16.462,32	
INSS	62.670,22	
RESCISÃO DE CONTRATO	35.413,92	332.893,46
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
AGUA E ESGOTO	1.210,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	14.178,19	15.388,19
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	170.311,68	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	36.787,32	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	40.874,80	247.973,80

45

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****J. A. C. SA EIRELI**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ / CEI : 17.257.344/0001-83

Inscrição Estadual: 12.387442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	3.000,00	
DESPESAS DIVERSAS	317.635,72	320.635,72
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	7.372,79	7.372,79
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		2.461.969,64
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		2.461.969,64
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		2.461.969,64
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.461.969,64

a guarda de toda documentação é de posse do responsável legal da empresa

PASSAGEM FRANCA / MA, 31 de Dezembro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. : MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
401 - TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. : 467.770.673-53  
R.G. : 0616535420174SESP/MA

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



0043

FOLHA : 0006

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{7.309.248,36}{319.507,15} \quad \text{ILG : } 22,87663$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{6.650.892,06}{54.092,05} \quad \text{ILC : } 122,95507$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{6.650.892,06}{54.092,05} \quad \text{ILS : } 122,95507$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{6.263.593,97}{54.092,05} \quad \text{ILI : } 115,79509$$

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



0043

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA : 0007

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{6.263.593,97}{6.650.892,06}$	IPD :	0,94177
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{6.650.892,06}$	IPE :	0,00000
-------	--	-------	-----------------------------	-------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{6.650.892,06}{7.781.476,79}$	IPAC :	0,85471
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{10.184,16}{6.650.892,06}$	IPC :	0,00153
-------	---	-------	----------------------------------	-------	---------

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



0043

CPF do Registro: 21600083796

FOLHA : 0008

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{7.461.969,64}{4.503.170,00}$	IVRP :	1,65705
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{7.461.969,64}{265.415,10}$	IPELP :	28,11434
---------	---	---------	-----------------------------------	---------	----------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{7.461.969,64}{54.092,05}$	IPET :	137,94947
--------	---	--------	----------------------------------	--------	-----------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{7.461.969,64}{7.781.476,79}$	IPP :	0,95894
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



**J. A. C. SA EIRELI**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000  
 PASSAGEM FRANCA / MA  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600083796  
 FOLHA : 0009

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{746.196.964,00}{7.781.476,79} \quad C : 95,894$$

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{47.222.843,00}{7.461.969,64} \quad IC : 6,32847$$

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{6.650.892,06}{7.461.969,64} \quad LRP : 0,89131$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



**J. A. C. SA EIRELI**  
 R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000  
 PASSAGEM FRANCA / MA  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83      I.E.: 12.397442-9  
 Local de Registro: JUCEMA      Data do Registro: 27/11/2012  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600083796  
 FOLHA : 0010

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{319.507,15}{7.781.476,79}$	IEG :	0,04106
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{54.092,05}{7.781.476,79}$	IEC :	0,00695
-------	--	-------	----------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{319.507,15}{7.461.969,64}$	ICT :	0,04282
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



J. A. C. SA EIRELI

0043

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	<u>Receitas</u>	IGA =	<u>3.406.233,60</u>		
	Ativo		7.781.476,79	IGA :	0,43774

MARGEM OPERACIONAL

MO =	<u>Lucro/Prejuízo Operacional</u>	MO =	<u>0,00</u>		
	Receitas		3.406.233,60	MO :	0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	<u>Lucro/Prejuízo do Exercício</u>	RA =	<u>2.461.969,64</u>		
	Ativo		7.781.476,79	RA :	0,31639

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	<u>Lucro/Prejuízo do Exercício * 100</u>	RPL =	<u>246.196.964,00</u>		
	Patrimônio Líquido		7.461.969,64	RPL :	32,99356

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	<u>Receitas</u>	IRD =	<u>3.406.233,60</u>		
	Despesas		944.263,96	IRD :	3,60729

J. A. C. SA EIRELI

0043

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

: 0012

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA



## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IF =	Patrimônio Líquido	IF =	7.461.969,64
	Ativo		7.781.476,79

BF : 0,95894

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	7.781.476,79
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		319.507,15

ISG : 24,35462

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	IGI =	472.228,43
	Patrimônio Líquido		7.461.969,64

IGI : 0,06328

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
401 - TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. :467.770.673-53  
R.G. :0616535420174SESP/MA

## NOTAS EXPLICATIVAS

**J. A. C. SA EIRELI**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000  
 PASSAGEM FRANCA / MA  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
 Local de Registro: JUCEMA

FOLHA: 13

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Data de Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social.

- I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;
- II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;
- III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;



ISAIAS ANIRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
 C.R.C. :MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
 401 - TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. :467.770.673-53  
 R.G. :0616535420174SESP/MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 16:03 SOB Nº 20210785896.  
PROTOCOLO: 210785896 DE 09/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104048369. CNPJ DA SEDE: 17257344000183.  
NIRE: 21600683796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
J. A. C. SA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 138 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 138 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. A. C. SA EIRELI  
Endereço : R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65680-000  
Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600083796

Arquivado em 27/11/2012

Inscrição Estadual nº 12.397442-9  
C.N.P.J. nº 17.257.344/0001-83

Passagem Franca/MA, 01 de Janeiro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
Contador  
C.P.F.: 042.679.183-50  
R.G. : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C.: MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
401 - TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F.: 467.770.673-53  
R.G.: 0616535420174SESP/MA



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 138 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 138 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. A. C. SA ERELI  
Endereço : R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65680-000  
Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600083796

Arquivado em 27/11/2012

Inscrição Estadual nº 12.397442-9  
C.N.P.J. nº 17.257.344/0001-83

Passagem Franca/MA, 31 de Dezembro de 2020

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
Contador  
C.P.F.: 042.679.183-50  
R.G.: 0284297520040SSP/MA  
C.R.C.: MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA  
401 - TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F.: 467.770.673-53  
R.G.: 0616535420174SESP/MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFAEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 15:58:42 SOB N°  
20210786205.  
PROTOCOLO: 210786205 DE 09/06/2021. NIRE: 21600083796.  
J. A. C. SA EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LOÍS, 09/06/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104048008 em 09/06/2021, protocolo 210786205. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J. A. C. SA EIRELI  
Número de Registro: 21600083796  
CNPJ: 17257344000183  
Município: Passagem Franca

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 3  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA	MAMA0127730
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 15:56:51 SOB Nº  
20210786205.  
PROTOCOLO: 210786205 DE 09/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
12104048008. NIRE: 21600083796.  
J. A. C. SA EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/06/2021





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J. A. C. SA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J. A. C. SA EIRELI  
NIRE 21600083796  
CNPJ 17.257.344/0001-83  
Número de Ordem 3  
Natureza do Livro DIARIO / LICITAÇÃO  
Município PASSAGEM FRANCA  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/11/2012  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 5154

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J. A. C. SA EIRELI  
Natureza do Livro DIARIO / LICITAÇÃO  
Número de ordem 3  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 5154  
Data de início 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

96



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.6

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600083795	CNPJ 17.257.344/0001-83	
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI		

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO / LICITAÇÃO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	641653678434214300 6	30/07/2020 a 30/07/2021	Não
Outros	46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA:46777067353	408522187865060150 951704456871027624 278108038319	09/06/2021 a 09/06/2022	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35  
.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/07/2021 às 08:35:44  
B7.23.E8.9F.FF.F6.28.08  
AD.CD.CB.35.79.F9.B8.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J. A. C. SA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.922.003,37	R\$ 3.406.233,60
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.922.003,37	R\$ 3.406.233,60
(-) (=) CUSTOS		R\$ (116.537,24)	R\$ (20.000,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (116.537,24)	R\$ (20.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (552.595,97)	R\$ (924.263,96)
(-) SALARIOS		R\$ (165.900,85)	R\$ (201.547,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (16.800,00)
(-) FGTS		R\$ (13.272,05)	R\$ (16.462,32)
(-) INSS		R\$ (48.856,01)	R\$ (62.670,22)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (3.809,32)	R\$ (35.413,92)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (36.000,00)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (6.899,91)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (15.466,49)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (15.800,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.210,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (54.045,18)	R\$ (14.178,19)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (170.311,68)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (141.192,12)	R\$ (36.787,32)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (47.064,04)	R\$ (40.874,80)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (2.400,00)	R\$ (3.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (317.635,72)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.290,00)	R\$ (7.372,79)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 3.252.870,16	R\$ 2.461.969,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. A. C. SA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.257.344/0001-63  
 Número do Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.876.860,89	R\$ 7.791.476,79
CIRCULANTE		R\$ 4.091.301,81	R\$ 4.603.462,08
DEBÍVEL		R\$ 3.671.726,87	R\$ 4.203.383,87
CASA		R\$ 3.762.864,86	R\$ 4.203.117,26
CASA MATIZ		R\$ 3.762.864,86	R\$ 4.203.117,26
IMÓVELS CONTA MOVIMENTO		R\$ 34.894,81	R\$ 34.876,89
CASA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 34.894,81	R\$ 34.876,89
CRÉDITOS		R\$ 286.771,79	R\$ 377.286,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 286.771,79	R\$ 377.286,00
CONTRATOS A RECEBER		R\$ 286.771,79	R\$ 377.286,00
ESTOQUES		R\$ 30.990,00	R\$ 10.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 30.990,00	R\$ 10.000,00
PRODUTOS APLICADO NA PREST. SERVIÇOS		R\$ 30.990,00	R\$ 10.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 816.459,21	R\$ 1.130.884,71
NÃO CIRCULANTE		R\$ 817.326,31	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 817.326,31	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER		R\$ 817.326,31	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 161.326,31	R\$ 104.354,31
PARTICIPAÇÃO SOCETARIAS		R\$ 161.326,31	R\$ 104.354,31
APLICAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 161.326,31	R\$ 104.354,31
MOBILIZADO		R\$ 486.486,00	R\$ 477.229,41
MOBILIZADO EM USO		R\$ 340.415,00	R\$ 340.415,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.990,00	R\$ 10.990,00
SEMS MOVES		R\$ 375.625,20	R\$ 329.625,20
SEMS MOVES		R\$ 375.625,20	R\$ 329.625,20
DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ 24.345,10	R\$ 66.223,37
(-)-DEPREC. ACUM. MÁQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ 15.890,00	R\$ 48.288,31
(-)-DEPREC. ACUM. SEMS MOVES		R\$ 14.892,30	R\$ 21.534,80
(-)-DEPREC. ACUM. SEMS MOVES		R\$ 15.210,00	R\$ 38.488,27
PASSIVO		R\$ 4.876.860,89	R\$ 7.791.476,79
CIRCULANTE		R\$ 438.373,79	R\$ 54.000,00
FORNecedores DEBÍVEL		R\$ 10.184,74	R\$ 10.184,74
FORNecedores		R\$ 10.184,74	R\$ 10,184,74
FORNecedor		R\$ 10,184,74	R\$ 10,184,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 36.311,00	R\$ 41.487,27
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 70.990,10	R\$ 48.300,49
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 75.203,10	R\$ 1.800,00
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 1.300,00	R\$ 1.400,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 34.300,10
HONORÁRIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECEBER		R\$ 13.327,89	R\$ 1.347,81
IMPOSTOS A RECEBER		R\$ 3.998,49	R\$ 891,27
FGTS A RECEBER		R\$ 6.336,40	R\$ 2.654,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.100,00	R\$ 2.210,60
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.100,00	R\$ 2.210,60
INTERNET A PAGAR		R\$ 200,00	R\$ 200,00
SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 200,00	R\$ 200,00
ÁGUA E ESGOTO A PAGAR		R\$ 100,00	R\$ 100,00
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 1.000,11	R\$ 1.000,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 285.415,10	R\$ 285.415,10
EXERCÍCIO A LONGO PRAZO		R\$ 285.415,10	R\$ 285.415,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 285.415,10	R\$ 285.415,10
FINANCIAMENTO		R\$ 285.415,10	R\$ 285.415,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.398.170,00	R\$ 7.481.966,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.816.893,94	R\$ 2.481.966,64
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.816.893,94	R\$ 2.481.966,64
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 3.252.676,19	R\$ 2.481.966,64
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 236.440,16	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIB. ACUMULADOS		R\$ 140.185,62	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 386.274,06	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 386.274,06	R\$ 0,00
RESERVA PATRIMONIAL		R\$ 90.014,20	R\$ 0,00
RESERVA FALCIMENTO DE CAPITAL		R\$ 267.259,86	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número 83.46.08.8F.0A.0C.0D.0B.1D.45.95.35.33.4F.F5.44.E1.F0.84.FE-3, nos termos do Decreto nº 9.603/2019.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: J. A. C. SA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
Número de Ordem do Livro: 3

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
Nº de Série do Certificado	6416538764342143008
Nome do Signatário	ISAIAS ANRADEL SA COLTINHO FERREIRA BEZERRA.04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Múltipla v5
Validade	30/07/2020 a 30/07/2021

Qualificação do Assinante	Outros
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	467.770.673-53
Nº de Série do Certificado	408522187865060150951704456871027624278108038319
Nome do Signatário	JOAO AMERICO CASTRO SA.46777067353
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	09/06/2021 a 09/06/2022

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**J. A. C. SA EIRELI**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{7.309.248,36}{319.507,15}$
		ILG :	22,8766
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{6.650.892,06}{54.092,05}$
		ILC :	122,9551
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
IE =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	IE =	$\frac{6.916.307,16}{7.781.476,79}$
		IE :	0,888816

*Isaias Anrabel Sa Coutinho F. Bezerra*  
 CONTADOR  
 CRC-MA 0127730

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

*Isaias Anrabel Sa Coutinho F. Bezerra*  
 ISAIAS ANRABEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
 C.R.C. :0127730

*João Americo Castro Sa*  
 JOAO AMERICO CASTRO SA  
 401 - TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. :467.770.673-53  
 R.G. :0618535420174SESP/MA

*[Handwritten signatures and initials]*





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3e33d9ae0ce1d1a09017987f640842496086825dee7dcf9dd9aa296ee48437c8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **43974** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS"**, cujo assunto é descrito como **"ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS"**, faz prova de que em **01/01/2022 08:39:31**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/01/2022 08:40:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x12bd1f1885a5029fc6b92e183cbc8c7c75958ae68f2170b5c76cfec0411b7496**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature in blue ink]*

## D. F. C. (Método Direto)



**J. A. C. SA EIRELI**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO	VALOR
<b>Das Atividades Operacionais</b>	
(+) Recebimento de Clientes e outros	3.406.233,60
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	3.406.233,60
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	259.143,44
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	259.143,44
(-) Recolhimentos ao governo	88.642,57
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	88.642,57
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<b>3.058.447,59</b>
<b>Das Atividades de Investimentos</b>	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<b>0,00</b>
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<b>0,00</b>
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	3.821.729,87
(=) Disponibilidades no Período	3.058.447,59
(=) Disponibilidades no Final do Período	6.880.177,46

Isaias Anafel Sá Coutinho F. Bezerra  
CONTADOR  
CRC-MA-012773/O

PASSAGEM FRANCA / MA, 03 de Janeiro de 2022

*Isaias Anafel Sá Coutinho F. Bezerra*  
Isaias Anafel Sá Coutinho F. Bezerra

*João Américo Castro Sá*  
João Américo Castro Sá

Contador  
C.P.F.: 042.679.153-50  
C.R.C.: MA-012773/O

R.G.: 0284297520940SSP/MA

401 - TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F.: 467.770.673-53

R.G.: 08185354201745ESP/MA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2022 07:29:06 que o documento de hash (SHA-256) 54e077eac8736e4800e1950e4e1947135d796c28b321a8c0182a643aeffc23 foi validado em 04/01/2022 07:14:14 através da transação blockchain 0x095ae02571ab78eeb767591061768a630a8c3871e942c99e15a075d5a893b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (PID: 44273)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **54e927eac8736e4fd00e195fa4e1947135d796c28b321a8c01f6ba843ae6cc23** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44273** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"D. F. C. (MÉTODO DIRETO)"**, cujo assunto é descrito como **"D. F. C. (MÉTODO DIRETO)"**, faz prova de que em **04/01/2022 07:13:53**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2022 07:15:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x095aef2571ab78eeb767591061f768a83b0a8c387fe942c99a15fa075b58d93b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ISAIAS ANRADEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
REGISTRO.....	: MA-012773/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.679.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/03/2022 as 14:37:53.

Válido até: 09/06/2022.

Código de Controle: 239287.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 848/2022/PMBC/MA  
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2022/PMBC/MA  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 19/04/2022  
HORÁRIO: 14:30hs

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À  
QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE (EPP)**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

Prezados senhores:

A empresa, J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ N° 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Américo Castro Sá, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, vem, pelo seu representante legal infra- assinado declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Passagem Franca/MA, 19 de abril de 2022

*João Américo Castro Sá*

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. A. C. SA ERELI		Protocolo: MAC201836636	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2012	Início de Atividade 27/11/2012
<b>Endereço Completo</b> Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
<b>Objeto</b> Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
Capital R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração 25/06/2018
<b>Titular</b> Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	CPF 467.770.673-53	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 21/06/2016 <b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	CPF 467.770.673-53	<b>Início do Mandato</b> 21/06/2016	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 09/06/2021	<b>Número</b> 20210785896	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 17:22:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHEOGLX.



LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. A. C. SA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201836665	
NIRE 21600083796 CNPJ 17.257.344/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ano	Número	Data	Descrição
223	20210785896	09/06/2021	BALANÇO
002	20200328905	12/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200328964	08/05/2020	BALANÇO
223	20190399767	07/06/2019	BALANÇO
002	20180662899	12/09/2018	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180335340	04/05/2018	BALANÇO
223	20170263037	28/03/2017	BALANÇO
002	20160474400	12/07/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160474400	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160266483	11/04/2016	BALANÇO
002	20150600429	20/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150600429	20/01/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20150006306	08/01/2015	BALANÇO
002	20140242503	07/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154973	25/02/2014	BALANÇO
002	20130627399	11/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20121934330	27/11/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200805042	27/11/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 17:22:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPG5CGR2.



MAC2201836665

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretária Geral



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 848/2022/PMBC/MA  
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2022/PMBC/MA  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 19/04/2022  
HORÁRIO: 14:30hs

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem  
Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

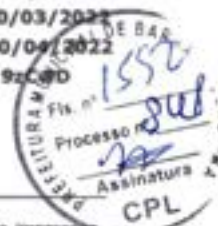
**CREA-MA**

Nº 863189/2022

Emissão: 30/03/2022

Validade: 30/04/2022

Chave: 92CwD



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J A C SA EIRELI  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
 Registro: 0000011610  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 5.000.000,00  
 Data do Capital: 12/05/2020  
 Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER PÁGINA 1 DE 4 MATERIAL OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 14/03/2013  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000011610EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303654816. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (3/3)  
 Parcelamento Ano: 2022  
 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA  
 Registro: 1103342690  
 CPF: 268.870.453-20  
 Data Início: 13/08/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863189/2022**  
 Emissão: 30/03/2022  
 Validade: 30/04/2022  
 Chave: 9zCwD



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS

Registro: 1107988330

CPF: 178.412.323-49

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO MECÂNICO**

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOAO AMERICO CASTRO SA

CPF: 467.770.673-53

Função: EMPRESÁRIO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863102/2022**  
 Emissão: 30/03/2022  
 Validade: 30/04/2022  
 Chave: d8d19

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, com base nos dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA  
 Registro: 1103342690  
 CPF: 268.870.453-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 02/08/2001

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
 Data de Formação: 30/07/2001

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303797176. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)  
 Parcelamento Ano: 2022  
 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: HABIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
 Registro: 0005427576  
 CNPJ: 26.972.322/0001-06  
 Data Início: 30/06/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI  
 Registro: 0000011610  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
 Data Início: 13/08/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMPREENDIMENTOS ELDORADO EIRELI  
 Registro: 0005383617  
 CNPJ: 04.738.463/0001-06  
 Data Início: 07/12/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2653436/2021

Folha 1/4



### Interessado (1)

Nome / Razão Social: J A C SA EIRELI Registro: 0000011610

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

### Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSÃO DE RESP. TECNICA

Emissão: 12/08/2021 Cadastro: 12/08/2021 Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DE PROFISSIONAL

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	12/08/2021	ART
ANEXO	13/08/2021	CONTRATO
ANEXO	13/08/2021	CONTRATO

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	12/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	12/08/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgele soares magalhaes	13/08/2021 09:26:13	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático					
Despacho		Usuário	jorgele soares magalhaes		Data do Despacho
Descrição		Prezado gentileza anexar o Contrato de trabalho referente a ART de cargo e função em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o protocolo ja em aberto para a regularização.			
Resposta		Data da Resposta	13/08/2021 09:39:10		
Descrição		INCLUSÃO DE PROFISSIONAL			
Despacho		Usuário	jorgele soares magalhaes		Data do Despacho
Descrição		Prezado gentileza rever a Carga horaria informada no contrato de trabalho que esta divergida da ART em anexo. OBS. Usar o Protocolo para regularização.			
Resposta		Data da Resposta	13/08/2021 12:56:36		
Descrição		INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO			
4	doran souza silva	13/08/2021 13:33:02	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Par análise					
5	doran souza silva	13/08/2021 13:35:34	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático					
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho
Descrição		Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.			
6	doran souza silva	13/08/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Atendido					

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2653436/2021 Folha 2/4



Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210444257

Folha 3/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210443967



1. Responsável Técnico

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1183342898

Registro: 1183342898MA

2. Contratante

Contratante: J.A.C. SA EIRELI

RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA

Complemento: A

Cidade: PASSAGEM FRANCA

País: Brasil

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83

Nº: 200

CEP: 65688000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outras

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA

Complemento: A

Cidade: PASSAGEM FRANCA

Data de início: 12/08/2021

Previsão de término: Não especificado

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 200

CEP: 65688000

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 83367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

12,00

Unidade

h/mem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA J.A.C. SÁ EIRELI - EPP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Carlos Oswaldo Santos Maia  
Engenheiro Civil  
1183342898

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA - CPF: 368.879.203-09

J.A.C. SÁ - EIRELI

João Américo Castro Sá

João Américo Castro Sá

J.A.C. SÁ EIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-83

CPF: 467.770.673-63

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 12/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 26534/30/2021, emitido em 12/08/2021.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no anexo em 12/08/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-ma.org.br/validar/>, com a chave: 5d649  
Impresso em: 12/08/2021 às 14:34:55 por: sp: 179.223.186.01

[www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br)

[telecomunicacao@crea-ma.org.br](mailto:telecomunicacao@crea-ma.org.br)

Tel: (98) 2126-4300

Fax: (98) 2126-4300



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: J. A. C. SÁ EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 17.257.344/0001- 83, sediada na Rua Joao Martins de Sousa n° 200 - A. Centro - Passagem Franca - MA, neste ato representada pelo sócio, Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador da carteira de identidade n° 061653542017-4 SSP:MA, CPF n.° 467.770.673-53, residente e domiciliado na Rua Projetada n° 05 - Bairro Vitória - Passagem Franca - MA.

CONTRATADO: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA n° 1103342690, inscrito no CPF sob n° 268 870.453-20 e Carteira de Identidade no n° 619995 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Jeronimo de Albuquerque Apto 302, Bequimão, São Luis- MA.

O presente contrato se regea pelas cláusulas e condições seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato e a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na Legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria:

O contratado receberá O equivalente a 08(oito) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 12(doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4 950-A./66.

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato e indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito O Foro da Comarca de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam O presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

São Luís, 11 de agosto de 2021

*João Américo Castro Sá*  
JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

CONTRATANTE

*Carlos Oswaldo Santos Maia*  
Carlos Oswaldo Santos Maia  
Engenheiro Civil  
CREA 110334

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

CONTRATADO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653436/2021, emitido em 12/08/2021.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexoado no e-mail em 13/08/2021



J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaerele@gmail.com



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863494/2022**  
 Emissão: 01/04/2022  
 Validade: 30/04/2022  
 Chave: 61y3D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/06/2017

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 10/02/2017

**TÉCNICO MÉDIO**

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Instituição de Ensino: CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ

Data de Formação: 24/01/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303781665. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S. DA S. COELHO EIRELI

Registro: 0005387973

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Data Início: 25/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA - ME





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 863494/2022  
Emissão: 01/04/2022  
Validade: 30/04/2022  
Chave: 61y3D



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 000005143  
CNPJ: 02.452.113/0001-53  
Data Início: 08/03/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863355/2022**  
 Emissão: 31/03/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: 392d2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS

Registro: 1107988330

CPF: 178.412.323-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/03/1984

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/01/1984

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - EPP

Registro: 0000005306

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Data Início: 24/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HABIL MOTORES E ELETRICA LTDA -EPP

Registro: 0005457572

CNPJ: 22.008.771/0001-68

Data Início: 21/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-63

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO








**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863130/2022**  
 Emissão: 30/03/2022  
 Validade: 30/04/2022  
 Chave: z1xyy



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA  
 Registro: 1118037359  
 CPF: 027.472.673-42

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 25/10/2018

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO  
 Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
 Data de Formação: 28/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303620311. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)  
 Parcelamento Ano: 2022  
 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J S COMERCIO EIRELI  
 Registro: 0000053524  
 CNPJ: 12.508.451/0001-13  
 Data Início: 30/05/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI  
 Registro: 0000011610  
 CNPJ: 17.257.344/0001-83  
 Data Início: 05/12/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 848/2022/PMBC/MA  
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2022/PMBC/MA  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 19/04/2022  
HORÁRIO: 14:30hs



### DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, por intermédio de seu representante legal **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo Edital e seus anexos, que indicamos o profissional, Carlos Oswaldo Santos Maia, engenheiro civil, registrado na data 02/08/2001, portador do CPF (MF) n° 268.870.453-20 e inscrito no CREA sob o N° 110334269-0, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Declaramos, outrossim, que o engenheiro residente acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Passagem Franca/MA, 19 de abril de 2022

*João Américo Castro Sá*

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

Carlos Oswaldo Santos Maia  
Engenheiro Civil  
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846422/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA** referente à(s) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA**  
Registro: **1103342690MA** RNP: **1103342690**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200329524** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/03/2020** Baixada em: **13/05/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.768.798/0001-17**  
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**  
Contrato: **006/2020** Celebrado em: **06/03/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 573.027,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA RIO JAPURA** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: TRESIDELA**  
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**  
Coordenadas Geográficas: **05°30'08.30"S, 45°14'44.19"W**  
Data de início: **20/03/2020** Conclusão efetiva: **20/09/2020**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.768.798/0001-17**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 1013,65 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **846422/2021**  
02/06/2021, 13:14  
9BY4w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9BY4w





CNPJ: 17.257.344/0001-83  
Rua João Martins de Sousa, Nº 200F Centro  
Insc Estadual 12.397.442-9



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº \* 006/2020 - CPL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 06/03/2020  
HORARIO: 11:00 HORAS

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA

#### Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	2.256,18	0,39 %
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	29.604,23	5,17 %
3	ESQUADRIAS	18.514,55	3,23 %
4	COBERTURA	217.579,97	37,97 %
5	ALVENARIA E PAINES	2.109,44	0,37 %
6	REFORMA DA FACHADA	37.281,62	6,51 %
7	APARELHOS	3.745,63	0,65 %
8	PISOS	108.767,61	18,98 %
9	REVESTIMENTO	21.988,32	3,84 %
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1.618,86	0,28 %
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6.498,30	1,13 %
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.231,36	1,79 %
13	COMBATE À INCÊNDIO	26.837,01	4,68 %
14	PINTURA	83.774,63	14,62 %
15	LIMPEZA DA OBRA	2.219,89	0,39 %
		<b>Total sem BDI</b>	<b>453.378,80</b>
		<b>Total do BDI</b>	<b>119.648,80</b>
		<b>Total Geral</b>	<b>573.027,60</b>

Passagem Franca, 05 de Março de 2020

Importa a presente planilha orçamentária em R\$ 573.027,60 (Quinhentos e setenta e três mil, vinte e sete reais e sessenta centavos)

*Carlos Otonário Santos Maia*  
Engenheiro Civil  
CREA 7056/D

Certidão nº 846422/2021  
02/06/2021, 15:03

Chave de Impressão: 98Y4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846422/2021, em 02/06/2021 emitida







CPF: 27.013.041/0001-61  
 Rua Manoel de Aguiar, 88 - Centro  
 CEP: 65000-000 - Cordama - MA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COQUEIRO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021/2021 - CPM  
 TIPO: MEDIDA PREÇO GLOBAL  
 DATA: 02/06/2021  
 HORARIO: 11:00 HORAS  
 OBJETO: Contratação de Empresa para Instalação de Linhas de Fios, Armamentos (LFA) na Município de Barra do Cordama.

Item	Código/Baixa	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total	Total	Porc (%)
01		INSTA/AQUISIÇÃO DE CABOS						
01.1	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra	MT	40,00	30,00	1.200,00	1.810,00	0,20 %
01.2	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento	MT	40,00	8,00	320,00	1.590,00	0,21 %
01.3	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento com 12 metros de comprimento	MT	40,00	20,00	800,00	1.390,00	0,21 %
01.4	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento com 12 metros de comprimento com 12 metros de comprimento	MT	40,00	20,00	800,00	1.390,00	0,21 %
02		INSTA/AQUISIÇÃO DE CABOS						
02.1	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento	MT	40,00	30,00	1.200,00	1.810,00	0,20 %
02.2	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento	MT	40,00	8,00	320,00	1.590,00	0,21 %
02.3	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento com 12 metros de comprimento	MT	40,00	20,00	800,00	1.390,00	0,21 %
02.4	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento com 12 metros de comprimento	MT	40,00	20,00	800,00	1.390,00	0,21 %
03		INSTA/AQUISIÇÃO DE CABOS						
03.1	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento	MT	40,00	30,00	1.200,00	1.810,00	0,20 %
03.2	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento	MT	40,00	8,00	320,00	1.590,00	0,21 %
03.3	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento com 12 metros de comprimento	MT	40,00	20,00	800,00	1.390,00	0,21 %
03.4	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento com 12 metros de comprimento	MT	40,00	20,00	800,00	1.390,00	0,21 %
04		INSTA/AQUISIÇÃO DE CABOS						
04.1	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento	MT	40,00	30,00	1.200,00	1.810,00	0,20 %
04.2	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento	MT	40,00	8,00	320,00	1.590,00	0,21 %
04.3	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento com 12 metros de comprimento	MT	40,00	20,00	800,00	1.390,00	0,21 %
04.4	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento com 12 metros de comprimento	MT	40,00	20,00	800,00	1.390,00	0,21 %
05		INSTA/AQUISIÇÃO DE CABOS						
05.1	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento	MT	40,00	30,00	1.200,00	1.810,00	0,20 %
05.2	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento	MT	40,00	8,00	320,00	1.590,00	0,21 %
05.3	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento com 12 metros de comprimento	MT	40,00	20,00	800,00	1.390,00	0,21 %
05.4	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento com 12 metros de comprimento	MT	40,00	20,00	800,00	1.390,00	0,21 %
06		INSTA/AQUISIÇÃO DE CABOS						
06.1	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento	MT	40,00	30,00	1.200,00	1.810,00	0,20 %
06.2	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento	MT	40,00	8,00	320,00	1.590,00	0,21 %
06.3	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento com 12 metros de comprimento	MT	40,00	20,00	800,00	1.390,00	0,21 %
06.4	CPM 008/2018	Instalação de postes de fibra com 12 metros de comprimento com 12 metros de comprimento	MT	40,00	20,00	800,00	1.390,00	0,21 %

Impressão: 17/06/2021 às 14:52:30

Carlos Daniel de Jesus  
 Engenheiro Civil  
 CREIA 105930

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 846422/2021  
 02/06/2021, 15:03  
 Chave de Impressão: 98Y4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas

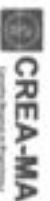


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846422/2021, emitida em 02/06/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impressão em: 02/06/2021 às 15:03





## LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA** inscrito no CNPJ 06.769.798/0001-17, endereço *Rua Isaac Martins n° 371, Centro, Barra do Corda-MA*.

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

**CNPJ do Contratante:** 06.769.798/0001-17

**Endereço da obra/serviço:** Rua Rio Japura – Centro, Município de Barra do Corda CEP: 65950-000

**Empresa Contratada:** J.A.C. SA EIRELI

**CNPJ da Empresa Contratada:** 17.257.344/0001-83

**Data de execução:** 20/03/2020 a 20/09/2020

**Objeto:**

Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA,  
**QUANTITATIVO:** 1.013,65 m<sup>2</sup>

**ART DE EXECUÇÃO nº:** MA20200329524


**Responsável Técnico da empresa Contratada:** CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

**Registro do RT no Crea:** 1103342690 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

**Obs:** Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

**ART DO LAUDO nº:** MA20210412525

  
**Ral Atadjo Noloto**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 111571327-2**

**Barra do Corda-MA, 16 de Abril de 2021**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846422/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 846422/2021,  
02/06/2021, 15:03

Chave de Impressão: 98Y4W

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 1 folhas






## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI**, com Registro no CREA/MA N° 0000011610-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	006/2020
Local da obra: Rua Rio Japura – Centro, Município de Barra do Corda CEP: 65950-000	
Nº da ART: MA20200329524	
Valor da Obra: R\$ 573.027,60 (Quinhentos e setenta e três mil e vinte e sete reais e sessenta centavos).	
Período da Obra/Serviços: 20/03/2020 a 20/09/2020	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CPF / CNPJ:	06.769.798/0001-17
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	J.A.C. SA EIRELI
CPF / CNPJ:	17.257.344/0001-83
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1103342690
Registro no CREA/MA:	1103342690MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA, QUANTITATIVO: 1.013,65 m <sup>2</sup>	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
BARRA DO CORDA, 09 de OUTUBRO DE 2020	

Contratante da Obra/Serviços:

  
Secretaria Municipal de Saúde  
Iolete Soares de Arruda

Rua Isaac Matos nº 371 - Centro - CEP: 65950-000 - Barra do Corda  
CNPJ nº 06.769.798/0001-17



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846422/2021, em 02/06/2021 emitida



Certidão nº 846422/2021  
02/06/2021, 15:03

Chave de Impressão: 8BY4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 1 folha







CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 83576 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 83576 / 2014  
PROTOCOLO : PRO0006874314  
DATA DE EMISSÃO : 01/10/2014



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA  
Carteira : 1103342990XXXX  
CPF : 26667045320

Título(s)

Engenheiro Civil  
Pós-Graduações

ART(s)

ART: 00011033429900021710 Tipo de ART Indefinido  
Profissional Vinculado: 1103342990  
Registrada em: 24/09/2014  
Sancionada em: 01/10/2014  
Endereço da Obra: RUA PROJETADA S/N, ALVORADA, CEP: 65680000 PASSAGEM FRANCA/MA  
Proprietário: PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA  
Empresa: J. S. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM 1.211,92 M2, NO BARRIO ALVORADA EM PASSAGEM FRANCA -MA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*[Handwritten signature]*  
Francisco Sávio Pereira Queiroz  
Engº Eletricista  
Supervisor de - CREA/MA



Rua Cândido Mendes antiga Rua da Extrema, 546, Centro São Luís/MA 65010-200  
Telefones: 000 98 Sede: 2105-8200 - Extremo: 3231-8143 - Ilhéus/Vinhas: 3245-1749 - Chapadão: 3471-6011 - Pôrto de São José: 3297-3795 - Sítio João: 3653-0438 - Fax: (98)2106-8200  
Emissão em: 01/10/2014 Operador: CONDTA  
Página: 1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/183671608210232307151>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183671608210232307151-1  
Data: 16/08/2021 16:52:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: ALX98789-X1X5;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Passagem Espírito Branco - 1168  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONFEA/CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 5496/77  
ATENÇÃO: Verificar VALIDADE no link <https://maranhao.crea-m.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número desta ART.

No. ART  
00011033426905021710  
  
ART Fácil 3.2.1

CONTRATADO  
1 - Título(s) do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
2 - Nome do Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA  
3 - Carteira CREA: 1103342690XXXX  
4 - Endereço de Correspondência: RUA RUA DOS ACAPUS QUADRA 28 A CASA 6  
5 - Bairro: RENASCENÇA I  
6 - Cidade: SAO LUIS  
7 - UF: MA  
8 - CEP: 65075020  
9 - Telefone:  
10 - E-MAIL: CARLOSMAIAGG@HOTMAIL.COM  
11 - Empresa Contratada: S. B. LOPES CONSTRUCOES LTDA - EPP  
12 - Registro no CREA: 0000011810EMMA  
13 - Endereço de Correspondência: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A  
14 - Bairro: CENTRO  
15 - Cidade: PASSAGEM FRANCA  
16 - UF: MA  
17 - CEP: 65680000  
18 - Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE  
19 - Contratante da Obra / Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
20 - CPF / CNPJ: 10438570000111  
21 - Endereço de Correspondência: PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, 503  
22 - Bairro: CENTRO  
23 - Cidade: PASSAGEM FRANCA  
24 - UF: MA  
25 - CEP: 65680000  
25.1 - País:  
26 - Telefone: 9935581213  
DADOS DA OBRA / SERVIÇO  
27 - Proprietário da Obra / Serviço: PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA  
28 - CPF / CNPJ do Proprietário: 10438570000111  
29 - Telefone: 9935581213  
30 - Endereço da Obra / Serviço: RUA PROJETA S/N  
31 - Bairro: ALVORADA  
32 - Cidade: PASSAGEM FRANCA  
33 - UF: MA  
34 - CEP: 65680000  
35 - Tipo de ART  
36 - Participação Técnica: 1 - Individual  
37 - Vinculada a ART  
37.1 - Profissional de ART Vinculada(Carteira): 1103342690

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 - EXERCÍCIO E PROJETO	1 - ATUACAO	40131 - ESCOLA	1.211,92	14-M2
39				
40				
41				
42				
43				
44				

44 - RESUMO DO CONTRATO  
CONSTRUTIO DE UMA CRECHE NO BAIRO ALVORADA EM PASSAGEM FRANCA -MA

45 - Valor Obra/Serviço: R\$ 1.450.305,00	45.1 - Período da Obra/Serviço: 12/09/2013 Até 23/09/2014	46 - Entidade de Classe: SENG - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA - R\$ 4.344,00	47 - Honorários: R\$ 4.344,00	48 - Taxa B Recíproca: R\$ 167,68
---	---	--	-------------------------------	-----------------------------------

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data: São Luis, 24 de Setembro de 2014  
Declaro como verdadeiras as informações acima  
Declaro como verdadeiras as informações acima  
CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA  
CPF - 26887045320  
ASSINATURA DO CONTRATANTE

Observações:  
(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.  
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.  
(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link <https://maranhao.crea-m.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.  
(4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200836882 [1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVICO] [4a via ORGAO PUBLICO]  
(5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.  
(6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, CNS: 06.874.00104091020  
DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

<https://maranhao.crea-m.org.br/viewartfacil.php?noarte=00011033426905021710&si...> 24/09/2014

59



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
 PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 - CENTRO  
 CNPJ 10.438.570/0001-11

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESEPTO  
 ATESTADO COMO DANTTE  
 INTEGRANTE DA CENITUA  
 Nº 25746/15.01.12  
 Prefeito Wilson Roberto Almeida  
 Engº e arquito  
 Superintendente - CREAMA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. B. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 11610/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 17.257.344/0001-83 e Inscrição Estadual nº 12.397.442-9, estabelecida à Rua João Martins de Sousa, 200A - Centro em Passagem Franca - Ma, Executou os Serviços de Construção de uma Creche com área de 1.211,92m<sup>2</sup> no Bairro Alvorada na sede do município de Passagem Franca-Ma, no período de 12/09/2013 a 23/09/2014, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Carlos Oswaldo Santos Maia, brasileiro, divorcido, CREA nº 7056/D/MA, portador do CPF nº 268.870.453-20 e RG nº 619995/SSP/MA, residente à Rua dos Acapus Qd. 28-A, casa 06, Bairro Renascença I - São Luis - conforme planilha orçamentária em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 26 de Setembro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
 PASSAGEM FRANCA - MA

*[Handwritten signature]*  
 PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA  
 Pedro Rogério Oliveira Reis  
 Sec. de Cors e Infra Estrutur



15.118.538/0001-80  
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 OFICIO UNICO  
 RUA SANTO ANTONIO, 710  
 CENTRO - CEP: 65.060-100  
 PASSAGEM FRANCA - MA

Reconheço a assinatura semetribuária aqui abaixo:

*[Handwritten signature]*

Do Fe. 23/09/2014  
 Passagem Franca - MA

*[Handwritten signature]*

Ricardo de Divo Gonçalves - Tabelião e Oficial  
 Ana Paula Costa Moraes - Substituta  
 Irena Silva Sampaio - Escrevente Autorizada  
 Maria Madureira F. Frade Tavares - Escrevente Autorizada

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Francisco Salgado Pereira Castilho  
 Eng. Eletricista  
 Superintendente - OBRAS

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE

LOCAL DEB: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA

DIAPLOTO3

ITEM	CODIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) 2022	PR. UNIT. (R\$) 2023	VALOR (R\$)	
<b>2018 - Edificação principal do Prédio 8</b>									
<b>1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	74209001	SINAPI	Placa de obra - padrão Governo Federal	m²	10,00	290,00	287,90	2.879,00	
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	324,25	372,89	372,89	
1.3	73960001	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	982,90	1.130,34	1.130,34	
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	604,00	729,10	729,10	
1.5	73805001	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	60,00	194,36	223,51	13.410,64	
1.6	74077001	SINAPI	Locação da obra (solvência de garantia)	m²	1.211,92	5,00	5,75	6.968,54	
Subtotal Item 1									25.486,79
<b>2 - MOVIMENTO DE TERRAS</b>									
2.1	56235	SINAPI	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre balneários)	m²	405,00	24,72	28,43	11.513,34	
2.2	73965015	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até 1,50 m	m³	102,72	24,72	28,43	2.920,12	
2.3	5622	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	181,53	2,33	2,68	486,41	
2.4	53527	SINAPI	Reaterro aplicado de vala com material da obra	m³	115,44	26,25	32,46	3.750,36	
Subtotal Item 2									18.670,23
<b>3 - INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>									
<b>3.1 - CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>									
3.1.1	73977006	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	22,70	13,40	15,41	349,96	
3.1.2	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	150,00	23,64	27,19	4.077,90	
3.1.3	74254002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fomecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	kg	696,60	8,27	9,51	6.644,04	
3.1.5	74137004	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo prepar, lançamento, adensamento	m³	20,90	435,00	500,26	10.456,23	
<b>3.2 - CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>									
3.2.1	73977006	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	38,28	13,40	15,41	543,66	
3.2.2	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	626,10	23,64	27,19	17.021,15	
3.2.3	74254002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fomecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	kg	1.454,00	8,45	7,42	10.785,05	
3.2.4	73942002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fomecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	kg	310,00	6,15	7,07	2.192,48	
3.2.5	74137004	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo prepar, lançamento, adensamento	m³	34,30	435,00	500,26	17.166,58	
Subtotal Item 3									69.227,94
<b>4 - SUPERESTRUTURA</b>									
<b>4.1 - CONCRETO ARMADO - PILARES</b>									
4.1.1	72821	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada resinada- Pilares	m²	363,40	82,96	95,29	37.486,99	
4.1.2	74254002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fomecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	kg	1.331,40	6,45	7,42	9.875,66	
4.1.3	73642002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fomecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	kg	563,10	6,15	7,07	3.982,52	
4.1.4	74137004	SINAPI	Concreto Bombado fck=25MPa, incluindo prepar, lançamento e adensamento	m³	22,00	435,00	545,00	11.990,00	
<b>4.2 - CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>									
4.2.1	74075004	SINAPI	Forma madeira comp. resinada 12mm p/ Estrutura metálica/alumínio/Esquadramento/Desforma, 15 dias	m²	666,50		0,00	0,00	
4.2.2	74254002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fomecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	kg	1.632,00	6,45	7,42	12.105,36	
4.2.3	73942002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fomecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	kg	331,10	6,15	7,07	2.341,70	

*Pedro Rogério Oliveira Reis*  
 PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA  
 Sec. de OBRAS e Infra Estrutura  
 CPF: 749.730.833-54

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-4. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).



Francisco Solano Pimenta Castilho  
 Eng. Eletricista  
 Superintendente - CREAMA



OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE

LOCAL: SEDE, MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA

SINAPI/2018

ITEM	CODIGO	SINAPI	EDIF B - Edificação principal do Presente B	UN	1,00	1,11	1,400,00
Descrição dos serviços				UNID.	QUANT.	PRE. UNIT. (R\$)	PRE. TOT. (R\$)
4.2.4	74137004	SINAPI	Concreto Bombado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	40,10	435,00	545,00
<b>CONCRETO ARMADO - LAJES</b>							
4.3.1	74075004	SINAPI	Forma madeira comp. resinada 12mm pl Est.Aura	m²	950,80	-	-
4.3.2	74254002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fomecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	kg	4.519,30	6,45	7,42
4.3.3	73942002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fomecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	kg	1.040,30	6,15	7,07
4.3.4	74137004	SINAPI	Concreto Bombado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	75,40	435,00	545,00
<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>							
4.4.1	73436	SINAPI	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	114,30	12,15	13,97
							<b>183.198,61</b>
<b>5 PAREDES E PAINES</b>							<b>RS 98.888,20</b>
<b>5.1 ELEMENTOS VAZADOS</b>							
5.1.1	C0804	SEINFRA	Cobijo de concreto (elemento vazado) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	113,44	18,15	20,87
<b>5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>							
5.2.1	73962001	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolo cerâmico de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	1.373,27	28,55	30,53
5.2.2	73967001	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolo cerâmico de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	105,82	53,50	61,53
5.2.3	6113	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmico meçoço 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:5 (cimento e areia)	m	277,12	21,88	25,16
5.2.4	73862012	SINAPI	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm, incluindo bandeira de vidro e ferragens.	m²	59,56	215,00	247,25
5.2.5	74229001	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	58,44	347,43	390,54
							<b>98.888,20</b>
<b>6 ESQUADRIAS</b>							<b>RS 137.296,88</b>
<b>6.1 PORTAS DE MADEIRA</b>							
6.1.1	73010006	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 80x210, exceto ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	15,00	415,25	477,54
6.1.2		CP	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra exceto ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	17,00	425,25	490,94
6.1.3		CP	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	4,00	478,56	520,34
6.1.4	73906006	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210 - com veneziana exceto ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	4,00	388,98	447,33
6.1.5	73906003	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com veneziana exceto ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	3,00	415,05	477,31
6.1.6	74139002	SINAPI	Porta de abrir - Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, PM-06, incluso marco, dobradiças e targeta tipo LIVRE/Ocupado.	und	5,00	385,25	454,54
6.1.7	74139002	SINAPI	Porta de abrir - Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, PM-07, incluso marco, dobradiças e targeta tipo LIVRE/Ocupado conforme projeto de esquadrias	und	6,00	285,45	328,27
<b>6.2 FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>							
6.2.1	74070004	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	und	33,00	37,56	43,19
6.2.2	74069001	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	und	10,00	28,56	32,64
<b>6.2 PORTAS DE MADEIRA DAS DIVISÓRIAS - DV</b>							
6.2.1	74139002	SINAPI	Porta de Madeira das divisórias - DV - Sanitários, 50x90, completa inclusive targeta metálica	und	4,00	95,00	109,25



*Pedro Rogério Oliveira Reis*  
 PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA  
 Pedro Rogério Oliveira Reis  
 Sec. de Obra e Infra Estrutura  
 CEP: 27100-000 Fone: 24.333-2222

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 em 157/2021, no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENT  
 ATESTADO COMO PARTI  
 INTEGRANTE DA CERTID  
 Nº 83576/16 Em 01/11/16

Francisco Selo Pinto Custódio  
 Eng. Estrutural  
 Superintendente CREA  
 MA-000.000

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE  
 LOCAL: SEDE. MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA  
 SINAPI/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
 Fil. nº 1576  
 Processo nº  
 Assinatura  
 CPL

ITEM	CODIGO	SINAPI	EDF B - Esquadria principal da Proleitoria B	un	1,00	1,13	1.488.306,89	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				UNID.	QUANT.	PR. UNIT (R\$) 600 B3	PR. UNIT (R\$) 700 B3	VALOR (R\$)
6.2.3	74139001	SINAPI	Porta de Madeira das divisoes - DV - Santanas, 80x90, completa inclusive targeta metlica	und	2,00	115,00	132,25	264,50
6.2.4	74139002	SINAPI	Porta de Madeira das divisoes - DV - Santanas, 60x160, completa inclusive targeta metlica	und	16,00	125,00	143,75	2.300,00
<b>PORTAS DE VIDRO - PV</b>								
6.3.1	72120	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 165x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	6,72	150,00	182,92	1.229,22
<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>								
6.3.1	74071002	SINAPI	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de aluminio com vidro e veneziana - PA1 conforme projeto de esquadrias, inclusive	m²	3,36	330,00	379,50	1.275,12
6.3.2	74071002	SINAPI	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de aluminio com veneziana - PA2 conforme projeto de esquadrias, inclusive	m²	3,36	375,00	431,25	1.449,00
6.3.3	74071002	SINAPI	Porta de abrir de 0,60x2,10m em chapa de aluminio com veneziana - PA3 conforme projeto de esquadrias, inclusive	m²	1,26	345,00	396,75	499,91
6.3.4	74071002	SINAPI	Porta de abrir de 0,50x2,80m em chapa de aluminio com veneziana - PA4 conforme projeto de esquadrias, inclusive	m²	0,40	336,45	386,90	154,77
<b>JANELAS DE ALUMÍNIO - JA</b>								
6.4.1	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-1, 180x30, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	3,24	454,15	522,27	1.692,16
6.4.2	74067001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-2, 90x90, completa conforme projeto de esquadrias - Abir	m²	3,24	0,00	0,00	0,00
6.4.3	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-3, 120x90, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	3,60	495,25	536,04	1.926,14
6.4.4	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-4, 180x90, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	22,68	505,25	581,04	13.177,93
6.4.5	74067001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-5, 240x90, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	10,08	454,15	522,27	5.264,51
6.4.6	74067001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-6, 120x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,76	454,15	522,27	3.006,29
6.4.7	74067001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-7, 180x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	2,16	454,15	522,27	1.128,11
6.4.8	74067001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-8, 240x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,76	454,15	522,27	3.006,29
6.4.9	74067001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-9, 300x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	7,20	454,15	522,27	3.760,36
6.4.10	74067001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 240x150, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	15,36	454,15	522,27	8.022,11
6.4.11	74067001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 360x190, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	28,80	454,15	522,27	15.041,45
<b>VIDROS</b>								
6.5.1	MERCADO	CP	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalacao	m²	107,88	201,68	231,93	25.020,92
6.5.2	74125001	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira	m²	4,48	185,15	212,92	953,89
<b>FECHAMENTO PÁTIO COBERTO</b>								
6.6	72120	SINAPI	Vidro temperado incolor espessura 10 mm - liso - inclusive caiffo	m²	132,80	135,25	155,54	20.660,36
								137.296,88
<b>7 COBERTURA</b>								R\$ 263.267,88
7.1	73031003	SINAPI	Estrutura de Madeira apertada com laçours vdo de 3,0 a 7,0 m para telha ceramica	m²	1.242,00	57,40	66,01	81.984,42
7.2	73036004	SINAPI	Cobertura em telha ceramica tipo capa e canal	m²	1.511,00	46,73	53,74	81.200,36
7.3	MERCADO	CP	Telha de vidro tipo colonial	m²	16,00	65,12	74,89	1.198,21
7.4	73036007	SINAPI	Cumeeira com telha ceramica embocada com argamassa traço 1:3:6	m	141,86	22,12	25,44	3.606,63
7.5	72110	SINAPI	Estrutura Triplada em aço, sec 300, para telha ceramica (gato coberto e passante)	m²	333,00	56,01	64,41	21.449,03
7.6	72105	SINAPI	Calha de concreto simples em massa cara de 300mm	m	230,01	33,20	36,18	9.781,79
7.7	72109	SINAPI	Espigão em chapa de aço galvanizado nr. 24,	m	16,64	34,23	39,36	655,03
7.8	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	151,20	25,25	29,04	4.390,47
								263.267,88
<b>8 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>								R\$ 30.787,69
8.1	74106001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	755,00	35,00	40,25	30.380,75



Handwritten signature  
 PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA  
 Pedro Rogério Oliveira Reis  
 Sec. de Obra e Infra Estrutura  
 CEP: 83.425-000



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18367160821023207151-6  
 Data: 16/08/2021 16:52:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX98714-59VP;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-5884 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Tabelar



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, no endereço 0E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser verificada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.



CREA MA  
 AVERSAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 1537/2021

Francisco Sotero Pereira Custódio  
 Eng. Civilista  
 Superintendente - CREAMA



OBRA: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE OREIOLE  
 LOCAL: SÍTIO, MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA  
 03/07/2021

ITEM	CODIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	PR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
<b>808 - Edificação principal do Provedor B</b>								
1,15 1.480.300,00								
8.2	74025001	SINAPI	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique poliuretano e 30m	m	115,50	45,00	51,75	5.977,13
8.3	74106001	SINAPI	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	171,40	2,14	2,46	421,02
<b>Subtotal Item 8</b>								<b>36.787,88</b>
<b>9 REVESTIMENTOS</b>								
								<b>R\$ 182.882,68</b>
9.1	5974	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pátios, vigas, pérgolas	m²	1.460,61	3,43	3,94	5.796,88
9.2	5975	SINAPI	Chapisco de aderência em lajes, prismas, platibanda e calhas	m²	1.091,24	4,56	5,24	5.722,46
9.3	73827005	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:6 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	1.603,64	18,56	21,37	36.188,01
9.4	74016001	SINAPI	Reboco tipo prústico para paredes internas, externas, pátios, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m²	1.469,61	22,15	25,47	37.434,54
9.5	73827005	SINAPI	Reboco tipo paulista para lajes, platibanda e calhas - espessura 2,0 cm	m²	1.091,24	23,58	27,09	29.566,06
9.6	73946001	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	1.196,79	34,00	36,10	46.872,69
9.7	73913602	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	494,85	37,45	43,07	21.311,95
<b>Subtotal Item 9</b>								<b>182.882,68</b>
<b>10 PAVIMENTAÇÃO</b>								
								<b>R\$ 136.965,48</b>
10.1	74048002	SINAPI	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	596,62	23,25	26,74	16.005,60
10.2	73877001	SINAPI	Camada regularizadora e=3cm	m²	596,62	19,75	22,71	13.596,16
10.3	72137	SINAPI	Piso de alta resistência em massa granítica, inclusive póimento e encastamento	m²	673,55	58,75	67,56	59.019,22
10.4	73946001	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	390,72	36,90	44,74	17.478,86
10.5	73892	SINAPI	Leito de areia para o playground	m²	48,40	65,00	74,75	3.617,90
10.6	73675	SINAPI	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	80,90	38,75	44,56	3.672,48
10.8	C4673	SEINFRA	Piso pedotril interno em borachá 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	m²	150,60	45,00	51,75	7.793,55
10.10	73754004	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 25MPa, assentados sobre colção de areia	m²	86,43	56,76	65,27	5.641,63
10.11			Grade de aço inox para piso >=5cm	m	5,87	34,00	39,10	229,52
10.12	74223001	SINAPI	Melo de (GUIA) de concreto pré-moldado (playground)	m	99,30	29,67	34,35	3.411,00
10.11			Caravela com fôrma cega de concreto para piso, 60x40 cm	m	10,00	36,78	42,30	422,97
10.12			Caravela com grade furada de concreto para piso, 60x40 cm	m	103,20	41,09	47,25	4.876,56
<b>Subtotal Item 10</b>								<b>136.965,48</b>
<b>11 RODAPÉS E PETORIS</b>								
								<b>R\$ 17.123,91</b>
11.1	74111001	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	37,60	37,56	43,19	1.624,09
11.2	74111002	SINAPI	Petrol em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e acabada	m	120,00	37,56	43,19	5.183,28
11.3	71623	SINAPI	Petrol (chapim) em concreto pré-moldado, largura=30cm espessura 5cm e pintado	m	196,58	23,15	26,62	5.233,45
11.4	MERCADO	CP	Roda nico em madeira (largura=10cm)	m	301,30	14,67	16,67	5.083,08
<b>Subtotal Item 11</b>								<b>17.123,91</b>
<b>12 PINTURA</b>								
								<b>R\$ 66.129,87</b>
12.1	74134002	SINAPI	Embossamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.279,09	7,15	8,22	10.517,32
12.2	73955002	SINAPI	Embossamento de tijos internas e externas com massa PVA - 02 demãos	m²	943,03	7,34	8,44	7.960,12
12.3	73954002	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m²	1.279,09	9,75	11,21	14.341,80

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA  
 Pedro Rogério Oliveira Reis  
 Sec. de Obra e Infra Estrutura  
 CPF: 764.142.113-77

Confira os dados do ato em: <https://atodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/183671608210232307151>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 183671608210232307151-7  
 Data: 16/08/2021 16:53:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX00715-8CXV;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

**TJ/PB**

94

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente em: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ORCA MA  
 AVERBAMOS O PRESENTI  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 23516/2021 A 12  
 Francisco Salazar Pereira Cardozo  
 Eng. Eletricista  
 Superintendente - CREAMA



OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE  
 LOCAL SEDI: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA  
 SIA/SINAPI:

ITEM	CODIGO	SINAPI	EDF B - Edificação principal da Provisória B	UNID.	QUANT.	PRE. UNIT. (R\$) (com IPI)	PRE. UNIT. (R\$) (com IPI)	VALOR (R\$)
<b>12</b>								
<b>12.4</b>								
12.4	73750001	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre tipos internos e externos	m²	943,03	9,80	11,27	10.627,99
12.5	74095001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	152,47	11,02	12,67	1.932,25
12.6	73924002	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	283,71	14,56	16,74	4.750,44
<b>Subtotal Item 12</b>								
<b>RS 18.310,68</b>								
<b>13</b>								
<b>13.1</b>								
<b>13.1.1</b>								
13.1.1	74130010	SINAPI	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 10 disjuntores tripolares, sendo 02 reservas, com Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 3 reservas), com barramento para	un	1,00	155,00	178,25	178,25
13.1.2	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 3 reservas), com barramento para	un	1,00	235,00	270,25	270,25
13.1.3	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 1 reserva), com barramento para	un	1,00	256,00	294,40	294,40
13.1.4	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 06 circuitos (06 disjuntores monopolares, sendo 1 reserva), com barramento para	un	1,00	205,35	236,15	236,15
13.1.5	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 06 circuitos (6 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas), com barramento para	un	1,00	256,75	295,26	295,26
13.1.6	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 16 circuitos (16 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas), com barramento para	un	1,00	278,90	320,74	320,74
13.1.7	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 4 reservas), com barramento para	un	1,00	215,00	247,25	247,25
13.1.8	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 20 circuitos (19 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas e 2 trifásico, sendo 1	un	1,00	267,85	308,03	308,03
13.1.9	MERCADO	CP	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), controle automático de nível de	un	1,00	125,35	144,15	144,15
<b>13.2</b>								
<b>13.2.1</b>								
13.2.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø225mm (DN 34"), inclusive curvas	m	516,00	3,15	3,62	1.899,21
13.2.2	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	1.056,00	3,45	3,97	4.188,96
13.2.3	MERCADO	CP	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive curvas	m	84,00	3,56	4,09	343,96
13.2.4	MERCADO	CP	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive curvas	m	54,00	4,55	5,23	282,56
13.2.5	MERCADO	CP	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø60mm (DN 2"), inclusive curvas	m	12,00	4,78	5,47	65,68
13.2.6	MERCADO	CP	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive curvas	m	30,00	5,15	5,90	177,68
13.2.7	72211	SINAPI	Eletroduto Ferro Galvanizado (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00	12,56	14,44	86,66
13.2.8	CP		Caixa em Avençana tipo - C0-1	un	1,00	13,67	15,72	15,72
13.2.9	CP		Caixa em alvenaria tipo R-0	un	1,00	15,00	17,25	17,25
13.2.10	74245001	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	5,00	35,00	40,25	201,25
<b>13.3</b>								
<b>13.3.1</b>								
<b>13.3.2</b>								
13.3.2	73800008	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encaixamento classe 5, flexível, com as seguintes seções	m	4.800,00	1,55	1,78	8.556,00
13.3.3	73800009	SINAPI	84 mm²	m	600,00	1,86	1,90	1.138,50
13.3.4	73800010	SINAPI	60 mm²	m	16,00	3,45	3,97	63,48
13.3.5	74172001	SINAPI	610 mm²	m	980,00	5,67	6,52	4.433,94
13.3.6	73800032	SINAPI	635 mm²	m	120,00	6,05	6,96	834,90
<b>13.4</b>								
<b>13.4.1</b>								
13.4.1	72338	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor prata, completa	un	173,00	8,73	10,06	1.740,81
13.4.2	72339	SINAPI	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor prata, completa	un	17,00	9,15	10,52	178,86
13.4.3	72301	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	68,00	6,55	7,53	512,21
13.4.4	72332	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	3,00	8,95	10,29	30,88
13.4.5	72333	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	2,00	11,23	12,91	25,83

Refeitura de Passagem Franca

André Rogério Oliveira Reis  
 Sec. de Obra e Infra Estrutura



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183671608210232307151-8  
 Data: 16/08/2021 16:52:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX98716-DQ96;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5494 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Válter Almeida de M. Cardozo  
 Tabelião

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, no 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - art. 11º





Francisco Sulyan Pereira Coutinho  
 Eng.º Profissional  
 Superintendente - CREA/PR



OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE  
 LOCAL: BARRIO, MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA  
 SINAPI/2021

ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PRE. UNIT. (R\$) (COT. 04)	PRE. UNIT. (R\$) (COT. 05)	VALOR (R\$)
<b>EDF B - Edificação principal de Proleteria B</b>				un	1,00	1,10		1.480.306,00
13.4.6	72033	SINAPI	Interruptor Three-way 10 A, completa	un	28,00	18,56	21,34	597,52
13.4.6		SINAPI	Interruptor For-way 10 A, completa	un	1,00	27,96	31,69	31,69
13.4.7	73953006	SINAPI	Luminárias 2x32W completa	un	107,00	78,90	80,74	8.708,05
13.4.8	73953002	SINAPI	Luminárias 2x16 W completa	un	16,00	67,89	78,07	1.249,18
13.4.9	MERCADO		Luminária de piso	un	5,00	56,77	65,29	326,43
13.4.10	MERCADO		Projeto com lâmpada de vapor metálico 150W	un	6,00	187,65	215,80	1.294,79
13.4.11	74041002	SINAPI	Luminárias 2X32 com aletas	un	7,00	34,73	39,94	279,58
13.4.12	74094001	SINAPI	Arandela 10W	un	26,00	35,00	40,25	1.046,50
13.4.13	C3564	SEINFRA	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	292,00	1,90	2,19	638,02
13.4.14	C3564	SEINFRA	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	165,00	1,00	1,15	189,75
<b>14 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>								<b>R\$ 34.887,38</b>
<b>14.1 - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>								
14.1.1	74185001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00	34,23	39,36	39,36
14.1.2	74183001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	5,00	36,00	43,70	218,50
14.1.3	74182001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	2,00	39,65	45,60	91,20
14.1.4	74181001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	1,00	42,00	48,30	48,30
14.1.5	74180001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	un	1,00	49,56	56,99	56,99
14.1.6	74176001	SINAPI	Registro de gaveta com canopla, Ø 3/4"	un	23,00	43,78	50,35	1.157,98
14.1.7	73975001	SINAPI	Registro de pressão com canopla p/ chuveiros, Ø 3/4"	un	19,00	45,00	51,75	983,25
14.1.8	74175001	SINAPI	Registro de gaveta com canopla, Ø 1"	un	8,00	48,75	56,06	448,50
14.1.9	73795010	SINAPI	Válvula de retenção horizontal Ø 1 1/4"	un	1,00	38,77	44,59	44,59
14.1.10	75030001	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	222,00	4,10	4,72	1.046,73
14.1.11	75030002	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	54,00	4,23	4,86	262,68
14.1.12	75030003	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	30,00	4,45	5,12	153,53
14.1.13	75030004	SINAPI	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 50 mm, inclusive conexões	m	66,00	4,85	5,58	368,12
14.1.14	75030005	SINAPI	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 60 mm, inclusive conexões	m	36,00	5,05	5,81	209,07
14.1.15	75030006	SINAPI	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 75mm, inclusive conexões	m	54,00	5,15	5,92	319,82
14.1.16	40729	SINAPI	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1 1/2"	un	14,00	85,76	98,62	1.380,74
14.1.17	MERCADO	CP	Caixa d'água metálica completa de 36.000, inclusive base conforme	un	1,00	13.567,00	15.602,05	15.602,05
14.1.18	74058001	SINAPI	Tomada de bacia, diâmetro 25mm	un	1,00	23,00	25,45	25,45
14.1.19	MERCADO	CP	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	14,00	13,75	15,81	221,38
14.1.20	MERCADO	CP	Caixa em alvenaria 30x30x30 cm para Registro	un	2,00	34,00	39,10	78,20
14.1.21	MERCADO	CP	Caixa em alvenaria 100x100 cm para bombas	un	1,00	75,00	86,25	86,25
14.1.22		CP	Hidrômetro completo, Ø 3/4"	un	1,00	95,98	110,03	110,03
14.1.23	MERCADO	CP	Conjunto moto bomba centrífuga CV 3/4, variação de 5,0 m³/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00	345,00	396,75	793,50
<b>14.2 - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>								
14.2.1	73785004	SINAPI	Tubo FG rosável, diâmetro 1 1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00	26,78	30,80	369,56
14.2.2	73785003	SINAPI	Tubo FG rosável, diâmetro 1 1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00	20,55	23,63	425,34
<b>14.3 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS</b>								
<b>14.3.1 - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>								
14.3.1.1	75030001	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	18,00	4,10	4,72	84,87
14.3.1.1	73916001	SINAPI	Execução de dreno (Tubo de PVC corrugado Ø75mm	m	150,00	6,45	7,40	1.112,63
14.3.1.2	74158002	SINAPI	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	186,00	8,87	10,20	1.897,29

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA  
 Pedro Rogério Oliveira Reis  
 Sec. de Obra e Infra Estrutura



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 183671606210232307151-8  
 Data: 16/08/2021 16:52:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX98717-TVYC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1192  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-5494 - cartorio@azevêdobastos.net.br  
<https://azevêdobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00 no 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENT  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIFIC  
 Nº 5230/2021 - 10  
 Francisco Sílvaro Pereira Custódio  
 Eng.º Especialista  
 Superintendente - CREA/MA

OBRA PROJETO DE CONTRUIÇÃO DE CRECHE  
 LOCAL: RUA, MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA  
 BARRA/2021

ITEM	CODIGO	UNID	DESCRICAO DAS QUANTIDADES	UNID	QUANT.	PRE UNIT (R\$) 2021	PRE UNIT (R\$) 2020	TOTAL (R\$)
<b>EDIF B - Edificação principal do Provedor B</b>						1,00	1,11	1.480.206,90
<b>14.3.1.3</b>								
14.3.1.3	74105001	SNAP1	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	60,00	12,15	13,87	834,00
14.3.1.4	6448	ORSE	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	54,00	18,56	21,34	1.052,56
<b>14.3.2</b>								
<b>ACESSÓRIOS</b>								
14.3.2.1	4283	ORSE	Raio hemisférico (formato abaco) de ferro fundido, Ø100mm	un	14,00	23,00	26,40	369,60
14.3.2.2	74104001	SNAP1	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	4,00	85,00	97,75	391,00
14.3.2.3	6171	SNAP1	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	4,00	35,00	40,25	161,00
14.3.2.4	74245001	SNAP1	Caixa de raio em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	6,00	85,75	75,61	453,66
14.3.2.5	8789	ORSE	Greiha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralôfora	un	6,00	75,00	86,25	517,50
14.3.2.6	MERCADO	CP	Greiha de ferro fundido 150 x 150 mm	un	5,00	56,75	65,26	326,31
14.3.2.7	72295	SNAP1	Caixa de bria 40x40cm	un	1,00	55,00	63,25	63,25
14.3.2.8	72298	SNAP1	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	6,00	105,00	120,75	724,50
14.3.2.9	6171	SNAP1	Tampa de concreto Ø90cm para poço de visita	un	6,00	57,56	66,19	397,16
14.3.2.10	MERCADO	CP	Caixa de piso em PVC DN 130, com greiha (solínas)	m	87,00	16,54	19,02	1.654,83
								<b>34.687,38</b>
<b>15</b>								<b>RS 17.217,96</b>
<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>								
15.1	40777	SNAP1	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00	13,50	15,53	46,58
15.2	72291	SNAP1	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	14,00	14,00	16,10	225,40
15.3	72685	SNAP1	Raio Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	8,00	11,05	12,71	101,66
15.4	1666	ORSE	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	4,00	10,00	11,50	46,00
15.5	7594	ORSE	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	7,00	15,00	17,25	120,75
15.6	74165004	SNAP1	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	228,00	18,50	21,26	4.850,70
15.7	74165001	SNAP1	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	198,00	6,50	7,48	1.480,05
15.8	74165002	SNAP1	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	120,00	8,50	9,78	1.173,00
15.9	74165003	SNAP1	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	86,00	11,25	12,94	853,88
15.10	74165001	SNAP1	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	48,00	23,40	26,97	1.294,44
15.11	72291	SNAP1	Caixa sifonada de sabão em PVC	un	1,00	16,25	18,00	18,00
15.13	72290	SNAP1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm, com tampão em ferro fundido	un	10,00	115,00	132,25	1.322,50
15.14		CP	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	2,00	99,25	109,54	219,08
15.15	73963008	SNAP1	Poço de visita em alvenaria de tijolo medindo 1400x1400x1540mm, com tampão em ferro fundido	un	4,00	325,56	374,36	1.497,56
15.16	74195002	SNAP1	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	1.850,00	1.897,50	1.897,50
15.17	74245000	SNAP1	Filtro anaeróbico 2,30 x 2,30 m	un	1,00	450,15	517,67	517,67
15.18	74245000	SNAP1	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	1.350,00	1.552,50	1.552,50
<b>Subtotal Item 15</b>								<b>17.217,96</b>
<b>16</b>								<b>RS 23.261,83</b>
<b>LOUÇAS E METAIS</b>								
16.1.1	6501	SNAP1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Contorno com abertura, cor Branco Gelo, código: P 51, DECA, ou equivalente pl de descarga	un	4,00	245,25	282,04	1.128,15
16.1.2	74193001	SNAP1	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e	un	8,00	149,50	171,93	1.375,40
16.1.3	3072	ORSE	Bacia Convencional Studio Kids, código P1-18, para válvula de descarga, em louça branca, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Decca ou equivalente	un	12,00	151,15	173,82	2.085,87
16.1.4	74227001	SNAP1	Válvula de descarga Bacia Hydra Max, código 4550 404 e acabamento Hydra Max, código 4800 C. MAX 1 1/2", acabamento	un	16,00	75,15	86,42	1.382,76
16.1.5	MERCADO	CP	Assento branco linha infantil para bacia Studio Kids, DECA, ou equivalente	un	12,00	135,15	155,42	1.865,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Processo nº 1579  
 Administrativa  
 CPL

*Pedro Rogério Oliveira Reis*  
**Pedro Rogério Oliveira Reis**  
 Sec. de Obra e Infra Estrutura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 às 15:27:05 horas, em seu 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade foi digitalmente confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Francisco Solano Pereira Castilho  
 Eng. Civil  
 Superintendente - CREAMA  
 820-01.894

OBRA: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE  
 LOCAL: SEDE, MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA  
 QUANTIDADE

ITEM	CODIGO	SNAPI	EDF 8 - Edificação principal do Predatório 8	UNID.	QUANT.	PR. UNIT (R\$) sem IPI	PR. UNIT (R\$) com IPI	VALOR (R\$)
16.1.6	MERCADO	CP	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo; código AP 52, DECA, ou equivalente	un	4,00	39,25	45,14	180,56
16.1.7	74113001	SNAPI	Assento plástico Izy, Código AP 01, DECA	un	8,00	32,15	36,97	295,76
16.1.8	5018	ORSE	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020 C37, DECA ou equivalente	un	23,00	41,05	47,21	1.085,77
16.1.9	MERCADO	CP	Ducha higiênica com registro e derivação Izy, código 1984 C37, ACT CR, DECA, ou equivalente	un	6,00	35,19	40,43	242,54
16.1.10	5009	SNAPI	Lavatório Pequeno Ravena Izy cor Branco Gelo, código L 915, DECA, ou equivalente, sem coluna, válvula, sifão e engate festivel cromado, exceto Tomeira	un	10,00	55,00	63,25	632,50
16.1.11	2010	ORSE	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L 37, DECA, ou equivalente, em bancada - complementos (válvula, sifão e engate	un	21,00	56,15	64,57	1.356,03
16.1.12	73949009	SNAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193 C37, Decca ou equivalente	un	31,00	35,00	40,25	1.247,75
16.1.13	73947012	SNAPI	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	25,00	28,25	32,49	814,68
16.1.14	4287	ORSE	Depositor Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	24,00	33,25	38,24	917,70
16.1.15	8492	ORSE	Barras de apoio, Linha conforto, código 2305 C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	8,00	22,15	25,47	203,78
16.1.16	COMERCIAL	CP	Banheira Embutir em plástico Ipo/PVC, 77x45x20cm, Bungatto ou equivalente	un	4,00	350,00	402,50	1.610,00
16.1.17	8450	ORSE	Torneira elétrica Maxi Tomeira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	4,00	95,00	109,25	437,00
16.1.18	0203V	ORSE	Chuveiro Misti Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/destivador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00	65,00	74,75	1.121,25
16.1.19	73949002	SNAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código 4000 C37 PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Decca ou	un	15,00	56,25	64,69	970,31
16.1.20	74140001	SNAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ 03, DECA, ou equivalente	un	2,00	86,95	96,99	199,99
16.1.21	73949001	SNAPI	Torneira de parede de uso geral com arçador Izy, código 1155 C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrão	un	3,00	45,00	51,75	155,25
16.1.22	73949001	SNAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153 C37, DECA, ou equivalente	un	10,00	45,00	51,75	517,50
16.1.23	8775	ORSE	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	2,00	155,36	178,80	357,33
16.1.24	73911001	SNAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, bico aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal	un	13,00	141,35	162,55	2.113,19
16.1.25	3700	ORSE	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167 C37, DECA, ou equivalente	un	13,00	55,25	63,54	825,99
16.1.26	7711	ORSE	Torneira elétrica LowEnergy, LORENZETTI ou equivalente	un	1,00	95,15	109,42	109,42
<b>Subtotal Bem 16</b>								<b>23.281,53</b>
<b>17 BANCADAS</b>								<b>R\$ 58.660,91</b>
17.1	74126001	SNAPI	Bancada em granito cruz andorinha - espessura 2cm, conforme pr	m²	56,31	323,00	371,45	20.916,26
17.2	74126001	SNAPI	Fruteira em granito cruz andorinha - espessura 2cm, conforme pr	m²	42,75	300,00	345,00	14.747,89
17.3	74126001	SNAPI	Banco em granito cruz andorinha, espessura 2 cm, conforme proje	m²	2,70	323,00	371,45	1.024,36
17.4	74126001	SNAPI	Armários e escaninhos em granito Cruz Andorinha (A-01 ao A-05)	m²	53,00	323,00	371,45	19.686,59
17.5	MERCADO	CP	Bancos de concreto de administração	m	4,30	225,00	258,75	1.135,58
17.6	MERCADO	CP	Bancos de concreto do pólo	m	4,50	225,00	258,75	1.164,38
<b>Subtotal Bem 17</b>								<b>58.660,91</b>
<b>18 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>								<b>R\$ 15.529,88</b>
<b>18.1 CAPTAÇÃO</b>								
18.1.1	66070	SNAPI	Pára-raios Ipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1 1/2" Ipo simples	m	3,00	115,00	132,26	396,75
18.1.2	MERCADO	CP	Vergalhão CA - 20 # 10 mm2	m	90,00	45,15	51,92	4.673,03



PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA  
 Pedro Rogério Oliveira Reis  
 Sec. de Obras e Infra Estrutura

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 163671608210232307151-11  
 Data: 16/08/2021 16:52:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX98719-SALK;

**CARTÓRIO Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1192  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-5484 - cartorio@atzevedobastos.net.br  
<https://atzevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:04, com o nº 163671608210232307151-11, no endereço DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNA-origão 22.



OBRA: PROJETO DE CONTRUÇÃO DE CRECHE  
 LOCAL: SEDE, MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA  
 SNAP: 0213

ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) base list.	PREÇO UNIT. (R\$) valor list.	VALOR (R\$)
<b>19 - Edificação principal do Prédio nº 02</b>				em	1,00	1,15		1.486.306,90
19.1.3	MERCADO	CP	Conector ros-gar em bronze estanhado Tel-583	un	26,00	22,00	25,30	657,80
19.1.4	MERCADO	CP	Isolador simples com chapa de encaixe h=100 mm	un	5,00	15,15	17,42	87,11
19.1.5	MERCADO	CP	Isolador simples para curvas 90° com chapa de encaixe h=100 mm	un	1,00	12,15	13,97	13,97
19.1.6	MERCADO	CP	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com tratamento Epoxissura 6 mm	un	1,00	190,00	172,50	172,50
19.1.7	6909	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m	un	13,00	35,00	40,25	523,25
19.1.8	72927	SINAPI	Condutiva de cobre nu 16 mm <sup>2</sup>	m	20,00	4,90	5,18	103,50
19.1.9	72929	SINAPI	Condutiva de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	m	500,00	7,90	8,63	4.312,50
19.1.10	72930	SINAPI	Condutiva de cobre nu 50 mm <sup>2</sup>	m	380,00	8,75	10,06	3.823,75
19.1.11	74052002	SINAPI	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado conforme detalhe no projeto	un	7,00	15,15	17,42	121,90
19.1.12	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm <sup>2</sup>	un	19,00	12,15	13,97	225,50
<b>Subtotal Item 19</b>								<b>15.199,68</b>
<b>20 - INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP</b>								<b>R\$ 2.649,23</b>
20.1	MERCADO		Central de GLP Botijões P45	un	2,00	458,00	524,40	1.048,80
20.2	73976003	SINAPI	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	18,00	14,67	16,87	303,67
20.3	MERCADO	GPU	Fita anticorrosiva	m	18,00	5,75	6,61	119,03
20.4	MERCADO	GPU	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	56,78	65,30	261,19
20.5	MERCADO	GPU	Registro 1º Estágio of manômetro	un	1,00	112,00	128,80	128,80
20.6	MERCADO	GPU	Registro 2º Estágio of manômetro	un	2,00	125,00	143,75	287,50
20.7	MERCADO	GPU	Registro do Regulador	un	2,00	134,00	154,10	308,20
20.8	MERCADO	GPU	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	un	1,00	187,00	192,05	192,05
<b>Subtotal Item 20</b>								<b>2.649,23</b>
<b>21 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES</b>								<b>R\$ 5.476,65</b>
21.1	73775001	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	8,00	345,00	396,75	3.174,00
21.2	72554	SINAPI	Extintor Gás Carbonico - 6KG	un	2,00	287,00	330,05	660,10
21.3	MERCADO	CP	Luminária de emergência de 31 Led autonomia mínima de 1 hora	un	22,00	45,00	51,75	1.138,50
21.4	MERCADO		Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	un	7,00	12,45	14,32	100,22
21.5	MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 12 - (310x150) Saída de emergência	un	5,00	23,45	26,97	134,84
21.6	MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 13 - (310x150) Saída de emergência	un	8,00	23,45	26,97	215,74
21.7	MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 17 - (310x150) Mensagem "Saída"	un	2,00	23,15	26,62	53,25
21.8	MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de incêndio	un	10,00	23,45	26,97	269,68
<b>Subtotal Item 21</b>								<b>5.476,65</b>
<b>22 - ÁREAS EXTERNAS</b>								<b>R\$ 92.336,85</b>
<b>22.1 - MURO</b>								
22.1.1	73982001	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolo cerâmico de Ø8 furado (dimensões nominais: 14x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - MURO	m <sup>2</sup>	366,00	25,55	30,53	12.000,87
22.1.2	5874	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas e muros	m <sup>2</sup>	702,00	3,43	3,94	2.789,04
22.1.3	74201001	SINAPI	Reboco tipo paulista para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	702,00	20,00	23,00	16.146,00
22.1.4	73954002	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m <sup>2</sup>	702,00	9,75	11,21	7.871,18
<b>22.2 - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>								
22.2.1	74049002	SINAPI	Camada impermeabilizadora e=5cm	m <sup>2</sup>	217,65	18,75	21,56	4.692,08
22.2.2	73977001	SINAPI	Camada regularizadora e=3cm	m <sup>2</sup>	217,65	25,45	29,27	6.370,01

*Pedro Rogério Oliveira Reis*  
 PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA  
 Pedro Rogério Oliveira Reis  
 Sec. de Obra e Infra Estrutura



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18367160821023207151-12  
 Data: 16/08/2021 16:53:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX96720-6RUM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Passagem Franca Passos - 1142  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5484 - cartorio@azevêdobastos.net.br  
<https://azevêdobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Confiança  
 Taxa

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE  
 LOCAL SEDE: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA  
 BPA02013

ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) SINAPI	PR. UNIT. (R\$) MDE	VALOR (R\$)
<b>EDIFÍCIO - Edificação principal da Pracinha B</b>				em	1,00	1,15		1.492.308,00
22.2.3	4295	ORSE	Blocos de argamassa armada perfurados 50 x 50 cm	m³	125,48	86,75	99,76	12.518,20
22.2.4	73764004	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 30MPa, assentados sobre colcho de areia	m²	176,00	56,45	64,92	11.425,48
22.2.5	73675	SINAPI	Piso de concreto desempenado com juntas de dilatação	m²	92,17	34,35	39,50	3.640,95
<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>								
22.3.1	9072	ORSE	Portão de correr 1,20x2,15m em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,98	156,00	179,40	462,85
22.3.2	9072	ORSE	Portão de correr em gradil tipo bege ou equivalente 1,20x1,70m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,10	156,50	178,83	375,53
22.3.3	8901	ORSE	Portão de abrir em gradil tipo bege ou equivalente 3,20x2,15m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,88	170,00	195,50	1.345,04
22.3.4	73600001	SINAPI	Gradil tipo bege ou equivalente 31,61x1,70m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	53,74	155,00	178,25	9.579,15
22.3.5	73604002	SINAPI	Pinças em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	182,12	14,56	16,74	3.049,42
<b>Subtotal Item 22</b>								92.338,88
<b>22 SERVIÇOS DIVERSOS</b>								R\$ 458,16
23.1	MERCADO	CP	Meios para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (4x7m (3mC² + 4m1 1,0²)	un	3,00	132,80	152,72	458,16
<b>Subtotal Item 23</b>								458,16
<b>23 SERVIÇOS FINAIS</b>								R\$ 2.020,88
24.1	9037	SINAPI	Unipça final de obra	m²	1.211,92	1,45	1,67	2.020,88
<b>Subtotal Item 24</b>								2.020,88
<b>Custo TOTAL com BDI incluso</b>								R\$ 1.436.365,00
<b>VALOR TOTAL DA OBRAS:</b>								
						preço por m²		1.186,70

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 83598/21 FINEI A 12

Francisco Solano Ferrero Castello  
 Eng. Civilista  
 Superintendente - CREAMA

*Pedro Rogério Oliveira Reis*  
 PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA  
 Pedro Rogério Oliveira Reis  
 Sec. de Obras e Infra Estrutura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183671608210232307151-13  
 Data: 16/08/2021 16:52:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX00721-RMGB;



CNJ - SSP-4

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1192  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-0264 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB





PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 848/2022/PMBC/MA  
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2022/PMBC/MA  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 19/04/2022  
HORÁRIO: 14:30hs

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

## DEMAIS DOCUMENTOS

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem  
Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 848/2022/PMBC/MA  
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2022/PMBC/MA  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 19/04/2022  
HORÁRIO: 14:30hs

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE  
HABILITAÇÃO**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS N° 12/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Passagem Franca/MA, 19 de abril de 2022

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 848/2022/PMBC/MA  
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2022/PMBC/MA  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 19/04/2022  
HORÁRIO: 14:30hs

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ N° 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Passagem Franca/MA, 19 de abril de 2022

*JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ*

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.257.344/0001-83  
Razão Social: J. A. C. SA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - : A; - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/04/2022 10:27

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.257.344/0001-83 DUNS®: 90\*\*\*\*\*82  
Razão Social: J. A. C. SA EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/04/2022  
FGTS Validade: 23/04/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/05/2022  
Receita Municipal Validade: 01/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/04/2022 10:28

1 de 1

CPF: 467.770.673-53 Nome: JOAO AMERICO CASTRO SA

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 14:25:58

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J. A. C. SA EIRELI  
CNPJ: 17.257.344/0001-83

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: J. A. C. SA EIRELI

CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:26:46 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IAOC210322142646

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/03/2022 às 14:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.257.344/0001-83.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6238.B58F.D559.7663 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



3/21/22, 2:28 PM

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17257344000163

LIMPAR

Data da consulta: 21/03/2022 14:27:51

Data da última atualização: 21/03/2022 12:00:03

ALIAS	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	IE DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/UNIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF/CNPJ: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:31:35 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N7IE210322143135

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:31:56 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8BTR210322143156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/03/2022 às 14:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 467.770.673-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6238.B65B.A0A6.6867 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



3/21/22, 2:29 PM

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CNPJ / CNPJ: 46777067353

LIMPAR

Data de consulta: 21/03/2022 14:27:51

Data da última atualização: 21/03/2022 12:00:03

STATUS	CNPJ/CNP DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/?pagina=ceis&tipo=Sanccionados&ordenacao=asc&q=Cnpj=46777067353&colunas=Selecionadas&filt=Detalhamento%3C...> 1/1



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 848/2022/PMBC/MA  
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2022/PMBC/MA  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 19/04/2022  
HORÁRIO: 14:30hs

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

A PRESENTE HABILITAÇÃO POSSUI \_\_\_\_\_ PÁGINAS NUMERADAS  
DO N° 01 AO N° \_\_\_\_\_ E SERVIRÁ PARA IDENTIFICAR O  
CONTEÚDO APRESENTADO.

Objeto: "Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Aldeia kwarahy, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA".

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – PMBC/MA

**TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022/CPL/PMBC/MA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 848/2022/CPL/PMBC/MA

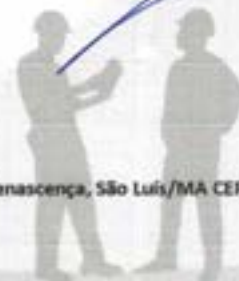
**DATA/HORÁRIO: 19 de abril de 2022, as 14h30min**



C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E-mail: [jede.ribeirosz@gmail.com](mailto:jede.ribeirosz@gmail.com) – (98) 98542-1588



**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA.



Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede em São Luís/MA, situada à Rua Medeiros de Albuquerque, n. 121, Bairro Codozinho, CEP: 65.015-270, com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço da empresa para Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve **consolidar o contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

NIRE 21200504204

CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA"**

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís – MA., com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **consolidar o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís – MA.

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.



CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **sociedade limitada** unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A **sociedade limitada** unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O valor do **capital social** é no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	300.000	300.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da **sociedade limitada** unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.



Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A **sociedade limitada** unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada** unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A **sociedade limitada** unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assine e cubrique este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís - MA, 03 de março de 2021.



---

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A small, circular handwritten mark or signature in blue ink, possibly a stylized letter or symbol.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 08:51 SOB N° 20210326913.  
PROTOCOLO: 210326913 DE 10/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101623400. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.  
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.espreafacil.ma.gov.br](http://www.espreafacil.ma.gov.br)



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 16789900212380510280-1  
Data: 06/05/2021 12:09:23  
Valor Total do Ator: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44831-8051



CNPJ 06.879.918

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
15012-000 - Fone: (33) 3244-4444 - e-mail: g@azevedobastos.com.br  
<http://www.azevedobastos.com.br>



Valor Autenticação: R\$ 4,00

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 13:09:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 16:08:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 167850605213260510250-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013; Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd948057f2d59fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a9f6c2ea549cb333c4d15b32fa172e1c4da1535faa68d32606cd924a20e33295f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



República da Paraíba  
Cartório Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.380.433-97**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Data de Nascimento: **31/08/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:56:37** do dia **05/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **B5B4.5BD9.8FFE.1DC1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.664.593/0001-41</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/08/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JET SERV</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *)</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV CORONEL COLARES MOREIRA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23</b>		
CEP <b>65.075-441</b>	BARRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JETSERV.SLZ@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8236-9875</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/08/2020</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2022** às **15:37:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 04.664.593/0001-41  
**NOME EMPRESARIAL:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on 05/03/2022 at 15:38 (date and time of Brasília).



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96707002 CNPJ: 04664593000141  
 NOME EMPRESARIAL: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
 NOME FANTASIA: JET SERV  
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 NATUREZA JURÍDICA: 2082 - Sociedade Empresária Limitada  
 CBO: -  
 DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL CONTR. SOC.: 11/03/2021  
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200504204  
 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 25/02/2015  
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte



TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL  
 TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10  
 ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA CEP: 65075441  
 COMPLEMENTO: EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
 POVOADO: ZONA RURAL:  
 CCIR: NIRF:  
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
 LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 121  
 ENDEREÇO: R Medeiros de Albuquerque CEP: 65015270  
 COMPLEMENTO: QUADRA: 009; BAIRRO: Codozinho

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	joaoneto.emacon@gmail.com
TELEFONE	(98) 988220340
E-MAIL	ncamposs.sousa@gmail.com
	ncamposs.sousa@gmail.com



**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300100	SERVICO DE TAXI	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	ADMINISTRADOR	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0  
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 31/01/2022

CPF/CNPJ: 04664593000141  
Nome/Razão: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
Contribuinte

null

Servidor



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:32:17 do dia 05/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2022.

Código de controle da certidão: **65C4.8FD9.26D9.3946**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**  
CPF: **007.380.433-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:31:08 do dia 05/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/09/2022.

Código de controle da certidão: **EE6C.E799.14BC.EE6B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 000078/22

**Data da Certidão:** 02/01/2022 21:24:58

**CPF/CNPJ 04664593000141 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, **obstanciado** pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 000038/22

**Data da Certidão:** 02/01/2022 21:29:17

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 04664593000141

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 02/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CERTIFICADO

1020220092120469



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006922992022

Validade: 30/04/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 10	Complemento: EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 31 de março de 2022 às 08:36, sob o código de autenticidade nº 8969FDCE6397BC135578F4387CE68362.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006876442022

Validade: 12/07/2022

CERTIFICADO

1020220092116704



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 10	Complemento: EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 14 de março de 2022 às 11:48, sob o código de autenticidade nº 28590202C27AF64F4A3DDA7827073565.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00006674612021

Validade: 13/04/2022

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 22080116041201540	
Endereço: AVENIDA CEL COLARES MOREIRA	
Numero: 10	Complemento: ED.S.L.MULT./SL/915/QD.23
Bairro: RENASCENÇA	CEP: 65075441
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 22	Setor: 8
Quadra: 116	Lote: 0412
PROPRIETÁRIOS	
196.977.243-34 - WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 14 de dezembro de 2021 às 09:40, sob o código de autenticidade nº E2BF783EF89025F192B6BBC5FF77B486.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como unico documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPL do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
96707002	04.664.593/0001-41	92120222416087

### RAZÃO SOCIAL

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

### NOME FANTASIA

JET SERV

### LOCALIZAÇÃO

### INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV CORONEL COLARES MOREIRA EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 Nº 10, JARDIM RENASCENCA  
65075441 -SAO LUIS-MA

### CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
492300100 - SERVICO DE TAXI  
492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR  
662180200 - CORRETAGEM NO ALIQUUEL DE IMOVEIS  
882260000 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

A5E44BFE7FD50AE3B048AA4516271634

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.664.593/0001-41

**Razão Social:** JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**Endereço:** AV CORONEL COLARES MOREIRA SL 915 QD 23 10 ED SAO LUIS MULTIEM  
/ JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2022 a 27/04/2022

**Certificação Número:** 2022032900455544505169

Informação obtida em 01/04/2022 16:02:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Certidão nº: 7469109/2022

Expedição: 05/03/2022, às 16:15:38

Validade: 01/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
(JET SERV)

**CNPJ:** 04.664.593/0001-41

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 05/03/2022, às 15h26

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4XaLO7t.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
(JET SERV)  
**CNPJ:** 04.664.593/0001-41

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 05/03/2022, às 15h29

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

**Última competência processada do CAGED:** 02/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **4XaM7SZ**.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863413/2022**

**Emissão: 31/03/2022**

**Validade: 03/07/2022**

**Chave: 220C2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Registro: 0005434050

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 11/09/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL E: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA COLARES MOREIRA, 10, Multiempresarial, Sala 915, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543423DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MELOUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Data de fim do contrato: 03/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MELOUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863413/2022**

**Emissão: 31/03/2022**

**Validade: 03/07/2022**

**Chave: 220C2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 14/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/07/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

CPF: 007.380.433-97

Função: EMPRESÁRIA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862999/2022**

Emissão: 29/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: B6A8y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/06/1977

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 19/12/1975

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

Registro: 0005370116

CNPJ: 26.826.898/0001-45

Data Início: 30/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/11/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371104

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005434050

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Data Início: 14/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/07/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005436861





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862999/2022**

**Emissão: 29/03/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: B6A8y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 40.644.741/0001-20

Data Início: 08/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/02/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2653897/2021

Folha 1/10



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005434050

Endereço: AVENIDA COLARES MOREIRA, 10 - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS

**Informações do Protocolo**

Assunto: INCLUSÃO DE RESP. TÉCNICA

Emissão: 19/08/2021 Cadastro: 19/08/2021 Situação: Finalizado

Descrição: Solicitação de Inclusão de Responsável Técnico no quadro da empresa.

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo	Data	Observação
ANEXO	19/08/2021	Contrato Resp. Técnico
ANEXO	19/08/2021	Declaração de compatibilidade carga horária
ANEXO	19/08/2021	ART inclusão Respo. Técnico
ANEXO	19/08/2021	Comp. Endereço do Resp. Técnico

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	19/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	19/08/2021 11:25:18	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p> <p>Despacho: Usuário: joao barbosa filho Data do Despacho: 19/08/2021 11:25:39</p> <p>Descrição: INFORMACÕES QUE PROFISSIONAL INDICADO JÁ RESPONDE POR 04 EMPRESAS NESSE SENTIDO E NECESSÁRIO ENVIO DE DECLARAÇÃO QUE HAJA DISPONIBILIDADE PARA ATUAR EM OUTRA EMPRESA SEM QUE HAJA COLICOES DE CARGA HORARIA ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO</p> <p>Resposta: Data da Resposta: 19/08/2021 12:14:07</p> <p>Descrição: Declaração de compatibilidade de carga horária solicitada</p>					
3	FABRÍCIO MONTEIRO MAGALHÃES	19/08/2021 12:28:37	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
<p>Descrição: O profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, engenheiro civil, possui responsabilidade técnica ativa em 4 (quatro) empresas no CREA-MA. Nesse sentido, o mesmo deseja atuar como responsável técnico na empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.</p>					
4	alexandro souza bastos	10/09/2021 11:14:17	Recebimento	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p>					
5	alexandro souza bastos	14/09/2021 12:08:37	Envio	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Diante das considerações e verificação da documentação apresentada ao processo, decidiu PELO DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA.</p>					
6	joao barbosa filho	14/09/2021 13:30:32	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p>					



Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2653897/2021

Folha 2/10



Despacho	Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	14/09/2021 13:30	
Descrição	SOLICITACAO EFETIVADA				
7	doran souza silva	30/09/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	cadastrado em 14/09/2021				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
1	FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA	46 - Com inicio em: 13/09/2021 - Realizada	4	10/09/2021	11:19:53

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 478638



**Detalhes da Empresa**

Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA

Nome Fantasia: JET SERV

CNPJ (Pessoa Jurídica): 04.664.593/0001-41    Tipo Empresa: PRIVADA    Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica: 2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa    Data de Cadastro: 23/11/2020

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

**Objetivo Social:**

O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É:  
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,  
PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE  
IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS  
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI;  
TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS;  
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE  
CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE  
OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM  
CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES,  
SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE  
LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO  
DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS  
INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS  
INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENDS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE  
RUAS, LIMPEZA DE CAXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE  
ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço: RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121.

Bairro: CODOZINHO    Cidade: SÃO LUÍS    UF: MA    CEP: 65015-270

Telefone: (98) 98483-5773    Endereço de correspondência:  Sim  Não    Tipo de Endereço: COMERCIAL





CNPJ: 04.664.593/0001-41

JETSERV, Serviços, Construções e Locações Ltda

Av. Colares Moreira, Nº 10, Qd Q, Sala 915

Renascerça II

CEP: 65.075-441

Folha 4/10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São Luís

MA



CONTRATANTE: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luis Multiempresarial - Jardim Renascerça, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela representante legal, Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de identidade R.G. nº 0146776620005 5ESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís - MA.

CONTRATADO: Melquisedek dos Santos Moreira, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1105117960 MA, inscrito no CPF sob o nº 064.442.103-72 e Carteira de identidade no 059378262016-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº230 - Bairro Liberdade, São Luís -MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil como responsável técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada mensal de 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Legislação Vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 01 (Um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

É, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís/MA, 03/07/2021

*Dilciana de Jesus Reis Coelho*  
CONTRATANTE

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

*Dilciana de Jesus Reis Coelho*  
CPF: 007.380.433-97



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: 0224914-DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

Nº 13 17 4 - Emulsação R\$ 18,31, PERC R\$ 0,90  
ADOP R\$ 0,88 FEMP R\$0,88 Total: R\$ 19,11 Rm  
1487 - de validade São Luís - MA, 12/08/2021 12:14:13  
M.O. REC/P0228853VIV1XHEP120BACR01 81 DINAVIDR  
SANTOS AMORIM - SECRETARIAS AUTORIZADA Consulta e  
Ativado de seis: 11268/1616 Q16 JUS BR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021  
Documento do Protocolo 114 (vinculado ao passo 1), anexado por anexo em 14/08/2021



*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210443155

Folha 5/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960  
Registro: 1105117880MA

2. Contratante

Contratante: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
AVENIDA COLARES MOREIRA  
Complemento: QD 23  
Cidade: SÃO LUIS  
País: Brasil

Bairro: JARDIM RENASCENÇA  
UF: MA CEP: 66075441

CNPJ: 04.564.893/0001-41  
Nº: 10

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Atividade Institucional: Agricultura familiar

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE  
AVENIDA COLARES MOREIRA  
Complemento: QD 23  
Cidade: SÃO LUIS

Bairro: JARDIM RENASCENÇA  
UF: MA CEP: 66075441

Nº: 10

Data de início: 03/07/2021 Previsão de término: 03/07/2022  
Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - #5057 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	hora

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

6. Declarações

- Declaram que estão cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA, 11 de Agosto de 2021

Melquisedek dos Santos Moreira  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, CPF: 944.442.133-72  
Dilmaria de Jesus Reis Paes  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ:  
04.564.893/0001-41

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 11/08/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Número Número: 8203343822

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 264 (Vinculado ao passo 1), anexado em 14/08/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.org.br/portal/verificar-art> com o chave de verificação: 11082021-11-0221-art-1021192870

www.crea.org.br | atendimento@crea.org.br  
Tel: (98) 2108.8300 | Fax: (98) 2108.8300



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MELQUISEDEK

CHeguei sua fatura da Oi  
Acesse [www.oi.com.br/minhaoi](http://www.oi.com.br/minhaoi)

FATURA DE  
JUL/2021

CÓDIGO MINHA OI  
40195565252

VENCIMENTO  
09/08/2021

Emissão em 25/03/2021  
Período de 23/06/2021 a 23/07/2021

PAGAR R\$  
235,03

Folha 6/10



CX02 VILA MARIA SPM PL 12  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
RUA DA LIBERDADE 230 CA 230  
FATIMA  
65031-040 - SAO LUIS - MA



427 9896322

NO OI PLACE,  
VOCÊ ENCONTRA  
SOLUÇÕES  
PRA SUA VIDA  
DIGITAL.



Encontre entre aplicativos  
SOLUÇÕES, PARTIDAS em  
100 TO VAGAS e CONTOUR  
de forma fácil e segura.



ACESSE OIPLACE.COM.BR  
E APROVEITE

SERVÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL 235,03

Oi FIXO

Oi INTERNET

Oi TV

TOTAL DE MENSALIDADES 235,03

TOTAL DA SUA FATURA 235,03

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
CNPJ: 064.442.303-12  
NÚMERO DO CLIENTE: 229492241  
NÚMERO DA FATURA: 791850245  
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 40195565252

CÓDIGO MINHA OI  
40195565252-

[www.oi.com.br/MinhaOi](http://www.oi.com.br/MinhaOi)

Consulte-se na Minha Oi o conteúdo atual,  
cria detalhada, histórico de consumo e  
muito mais.

### ENTENDA SEU CONSUMO

O valor de sua fatura nos últimos meses



Fique atento! Sempre faça pagamentos em dia e exite. Custos de multa de 2% + juros de 1% ao mês em atraso. Suspensão dos serviços: Parcial: 15 dias após a emissão de notificação e com mais 20 dias, suspensão total. O cancelamento é iniciado nos órgãos de Proteção ao Crédito ocorrer 20 dias após a suspensão total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua ativa e receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com as tarifas contratadas.

Acesse [www.oi.com.br/negociacao/](http://www.oi.com.br/negociacao/) e veja todas as opções com a Oi em um só lugar.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 14/08/2021



*[Handwritten signature]*



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA	JUL/2021	09/08/2021	235,03

DÉBITO AUTOMÁTICO  
40195565252-

OI MÓVEL S.A.

Av. Brasil, 1000 - São Luís - MA  
CEP: 65031-000  
Fone: (98) 324-1100  
www.oi.com.br

OI MÓVEL S.A.

Av. Brasil, 1000 - São Luís - MA  
CEP: 65031-000  
Fone: (98) 324-1100  
www.oi.com.br

84640000002-8 35030113226-1 49822410767-9 85034500100-0



*[Handwritten signature]*

# DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, junto ao CREA/MA, que tenho disponibilidade para atuar como responsável técnico da empresa Jetserv, Serviços, Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.664.593/0001-41 sem colisão de carga horária com as demais empresas as quais já respondo.

Atenciosamente,

*Meiquisedek dos Santos Moreira*  
Meiquisedek dos Santos Moreira  
CREA/MA 1105117960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653697/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 4/1 (Vinculado ao passo 2), anexado em 14/08/2021





Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA



## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Origem:	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS		
Reunião:	9/2021		
Protocolo:	2653897/2021		
Assunto:	INCLUSAO DE RESP. TECNICA		
Interessado(a):	JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA		
Relator:	FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA		
Local:	SÃO LUIS	Data:	13/09/2021

### RELATÓRIO

Trata-se de pedido de INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO feito pela PESSOA JURÍDICA em epígrafe

### ANÁLISE

O requerente apresentou a ART de cargo e função, contrato de prestação de serviço e comprovante de residenciaprofissional. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisão do pedido substanciado nas considerações a seguir:

### FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional sedácombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA; Considerando que a Resolução 1.121/2019 do Confea Revogou Resolução 336/89 do Confea;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica.

CONSIDERANDO que o profissional indicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4 empresas; CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e não conflitante com as outras empresas;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente;

CONSIDERANDO a competência desta Câmara.

CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução 1.121/19 Será permitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de mais de uma pessoa jurídica. Parágrafo único. Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente das atividades técnicas desenvolvidas pela pessoa jurídica de cujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar a fiscalização para averiguar se há, ou não, ocorrência de infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA



## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

### VOTO

Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, recomendamos o DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA. É o voto. Ao Colegiado para decisão.

FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA  
Conselheiro Relator

Impresso em 09/09/2021 às 10:29



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS



Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS - 13/09/2021 das 04:00 as 20:00

Decisão: 4561/2021

Referência: 2653897/2021

Interessado: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

EMENTA: Defere INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil, Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jetserv Servicos, Construcoes E Locacoes Ltda, CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional sedâcombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA; Considerando que a Resolução 1.121/2019 do ConfeaRevogouaResolução 336/89 do Confea; CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsáveltécnico por mais de uma pessoa jurídica. CONSIDERANDO que o profissional indicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4empresas; CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e nãoconflitante com as outras empresas; CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente; CONSIDERANDO a competência desta Câmara. CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução1.121/19 Serâpermitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de maisde uma pessoa jurídica. Parágrafo único.Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente dasatividades técnicas desenvolvidas pela pessoajurídica decujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar afiscalização para averiguar se há, ou não, ocorrência deinfração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 dedezembro de 1966. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, pelo DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providênciasneste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo19 da da Resolução 1.121/19 do CONFEA. Coordenou a reunião o senhor **Jose Henrique Campos Filho**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Carlos Amaral Ribeiro, Antonio Vilson Silva Dias, Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, Luciana Soares Santos Jacinto, Samuel Doria De Carvalho Junior, Thiago Vieira Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

SÃO LUIS, 13 de setembro de 2021.

JOSE HENRIQUE CAMPOS FILHO  
Coordenador da Reunião

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Av. José de Barros, Quadra 35, Lote 9, Delfino, São Luis/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

851217/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210423010** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/05/2021** Baixada em: **15/07/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**  
Endereço do contratante: **RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES** Nº: **111**  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**  
Contrato: **129/2021** Celebrado em: **10/05/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 96.329,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES** Nº: **111**  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.478928; -44.194184**  
Data de início: **15/05/2021** Conclusão efetiva: **10/06/2021**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BADA TENSÃO > #TOS\_11.10.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 18.00 Pontos: 11 - Direção de obra CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 138.20 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE (02) (DUAS) SALAS DE AULAS ANEXO A UNIDADE ESCOLAR JOÃO P. DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE -MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 851217/2021  
11/08/2021, 14:13  
W0ZAx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W0ZAx.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [teleconexao@creama.org.br](mailto:teleconexao@creama.org.br)

CREA-MA

Impresso em: 27/10/2021, às 11:27







PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE  
CNPJ: 06.896.534/0001-24



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS ANEXO A UNIDADE ESCOLAR JOÃO P. DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE / MA, CONFORME CONTRATO Nº 129/2021 EM SUCUPIRA DO NORTE/ MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1105117960/MA
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL SUCUPIRA DO NORTE/ MA
- CNPJ DO CONTRATANTE: 06.896.534/0001-24
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ/ MA,
- NUMERO DO CONTRATO: 129/2021
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.329,74 (NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
- ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE-MA, CEP: 65-860000.
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: MA20210423010
- PERÍODO DO SERVIÇO: 15 DE MAIO DE 2021 A 10 DE AGOSTO DE 2021

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS INICIAIS-INFRAESTRUTURA-SUPERESTRUTURA - ALVENARIA - REVESTIMENTO - COBERTURA - PISOS-PINTURA - ESQUADRIAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LIMPEZA GERAL DA OBRA.

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
11	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	3,00

Rua Helderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000  
CNPJ: 06.896.534/0001-24



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851217/2021, em 11/08/2021 em



Certidão nº 851217/2021  
27/10/2021, 11:27

Chave de Impressão: W0ZAU

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 25, Lote 9, Cópou, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 27/10/2021, às 11:27





PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE  
CNPJ: 06.896.534/0001-24



12	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	138,20
2	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
21	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	7,60
22	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	19,00
23	ATERRO MANUAL DAS SALAS E DA PASSARELA COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	41,46
24	Compactação manual das salas e da passarela com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m <sup>2</sup>	55,20
25	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m <sup>3</sup>	1,78
26	EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	m <sup>3</sup>	1,34
27	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2 CM. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	24,53
3	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
31	EXECUÇÃO DE PILARES EM CONCRETO ARMADO	m <sup>3</sup>	1,34
32	EXECUÇÃO DE VIGA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m <sup>3</sup>	1,34
33	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,00
34	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,00
4	<b>ALVENARIA</b>		
41	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	133,80
5	<b>REVESTIMENTO</b>		
51	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	267,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851217/2021, em 11/08/2021



Certidão nº 851217/2021  
27/10/2021, 11:27

Chave de Impressão: W0ZAx

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas

Rua Hildesico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000  
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 27/10/2021, às 11:27





PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE  
CNPJ: 06.896.534/0001-24



52	Reboco em parede com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m <sup>2</sup>	267,60
6	<b>COBERTURA</b>		
61	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	164,76
62	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	164,76
63	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1-2-9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,30
64	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	108,80
7	<b>PISOS</b>		
71	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	138,20
72	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	138,20
8	<b>PINTURA</b>		
81	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	267,60
82	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m <sup>2</sup>	267,60
83	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	267,60
9	<b>ESQUADRIAS</b>		
91	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851217/2021, em 11/08/2021



Certidão nº 851217/2021  
27/10/2021, 11:27

Chave de Impressão: W02Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas

Rua Hildérico Ruffino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000  
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caixa, SBO Luz/MA  
Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconexao@creama.org.br



Impressão em: 27/10/2021, às 11:27





PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE  
CNPJ: 06.896.534/0001-24



Página 5/5  
Fls. nº 1646  
Processo nº 848  
120

92	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,00
10	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
101	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00
102	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00
11	<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>		
111	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	130,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851217/2021, emitida em 11/08/2021



Sucupira do Norte / MA 11 de Agosto de 2021

*Krisleyne dos Santos*  
Krisleyne dos Santos  
Engenheira Civil  
CREA-MA 12014

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Rua Hildérico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.360-000  
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Certidão nº 851217/2021  
27/10/2021, 11:27

Chave de Impressão: W032Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 20, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2105-8300 Fax. + 55 (98) 2105-8300 E-mail: [lawconcreta@creama.org.br](mailto:lawconcreta@creama.org.br)



Impresso em 27/10/2021, às 11:27

*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839059/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200360233** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/09/2020** Baixada em: **13/01/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **O J CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**  
Endereço do contratante: **AVENIDA LUIZ MUNIZ** Nº: **1005**  
Complemento: **Barro: CENTRO**  
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65300115**

Contrato: Nº **217/2020** Celebrado em: **05/08/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 375.081,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LUIZ MUNIZ** Nº: **1005**  
Complemento: **Barro: CENTRO** UF: **MA** CEP: **65300115**  
Cidade: **SANTA INÊS**

Coordenadas Geográficas: **-3.657331, -45.377679**  
Data de início: **10/08/2020** Conclusão efetiva: **10/12/2020**

Finalidade: **Esportivo**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 866.14 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 866.14 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 23.54 metro cúbico;**

Observações  
**CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **839059/2021**  
19/03/2021, 10:40  
620ZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 620ZZ.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Híndios, Quadra 25, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel. + 55 (98) 2106-8330 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconexao@creama.org.br](mailto:faleconexao@creama.org.br)

CREA-MA

Impresso em: 29/10/2021, às 14:15



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **O J CONSTRUTORA LTDA- EPP**, sob o **CNPJ Nº 26.826.898/0001-45**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 4376, São Cristóvão na Cidade de Santa Inês - MA, executou os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM SANTA INÊS - MA**, conforme contrato nº 217/2020 em Santa Inês - MA, tendo característica e quantidades abaixo.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**
- CNPJ do Contratante: **06.198.949/0001-24**
- Empresa Executora do Serviço: **O J CONSTRUTORA LTDA - EPP**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Castelo Branco, nº 4376, São Cristóvão na Cidade de Santa Inês - MA CEP 65.304 610**
- Número do Contrato: **Nº 217/2020**
- Valor do Contrato: **R\$375.081,22 (Trezentos e setenta e cinco mil oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**
- Endereço da Obra: **Sede do Município de Santa Inês- MA - CEP.65 300-115**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART **Nº MA 20200360233**
- Período do Serviço: **10 de agosto de 2020 a 10 de dezembro de 2020.**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: SERVIÇOS PRELIMINARES; FUNDAÇÕES; ESTRUTURA; DIVISÓRIAS; COBERTURA; REVESTIMENTO; PISO; ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; DIVERSOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

### PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	1.131,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	270,80
2	FUNDAÇÃO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	70,27
2.2	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	m³	230,75
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M²	070
2.4	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO (FUNDAÇÃO)(POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	28,64

**NICOLAU GERALDO  
FERNANDES DE  
MIRANDA:08923213420**

Assinado de forma digital por  
NICOLAU GERALDO FERNANDES DE  
MIRANDA:08923213420  
Dados: 2020.12.17 16:04:35 -0100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ - 06.198.949/0001-24  
AV. CASTELO BRANCO, 4376  
CEP: 65.304-610 - SANTA INÊS - MARANHÃO  
www.santaines.ma.gov.br





2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4UTILIZAÇÕES AF-09/2017LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, AF_08/2017	M²	203,84
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	1.227,24
2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3 :2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, AF_07/2016	m³	13,06
<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2017	m²	89,44
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	919,88
3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3 :2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, AF_07/2016	M³	10,48
<b>4</b>	<b>DIVISÓRIAS</b>		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M²	<b>538,40</b>
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA C/VIGAS TRELIÇA6 PRATT UDC150 EV TERÇA EM UDC 127, DUAS ÁGUAS, SEM LANTERNIM, VÁOS 20,01 A30,0M.PINTADO 1 DEMÃO D OXIDO DE FERRO N+ 2 DEMÃO ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETP FORNECIMENTO, TELHAS- EXECUTADA	M²	866,14
5.2	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40MM, ESPESSURA DE 0,50MM E LARGURA UTIL DE 980MM	M²	866,14
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M²	1.076,80
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M²	1.076,80
<b>7,</b>	<b>PISO</b>		
7.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP =7CM	M²	689,44
7.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	689,44
7.3	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPA PARA ARQUIBANCADA	M²	110,00
7.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2,0CM AF-06/2018	M	5,20
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
8.1	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24 BATENTE EM CHAPA Nº 18 CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCONBUSTIVEL, E=5CM, DOBRADICAS TIPON HELICOIDAL EM AÇO 1010/10120, E FECHADURA REVERSIVEL SEM CHAVE	M²	4,00
8.2	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24, BATENTE EM CHAPA Nº 18 CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCONBUSTIVEL, E=5CM, DOBRADICAS TIPON HELICOIDAL EM AÇO 1010/10120, E FECHADURA REVERSIVEL SEM CHAVE	M²	6,00
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
9.1	EMASSAMENTO DE SUPOERFICIE COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE MASSA CORRIDA -R1	M²	1.076,80
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS, AF-06/2014	M²	1.076,80
9.3	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE DUAS DAMÃOS DE ESMALTE SINTETICO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICAS-R1	M²	20,00

NICOLAU GERALDO  
FERNANDES DE  
MIRANDA:08923213420

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 08.923.213/0001-24  
AV. 13 DE MAIO, S/Nº - CENTRO  
CEP: 65.000-000 - SANTA INÊS - MARANHÃO  
www.santaines.ma.gov.br

Assinado de forma digital por NICOLAU  
GERALDO FERNANDES DE  
MIRANDA:08923213420  
Dados: 2020.12.17 16:05:48 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839059/2021, em 19/03/2021



Certidão nº 839059/2021  
26/10/2021, 14:19

Chave de Impressão: 5202Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Cahau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconexao@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 26/10/2021, às 14:18



10	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO	UND	1,00
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00
10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2MÓDULOS) 10º/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF-01/2016	UND	8,00
10.4	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO a 1/2"	UND	8,00
10.5	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-11/2017	UND	12,00
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	M	300,00
11	<b>DIVERSOS</b>		
11.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00MX2,00M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIÉTILENO FIO 4MM	UND	1,00
11.2	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2", H=255CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2MM, MALHA 10X10CM, E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UND	1,00
11.3	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE 1.80X1,20M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UND	1,00
12	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
12.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO/CAÇADA/ OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6CM, ARMADO AF-07/2016	M²	120,29
12.2	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO AF-04/2019	M²	1.105,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>375.081,22</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839059/2021, em 19/03/2021



Santa Inês - MA, 17 de dezembro de 2020.

NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA-08923213420 Assinado eletronicamente pelo(a) NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA-08923213420 Data: 2020.12.17 16:07:01 -03:00

**Engº Nicoláu Geraldo Fernandes de Miranda**  
Crea 1605476927  
Secretário de obras e Infraestruturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ - 06.788.988/01  
AV. ELIZABETE, 900 - CENTRO  
13.014-000 - SANTA INÊS - MARANHÃO  
www.santaines.ma.gov.br







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801714/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170143340** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/12/2017** Baixada em: **15/06/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**  
Endereço do contratante: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**  
Complemento: Barro: **CENTRO**  
Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**  
Contrato Nº: **1092/017** Celebrado em: **04/09/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 83.445,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**  
Complemento: Barro: **CENTRO**  
Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**  
Data de início: **11/09/2017** Conclusão efetiva: **11/01/2018**  
Finalidade: **Esportivo**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #AD128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 8491.56 metro quadrado;**

Observações

REFORMA GERAL DO ESTADIO DE FUTEBOL PUBLICO MUNICIPAL "ANIZAO"

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801714/2018  
07/06/2019, 11:03  
0zZ83

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compõem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0zZ83

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahai, São Luís/MA.  
Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: [telecomunic@creama.org.br](mailto:telecomunic@creama.org.br)



Inscrição em: 26/10/2021, às 11:31





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS E & LTDA – ME**, sob o CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, com sede na Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os serviços de **REFORMA GERAL DO ESTADIO DE FUTEBOL PUBLICO MUNICIPAL "O ANIZÃO"**, conforme Contrato nº109/2017 em Axixá / MA, tendo característica e quantidades abaixo.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD. REIS E & LTDA-ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA.**
- Numero do Contrato: **109/2017**
- Valor do Contrato: **R\$83.445,51 (Oitenta e Tres Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos)**
- Endereço da Obra: **Município de Axixa /MA CEP.65-148 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA2017014334**
- Período do Serviço: **11 de Setembro 2.017 a 20 de dezembro 2.017**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **SERVIÇOS PRELIMINARES; RECUPERAÇÃO DE ARQUIBANCADAS EXISTENTES; COMPLEMENTAÇÃO DO ABRIGODOS TIMES RESERVA E CASA DE ARBITROS; INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE VESTIARIOS, ADMINISTRAÇÃO E DEPOSITOS; MURETA COM ALAMBRADO; GRAMADO DO ESTADIO; EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		

CNPJ: 06.008.569/0001-80  
Rua Adelfino Fontours – 84 – Centro, Axixá – MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801714/2018, em 07/06/2019 em  
emitida



Certidão nº 801714/2018  
26/10/2021, 11:31  
Chave de Impressão: 0z283

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ



1.1	Limpeza manual com capina de áreas entre muro e arquibancadas, excluindo bilheteria e hall de entrada c/ retiradas de entulhos	M²	1.386,31
1.2	Placa da obra de 2,00x2,00m, conforme modelo gestão municipal, fixada na obra	M²	4,00
2	<b>RECUPERAÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO</b>		
2.1	Chapisco de fixação com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	55,48
2.2	Reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=20mm	M²	55,48
2.3	Recuperação de portão de ferro de correr	M²	7,35
2.4	Pintura a hidrator no muro com duas demãos	M²	748,37
2.5	Pintura acrílica na fachada do muro com duas demãos	M²	41,50
2.6	Pintura com esmalte sintético duas demãos nos portões de ferro	M²	26,62
3	<b>RECUPERAÇÃO DE ARQUIBANCADAS EXISTENTES</b>		
3.1	Demolição de revestimento cimentado para assento em arquibancada	M²	34,52
3.2	Revestimento cimentado semi-áspero esp= 2,5cm com junta de pvc	M²	34,52
3.3	Pintura a hidrator branca com duas demãos no assento das arquibancadas	M²	299,48
4	<b>COMPLEMENTAÇÃO DO ABRIGO DOS TIMES RESERVA E CASA DE ÁRBITROS, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE VESTIÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO E DEPÓSITOS</b>		
4.1	Escavação manual valas, solo qualquer natureza exc. rocha, até h=1,0m	M³	0,50
4.2	Alicerce de pedra argamassada de cimento e areia, traço 1:5	M³	0,50
4.3	Baldrame de pedra argamassada de cimento e areia, traço 1:6	M³	0,25
4.4	Concreto fck=15MPa, p/ vigas, vergas, contravergas, assento de jogadores, preparo mecânico na obra	M³	1,56
4.5	Demolição de banco de concreto existente e empenas de sustentação	M³	0,65
4.6	Alvenaria de tijolo cerâmico de 1/2 vóz	M²	13,56
4.7	Chapisco de fixação em parede com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	27,12
4.8	Reboco em parede com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=20mm	M²	77,12
4.9	Recuperação de piso cimentado esp=2,5cm	M²	80,39
4.10	Execução com fornecimento de estrutura de madeira sem tesouras para telhas de fibrocimento estrutural	M²	41,73
4.11	Execução com fornecimento de telhado de fibrocimento em telha ondulada estrutural esp=6mm, incluindo içamento	M²	41,73
4.12	Reinstalação de pontos sanitários	UND	6,00
4.13	Reinstalação de pontos hidráulicos	UND	6,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80  
Rua Adalino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801714/2018, em 07/06/2019 em  
emitida



Certidão nº 801714/2018  
26/10/2021, 11:31  
Chave de Impressão: 0z283

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/10/2021, às 11:31.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ



4.14	Recuperação de pontos elétricos	UND	12,00
4.15	Fornecimento e instalação de chuveiros de pvc 1/2"	UND	4,00
4.16	Fornecimento e instalação de torneiras de pvc de mesa 1/2"	UND	2,00
4.17	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor em pvc	UND	2,00
4.18	Fornecimento e instalação de assento para vaso sanitário em pvc	UND	2,00
4.19	Recuperação de telhado cerâmico	M²	128,81
4.20	Fornecimento e instalação de alambrado	M²	2,00
4.21	Pintura acrílica com duas demãos	M²	427,13
4.22	Pintura a base de esmalte em 02 demãos em portas de madeira	M²	29,04
4.23	Pintura a base de esmalte em 02 demãos no portão de ferro	M²	2,52
5	MURETA COM ALAMBRADO		
5.1	Recuperação de reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=20mm	M²	26,26
5.2	Reposição do alambrado com tela de arame galvanizado h= 140cm	M²	93,21
5.3	Pintura a hidrator branca com duas demãos na mureta h= 80cm	M²	582,54
5.4	Pintura acrílica em 2 demãos nos mourões de concreto 10x10cm	M²	103,56
5.5	Pintura com tinta a base esmalte em duas demãos com prévia de anticorrosivo nos portões de ferro para acesso ao gramado	M²	14,52
7	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
7.1	Pintura de traves na cor branco com esmalte sintético em 2 demãos	M²	23,24
7.2	Fornecimento e colocação de balizas de comer em tubo de pvc # 3/4"	M	6,00
7.3	Fornecimento e colocação de rede de nylon para as traves	UND	2,00
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Recuperação da cobertura em telhado cerâmico da tribuna de honra, acesso e bilheteria	M²	28,80
8.2	Limpeza do poço artesiano existente	H	8,00
8.3	Serigrafia do nome título do logradouro público e logomarcas	UND	2,00
<b>TOTAL GERAL DESTES ORÇAMENTOS</b>			<b>R\$83.445,51</b>

Axixá/MA 27 de Fevereiro de 2019  
Assessor técnico de Engenharia da Prefeitura de Axixá/MA

CNPJ: 06.008.569/0001-80  
Rua Adalino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801714/2018, em 07/06/2019.



Certidão nº 801714/2018  
26/10/2021, 11:31  
Chave de Impressão: 0z283  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 3 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahai, São Luís/MA  
Tel. + 55 (98) 2106-6300 Fax. + 55 (98) 2106-6300 E-mail: teleconexao@creama.org.br



Impressão em: 26/10/2021, às 11:31





# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 77295 / 2014

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 77295 / 2014**  
**PROTOCOLO : PRO0006431714**  
**DATA DE EMISSÃO : 17/06/2014**

Por delegação da poderes constantes no Decreto de Diretoria, Número: 1902/2003, de 06/03/2003, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registra-se(s) Antecipadamente Responsabilizado(s) Técnico(s) - ART's, constantes da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão das obras e/ou serviços mencionados no formulário abaixo assinado.

Nome do Profissional: **REGILBERTO DOS SANTOS VITORINO**

Categoria: **1108174606000**

CPT: **06444210372**

Natureza:

Engenharia Civil

Por (Cargo/atribuição):

*18/04/2014*  
*Regilberto dos Santos Vitorino*

(Artigo)

ART: 00011081746060001 Tipo de ART: **Execução**

Registrada em: **15/02/2014**

Sancionada em: **16/06/2014**

Endereço da Obra: **SÃO LUIS, FAZ DO LUMAR E PINHEIRO, DIVERSAS, CEP: 6508215 DIVERSAS/MA**

Projeto de: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA**

Empresa: **ALINTEA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES PRISIONARIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PINHEIRO (90% CENSO) LE

EXTENSÃO DE PEDRINHAS, PENITENCIARIA DE PEDRINHAS, CASA DE ASSISTENCIA AO ALBERGADO E EGRESSO; CASA DO ALBERGADO NA COLÔNIA DE

DE FAZ DO LUMAR, LIG DE PINHEIRO E PRESIDIO SEDE DA SELAP, CONSTATADO DE ALUGADO COM PEDRA ARGAMASSADA 20x10x0, BALDAME DE

PEDRA ARGAMASSADA 20x10x0; CONCRETO CICLOPORO 120x20x2; LAJE FIBROGLASSADA 1417x640x2 ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL 40x20x12

120x120; COBERTURA DE POLICARBONATO 640x1200; COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM ESTRUTURA DE MADEIRA 1924x1924; COBERTURA DE

TELHA DE FIBROCEMENTO COM ESTRUTURA DE MADEIRA 174x3002; ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE TELHA DE AÇO 300x1900; PAVIMENTO

174x1000; PONTO PARA AR CONDICIONADO 2500x2500; LAJE DE RESÍDUOS SÓLIDOS 2500x2500

17. SE SOLICITISTA AVERIGUAR O OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL

18. Esta certidão tem sido expedida, independentemente da presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com o objetivo de (a) sanar as ART's, em conformidade com

19. ATESTADO DE DECLARAÇÃO de ART's CERTIFICADO em anexo, com o objetivo de (a) sanar as ART's, em conformidade com o artigo 17, inciso III, da Resolução 1025, de 12/10/2009, a qual se refere ao art. 17, inciso III,

19. Este processo está devidamente arquivado, sob o número de expediente 2014/0006431714, sob o protocolo de 1655, e encontra-se em vigor.

**ATENTADO** Rua Euzébio de Almeida, 105, São Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98) 324-9900 Fax: (98) 324-9901 [www.crea.ma.gov.br](http://www.crea.ma.gov.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferência com o original DENNIS DE LIMA SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test. *Dennis de Lima Silva* da Veracidade

Poder Judiciário TJMA São Luís

AUTENT03101344AN2FKK79C1011 16 de Novembro de 2021 11:34:20 Total 5,12 - Eml: 4,80 - PERC: 0,13  
FEMP: 0,18 - FADER: 0,12 São Luís-MA Consultar em [sels.uma.gov.br](http://sels.uma.gov.br)

*Dennis de Lima Silva*  
Escrivente Autorizado

*Jorge Amador de M. Rêgo*  
Eng. Civil  
Supervisor CREA-MA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
São Luís: 05/09/2015  
*Ademir Silva Rodrigues*  
Agente Administrativo - CREA/MA



*AR*



CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 N° 72395/14 Fls. 01 A 12



Jorge Almir Fernandes  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA-SEJAP  
 SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **KONTEX CONSTRUÇÕES LTDA**, Sob o CNPJ n : 17.123.359/0001-59, com sede na Rua New Orleans, n° 01, Central Park, Quadra 18, Miriitua, Araçagy, São José de Ribamar-MA, executou os serviços **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS E PINHEIRO/MA**, conforme Contrato n° 003/2014-SEJAP em São Luís/MA, conforme as características e quantitativos abaixo:

**1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- Profissional Responsável Técnico: Melquisedek dos Santos Moreira
- Título do Profissional: Engenheiro Civil
- N° registro do profissional no CREA 1105117960/MA
- Empresa Executora dos serviços: KONTEX CONSTRUÇÕES LTDA
- CNPJ: 17.123.359/0001-59
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: Rua New Orleans, n° 01, Central Park, Quadra 18, Miriitua, Araçagy, São José de Ribamar-MA
- Contratante dos Serviços: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEJAP.
- CNPJ da Contratante: 13.127.340/0001-20
- N° do Contrato: 003/2014 - SEJAP
- Valor do Contrato: R\$ 1.212.908,13 (Hum Milhão, Duzentos e Doze Mil, Novecentos e Oito Reais e Treze Centavos)
- Endereço da Obra: UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS E PINHEIRO-MA
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART n°: 11051179605058010

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 05/09/2018

Ademir Sílvia Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA

**2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:**

A referida obra em conformidade com planilha orçamentária abaixo, consta de serviços de demolições e retiradas, movimentação de terra, grades de ferro das celas, fundação, estrutura de concreto, alvenaria em bloco estrutura, alvenaria de tijolo, divisória, cobertura, instalações elétricas, lógica e telefônica, instalações hidro-sanitárias, esquadrias e complementos, revestimento, forro, piso, pinturas, aparelhos e louças, impermeabilizações, urbanização, drenagem, limpeza de resíduos sólidos (todo) dos tanques sépticos (fossa) e de resíduos líquidos (esgoto afluentes) dos tanques



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 77399/14 P.º 01 A 12

Jorge Almeida  
Eng.º Civil  
Superintendente CREA-MA

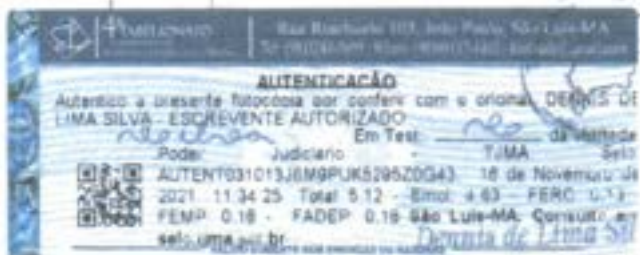


**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA-SEJAP  
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

sépticos(sumidouros), limpeza e desobstrução de tubulação de rede de esgoto e limpeza geral.

**OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS-MA  
LOCAL: UNIDADES PRISIONAIS  
END: SÃO LUÍS/MA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	TAXAS DO CREA	UND	1,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M²	50,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M²	150,00
2.3	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE FERRO	M²	125,00
2.4	RETIRADA DE PONTO HIDRÁULICO	UND	75,00
2.5	RETIRADA DE PONTO SANITÁRIO	UND	75,00
2.6	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE BACIA TURCA	UND	150,00
2.7	RETIRADA DE VASO SANITÁRIO	UND	40,00
2.8	RETIRADA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA	UND	25,00
2.9	RETIRADA DE PIA DE COZINHA COM 02 CUBAS	UND	5,00
2.10	RETIRADA DE CHUVEIRO PVC	UND	150,00
2.11	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UND	300,00
2.12	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	50,00
2.13	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	150,00
2.14	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M²	200,00



**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 05/09/2016

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA





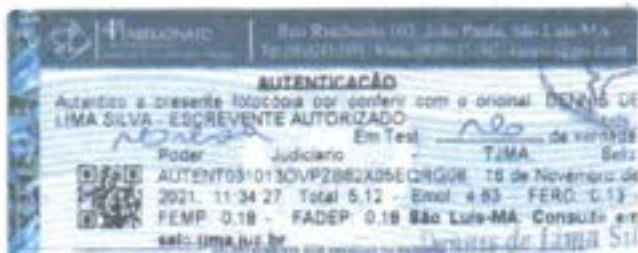
CREA - MA  
AVERSAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 7795/14 Rio. 01 A 19

Jorge Almir Rodrigues Filho  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-Ma



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA-SEJAP  
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR

2.15	RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	UND	60,00
3.0	ESTRUTURA DE CONCRETO		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS P/ SOLOS QUALQUER CATEGORIA	M²	60,00
3.2	REATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M²	40,00
3.3	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA C/CIM XAREIA 1:4	M3	724,15
3.4	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. C/ CIM X AREIA 1:4	M3	849,78
3.5	CONCRETO CICLOPICO C/ ARGAMASSA PEDRA PRETA CIMENTO E REIA	M3	1.785,20
3.6	LAJE PREMOLDADA COM INTEREIXO DE 41CM E= 12CM COM CAPEAMENTO DE 4,0CM FCK= 15 MPA	M²	1.417,64
3.7	CONCRETO USINADO COM FCK=18MPA	M³	1.087,15
3.8	CONCRETO ARMADO FCK=18 MPA	M³	1.857,40
3.9	ARMAÇÃO EM FERRO CA 60/50	M²	1.854,15
3.10	FORMA EM TÁBUA DE MADEIRA, INCLUINDO DESMOLDAGEM	M²	1.457,13
4.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES		
4.1	ALVENARIA DE TJOLOS FURADOS E=10CM (10X15X20)CM P/ PAREDES, EMPENAS E OUTROS	M²	647,11
4.2	DIVISORIA DE PVC COM PERFIL DE ALUMINIO	M²	517,40
4.3	ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL GRAUTEADO, INCLUINDO ARMAÇÃO COM AÇO CA-50/60 PARA CELAS DE SEGURANÇA MÁXIMA	M²	3.758,74
5.0	COBERTURA		



CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 05/09/2015

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA

Escrivente Autorizado





MA-MA-066  
 AVERSAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO O MMQ PARTI  
 INTEGRANTE DA LBRTIDA  
 N-77395/14 Fis. 01 A 12



Jorge Admir Fernandes de Rêgo  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREV-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA-SEJAP**  
**SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

5.1	REVISÃO DA COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, INCLUINDO TROCA DE MADEIRAMENTO, TELHAS, ENCALICAMENTO COM 50% DE APROVEITAMENTO DO TELHADO EXISTENTE	M²	2.500,00
5.2	REVISÃO COM COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO DE 6MM COM APROVEITAMENTO DE 50%	M²	1.348,44
5.3	COBERTURA COM POLICARBONATO INCLUINDO ESTRUTURA METALICA	M²	848,11
5.4	COBERTURA COM TELHA CERAMICA INCLUINDO ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	1.864,10
5.5	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO INCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	1.744,03
5.6	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM TELHAS DE AÇO	M²	983,18
5.7	COBERTURA EM TELHA DE AÇO	M²	341,20
5.8	CALHA EM ZINCO l=60cm	M	100,00
5.9	FORRO DE PVC INCLUINDO BARROTAMENTO	M²	914,10
5.10	RUFO EM ZINCO	M	100,00
6.0	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO DE FIXAÇÃO C/ARGAMASSA CIMENTO MAIS AREIA (1 : 3)	M²	1.000,00
6.2	REBOCO EM LAJES C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4),C= 2,5cm	M²	1.000,00
6.3	EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CIMENTO MAIS AREIA (1 : 6)	M²	150,00
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO (20X20)cm C/REJUNTAMENTO	M²	150,00
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	REGULARIZAÇÃO PI PISO	M²	964,00



Autenticação  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DE JORGE ADMIR FERNANDES DE RÊGO  
 LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Em Test. de verdade  
 Poder Judiciário T.J.MA São Luís  
 ALTYN031013HF9RH2PKD/MOK31 18 de Novembro de 2021 11:34:29 Total 5,12 - Eml: 4-63 - FERC: 0-12 - FEMP: 0-18 - FADEP: 0-18 São Luís-MA Consulta em [sfe.uam.br](http://sfe.uam.br)

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís 05/09/2018  
 Admir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA





AVENGAMOS O PRESENTE!  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA LERTIDA  
Nº 77295/19 FIC. 01 A 13



Jorge Almir Pereira de Sá  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA-SEJAP  
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR

7.2	PISO CERAMICO 30X30CM PEI 4 INCLUINDO REJUNTAMENTO	M²	964,00
7.3	PISO CIMENTADO EM CONCRETO ARMADO LONADO, INCLUINDO ARMAÇÃO	M²	2.848,75
8.0	ESQUADRIAS E COMPLEMENTOS		
8.1	PORTA DE FERRO (0,80X2,10) EM BARRA CHATA 1 1/2"X1/4" E FERRO MACIÇO 1" PARA CIRCULAÇÃO ENTRE BLOCOS DE CELAS	M²	2.647,11
8.2	GRADE DE FERRO MACIÇO DE 3/4" E 5/8" EM CELAS	M²	2.697,48
8.3	RECUPERAÇÃO DE PORTÃO DE CELAS, INCLUINDO CHUMBAMENTO E RETIRADA	M²	2.314,36
8.4	GRADE DE PROTEÇÃO DE JANELA VIDRO/ALUMINIO E PORTAS	M²	884,77
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPLETA - (0,80X2,10)M	UND	7,50
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPLETA - (0,70X2,10)M	UND	15,00
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPLETA - (0,80X2,10)M	UND	30,00
8.8	PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO	M²	7,50
8.9	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO - DE CORRER	M²	25,00
8.10	BASCULANTE MAXIM-AR ALUMÍNIO E VIDRO	M²	22,50
8.11	CHUMBAMENTO DE PORTÃO E GRADEADOS	UND	850,00
8.12	SOLDA EM GRADEADOS D= 3/4" E 5/8" (CELAS)	PTO	4.750,00
8.13	PORTÃO DE FERRO DE CORRER DE COM CHAPA DE AÇO, TRILHO E REFORÇO INTERNO PARA ROLDANAS	M²	2.648,77
9.0	PINTURA		
9.1	PINTURA EM PAREDES/LAJE COM SELADOR ACRILICO	M²	5.000,00
9.2	PINTURA EM PAREDES -EMASSAMENTO/PVA 2 DEMÃOS	M²	5.000,00
9.3	TEXTURA ACRÍLICA EXTERNA 2 DEMÃOS SOBRE SELADOR	M²	2.500,00



CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 05/10/2019

Ademir Silva B. Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA



CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 77295/14 Fls. 01 a 19

Jorge Aguirre Farias R. Costa  
Eng. Civil  
Suplente de CREA-MA



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA-SEJAP  
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR

9.4	ESMALTE SINTÉTICO SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO 2 DEMÃOS	M²	5.000,00
9.5	TINTA ACRÍLICO PARA PISO(CALÇADAS E BANCOS)	M²	150,00
9.6	PINTURA A BASE D'ÁGUA COM 03 DEMÃO E FIXADOR	M²	7.500,00
9.7	ESMALTE SINTÉTICO SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA 2 DEMÃOS INCLUINDO FUNDO PREPARADOR PARA MADEIRA	M²	1.500,00
10.0	PAISAGISMO E URBANISMO		
10.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA	M²	175,00
10.2	CALÇADA COMPLETA C/ ALICERCE, BALBRAME, MATACOADO, CIMENTADO C/ JUNTA DE NAYLON L= 60CM LATERAIS E FRENTE	M²	150,00
11.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS		
11.1	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	250,00
11.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=50mm	UND	10,00
11.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm	UND	8,00
11.4	REGISTRO DE PRESSÃO PVC D=20mm	UND	100,00
11.5	KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO (PORTA TOALHA,PAPEL, SABONETEIRA)	UND	15,00
11.6	KIT DE BARRAS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UND	3,00
11.7	BACIA TURCA	UND	75,00
11.8	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	7,00
11.9	VASO SANITÁRIO SIMPLES PARA CX DE DESCARGA	UND	10,00
11.10	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLLINA COMPLETO(SIFÃO, VÁLVULA E RABICHO E TORNEIRA)	UND	5,00
11.11	CAIXA DE FIBRA DE VIDRO DE 1000LITROS	UND	3,00



CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 05.09.2015

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA



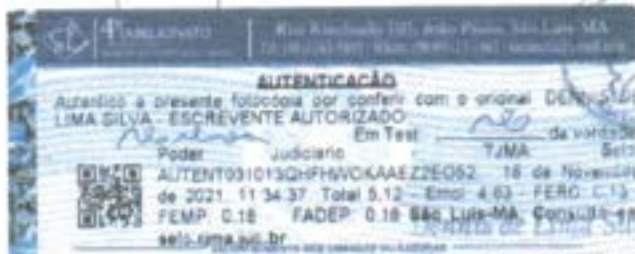
UNRA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 N° 77295/14 Fls. 01 A 12



Jorge Almir *[Signature]* M. Ed.  
 Eng. Civil  
 Superintendente CRE-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA-SEJAP  
 SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

11.12	CAIXA SINFONADA DE 15X15XM	UND	10,00
11.13	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA 12LITROS	UND	100,00
11.14	PIA DE INOX COM 02 CUBAS - COMPLETA COM BANCADA DE GRANITO	UND	2,00
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
12.1	PONTO HIDRÁULICO/SANITÁRIO	PT	50,00
12.2	REVISÃO DE PONTO HIDRÁULICA	UND	100,00
12.3	REVISÃO DE PONTO SANITÁRIO	UND	100,00
12.4	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES D=25MM	M	150,00
12.5	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES D=32MM	M	200,00
12.6	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES D=50MM (1 1/2")	M	90,00
12.7	TUBO DE PVC RIGIDO CLASSE ESGOTO D=50MM	M	125,00
12.8	TUBO DE PVC RIGIDO CLASSE ESGOTO D=100MM	M	200,00
12.9	TUBO DE PVC RIGIDO CLASSE ESGOTO D=150MM	M	200,00
12.10	JOELHO OU CURVA PVC RIGIDO CLASSE ESGOTO D= 50MM	UND	35,00
12.11	JOELHO OU CURVA PVC RIGIDO CLASSE ESGOTO D= 100MM	UND	50,00
12.12	CAIXA DE FIBRA DE FIBRO DE 10000L	UND	3,00
12.13	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100X50MM	UND	30,00
12.14	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X60CM	UND	15,00
<b>13.0</b>	<b>INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL</b>		
13.1	CALHA IMPERMEABILIZADA EM ALVENARIA SEÇÃO INTERNA 30X30CM	M	56,00



CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís - 05/10/2015

*[Signature]*  
 Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CRE-MA





URBA - MA  
 AVERSAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 N.º 79399/14 PIS. 01 A 13

Jorge Amor Pereira, Reg.º  
 Eng.º Civil  
 Superintendente - CREA/MA



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA-SEJAP  
 SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

13.2	TUBO PVC 150MM PARA DRENAGEM COM A CONEXÃO	M	75,00
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E VIDEO MONITORAMENTO		
14.1	PONTO DE LUZ NO TETO	PTO	150,00
14.2	PONTO ELÉTRICO NA PAREDE	PTO	250,00
14.3	CÂMARA FIXA EXTERNA TCP/IP	UND	8,00
14.4	CÂMARA MÓVEL TIPO DOME TCP/IP	UND	4,00
14.5	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO COM 02 MONITORES 21" LCD	UND	2,00
14.6	SERVIDOR DE IMAGEM COM SOFTWARE DE MONITORAMENTO	UND	1,00
14.7	MESA CONTROLADORA PARA SPEED DOME	UND	2,00
14.8	TV LCD 42"	UND	2,00
14.9	RACK 19 POLEGADAS 24Us	UND	1,00
14.10	SWITCH ETH 24 PORTAS	UND	2,00
14.11	CAIXA PARA CONJUNTO DE CÂMERAS	UND	5,00
14.12	CAIXA PARA CONEXÃO REDE DE FIBRA ÓPTICA	UND	1,00
14.13	CONVERSOR DE MÍDIA	UND	16,00
14.14	NOBREAK 3,0 Kva	UND	1,00
14.15	NOBREAK 1,0 Kva	UND	6,00
14.16	FIBRA ÓPTICA	M	1.100,00
14.17	CABO DE REDE UTP	M	1.800,00
14.18	PONTO P/ AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	PTO	25,00
14.19	QUADRO GERAL TRIFÁSICO 12 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UND	8,00
14.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 36 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UND	15,00



CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís 05/09/2015

Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA/MA





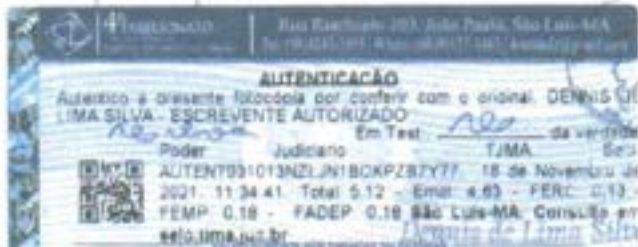
ARRA: MA  
 AVENHAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 77095/14 P.º. 01 A 12



Jorge Almir Feres M. Rêgo  
 Eng. Civil  
 Superintendente CRE-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA-SEJAP  
 SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

14.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 24 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR.	UND	15,00
14.22	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=1,5mm2	M	4.000,00
14.23	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=2,5mm2	M	7.500,00
14.24	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=4,00mm2	M	7.500,00
14.25	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=6,00mm2	M	1.500,00
14.26	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=10,0mm2	M	400,00
14.27	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=16,0mm2	M	250,00
14.28	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=25,00mm2	M	150,00
14.29	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=35,0mm2	M	300,00
14.30	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø= 50,0mm2	M	600,00
14.31	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=70,0mm3	M	140,00
14.32	ELETRODUTO FLEXÍVEL (GARAGANTA) D= 15mm	M	600,00
14.33	ELETRODUTO FLEXÍVEL (GARAGANTA) D= 25mm	M	750,00
14.34	ELETRODUTO FLEXÍVEL (GARAGANTA) D= 32mm	M	450,00
14.35	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO D= 20MM	M	40,00
14.36	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO D= 25MM	M	40,00
14.37	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO D= 32MM	M	25,00
14.38	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO D= 40MM	M	25,00
14.39	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 60 A 100A	UND	20,00
14.40	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 10 A 30A	UND	150,00
14.41	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER COM LÂMPADA PL - COMPLETA	UND	15,00
14.42	LUMINÁRIA FLUORESCENTE CALHA ABERTA 1X40W PARTIDA CONVENCIONAL, COMPLETA.	UND	75,00



CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís, 05/09/2025

Adenir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CRE-MA





www.ma.gov.br  
ATESTAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 77295/14 P.º. 01 A 12

Jorge Almir Pereira A. Neto  
Eng. Civil  
Superintendente CREX-MA



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA-SEJAP  
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR

14.43	LUMINÁRIA FLUORESCENTE CALHA ABERTA 2X40W PARTIDA CONVENCIONAL, COMPLETA.	UND	125,00
14.44	LUMINÁRIA BRAÇO TEMPO (ARANDELA) - COMPLETA	UND	25,00
14.45	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COMPLETA.	UND	25,00
14.46	LUMINÁRIA PÚBLICA EXTERNA TIPO PL E-40	UND	25,00
14.47	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E-40, 400W	UND	25,00
14.48	REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO 400W	UND	25,00
14.49	PONTO DE FORÇA PARA COMPUTADOR C/ TOMADA 2P+T, ATERRAMENTO, CAIXA 4X2" E FIAÇÃO DE 2,5mm²	UND	75,00
14.50	PONTO TELEFÔNICO EM CANALETA DE PVC SISTEMA X 50X20mm, INCLUINDO CAIXA E TOMADA RJ -45	UND	40,00
14.51	PONTO DE DADOS EM CANALETA DE PVC SISTEMA X 50X20mm, INCLUINDO CAIXA E TOMADA RJ -45	UND	40,00
14.52	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A-250V	UND	45,00
14.53	REFLETOR COMPLETO RETANGULAR DE 400W	UND	50,00
14.54	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A-250V	UND	30,00
14.55	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A-250V	UND	25,00
14.56	TOMADA TRIPOLAR 2P+T	UND	100,00
14.57	CONECTOR AMPACTIN	UND	25,00
14.58	CONECTOR PERFORANTE	UND	25,00
14.59	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO	UND	10,00
14.60	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO	UND	20,00
15.0	<b>MANUTENÇÃO DE FOSSAS E SUMIDOURO, INCLUINDO CONSTRUÇÃO</b>		
15.01	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE 4 (0,64, 0,63, 0) m	UND	3,00



CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 05/11/2016

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREX-MA





CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 77395/44 Fm. 01 A 12



Jorge Almir *[Signature]*  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA-SEJAP  
 SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

15.02	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO H=3,20 D=2,50M	UND	4,00
15.03	LIMPEZA DE RESÍDUOS SÓLIDOS(LODO) DOS TANQUES SEPTICOS(FOSSA) E DE RESÍDUOS LÍQUIDOS(ESGOTO AFLUENTES) DOS TANQUES SEPTICOS(SUMIDOUROS) DAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS	M²	25.000,00
15.04	RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE ESGOTO, INCLUSIVE TANQUES	UND	150,00
15.05	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE FREIO DE ESGOTO	M	5.000,00
15.06	LIMPEZA DE CAIXAS	UND	400,00
15.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
15.11	LIMPEZA ANUAL (CONFERÊNCIA) DE BENTONITE	M²	4.000,00
15.12	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	M²	500,00
	<b>VALOR TOTAL DA OBRA R\$</b>		<b>1.212.908,13</b>

São Luís-MA, 25 de abril de 2014.

*[Signature]*  
**Cristiana Ribeiro Guimarães**  
 Engenheira Civil - CREA 6033/0  
 Supervisora de Obras - SEJAP  
 Reg. Nac. CONFEA/CREA - 130535777-5

*[Signature]*

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autenticado a presente fotocópia por conferência com o original. DEBENS DA  
 LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Poder: Judiciário Em: TEMA da variedade: TEMA  
 Poder: Judiciário Em: TEMA da variedade: TEMA  
 AUTENT0310136DAD98T8MX45E18 - 18 de Novembro de  
 2021 - 11 34 46 - Total 5,12 - Emol: 4,93 - FERO: 0,13  
 FEMP: 0,18 - FADEP: 0,16 São Luís-MA - Cons. 03 e 4  
 seo.lima.jus.br

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 São Luís: 05/09/2018  
*[Signature]*  
 Agente Administrativa - CREA-MA

*[Signature]*





A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício São Luis Multiempresarial, Jardim Renascença, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, prestou serviços à empresa A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 20.357.365/0001-85, estabelecida na Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro, na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para construção de casas residenciais.

Registramos que o valor total contratado foi de R\$ 198.371,25 (cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de janeiro a março de 2016, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

#### Planilha orçamentária:

Empreendimento: Construção de Casa Residencial						
Local: Rua das Embaúbas, s/n, Residencial São Vicente, Centro, Santa Luzia/MA						
Planilha Orçamentaria						
Item	Serviço	Unid	Qtd	Custo Unit.	Custo Total	Total Item
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada com 6mm, com altura de 2,20m	m2	24	R\$ 48,15	R\$ 1.155,52	R\$ -
1.3	Barracão de obra em madeira	m2	4	R\$ 162,00	R\$ 648,00	R\$ -
1.4	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m2	2	R\$ 283,62	R\$ 567,25	R\$ -
1.5	Ligações Provisórias	vb	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ -
						R\$ 2.650,76
2	INFRAESTRUTURA					
2.1	Limpeza do Terreno	m2	530	R\$ 0,96	R\$ 508,80	R\$ -
2.2	Escavação manual até 1,50 m profund	m3	32	R\$ 18,00	R\$ 576,00	R\$ -
2.3	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (entre baldrame)	m3	66,477	R\$ 29,63	R\$ 2.634,15	R\$ -
2.4	Fundação corrida c/pedra preta arg. Traço 1:8	m3	32	R\$ 213,00	R\$ 6.816,00	R\$ -
2.5	Baldrame em concreto cicópico c/pedra preta inc/forma	m3	4,7592	R\$ 600,00	R\$ 2.855,52	R\$ -
2.6	Forma e desforma da Viga do cintamento inferior	m2	36,0928	R\$ 51,68	R\$ 2.896,53	R\$ -
2.7	Concreto da Viga do cintamento inferior ( fck 18MPa)	m3	2,15	R\$ 250,00	R\$ 537,50	R\$ -
2.8	Ferragem da Viga do cintamento inferior	m3	2,15	R\$ 500,00	R\$ 1.075,00	R\$ -
2.9	Forma e desforma da Sapata dos pilares	m2	12,48	R\$ 51,68	R\$ 644,90	R\$ -
2.10	Concreto da Sapata dos pilares (concreto fck 18MPa)	m3	1,872	R\$ 352,58	R\$ 660,02	R\$ -
2.11	Ferragem da Sapata dos pilares	m3	1,872	R\$ 397,25	R\$ 743,65	R\$ -
2.12	Forma e desforma do Pescoço dos pilares	m2	17,16	R\$ 51,68	R\$ 886,74	R\$ -
2.13	Concreto do Pescoço dos pilares ( fck 18MPa)	m3	0,35	R\$ 352,58	R\$ 123,40	R\$ -
2.14	Ferragem do Pescoço dos pilares	m3	0,35	R\$ 560,00	R\$ 196,00	R\$ -
						R\$ 21.218,22
3	SUPERESTRUTURA					
3.1	Forma e desforma do Pilar tipo 1	m2	100,8	R\$ 39,00	R\$ 3.931,20	R\$ -
3.2	Concreto do Pilar tipo 1 ( fck 18MPa)	m3	5,04	R\$ 352,58	R\$ 1.776,98	R\$ -
3.3	Ferragem do Pilar tipo 1	m3	5,04	R\$ 445,13	R\$ 2.243,46	R\$ -
3.4	Forma e desforma do Pilar tipo 2	m2	12	R\$ 44,68	R\$ 536,10	R\$ -
3.5	Concreto do Pilar tipo 2 ( fck 18MPa)	m3	0,6	R\$ 352,58	R\$ 211,55	R\$ -
3.6	Ferragem do Pilar tipo 2	m3	0,6	R\$ 445,13	R\$ 267,08	R\$ -
3.7	Viga do cintamento superior (forma e desforma)	m2	132,6045	R\$ 36,00	R\$ 4.773,76	R\$ -

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://webodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://servicedobastos.net.br/documents/167850309214504049401>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167850309214504049401-1  
Data: 03/09/2021 14:26:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY98747-W1MJ;



**Cartório Azavêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1193  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3244-5404 - cartorio@servicedobastos.net.br  
<https://servicedobastos.net.br>



Valter Azavêdo da M. Cavalcanti  
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 14:26:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inscrições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85



3.8	Viga do cintoamento superior (concreto fck 18MPa)	m3	7,08435	R\$ 352,58	R\$ 2.497,78	R\$ -
3.9	Viga do cintoamento superior (ferragem)	m3	7,08435	R\$ 360,00	R\$ 2.550,37	R\$ -
<b>R\$ 18.798,25</b>						
<b>4 PAREDES E PAINÉIS</b>						
4.1	Avenaria de blocos cerâmicos furados 9x14x19 cm (esp=9cm)	m2	390	R\$ 32,00	R\$ 12.480,00	R\$ -
4.2	Formas das vergas	m2	10,8834	R\$ 42,18	R\$ 459,01	R\$ -
4.3	Concreto das Vergas	m3	0,42874	R\$ 352,58	R\$ 151,16	R\$ -
4.4	Ferragem das vergas	m3	0,42874	R\$ 570,51	R\$ 244,60	R\$ -
<b>R\$ 13.334,77</b>						
<b>5 ESQUADRIAS</b>						
5.1	Fornecimento e instalação de janelas de alumínio	UND	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -
5.2	Fornecimento e instalação de portas de alumínio	UND	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ -
5.3	Fornecimento e instalação de becantes de alumínio	UND	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00	R\$ -
5.4	Porta interna de Madeira 80x210cm	un	1	R\$ 472,97	R\$ 472,97	R\$ -
5.5	Porta interna de Madeira 70x210cm	un	5	R\$ 455,24	R\$ 2.276,21	R\$ -
5.6	Porta interna de Madeira 60x210cm	un	4	R\$ 389,67	R\$ 1.558,67	R\$ -
<b>R\$ 8.887,85</b>						
<b>6 COBERTURA</b>						
6.1	Estrutura de madeira para telha cerâmica tipo canal	m2	415	R\$ 43,35	R\$ 17.991,50	R\$ -
6.2	Cobertura com telha cerâmica tipo canal	m2	415	R\$ 39,14	R\$ 16.242,06	R\$ -
6.3	Calha em chapa galvanizada	m	24	R\$ 28,40	R\$ 681,60	R\$ -
<b>R\$ 34.915,16</b>						
<b>7 REVESTIMENTOS</b>						
7.1	Chapisco em paredes em geral com argamassa traço 1:6	m2	539,9	R\$ 6,55	R\$ 3.536,35	R\$ -
7.2	Reboco c/argamassa de cimento e areia penelrada 1:7	m2	412	R\$ 12,00	R\$ 4.944,00	R\$ -
7.3	Emboço interno 1:6	m2	220	R\$ 14,45	R\$ 3.179,00	R\$ -
7.4	Revestimento cerâmico d=10x10cm, apic. com arg. indusl. ac-II, rej. Epoxi	m2	220	R\$ 32,00	R\$ 7.040,00	R\$ -
7.5	Chapisco em paredes externas em geral com argamassa traço 1:6	m2	385	R\$ 6,55	R\$ 2.521,75	R\$ -
7.6	Reboco c/argamassa de cimento e areia penelrada 1:7	m2	385	R\$ 15,00	R\$ 5.775,00	R\$ -
<b>R\$ 26.996,10</b>						
<b>8 FORROS</b>						
8.1	Forno de PVC, liso para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. AF_05/2017 P	m2	405	R\$ 44,10	R\$ 17.860,50	R\$ -
<b>R\$ 17.860,50</b>						
<b>9 PINTURAS</b>						
9.1	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos	m2	1021	R\$ 10,20	R\$ 10.414,20	R\$ -
9.2	Látx PVA + massa corrida + selador	m2	448,27	R\$ 12,30	R\$ 5.513,72	R\$ -
<b>R\$ 15.927,92</b>						
<b>10 PAVIMENTAÇÃO</b>						
10.1	Revestimento cerâmico p/piso com placas tipo esmalt., extra d= 60x60cm aplic. em amb. c/area maior que 10m²	m2	405	R\$ 62,50	R\$ 25.312,50	R\$ -
10.2	Fornecimento e instalação de rodapé cerâmico	m	112	R\$ 14,05	R\$ 1.571,08	R\$ -
10.3	Fornecimento e instalação de soleira em granito	m2	9	R\$ 137,40	R\$ 1.236,60	R\$ -
10.4	Peitoril em granito c/rebaixo e=3cm	m2	7,2	R\$ 127,40	R\$ 917,28	R\$ -
<b>R\$ 29.037,46</b>						
<b>11 ELÉTRICA</b>						
11.1	Enfilção com cabo 1.5mm2	pt	46	R\$ 3,56	R\$ 163,53	R\$ -
11.2	Enfilção com cabo 2.5mm2	pt	46	R\$ 9,86	R\$ 444,48	R\$ -
11.3	Enfilção com cabo 4.0 mm2	pt	4	R\$ 17,25	R\$ 69,00	R\$ -
11.4	Enfilção com cabo 6.0 mm2	pt	4	R\$ 17,32	R\$ 69,27	R\$ -
11.5	Quadros de distribuição para 24 disjuntores	un	1	R\$ 281,25	R\$ 281,25	R\$ -
11.6	Quadros de distribuição para 12 disjuntores	un	1	R\$ 239,25	R\$ 239,25	R\$ -
11.7	Tomada universal 10A-250V (sem fiação)	un	35	R\$ 18,94	R\$ 662,81	R\$ -
11.8	Interruptor simples (sem fiação)	un	16	R\$ 15,94	R\$ 255,00	R\$ -
11.9	Interruptor duplo (sem fiação)	un	11	R\$ 12,94	R\$ 142,31	R\$ -
11.10	Conjunto de disjuntores (média)	un	2	R\$ 209,00	R\$ 419,80	R\$ -
<b>R\$ 2.746,70</b>						
<b>12 AGUA</b>						
12.1	instalação completa água fria em banheiro simples	un	4	R\$ 207,77	R\$ 831,06	R\$ -
12.2	instalação completa água fria em cozinha com pt de filtro	un	1	R\$ 189,17	R\$ 189,17	R\$ -

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://sebedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/167850309214504049401-2>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167850309214504049401-2  
Data: 03/09/2021 14:26:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY98748-UJ6L;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145  
Bairro dos Estud. João Pessoa - PB  
(81) 3244-5438 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 14:28:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85



12.3	Instalação completa água fria em lavabo	un	1	R\$ 118,49	R\$ 118,49	R\$ -
						R\$ 1.198,72
<b>13 ESGOTO</b>						
13.1	Instalação completa de esgoto	un	6	R\$ 231,00	R\$ 1.386,00	R\$ -
13.2	Fossa séptica capacidade 10 pessoas (4m3 aprox)	un	1	R\$ 1.292,43	R\$ 1.292,43	R\$ -
13.3	Sumidouro capacidade 10 pessoas (4m3 aprox)	un	1	R\$ 951,63	R\$ 951,63	R\$ -
						R\$ 3.629,06
<b>14 APARELHOS</b>						
14.1	Vaso sanitário com caixa acoplada	un	4	R\$ 169,88	R\$ 679,50	R\$ -
14.2	Lavatório de louça c/col completo	un	2	R\$ 177,19	R\$ 354,37	R\$ -
14.3	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	un	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ -
14.4	Chuveiro	un	4	R\$ 14,98	R\$ 59,90	R\$ -
						R\$ 1.238,77
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 198.371,25</b>

O valor total do orçamento analítico é R\$ 198.371,25 (Cento e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Santa Luzia/MA, 30 de agosto de 2021.



**Alexandre Dias Andrade**  
Representante Legal  
CPF: 026.421.646-67

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
(0157981) - ALEXANDRE DIAS ANDRADE

Ata 12/17.4. Elementos R\$ 18,31, FERC: R\$ 0,90,  
+ ADOP: R\$ 0,66 FEMP: R\$0,88 Total: R\$ 19,11. Em  
tratam. de vereda São Luzia - MA, 03/08/2021 10:04:22  
SELO: 1607F0228683F0C0H8TH8ZLJH881 FRANCISCA  
FRANCISCA E ROCHA DA SILVA - ESCRIVENTE Cartório  
Azevêdo do selo:



andrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/doc/numero/167850309214504040401>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 167850309214504040401-3  
Data: 03/09/2021 14:26:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY98749-J056;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Cartório Azevêdo Bastos  
TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 14:28:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela (PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2021 10:24:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 167850309214504049401-1 a 167850309214504049401-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d89fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea48124eeeb0df5bd01fc189c5e9d5e50bb1f58f87e17a1c8ec7234cda51ad17ac5683712bcc05f1db7a13730fea2704ea1c0a3de2939



Procuradoria da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-1,  
de 24 de agosto de 2001.





A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços à empresa **A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 20.357.365/0001-85, estabelecida na Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro, na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para construção de casas residenciais.

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 108.416,01** (cento e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de janeiro a março de 2016, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Empreendimento: Construção de 02 (duas) casas residenciais							
Local: Rua dos Embaixadores, s/n, Residencial São Vicente, Centro, Santa Luzia/MA							
Data Base: Março 31/2023 R\$00,00							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PRIMEIRA CASA RESIDENCIAL</b>							
5.0		<b>LOCAÇÃO DE OBRAS</b>					<b>Sub-Total: R\$ 3.039,36</b>
5.1	10001	Locação de obra com guarda de material	m²	35,20	3,61	R\$	345,28
5.2	94112	ARMAR TAPAJADO SOBRE CAVALOTES (NECESSO LPAVATE) EM MADEIRA DE 18 LITROS (MCM) MOVIMENTADO 01 PE. DISSÉTO 4,00M	m²	9,00	21,51	R\$	193,08
5.3	14205/001	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, 2,00x0,8M	m²	2,00	34,70	R\$	351,40
5.4	20801	Borracha para deslizar de concreto área de 20,00m², de chapas de compensado 12mm e parafusos 8x60mm, para cobertura de telhas de fibrocimento de baixo, inclusive pontos de fixação, pregos (2 unidades)	m²	20,00	238,54	R\$	2.385,32
5.0		<b>FUNDIÇÃO E ESTRUTURA</b>					<b>Sub-Total: R\$ 34.427,67</b>
2.1	40001	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 2,00 m de profundidade	m³	12,44	33,59	R\$	444,51
2.2	40001	Reparo e aplicação de massa de fundação, em cantadas de 20 cm	m³	4,54	38,33	R\$	174,83
2.3	40114	Revestimento do fundo de vala com massa de 50 x 10kg	m²	11,90	18,83	R\$	221,57
2.4	30206	Massa manual para regularização de terreno em argila, inclusive afimamento manual e formamento do material (tolerância de 100mm)	m²	13,10	93,44	R\$	1.218,71
2.5		Armadura estrutural de laje de concreto tipo "U" (34x17x25)cm, espaçadas, espaçamento de 30cm, para vigas e vergas de entrecostas. Fôrmação e lançamento	m²	120,50	33,80	R\$	2.814,20
2.6	40201	Fôrmação, preparo e aplicação de concreto magro com cascalho máximo de concreto de 250 kg/m³ (art. 1 e 2) - (5% de perda já incluído no custo)	m³	1,00	397,49	R\$	397,49
2.7	40301	Fôrmação, preparo e aplicação de concreto F14-18 MPa (art. 1 e 2) - (5% de perda já incluído no custo)	m³	9,34	432,90	R\$	4.041,97
2.8	40206	Fôrma de tábuas de madeira de 2,5 x 30 0 cm para fundações, lavando-se em água e utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, espessamento e desforma)	m²	81,50	38,51	R\$	1.860,31
2.9	40340	Fôrmação, montagem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B Fio, diâmetro de 4,0 x 7,0mm	kg	81,10	8,29	R\$	674,84
2.10	40341	Fôrmação, montagem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 A Fio, diâmetro de 6,3 x 10,0 mm	kg	120,70	6,63	R\$	800,44
5.0		<b>PARQUES E PAVIS</b>					<b>R\$ 34.562,38</b>
3.1	10304	Alcobaça de base armada (2 faces), 20x20x20cm, assentada no argamassa de cimento, cal hidratada (C1) e areia média (0,5 S, 6, em 100 partes) de 12mm e esp. das paredes 15cm (incluindo o material, corte, montagem, espessamento e desforma)	m²	77,50	40,64	R\$	3.231,80
3.2	10301	Verga/contraverga reta de concreto armado 12 x 5 cm, F14 e 13 MPa, inclusive fôrma, aplicação e desforma	m	11,83	9,44	R\$	74,01
3.3	10210	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa (levedo no traço 1:3, espessura 5 mm)	m²	2,26	8,77	R\$	20,00
3.4	10211	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa (levedo, no traço 1:3, espessura 5 mm)	m²	210,00	4,11	R\$	861,30
3.5	10201	Reboco tipo acrílico de argamassa de cimento, cal hidratada (C1) e areia média ou grossa (levedo, no traço 1:0,5:6, espessura 2) mm (110)	m²	2,26	14,42	R\$	55,52
		Reboco tipo acrílico de argamassa de cimento, cal hidratada (C1) e areia média ou					

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.jb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/16781205217332250368-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 16781205217332250368-1  
Data: 12/05/2021 11:46:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00715-VJUT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1183  
Bairro: São João, João Pessoa - PB  
CEP: 53044-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Valdir Azevedo Bastos, Oficial  
T-JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85



3.7	120301	unapo	gesso leve no traço 1:0.5:4, espessura 25 mm	m2	115,41	87,26	RS	1.001,25		
3.8	120301	unapo	Emboço de argamassa de cimento, cai hidratado CM1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:4, espessura 20 mm	m2	29,63	21,74	RS	427,39		
3.9	40400	unapo	Laje pré-moldada, adensação 800 kg/m <sup>3</sup> , vão de 3.0m x 4.0m, capotamento fixo, esp. 12cm, fôr = 120 kg/cm <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1,94	77,85	RS	218,86		
3.10	120301	unapo	Assobeto técnico 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento c/areia, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência. Marca: Cerâmica ou Parquetel	m <sup>2</sup>	25,83	41,28	RS	908,83		
4.0	<b>INSTALAÇÕES</b>							Sub Total	RS	4.387,48
4.1	<b>PORTAS E JANELAS</b>									
4.1	71701	unapo	Lameia de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, 119x 21	m <sup>2</sup>	4,89	131,22	RS	1.199,36		
4.2	71701	unapo	Relevo para vidro em alumínio anodizado cor natural, 119x 21, compreço, com puxes, caixão, óleo e acabamento, incluindo vidro	m <sup>2</sup>	0,24	146,48	RS	81,58		
4.3	180317	unapo	Porta de alumínio com janelas, 15 cm, esp. 3cm	m	1,54	60,96	RS	325,08		
4.4	90821	unapo	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCIA (LIVRE OU MÉDIA), 80X130CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	204,36	RS	204,36		
4.5	90822	unapo	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCIA (LIVRE OU MÉDIA), 80X130CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	203,74	RS	814,96		
4.6	90821	UNAPI	ALUMI / GUARNIÇÃO DE 8X1,5CM PARA PORTA DE 100X130CM FINADO COM PERFIS	un	1,00	28,08	RS	28,08		
4.7	90829	UNAPI	ALUMI / GUARNIÇÃO DE 8X1,5CM PARA PORTA DE 80X130CM FINADO COM PERFIS	un	4,00	29,40	RS	117,60		
4.8	91267	UNAPI	ADUCLA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 100X130CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	1,00	143,72	RS	143,72		
4.9	91268	UNAPI	ADUCLA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X130CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	4,00	150,22	RS	600,88		
4.10	91305	UNAPI	FECHADURA DE EMBUIRA PARA PORTA DE BANHINDO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	52,60	RS	52,60		
4.11	91304	UNAPI	FECHADURA DE EMBUIRA COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	66,77	RS	137,54		
4.12	91307	UNAPI	FECHADURA DE EMBUIRA PARA PORTA INTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM DECILUÇÃO DE FURTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	51,80	RS	103,78		
4.13	<b>VÍDRAS</b>									
4.14	80102	unapo	Vidro plano transparente 6m, com 6 mm de espessura para janelas e labarelas	m <sup>2</sup>	1,06	70,52	RS	81,62		
4.15	<b>CORRELTURA</b>							Sub Total	RS	8.183,12
5.1	72079	unapo	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, STRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA	m2	47,10	96,18	RS	4.626,24		
5.2	90212	unapo	Cobertura nova de telha cerâmica tipo capô e canal inclusive rubeleiras (telhas compradas na fábrica, grade steel)	m2	47,10	79,17	RS	1.754,88		
6.0	<b>FUNDO</b>							Sub Total	RS	8.975,61
6.1	93331	unapo	Fixação manual em material de 1a. categoria, até 1.50m de profundidade (tipo externo tanque)	m3	6,10	25,54	RS	4,70		
6.2	90591	unapo	Relevo aplicado de cava de fundação, em canal de 30 cm para externo tanque	m3	6,21	38,31	RS	8,43		
6.3	90519	unapo	Aplicação do fundo de vala com traço de 10 a 100kg (tipo externo tanque)	m2	9,84	18,61	RS	15,18		
6.4	50593	unapo	Assentamento de blocos de concreto estrut. (70X17X13cm) cheio, com reboco de 1cm c/areia, 12MPa, assentados 1/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. de grade 1/ areia. Acabamento externo tanque	m2	6,84	53,62	RS	41,19		
6.5	30538	unapo	Relevo manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (massimo de 100m tipo interno tanque)	m3	6,11	91,48	RS	5,77		
6.6	130299	unapo	Piso de concreto armado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3,0cm	m <sup>2</sup>	1,29	47,52	RS	5,42		
6.7	130112	unapo	Lameia de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m <sup>2</sup>	36,67	30,93	RS	1.118,02		
6.8	130363	unapo	Reboco de referência PE-1, assentado com argamassa de cimento c/areia h = 7,0 cm, inclusive rejuntamento	m	38,50	32,09	RS	388,47		
6.9	130105	unapo	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura 3cm	m <sup>2</sup>	95,21	25,54	RS	348,30		
6.10	87247	unapo	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉ DE 30X30CM (30X30) EM APLICAÇÃO EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	m2	31,27	33,12	RS	1.188,34		
7.0	<b>INSTALAÇÃO HÍDRIC E SANITÁRIA</b>							Sub Total	RS	3.073,37
7.1	140301	unapo	Rede de entrada d'água com caixa remanipulatória para hidrômetro de 1/4" padrão 18 de CEASA, instalado embutido na alvenaria. Inclusive tubulação, conexões, registros, tubo lamina e caixa com Tampa transparente. Confira detalhe.	un	1,00	256,77	RS	256,77		
7.2	170447	unapo	Reservatório de fibra de vidro 110L, inclusive peça de madeira 6 x 10 cm p/ apoio, excluir fôrça e pintura de fibra	un	1,00	91,31	RS	91,31		
7.3	141719	unapo	Torneira de fibra de PVC, diam. 1/4" (20mm)	un	1,00	46,36	RS	46,36		
7.4	140701	unapo	Porto de água fria. Certificados, tanque, p/ de conexão, etc...	un	1,00	64,64	RS	123,20		
7.5	140702	unapo	Porto com registro de pressão (tanque, tubo de drenagem, etc...)	un	1,00	116,29	RS	124,27		
7.6	140701	unapo	Porto para água quente (base sanitária)	un	1,00	70,26	RS	70,26		

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://assinwebdatabasos.net.br/documents/167851205217332250368>



**Autenticação Digital Código:** 167851205217332250368-2  
**Data:** 12/05/2021 11:46:26  
**Valor Total do Ato:** R\$ 4.66  
**Selo Digital Tipo Normal C:** ALM00716-7R1F



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Baixo dos Caridos, João Pessoa - PB  
(31) 3344-5454 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado por M. Cavalcant  
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85



7.7	140706	unqpl	Ponto para esgoto sanitário (su., lavatório, banheiro, Tanque., etc.,)	un	4,00	90,07	R\$	360,28	
7.8	140707	unqpl	Ponto para casa sifonada, inclusive lata sifonada por T10x150x50mm com grelha em zin.	un	2,00	56,57	R\$	113,14	
7.9	140708	unqpl	Ponto para raso sifonado, inclusive raso sifonado 330 x 40 mm (L) grelha em zin.	un	1,00	57,76	R\$	57,76	
7.10	77870/004	unqpl	REGISTRO de caixa em ferro, Ø 117 mm., fornecimento e colocação	un	1,00	107,90	R\$	107,90	
7.11	77870/003	unqpl	REGISTRO de caixa em ferro, Ø 75 mm., fornecimento e colocação	un	1,00	78,58	R\$	78,58	
7.12	77298	unqpl	ADAPTADOR isolável longo de PVC marrom com flanges brns para casa d'água Ø 32 mm x 1"	un	2,00	28,79	R\$	57,58	
7.13	77797	unqpl	ADAPTADOR isolável longo de PVC marrom com flanges brns para casa d'água Ø 25 mm x 3/4"	un	2,00	22,58	R\$	45,16	
7.14	14051/002	unqpl	CABA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - fornecimento e execução	un	1,00	120,89	R\$	120,89	
7.15	74156/001	unqpl	LATA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA DN 50CM	un	1,00	208,74	R\$	208,74	
7.16	140906	unqpl	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 75 mm incluindo escavação e abas com anis	m	0,50	33,38	R\$	16,69	
7.17	140903	unqpl	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e abas com anis	m	20,00	36,77	R\$	735,40	
<b>8.0 APARELHOS HÍDRO-SANITÁRIOS</b>							<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.875,44</b>
8.1	80886	unqpl	WCSO SANITÁRIO SIFONADO COM CASA ACOPADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PADRÃO MÉDIO	un	1,00	401,03	R\$	401,03	
8.2	80942	unqpl	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUI SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 3/8 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	162,72	R\$	162,72	
8.3	80933	unqpl	BANHEIRA DE PARMORA SINTÉTICO 120 X 90CM, COM CLISA INTEGRADA, INCLUI SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	248,33	R\$	248,33	
8.4	9535	unqpl	CHUVEIRO ELÉTRICO COPAR CORPO PLÁSTICO TIPO DORSA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	59,01	R\$	59,01	
8.5	86877	unqpl	VÁLVULA EM BRITA CROMADA 1/2" E 1/2" PARA TANQUE DO LAVABO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	18,38	R\$	18,38	
8.6	86887	unqpl	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC E 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	13,95	R\$	13,95	
8.7	86933	unqpl	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR TO E INSTALAÇÃO	un	1,00	13,63	R\$	13,63	
8.8	86876	unqpl	TANQUE DE PARMORA SINTÉTICO SUSPENSO, 20L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	118,69	R\$	118,69	
<b>9.0 APARELHOS ELÉTRICOS</b>							<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>942,69</b>
9.1	74014/001	unqpl	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LITÍON/PLÁSTICO/BOCA/LAMPADA 50W	un	5,00	65,67	R\$	328,35	
9.2	82049	unqpl	TOMADA DE EMPLTIR 3P+T 250V/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	14,94	R\$	74,70	
9.3	82456	unqpl	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CORRUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	27,07	R\$	108,28	
9.4	77231	unqpl	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMPLTIR 150V/250V ( 1) TRILHA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	12,19	R\$	12,19	
9.5	74130/001	unqpl	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 2P A 20A 240V	un	2,00	14,29	R\$	28,57	
9.6	74130/003	unqpl	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 3P A 20A 240V	un	1,00	67,67	R\$	67,67	
9.7	150306	unqpl	Quadro de distribuição de energia, de embudo, com 12 divisões modulares com baseamento	un	2,00	286,58	R\$	573,16	
<b>10.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>							<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.224,84</b>
10.1	151801	unqpl	Ponto padrão de luz no teto - considerando estrutura PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (11.0m) e casa estampada 4x4"	un	1,00	120,00	R\$	120,00	
10.2	151803	unqpl	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando estrutura PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e casa estampada 4x4" (1.1m)	un	5,00	128,90	R\$	644,50	
10.3	151809	unqpl	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples - considerando estrutura PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (8.8m) e casa estampada 4x4" (1.1m)	un	1,00	113,09	R\$	113,09	
10.4	151811	unqpl	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 100V/250V - considerando estrutura PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (15.0m) e casa estampada 4x4" (1.1m)	un	4,00	134,69	R\$	538,76	
10.5	151805	unqpl	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando estrutura PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (22.0m) e casa estampada 4x4"	un	1,00	300,52	R\$	300,52	
<b>11.0 ACABAMENTO</b>							<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.806,22</b>
11.1	190104	unqpl	Fituras com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalstar, inclusive selador em paredes e forros, e três dias de paredes e forros, e todo demais	m²	117,64	17,29	R\$	2.034,00	
11.2	190352	unqpl	PINTURA COM TINTA ESMALTE sintético, inclusive fundo branco nivelador, em esquadros de madeira e duas demãos	m²	25,80	17,64	R\$	453,23	
<b>12.0 DIVERSOS</b>							<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>309,27</b>
12.1	200403	unqpl	LIMPETA permanente e ao final de obra	m²	35,29	7,64	R\$	309,27	
<b>TOTAL DA PRIMEIRA CASA</b>								<b>R\$</b>	<b>33.883,78</b>
<b>SEGUNDA CASA RESIDENCIAL</b>									
Item	codigo	referencia	Serviço	un	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO DE 40% DISSCONTINUIDADE	
1.8			LOCAÇÃO DE OBRAS		Sub Total	R\$	3.126,04		

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://servicoibnetos.net.br/consultar/16785120521732250368>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16785120521732250368-3  
Data: 12/05/2021 11:46:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00717-QQXN;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
630 3244-3434 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribunal



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.camad.org.br/autenticidade](http://www.camad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85



1.1	3350	unap	Locação de obra com galpão de madeira	m2	20,0	8,60	R\$	172,00	
1.2	84112	SINAPI	ANCAIME TABUADO SOBRE CAVALOTES (INCLUSO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1" (173, INCL. MOVIMENTAÇÃO DE 300 METROS)	m2	9,00	21,40	R\$	192,60	
1.3	3080	unap	Serviço para depósito de concreto área de 13,60m2, de esp. de concreto 12cm e juntas de construção, pra. ornamentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6cm, inclusive galpão de suc. conf. projeto (2 unidades)	m2	10,00	238,50	R\$	2.385,00	
<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>								<b>Sub Total</b>	<b>13.637,67</b>
2.1	30120	unap	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1,50 m de profundidade	m3	17,40	30,50	R\$	528,60	
2.2	30200	unap	Relevo aplicado de cimento na fundação, em camadas de 20 cm	m2	4,50	38,30	R\$	171,80	
2.3	35119	unap	Achantamento do fundo de vala com magi de 20 e 50kg	m2	11,90	18,80	R\$	223,70	
2.4	30200	unap	Ativo manual para regularização do terreno em argila, inclusive aplainamento manual e formamento do material (diâmetro de 100mm)	m2	13,30	61,44	R\$	817,32	
2.5	composição de cota		Alvenaria estrutural de bloco de concreto tipo "L" (14x19x19cm, aparentes, espessura de 14cm, para cantos e vergas de emendas). Formamento e acionamento	m	120,30	23,80	R\$	2.863,05	
2.6	40234	unap	Formamento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 Kg/m3 (obra 1 e 2) - (15% de perdas já incluído no custo)	m3	1,20	297,40	R\$	356,88	
2.7	40230	unap	Formamento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (obra 1 e 2) - (15% de perdas já incluído no custo)	m3	8,34	432,90	R\$	3.611,97	
2.8	40206	unap	Fôrma de taboa de madeira de 2,5 x 20,0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluindo o material, corte, montagem, deslocamento e desmonte)	m2	31,40	56,80	R\$	1.783,52	
2.9	40246	unap	Formamento, dosagem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 B nra, diâmetro de 4,0 a 7,0mm	kg	61,10	6,20	R\$	378,84	
2.10	40240	unap	Formamento, dosagem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A mada, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	120,70	6,60	R\$	800,44	
<b>PAREDES E PISANTES</b>								<b>Sub Total</b>	<b>10.502,18</b>
3.1	50600	unap	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 15x20x20cm, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média 1:0,5:6, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes 15cm (bloco comprado na fábrica, sendo 03cm)	m2	77,30	46,60	R\$	3.553,00	
3.2	50201	unap	Vergamento averigação de concreto armado 10 x 4 5m, Fck = 25 MPa, inclusive fôrma, armado e deforma	m	11,30	6,90	R\$	77,88	
3.3	110101	unap	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa leveada no traço 1:3, espessura 5 mm (paredes)	m2	2,30	8,70	R\$	20,01	
3.4	110101	unap	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa leveada, no traço 1:3, espessura 5 mm (paredes)	m2	135,00	4,50	R\$	607,50	
3.5	110301	unap	Reboco tipo peneira de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa leveada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm (teto)	m2	2,20	24,30	R\$	53,46	
3.7	110303	unap	Reboco tipo peneira de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa leveada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm	m2	135,40	37,30	R\$	5.050,42	
3.8	110301	unap	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa leveada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm	m2	10,60	21,70	R\$	230,02	
3.9	40602	unap	Leve pré-moldada, sobrecarga 100 Kg/m2, vão de 3,5m a 4,5m, casamento: fôr. esp. 1,00m, Fck = 170 Kg/cm2	m2	2,04	77,80	R\$	158,71	
3.10	120201	unap	Auselo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento calante, inclusive rejuntamento com cimento branco, juntas de referência flange. Caixa ou Prototipo	m2	19,60	61,00	R\$	1.195,60	
<b>ESQUADRIAS</b>								<b>Sub Total</b>	<b>4.587,83</b>
<b>PORTAS E JANELAS</b>									
4.1	71701	unap	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com trava, alisar, caixão e contramarcos, exclusiva vidro	m2	4,80	353,00	R\$	1.694,40	
4.2	71702	unap	Janela para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com trava, caixão, alisar e contramarcos, exclusiva vidro	m2	0,24	346,40	R\$	83,14	
4.3	130217	unap	Porta de alumínio anodizado, 15 cm, esp. 3cm	m	5,40	66,00	R\$	357,60	
4.4	90821	unap	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	204,30	R\$	204,30	
4.5	90822	unap	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	216,70	R\$	866,80	
4.6	90827	SINAPI	ALÇAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS	un	1,00	28,00	R\$	28,00	
4.7	90828	SINAPI	ALÇAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS	un	4,00	29,40	R\$	117,60	
4.8	91207	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATEENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	1,00	143,70	R\$	143,70	
4.9	91208	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATEENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	4,00	130,20	R\$	520,80	
4.10	91305	SINAPI	FECHADURA DE ENFITE PARA PORTA DE MADEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUINDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	52,80	R\$	52,80	
4.11	91304	SINAPI	FECHADURA DE ENFITE COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUINDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	68,70	R\$	137,40	
4.12	91307	SINAPI	FECHADURA DE ENFITE PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	51,80	R\$	103,60	
<b>VIDROS</b>									
4.7	80103	unap	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura para janelas e telhados	m2	5,04	70,50	R\$	355,42	
<b>COBERTURA</b>								<b>Sub Total</b>	<b>8.283,12</b>
5.1	72076	unap	ESTRUTURA DE MADEIRA, SÉRISSIMA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APRESENTANDO FURTO, PARA TELHA CERÂMICA	m2	47,10	98,10	R\$	4.620,60	
5.2	80112	unap	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo caço e canal inclusive canchinas (telhas compradas na fábrica, sendo 02cm)	m2	47,10	79,70	R\$	3.755,80	
<b>PORTAS</b>								<b>Sub Total</b>	<b>3.377,41</b>

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://webdtdigital.cpti.br/ua/Consulta/Documentos> ou <https://azevedobastos.net.br/ocupa/1457851255217332250368>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 187851205217332250368-4  
Data: 12/05/2021 11:46:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00718-07XU;



Cartório

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1340  
Baixa da Boa Vista, João Pessoa - PB  
080 3344-5694 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado em M. Cartório  
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenard.org.br/autenticidade](http://www.cenard.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85



6.1	30101	snaps	Excavação manual em material de 1ª categoria, até 1,50 m de profundidade (para externo tanque)	m <sup>3</sup>	0,15	35,58	R\$	4,99
6.2	30101	snaps	Relevo e acabamento de cunha de fundação, em camadas de 20 cm (para externo tanque)	m <sup>3</sup>	0,20	38,52	R\$	6,43
6.3	30119	snaps	Aplicação de fundo de cunha com massa de 20 e 60kg (para externo tanque)	m <sup>2</sup>	0,08	18,81	R\$	1,58
6.4	50503	snaps	Afresisco de laje de concreto est. (9x14x10) cm, com resaca de 159kg, assentado c/ areia de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. de grade 1/4" rev. (para externo tanque)	m <sup>2</sup>	0,08	53,62	R\$	4,19
6.5	30208	snaps	Atividade manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fôrimento do material (máximo de 300kg) (para externo tanque)	m <sup>3</sup>	0,17	91,44	R\$	10,97
6.6	130209	snaps	Piso de cimento com grade executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3,0cm	m <sup>2</sup>	1,29	47,52	R\$	37,02
6.7	130112	snaps	Laje de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m <sup>2</sup>	39,47	29,93	R\$	1.120,02
6.8	130303	snaps	Relevo de cerâmica P1-1, assentado com argamassa de cimento areia h = 7,5 cm, incl. (para externo tanque)	m	38,52	10,79	R\$	388,47
6.9	130303	snaps	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3,0cm	m <sup>2</sup>	35,77	25,54	R\$	148,10
6.10	87241	snaps	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	35,27	33,32	R\$	1.168,14
<b>7.0</b>			<b>INSTALAÇÃO HÍDRO SANITÁRIO</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.873,57</b>
7.1	140207	snaps	Padrão de entrada d'água com caixa termoplástica para losímetros de 1/2" padrão BR da CESAN. Instalado embutido na alvenaria. Inclusive tubulação, conexões, registro, tubo curvado e caixa com tampa transparente. Conferir detalhe.	un	1,00	254,77	R\$	254,77
7.2	170547	snaps	Reservatório de fibra de vidro 110L, inclusive peça de madeira 8 x 16 cm p/ apoio, excluído fregio e pintura de bob.	un	1,00	291,31	R\$	291,31
7.3	142119	snaps	Torneira de lida de PVC, diam. 3/4" (20mm)	un	1,00	46,30	R\$	46,30
7.4	140701	snaps	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc.)	un	5,00	54,64	R\$	273,20
7.5	140702	snaps	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc.)	un	1,00	114,73	R\$	114,73
7.6	140703	snaps	Ponto para esgoto (banheiro, vaso sanitário)	un	1,00	75,29	R\$	75,29
7.7	140706	snaps	Ponto para esgoto sanitário (pia, lavatório, máquina, tanque, bidê, etc.)	un	4,00	40,27	R\$	160,28
7.8	140707	snaps	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada p/ 10x130x300mm com grelha em PVC	un	2,00	98,57	R\$	197,14
7.9	140708	snaps	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em PVC	un	1,00	57,79	R\$	57,79
7.10	71930094	snaps	REGISTRO de esfera em bronze, Ø 1/2", fôrimento e colocação	un	1,00	101,90	R\$	101,90
7.11	71930093	snaps	REGISTRO de esfera em bronze, Ø 3/4", fôrimento e colocação	un	1,00	79,58	R\$	79,58
7.12	72798	snaps	ADAPTADOR solável longo de PVC, marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 3/2" x 1"	un	2,00	26,76	R\$	53,54
7.13	72797	snaps	ADAPTADOR solável longo de PVC, marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 2 1/2" x 3/4"	un	2,00	22,54	R\$	45,14
7.14	74051002	snaps	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 400MM COM TAMPA - fôrimento e colocação	un	1,00	130,89	R\$	130,89
7.15	71266061	snaps	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 800MM COM TAMPA H= 60CM	un	1,00	130,89	R\$	130,89
7.16	140906	snaps	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 75 mm incluindo escavação e 600cm cobr. areia	m	6,30	31,68	R\$	9,95
7.17	140903	snaps	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e 600cm cobr. areia	m	20,00	36,77	R\$	735,40
<b>8.0</b>			<b>APARELHOS HÍDRO SANITÁRIOS</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.935,44</b>
8.1	80888	snaps	WASH SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PADRÃO MECO	un	1,00	401,03	R\$	401,03
8.2	80942	snaps	LAVABÓIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 x 39CM OU EQUIVALENTE, INCLUIDO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE PUXÁVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	162,72	R\$	162,72
8.3	80913	snaps	BANCADA DE MARMOR SINTÉTICO 210 x 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUIDO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONCA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	248,33	R\$	248,33
8.4	8126	snaps	CHAVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	39,07	R\$	39,07
8.5	80877	snaps	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1/2" e 3/4" PARA TANQUE OU LAVABÓIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	13,38	R\$	13,38
8.6	80882	snaps	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC E 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	13,89	R\$	13,89
8.7	80913	snaps	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR TO E INSTALAÇÃO	un	1,00	13,63	R\$	13,63
8.8	80876	snaps	TANQUE DE MARMOR SINTÉTICO SUSPENSÓ, 24, DN EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	114,69	R\$	114,69
<b>9.0</b>			<b>APARELHOS ELÉTRICOS</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>937,69</b>
9.1	74013301	snaps	SUPRABOLA GLOBO VIDRO LEITADO (PLAFON) BICO CALAFRADA 50W TORNADE DE ENLUTIR 2P+1 20A/150V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	65,12	R\$	325,60
9.2	83540	snaps	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TORNADE UNIVERSAL CONDIÇADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	27,02	R\$	108,08
9.3	83466	snaps	INTERRUPTOR SIMPLES DE ENLUTIR (5A/250V) TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	11,59	R\$	11,59
9.4	72331	snaps	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 20A 240V	un	3,00	14,39	R\$	43,17
9.5	74130801	snaps	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 20A 240V	un	1,00	67,47	R\$	67,47
9.7	150306	snaps	Quadro de distribuição de energia, de embudo, com 17 circuitos exclusivos com 30x30cm	un	1,00	286,99	R\$	286,99
<b>10.0</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.248,29</b>

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.tjpb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/arquivo/167851205217332250368>



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Autenticação Digital Código: 167851205217332250368-5  
Data: 12/05/2021 11:48:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00719-FC02;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
64000-000 Santa Luzia, João Pessoa - PB  
983 3248-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85



10.1	9540	SNAP	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA ÁREA BIFÁSICO 50M COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CADA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	un	1,00	1.022,36	R\$	1.022,36
10.2	151801	SNAP	Primo padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (11.0m) e caixa estampada 4x4"	un	1,00	126,00	R\$	126,00
10.3	151803	SNAP	Primo padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.0m), fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (16.5m) e caixa estampada 4x7" (1 un)	un	3,00	128,90	R\$	386,70
10.4	151809	SNAP	Primo padrão de interruptor de 1 linha simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (8.5m) e caixa estampada 4x7" (1 un)	un	1,00	113,06	R\$	113,06
10.5	151811	SNAP	Primo padrão de interruptor de 1 linha simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (15.4m) e caixa estampada 4x7" (1 un)	un	4,00	134,68	R\$	538,76
10.6	151805	SNAP	Primo padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm <sup>2</sup> (27.0m) e caixa estampada 4x7"	un	1,00	300,52	R\$	300,52
11.0			<b>ACABAMENTO</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.606,22</b>
11.1	190104	SNAP	Pintura com tinta latex Pk, marcas de referência Suvinil, Coral ou Herculite, inclusive assobio em paredes e forro, e três demãos paredes e forro, a três demãos	m <sup>2</sup>	117,88	17,06	R\$	2.012,00
11.2	190302	SNAP	PINTURA COM TINTA ESPALTE sintético, inclusive fundo branco nivelado, em esquadras de madeira e duas demãos	m <sup>2</sup>	25,91	17,64	R\$	457,23
12.0			<b>DIÁRIOS</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.469,23</b>
12.1	72838	SNAP	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCEIRA 9 T, RODOVA EM LITO NATURAL	diária	1.397,00	0,78	R\$	1.103,83
12.2	200511	SNAP	LIMPÇA pavimento e ao final de obra	m <sup>2</sup>	35,20	7,50	R\$	262,47
			<b>TOTAL DA BORDADA CASA</b>				<b>R\$</b>	<b>54.934,31</b>
			<b>TOTAL GERAL CONTRATADO</b>				<b>R\$</b>	<b>108.416,61</b>

Santa Luzia/MA, 10 de maio de 2021.

**Alexandre Dias Andrade**  
Representante Legal  
CPF: 026.421.646-67

Poder Judiciário TJMA Selo  
REC19830403151Y1M8P4RE0007  
12-05-2021 10:57:19, Hto 13 17 4, P  
ALEXANDRE DIAS ANDRADE, Rec Firma  
Sessinonca, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16  
PERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,45 FECP R\$ 0,16  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Maria Trâmida Sousa*  
Escrivã Substituta



adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjma.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/167851205217332250368>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 167851205217332250368-0  
Data: 12/05/2021 11:46:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00720-NM98;

**CARTÓRIO AZAVÉDO BASTOS**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
050 3244-4434 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Autent. de M. Cartório: 4,66

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.camad.org.br/autenticidade](http://www.camad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2021 10:30:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 167851205217332250368-1 a 167851205217332250368-6

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94f057f2d694e5bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eeeb0df1658c41da5660bd6681de3bf11d9bc5fbb91965738b08f2a90b3aaf06fe9cd15f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.664.593/0001-41, sediada na Avenida Colares Moreira, n. 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-441 e e-mail: [jetserv.slz@gmail.com](mailto:jetserv.slz@gmail.com), prestou serviços à empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI (J. A. DA SILVA NETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.242.484/0001-46, com sede na Avenida Newton Bello, n.º 1424, Sala 01, centro, CEP: 65.390-000, na cidade de Santa Luzia/MA, ora intermediada por seu representante legal o Sr. **André Xavier Conceição**, portador do RG n.º 029110642005-1 SSP/MA e CPF n.º 041.117.003-14, cujo o objeto é a construção da praça da rotatória localizada na Avenida Tabajara no município de Santa Luzia/MA, conforme quantidades e valores especificados na planilha abaixo, oriundos do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços, de n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 027/2019-CPL, contrato n.º 116/2019 celebrado com o Município de Santa Luzia/MA.

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SUBCONTRATADOS:**

CONTRUÇÃO DA PRAÇA DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA TABAJARA - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA					
REFERENCIA DE PREÇO SINAPI/SEINFRA				80%	20%
ITEM / SINAPI - SEINFRA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 17.938,34</b>
	PLACA DA OBRA	M²	6,0	205,33	R\$ 1.232,00
73948/016	LIMPEZA DO TERRENO	M²	1.751,14	2,11	R\$ 3.686,75
17 / 93358	ESCAVAÇÃO	M³	42,65	24,77	R\$ 1.056,39
C2032	REGULARIZAÇÃO DE SOLO	M²	1.751,14	6,37	R\$ 11.148,76
1393382	REATERRO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M²	57,76	14,30	R\$ 814,45
<b>2.0</b>	<b>LOCAÇÃO DE MEIO FIO</b>				<b>R\$ 7.006,45</b>
<b>2.1</b>	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016. P	M	250,57	27,98	R\$ 7.006,45
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE GALÇADAS E PASSEROS COM BLOCO SEXTAVADO</b>				<b>R\$ 107.475,58</b>
36	AREIA BRANCA	M³	81,94	25,00	R\$ 2.051,06
CO823	COMPACTAÇÃO DO TERRENO	M²	949,55	0,93	R\$ 878,53
92394	BLOCO SEXTAVADO	M²	949,56	60,83	R\$ 57.765,89
CO160	PASTA DE CIMENTO E AREIA	M³	19,25	207,98	R\$ 4.003,55
72136 - SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	890,61	47,59	R\$ 42.384,39

**ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46**  
**ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA**



94994	RAMPA DE CONCRETO 15MPA	M²	9,20	42,63	R\$ 392,21
4.0	PARISAGISMO				R\$ 25.043,49
P. MERCADO	BANCO EM CONCRETO S/ ENCOSTO PADRÃO	M	43,25	115,47	R\$ 4.994,26
98505 SINAFI	MUDA DE RASTEIRA/TORRAÇÃO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULIZINHA	M²	50	76,16	R\$ 3.808,15
C0230	ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	UND	24	100,46	R\$ 2.411,11
C1430	GRAMA EM PLACAS E+6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M²	860,53	10,50	R\$ 9.035,74
77111	ALVENARIA DE TUAÇOS CERAMICOS C/ REBOCO (CANTEIROS CENTRAIS E PORTICO DA PLACA)	M²	71,12	35,48	R\$ 2.533,80
P. MERCADO	PLACA EM ACRILICO (LOGOMARCA DA PREFEITURA)	UND	1	119,70	R\$ 119,70
C3451	LIXEIRA	UND	10	215,12	R\$ 2.151,21
5.0	INSTALAÇÃO ELETRICA				R\$ 4.801,24
C2010	POSTE DE FERRO P/JARDIM H=2,80M, C/GLOBO DE VIDRO, S/ LÂMPADA	UND	14	230,09	R\$ 3.221,23
C1247	PONTO ELETRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	15	105,33	R\$ 1.580,01
6.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA				R\$ 265,44
C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	2	121,53	R\$ 243,06
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4"	UND	2	11,19	R\$ 22,38
7.0	SERVIÇOS DIVERSOS				R\$ 25.741,25
P. MERCADO	PAINEL 3D EM LETRA CAIXA TAM. 10MX1,50M CONJUNTO DE 10 LETRAS MAIS 1 SÍMBOLO EM CHAPA GALVANIZADA ESTRUTURADA, COM PINTURA AUTOMOTIVA, COM BASE EM PERFIL E ALVENARIA.	UND	1	21.675,00	R\$ 21.675,00
P. MERCADO	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO EM REFLETORES LED RGB (COR) COM CONTROLES E BASE	UND	1	1.650,00	R\$ 1.650,00
C1235	PINTURA ACRILICA	M²	71,12	21,26	R\$ 1.654,35
C0568	PINTURA COM CAL	M	250,37	3,04	R\$ 761,91
8.0	SERVIÇOS FINAIS				R\$ 1.474,70
7380671 SINAFI	LIMPEZA FINAL	M²	1.751,14	0,84	R\$ 1.474,70
<b>VALOR TOTAL SEM BDI</b>					<b>R\$ 189.746,49</b>
<b>VALOR TOTAL COM BDI 25%</b>					<b>R\$ 237.183,12</b>

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido, ocorreu de maneira satisfatória, no valor global de R\$ 237.183,12 (duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos), tendo a empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

2º Ofício

Santa Luzia - MA, 16 de março de 2021.

Andre Xavier Conceição  
Empresário

Poder Judiciário TJMA Selo  
PECF1R030405P28C81KXVGR03821  
28-04-2021 08:57:28, Ato 13  
NOME: XAVIER CONCEIÇÃO, Rec. Físico  
Sessãonca: Total: R\$ 18,11 Escala: 16,21  
FERC: R\$ 0,50 FADCP: R\$ 0,45 FEM:  
Consultar em: <https://selo.tjma.jus.br>

Andre Xavier Conceição  
Escritor Juramentado

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.48  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 567852904219123706427-2  
Data: 29/04/2021 09:34:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12531-KDTP;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Bairro: São João, Santa Luzia - PB  
CEP: 52248-6424 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Autenticação: R\$ 4,66  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2021 10:37:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 167852904219123708427-1 a 167852904219123708427-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

20005b1d7346d941057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24aecb0df03fe6d12b4ce9caeeefed13663996ae4e87db143363ba109613dfa4b46d9450e5f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços à empresa **S E R SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.065.755/0001-41, estabelecida na rua quatro, nº 1A, conjunto Maranhão Novo, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para **CONSTRUÇÃO DE CASA RESIDENCIAL**.

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 138.973,12** (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Três reais, e Doze Centavos) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 120 (Cento e Vinte) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de janeiro a Maio de 2020, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

Empreendimento: Construção de casa Residencial  
Local: Rua das Embaúbas, s/n, Residencial São Vicente, Centro, Santa Luzia/MA

ORÇAMENTO ANALÍTICO						
Item	Serviço	Unid	Quantid	Custo Unit.	Custo Total	Total Item
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	Tapumes	m2	24,00	48,15	1.155,52	-
1.2	Barracão de obra em madeira	m2	4,00	162,00	648,00	-
1.3	Placa de obra	m2	2,00	283,62	567,25	-
1.4	Ligações Provisórias	vô	1,00	280,00	280,00	-
1.5	Máquinas e ferramentas	vô	1,00	55,00	55,00	-
						2.705,78
2	<b>INFRAESTRUTURA</b>					
2.1	Limpeza do Terreno	m2	340,00	0,96	326,40	-

CNPJ: 15.065.755/0001-41  
Rua 04, Nº01 Conjunto Maranhão Novo - Bequimão  
São Luís-MA CEP: 65.061 - 290

(98) 98896-8993

srconstrucoes.ma@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/167953006213715859689>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167953006213715859689-1  
Data: 30/06/2021 08:18:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09458-HVKY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Euríbio Pessoa - 1183  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3424 - cartorio@azvedobastos.net.br  
<https://azvedobastos.net.br>

Valor Arrecado: R\$ 0,00, Credenciado: TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 08:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cemat.org.br/autenticidade](http://www.cemat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1.1	Escavação manual até 1,50 m profund	m3	32,00	18,00	576,00	-
1.2	Aterro e apilamento	m3	66,48	39,63	2.634,15	-
1.3	Fundação corrida c/pedra preta arg. Traço 1:8	m3	32,00	215,00	6.880,00	-
1.4	Baldrame em concreto ciclopico c/pedra preta inc/forma	m3	4,76	600,00	2.855,52	-
1.7	Forma de desforma da Viga do cintamento inferior	m2	56,05	51,88	2.896,53	-
1.8	Concreto da Viga do cintamento inferior ( fck 18MPa)	m3	2,15	250,00	537,50	-
1.9	Ferragem da Viga do cintamento inferior	m3	2,15	500,00	1.075,00	-
1.10	Forma e desforma da Sapata dos pilares	m2	12,48	51,88	644,90	-
1.11	Concreto da Sapata dos pilares (concreto fck 18MPa)	m3	1,87	352,58	660,02	-
1.12	Ferragem da Sapata dos pilares	m3	1,87	397,25	743,65	-
1.13	Forma e desforma do Pescoço dos pilares	m2	17,16	51,88	886,74	-
1.14	Concreto do Pescoço dos pilares ( fck 18MPa)	m3	0,35	352,58	123,40	-
1.15	Ferragem do Pescoço dos pilares	m3	0,35	560,00	196,00	-
						21.035,82
<b>3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>					
1.7	Forma e desforma do Pilar tipo 1	m2	100,80	39,00	3.931,20	-
1.2	Concreto do Pilar tipo 1 ( fck 18MPa)	m3	5,04	352,58	1.776,96	-
1.3	Ferragem do Pilar tipo 1	m3	5,04	445,13	2.243,46	-
1.4	Forma e desforma do Pilar tipo 2	m2	12,00	44,88	538,56	-
1.5	Concreto do Pilar tipo 2 ( fck 18MPa)	m3	0,60	352,58	211,55	-
1.6	Ferragem do Pilar tipo 2	m3	0,60	445,13	267,08	-
1.7	Viga do cintamento superior (forma e desforma)	m2	132,60	36,00	4.773,76	-
1.8	Viga do cintamento superior (concreto fck 18MPa)	m3	7,08	352,58	2.497,76	-
1.9	Viga do cintamento superior (ferragem)	m3	7,08	390,00	2.550,37	-
						18.788,25
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					
4.1	Avenaria de blocos cerâmicos furados 9x14x19 cm (esp=9cm)	m2	390,00	32,00	12.480,00	-
4.2	Formas das vergas	m2	10,88	42,18	459,01	-
4.3	Concreto das Vergas	m3	0,43	352,58	151,16	-
4.4	Ferragem das vergas	m3	0,43	570,51	244,60	-
						13.334,77
<b>5</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					
5.1	Janela de Alumínio	UND	5,00	500,00	2.500,00	-
5.2	Porta de Alumínio	UND	2,00	800,00	1.600,00	-
5.3	Balcante de Alumínio	UND	4,00	120,00	480,00	-
5.4	Esquadrias diversas de Alumínio	UND	2,00	900,00	1.800,00	-
5.5	Porta Interna de Madeira 80x210cm	un	1,00	472,97	472,97	-
5.6	Porta Interna de Madeira 70x210cm	un	5,00	455,24	2.276,21	-

CNPJ: 15.065.755/0001-41  
Rua 04, N°01 Conjunto Maranhão Novo - Bequimão  
São Luís-MA CEP: 65.061 - 290

(98) 98896-8993

srconstrucoes.ma@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167853096213715650689-2>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 16785308213715650689-2  
Data: 30/09/2021 08:18:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09459-BGAP



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 140  
Barro do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de S. Cavalcanti  
TJ/PB







1.08	Porta interna de Madeira 60x210cm	un	4,00	389,67	1.558,67	-
						10.687,85
<b>2</b>	<b>COBERTURA</b>					
2.1	Estrutura de madeira para telha de barro	m2	98,00	43,35	4.248,59	-
2.2	Cobertura para telha de barro	m2	98,00	39,14	3.835,48	-
2.3	Catifa em chapa galvanizada	m2	12,07	28,40	342,79	-
						8.426,86
<b>3</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					
3.1	Chapisco traço 1:6	m2	539,90	6,55	3.536,35	-
3.2	Reboco c/argamassa de cimento e areia peneirada 1:7	m2	412,00	12,00	4.944,00	-
3.3	Emboço interno 1:6	m2	128,00	14,45	1.849,60	-
3.4	Revestimento cerâmico d=10x10cm, aplic. com arg. Indust. ac-II, rej. Epoxi	m2	128,00	32,00	4.096,00	-
3.5	Chapisco parede externa traço 1:6	m2	225,00	6,55	1.473,75	-
3.6	Reboco c/argamassa de cimento e areia peneirada 1:7	m2	225,00	15,00	3.375,00	-
						19.274,70
<b>4</b>	<b>FORROS</b>					
4.1	Fôrro em régua de PVC, frisado, incl. Estrutura de fixação	m2	172,64	44,10	7.613,42	-
						7.613,42
<b>5</b>	<b>PINTURAS</b>					
5.1	Tinta acrílica látex - duas demãos	m2	1.021,00	10,20	10.414,20	-
5.2	Latas PVA + massa corrida + selador	m2	448,27	12,30	5.513,72	-
						15.927,92
<b>6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
6.1	Revestimento cerâmico esmalte extra d=60x60cm	m2	116,00	62,50	7.250,00	-
6.2	Rodapé cerâmico	m2	4,00	14,03	56,11	-
6.3	Soleira em granito	m2	3,20	157,40	439,68	-
6.4	Peitoril em granito c/reboco e=3cm	m2	2,80	127,40	356,72	-
						8.102,51
<b>7</b>	<b>ELÉTRICA</b>					
7.1	Enfiação com cabo 1.5mm2	pt	46,00	3,56	163,53	-
7.2	Enfiação com cabo 2.5mm2	pt	46,00	9,66	444,48	-
7.3	Enfiação com cabo 4.0 mm2	pt	4,00	17,25	69,00	-
7.4	Enfiação com cabo 6.0 mm2	pt	4,00	17,32	69,27	-
7.5	Quadros de distribuição para 24 disjuntores	un	1,00	281,25	281,25	-
7.6	Quadros de distribuição para 12 disjuntores	un	1,00	239,25	239,25	-
7.7	Tomada universal 10A-250V (sem fiação)	un	85,00	18,94	1.612,81	-
7.8	Interruptor simples (sem fiação)	un	16,00	15,94	255,00	-

CNPJ: 15.065.755/0001-41  
Rua 04, Nº01 Conjunto Maranhão Novo - Bequimão  
São Luís-MA CEP: 65.061 - 290

(98) 98896-8993

sconstrucoes.ma@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167853008213715850689>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167853008213715850689-3  
Data: 30/08/2021 08:18:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09460-HKY1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Barra dos Reis, João Pessoa - PB  
IBR: 3244-2424 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valley Avenida 16, Quadra 10  
Três

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 08:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenaj.org.br/autenticidade](http://www.cenaj.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

11.1	Interruptor duplo (sem fiação)	un	11,00	12,94	142,31	-
11.2	Conjunto de disjuntores (média)	un	2,00	209,90	419,80	-
						2.746,70
12	<b>ÁGUA</b>					
12.1	Instalação completa água fria em banheiro simples	un	4,00	207,77	831,06	-
12.2	Instalação completa água fria em cozinha com pt de filtro	un	1,00	189,17	189,17	-
12.3	Instalação completa água fria em lavabo	un	1,00	118,49	118,49	-
						1.138,72
13	<b>ESGOTO</b>					
13.1	Instalação completa de esgoto	un	6,00	231,00	1.386,00	-
13.2	Fossa séptica capacidade 10 pessoas (4m3 apros)	un	1,00	1.292,43	1.292,43	-
13.3	Sumidouro capacidade 10 pessoas (4m3 apros)	un	1,00	951,63	951,63	-
						3.630,06
14	<b>APARELHOS</b>					
14.1	Vaso sanitário com caixa acoplada	un	4,00	169,88	679,50	-
14.2	Lavatório de louça c/col completo	un	2,00	177,19	354,37	-
14.3	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	un	1,00	145,00	145,00	-
14.4	Chuveiro	un	4,00	14,98	59,90	-
						1.238,77
15	<b>COMPLEMENTAÇÃO</b>					
15.1	Limpeza geral	m2	221,59	7,50	1.661,93	-
15.2	Habite-se	un	221,59	12,00	2.659,08	-
						4.321,01
	<b>TOTAL GERAL</b>					138.973,12

O valor total do orçamento analítico é R\$ 138.973,12 (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Três reais, e Doze Centavos)



Santa Luzia/MA, 26 de Agosto de 2021.



ANTÔNIO THALES BOGEA ROLIM  
Sociedade Administradora

7º Tabelionato

CNPJ: 15.065.755/0001-41  
Rua 04, Nº01 Conjunto Maranhão Novo - Bequimão  
São Luís-MA CEP: 65.061 - 290

(98) 98896-8993

srconstrucoes.ma@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://releodigital.tjma.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167950098213715850669>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 167953008213715850669-4  
Data: 30/08/2021 08:18:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09461-DEHO;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro: Boa Esperança, João Pessoa - PB  
051 3244-5439 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valdeir Azevedo Bastos, Coordenador  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2021 10:27:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 167853008213715850689-1 a 167853008213715850689-4

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734b94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eeceb0df15dfbed3688566976c10cf2ccfd699df8003845df8ced896883c0b89ef753655f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847470/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210390925** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/01/2021** Baixada em: **25/05/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de Igarapé do meio** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Nagib haickel** Nº: **Sn**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **IGARAPE DO MEIO** UF: **MA** CEP: **65345000**  
Contrato: **273.01.01/2020** Celebrado em: **15/06/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 453.168,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Nagib haickel** Nº: **Sn**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **IGARAPE DO MEIO** UF: **MA** CEP: **65345000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.640808, -45.185429**  
Data de início: **22/06/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Prefeitura municipal de Igarapé do meio** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO 8A0532 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 22.00 quilômetro.**

**Observações**

Serviços de recuperação de caminhos de acesso aos povoados do município de Igarapé do meio

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847470/2021  
28/05/2021, 12:22  
y53YD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitar.com.br/publico/>, com a chave: y53YD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 5, Cahai, São Luís/MA  
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [teleconexao@creama.org.br](mailto:teleconexao@creama.org.br)

CREA-MA

Impresso em: 27/10/2021, às 15:56





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
 CNPJ: 01.612.346/0001-03

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MPD REIS E CIA LTDA**, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº 01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS DE ACESSO AOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/ MA**, CONFORME CONTRATO Nº 273.01.01/2020 EM IGARAPÉ DO MEIO / MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA:** 1105117960/MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO / MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 01.612.541/0001-33
- **EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO:** M P D REIS E CIA LTDA
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA.
- **NUMERO DO CONTRATO:** Nº 273.01.01/2020
- **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 463.168,11 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)
- **ENDEREÇO DA OBRA:** MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO / MA CEP.65-345 000
- **OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº:** MA 20210390925
- **PERÍODO DO SERVIÇO:** 22 DE JUNHO DE 2.020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.020

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA- TERRAPLENAGEM – OBRAS DE ARTE CORRENTE- SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

POVOADO CAJAZEIRAS			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 em



Certidão nº 847470/2021  
 27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: 1531YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03



<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
<b>3</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.345,52
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 120 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	534,55
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.345,52
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A - CATEGORIA	M2	5.345,52
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	5.345,52
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO_AF_09/2017	M3	534,55
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	162.503,81
<b>4</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
4.1	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTD D = 0,40 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMÉRCIAIS	m	6,00
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.345,52
<b>SUB TOTAL</b>			<b>121.461,25</b>
<b>POVOADO FAZENDA UNIAO</b>			
<b>PLANILHA DE QUANTIDADES</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES]</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 em



Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56  
Chave de Impressão: Y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03



1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
<b>3</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.429,88
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	542,99
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.429,88
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.429,88
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	5.429,88
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO: AF_09/2017	M3	542,99
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	165.068,35
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
4.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.429,88
<b>SUB TOTAL</b>			<b>120.714,37</b>
<b>POVOADO PIQUIZEIRO</b>			
<b>PLANILHA DE QUANTIDADES</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
<b>3</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	4.928,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56  
Chave de Impressão: y53YD  
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03

3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	492,82
3.3	RÉGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	4.928,22
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	4.928,22
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	4.928,22
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	492,82
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	149.817,89
<b>4</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO-JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTD D = 0,80 M CAJ - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.928,22
<b>SUB TOTAL</b>			<b>117.876,69</b>
<b>POVOADO PORAQUEU</b>			
<b>PLANILHA DE QUANTIDADES</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>20</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
<b>3</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	2.929,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 e emitida em



Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas








ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03



3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	292,00
3.3	RÉGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.919,96
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	2.919,96
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	2.919,96
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO_AF_09/2017	M3	2.919,96
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	88.766,78
<b>4</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 0,80M, EM CONCRETO CICLOPÍCO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTD D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.919,96
<b>SUB TOTAL</b>			<b>109.115,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>463.168,11</b>

Igarapé do Meio / MA, 25 de MAIO de 2021

  
WENDERDANIA OLIVEIRA MELO  
Eng. Do Município  
Crea-PI 30968

  
Julmar Vieira de Sousa  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte  
Portaria nº 008/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021.



Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817351/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180204973** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2018** Baixada em: **02/07/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE** Nº: **SEM NUMERO**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65298000**  
Contrato: **RP Nº003/2018** Celebrado em: **27/03/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 769.862,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE** Nº: **SEM NUMERO**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65298000**  
Data de início: **01/08/2018** Conclusão efetiva: **27/03/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO 4A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1000.00 metro cúbico;**

**Observações**

**FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA(Cbuq, Aaux e diversos) DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 817351/2019**  
**27/03/2020, 14:07**  
**ZDcCA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZDcCA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Calhau, São Luís/MA  
Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: [teleconexao@creama.org.br](mailto:teleconexao@creama.org.br)



Impressão em: 27/10/2021, às 15:53





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS & CIA LTDA -EPP**, sob o **CNPJ.: Nº 26.746.084/0001-09**, com sede na Avenida C. Leste Oeste nº 1, Sala 3; Residencial Primavera São Luis/MA, executou os serviços **FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA** de acordo com o **PREGAO PRESENCIAL, DO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018** em conformidade com a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2.018**, em Centro Novo do Maranhão /MA, tendo característica e quantidades abaixo.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.**
- CNPJ do Contratante: **01.612.323/0001-07**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD REIS & CIA LTDA -EPP ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA.**
- Numero do Contrato: **RP Nº 003/2018**
- Valor do Contrato: **R\$769.862,50 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**
- Endereço da Obra: **Município de Centro Novo do Maranhão/MA CEP.65-299 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20180204973**
- Período do Serviço: **01 de Agosto 2.018 a 27 de Março de 2.019**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **SERVIÇOS INICIAIS: TERRAPLENAGEM (SUB -LEITO / TRANSPORTE/ MATERIAL DE BASE); TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DE BASE E IMPRIMAÇÃO) e PAVIMENTAÇÃO**

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	<b>PLACA DA OBRA</b>	<b>M²</b>	<b>6,00</b>

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº Centro C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caixa, São Luis/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconexco@creama.org.br

**CREA-MA**

Impresso em: 27/10/2021, às 15:53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 em emissão



Certidão nº 817351/2019  
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 4,0MM, INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E ELÉTRICO	M²	20,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM (SUB-LEITO / TRANSPORTE / MATERIAL DE BASE)</b>		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO E GREIDE	M²	6.515,52
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M²	6.515,52
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL* 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	1.237,95
2.4	PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (SEM TRANSPORTE)	M³	1.237,95
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³XKM	42.530,41
2.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M²	6.515,52
<b>3.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DA BASE E IMPRIMAÇÃO)</b>		
3.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M³	1.237,95
3.2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DELUÍDO CM-30. TAXA 1,20L/M²	M²	25.169,21
3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (CM-30) - 35KM	M³XKM	196,12
<b>4.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	PSINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M²	20.974,34
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (RR-2C) - 199KM	M³XKM	25.169,21
4.3	AAUQ (Usinagem e aplicação exclusive transporte)	M³	1000,00
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	25.169,21

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão, MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caixa, São Luís/MA  
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 27/10/2021, às 15:53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida



Certidão nº 817351/2019  
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

1695  
2018

4.5	GUSA (MISO-FIB) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA.	M	3.628,88
4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	3.628,88
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$769.862,50</b>

Centro Novo do Maranhão/MA 29 de Maio de 2019

Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão-MA

*Fabio Henrique dos Santos Veras*

Fabio Henrique dos Santos Veras  
RN: 110344366-6  
ENG. CIVIL - CREA/MA

*Melquisebek dos Santos Moreira*

Melquisebek dos Santos Moreira  
Engenheiro Civil  
CONFRA/CREA- MA 110.511.796-0

*Getúlio Serra Araújo*

Getúlio Serra Araújo  
Secretario Municipal de  
Administração e Finanças

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 em emissão



Certidão nº 817351/2019  
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 25, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



Ingresso em: 27/10/2021, às 15:53

*[Handwritten signature]*

**LAUDO TÉCNICO**

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0, juntamente com a empresa M P D REIS & CIA LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.323/0001-07, os serviços técnicos abaixo relacionados:

**DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA****1. OBJETO**

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.

**2. PRAZO**

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 01/08/2018 a 27/03/2019.

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0

**4. CONCLUSÕES FINAIS**

Concluo que os serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luis-MA, 23 de março de 2020.

  
ERONILDO MORAES DOS SANTOS  
CREA-MA nº 110511796-0  
Engenheiro Civil





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida em



Certidão nº 817351/2019  
27/03/2021, 15:53  
Chave de Impressão: Z50GCA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 1 folha







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838195/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200350898** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2020** Baixada em: **23/12/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**  
Endereço do contratante: **RUA 1ª DE MAIO** Nº: **01**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BACURITUBA** UF: **MA** CEP: **65233000**  
Contrato: **3750405/2020** Celebrado em: **24/06/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 309.174,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Edificação Residencial com área de Construção até 70m²**  
Endereço da obra/serviço: **RUA 1ª DE MAIO** Nº: **01**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BACURITUBA** UF: **MA** CEP: **65233000**  
Coordenadas Geográficas: **-2.693422, -44.663054**  
Data de início: **30/06/2020** Conclusão efetiva: **30/12/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5096,04 metro cúbico;**

Observações

MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BACURITUBA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838195/2020  
20/01/2021, 14:05  
3280c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 3280c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahai, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 15:56



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BACURITUBA  
CNPJ 01.612.534/0001-31

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA MPD REIS E LTDA - EPP, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA, CONFORME CONTRATO Nº 3750405/2020 EM BACURITUBA/MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1105117960/MA
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITUBA/MA.
- CNPJ DO CONTRATANTE: 01.612.534/0001-31.
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: MPD REIS E CIA LTDA- EPP.
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS- MA.
- NÚMERO DO CONTRATO: Nº 3750405/ 2020.
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 309.174,35 (TREZENTOS E NOVE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
- ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA CEP.65-233 000.
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: MA20200350898
- PERÍODO DO SERVIÇO: 30 DE JUNHO 2020 A 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMONARES - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM / SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA.

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: [www.bacurituba.ma.gov.br](http://www.bacurituba.ma.gov.br)

E-mail: [prefeitura@bacurituba.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bacurituba.ma.gov.br)

Página 2 de 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Huanandeiros, Quadra 35, Lote 9, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [fabconceicao@creama.org.br](mailto:fabconceicao@creama.org.br)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Impresso em: 27/10/2021, às 15:55



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/10/2021 emitida



Certidão nº 838195/2020  
27/10/2021, 15:55

Chave de Impressão: 3280c

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BACURITUBA  
CNPJ 01.612.534/0001-31



2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	5.096,04
2.2	TRANSP. LOCAL C/BASC 10M³ RODOV. NÃO PAV.	TKM	38.220,30
2.3	DÊSMA. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M²	33.500,00
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FOVA, DMT 5KM	TKM	30.150,00
2.5	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	33.500,00
2.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	5.096,04
3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO			
3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DA JAZIDA	M²	4.355,00
3.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DA JAZIDA	M²	1.306,50
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.350,00
3.4	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 5M³ EM RODOV. NÃO PAV. DMT 17,62KM	TKM	88.540,50
4 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M	13.400,00

Bacurituba / MA, 23 de DEZEMBRO de 2020

  
**JOSE SISTO RIBEIRO SILVA**  
 CPF: 035.310.743-34  
 Prefeito Municipal

  
**FRANCISCO DO AMPARO TEIXEIRA FILHO**  
 Eng. Civil - CREA 9855D/MA

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065  
 Site: [www.bacurituba.ma.gov.br](http://www.bacurituba.ma.gov.br)  
 E-mail: [prefeitura@bacurituba.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bacurituba.ma.gov.br)

Página 1 de 2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 30, Lote 6, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [telecomunicacao@crema.org.br](mailto:telecomunicacao@crema.org.br)

 **CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ingresso em: 27/10/2021, às 15:55.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/11/2021 em



Certidão nº 838195/2020  
 27/10/2021, 15:55

Chave de Impressão: 328Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2021 e contém 2 folhas



**HEYTOR CORREA SOUZA**  
**ENG. CIVIL**  
**CREA-MA Nº 111678029-1**




### LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa M P D REIS E CIA LTDA EPP, (CNPJ 26.746.084/0001-09) a Prefeitura Municipal de Bacurituba – MA (01.612.534/0001-31). O mesmo teve como objetivo os serviços de execução de melhoramentos de estradas vicinais da Zona Rural do Município de Bacurituba – MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa P D REIS E CIA LTDA EPP, CNPJ 26.746.084/0001-09, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil, Melquisedek dos Santos Moreira, CREA/CONFEA nº 1105117960.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 30/06/2020 a 23/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 18/01/2021

  
 Heytor Correa Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA 111678029-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 em  
 emitida



Certidão nº 838195/2020  
 27/10/2021, 15:55

Chave de Impressão: 328Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 1 folhas









**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Rua Virgílio Domingues, nº 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, **prestou serviços a este município de recuperação de estradas vicinais em diversos trechos do município de Lago Verde/MA, conforme TP 006/2015 e contrato de prestação de serviços de nº 046/2015.**

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 397.662,19** (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de julho a agosto de 2015, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

<b>objeto / obra = Recuperação de Estrada Vicinal</b> local / implantação = Município de Lago Verde - MA proponente / proprietário = Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA data / referência = 31 de Dezembro de 2013 // SINAPI-Jan-2015 // MAPA-2013				<b>EXTENSÃO (KM) = ..... 13,700</b>			
ORÇAMENTO ANALÍTICO							
ITEM	SINAPI / SICRO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
<b>I SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>						<b>1.702,78</b>	<b>0,54%</b>
1.1	74209/001	Placa de obra	m²	6,00	283,80	1.702,78	0,54%
<b>II DESMATAMENTO:</b>						<b>12.100,62</b>	<b>3,84%</b>

Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digita1.lago-verde.ma.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167851512213224250459>



**Autenticação Digital** Código: 167851512213224250459-1  
 Data: 15/12/2021 08:45:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41178-M3G3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1166  
 Bairro dos Estados, João Pessoa-PB  
 (81) 3344-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: -370-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*(Handwritten signature)*



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



2.1	73672	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m2	16.440,00	0,36	5.918,40	1,88%
2.2	730031	Desmatamento, deslocamento e limpeza de jazida	m2	16.269,00	0,38	6.182,22	1,96%
<b>III TERRAPLENAGEM:</b>						<b>66.108,53</b>	<b>20,98%</b>
3.1	74154/001	Esc., carga, transp. de mat. de 1ª Cat. (50m<DMT<=200m)	m3	8.548,80	4,81	41.119,73	13,05%
3.2	74153/001	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	32.860,00	0,18	5.918,40	1,88%
3.3	41721	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	6.576,00	2,30	15.124,80	4,80%
3.4	41879	Conformaç. de plataforma p/sexec. de revest. primário	m2	39.456,00	0,10	3.945,60	1,25%
<b>IV OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC):</b>						<b>200.821,00</b>	<b>63,78%</b>
4.1	2 S 04 100 53	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	60,00	878,18	52.690,80	16,72%
4.2	2 S 04 110 01	Corpo de bueiro BDTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	60,00	1.534,96	92.096,80	28,23%
4.3	73856/004	Confeção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. simples	un	20,00	1.258,53	25.170,60	7,90%
4.4	73856/009	Confeção de boca de bueiro BDTC Ø=1,00m em conc. simples	un	20,00	1.548,04	30.960,80	9,63%
<b>V REVESTIMENTO PRIMÁRIO:</b>						<b>25.694,01</b>	<b>7,98%</b>
5.1	72825	Escavação, carga e transporte de material de revestimento	m3	3.945,60	3,99	15.742,94	5,00%
5.2	5 S 01 513 01	Compactação de material de revestimento	m3	3.945,60	2,37	9.351,07	2,97%
<b>VI TOTAL PARCIAL = (I+II+III+IV+V+VI):</b>						<b>305.926,94</b>	<b>97,09%</b>
<b>VII MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (2% DE VI):</b>						<b>6.118,54</b>	<b>1,94%</b>
<b>VIII INST., OPER. E MANUT. DE CANTEIRO (1% DE VI):</b>						<b>3.059,27</b>	<b>0,97%</b>
<b>IX VALOR SEM BDI R\$ 318.104,75 100,00%</b>							
<b>VALOR DO BDI R\$ 82.557,44 26,28%</b>							
<b>VALOR TOTAL COM BDI R\$ 397.662,19 126,28%</b>							
Extensão total deste trecho:						13,70000	
Custo Unitário Absoluto (c/ OAC) = (VII)/(VIII):						R\$ 29.026,44	Km
Custo Unit. Relativo (s/ OAC) = [(VII)-(V)]/(VIII):						R\$ 14.380,67	por Km por Km

Lago Verde/MA, 12 de janeiro de 2016.

*Raimundo Almeida*  
 Raimundo Almeida  
 Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://sistema.digita.tgsp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://lagoverdebastos.net.br/documento/167851512213224250459>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851512213224250459-2  
 Data: 18/12/2021 08:45:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41179-2L56;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1440  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel(PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signature]*



Termo de Contrato nº 046/2015  
Tomada de Preços 006/2015

**\*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAGO VERDE E JETSERV SERVICOS,  
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, sob o n.º 06.021.174/0001-17 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Raimundo Almeida, RG. n.º 507.210 SSP/MA e CPF nº. 134.673.013.04 e, de outro lado **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Virgílio Domingues, nº. 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. André Luís Vinhas Costa, RG. n.º 044817995-4 SSP/MA e CPF nº. 677.613.723-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, na forma da legislação vigente relativo a Contratos Administrativos, da Constituição Federal, atendendo os princípios da Razoabilidade, Legalidade, Moralidade e, sobretudo o da finalidade pública, visando a facilitar a consecução do interesse público, sendo que, a observância dos princípios do direito privado far-se-á sempre supletivamente, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de recuperação de estradas vicinais em diversos trechos do município de Lago Verde/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2015, tendo como prazo de execução 90 (noventa) dias, e vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período, até o cumprimento do objeto pactuado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará, conforme medições, à CONTRATADA a valor bruto R\$ 397.662,19 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), a serem descontados os impostos e/ ou encargos gerados no cumprimento da Cláusula Primeira desta peça contratual.

Confira os dados do ato em: <https://webportal.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.cartorioazevodo.com.br/documento/167651512213224250459>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167651512213224250459-3  
Data: 15/12/2021 08:45:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,60  
Selo Digital Tipo Normal C: AMH41180-WGYN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Edifício São Estácio, João Pessoa - PB  
(33) 3344-5438 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribuna



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorioazevodo.com.br](http://www.cartorioazevodo.com.br) ou autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na seguinte classificação:

07.01 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, 07.01.26.782.0260.1.045 Construção e Reforma de Estradas, Pontes e Bueiros, 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Extinguir-se-á o presente contrato nos seguintes casos:

- a) automaticamente, no término do prazo que trata a cláusula segunda deste contrato;
- b) pela inobservância pelo contratado de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato;

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

Fica estabelecido o valor de 2% a título de multa contratual e 1% ao mês a título de atraso na entrega dos serviços pactuados, com prazos a serem contados a partir da publicação do Edital do Concurso a ser publicado no Diário Oficial do Estado como parte integrante do processo ora contratado.

Parágrafo Único: Fica a CONTRATADA obrigada a devolução total dos recursos a CONTARTANTE caso, após o encerramento e respectivo pagamento, fique comprovado qualquer irregularidade técnica que enseje necessidade de realização de novo processo licitatório, preservando a idoneidade técnica da execução do objeto contratado e observando o princípio administrativo de não causar ou dar causa a prejuízos no erário público.

Parágrafo Segundo: O parágrafo Único não exime a aplicação do caput da cláusula sexta, que será computado até o final do novo processo, como forma de compensar a administração pelo atraso ocasionado.

Parágrafo Terceiro: O caput da cláusula sexta não se aplica aos eventos de atraso ou necessidade de novo certame comprovadamente originados pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, a que pertence esse Município, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Confira os dados do ato em: <https://brasil.digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167851512213234250459>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851512213234250459-4  
 Data: 15/12/2021 08:45:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AM941181-MZ1X;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1540  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3244-3434 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo Bastos  
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00. Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intenções e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticacao](http://www.cenad.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Lago Verde/MA, 01 de julho de 2015.

*Raimundo Almeida*  
**Raimundo Almeida**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

*André Luis Vinhas Costa*  
**André Luis Vinhas Costa**  
 Jetserv Serviços, Construções e Locações Ltda.  
 Contratada

Testemunhas:

1ª  
 Nome: *Eduardo Flávio do Souto*  
 CPF: *771.150.688-79*

2ª  
 Nome: *Márcia Arísteu Escorazy*  
 CPF: *409.088.748-80*



Confira os dados do ato em: <https://webodigital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/167851542213224250459>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851542213224250459-5  
 Data: 15/12/2021 08:45:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41182-ABWK



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Eurico Pessoa - 140  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo Bastos, Cartorário  
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2022 11:32:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 167851512213224250459-1 a 167851512213224250459-5

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b259299607729dce5af5b80e3d77d327d40f08dea4e9c85099131f3fc2ebca8134bf329a954b84900c93908868f36ce45f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.664.593/0001-41, sediada na Avenida Colares Moreira, n. 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-441 e e-mail: [jetserv.slx@gmail.com](mailto:jetserv.slx@gmail.com), prestou serviços à empresa **ANDRÉ XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI (J. A. DA SILVA NETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.242.484/0001-46, com sede na Avenida Newton Belio, n.º 1424, Sala 01, centro, CEP: 65.390-000, na cidade de Santa Luzia/MA, ora intermediada por seu representante legal o Sr. **André Xavier Conceição**, portador do RG n.º 029110642005-1 SSP/MA e CPF n.º 041.117.003-14, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais no Povoado Sumauma, no município de Tufilândia, conforme quantidades e valores especificados na planilha abaixo, oriundos do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços, de n.º 012/2019/CPL, Processo Administrativo n.º 045/2019/CPL, contrato n.º 053/2019/CPL celebrado com o Município de Tufilândia/MA.

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SUBCONTRATADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	FONTE	CÓDIGO	QTD	CUSTO UNIT. (R\$)	CUSTO C/ BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							56.681,77
1.1	Administração de obra	M²	CP AUXILIARES	CP 01	3	10.700,00	13.630,27	40.890,51
1.2	Barracão da obra e depósito de canteiro de obras	m²	SINAPI	91207	20	504,90	617,28	12.745,60
1.3	Instalação e desmobilização de obra	UNO	CP AUXILIARES	CP 02	2	325,00	430,70	821,40
1.4	Placa indicativa de obra	MP	SINAPI	74209/001	6	284,47	370,66	2.223,96
2	TERRAPLANAGEM							149.612,25
2.1	Limpeza mecânica da camada vegetal da área de jazida	m²	SICRO DNIT	550285	15816	0,29	0,37	5.851,92
2.2	Escavação mecânica para acerto de taludes	m³	SINAPI	8985	11756,54	5,76	7,28	85.587,76
2.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL SA CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLENTO (EXTRATOR ESTERIAS 160HP), EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVAMENTE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF. 09/2017	m³	SINAPI	74205/001	3163,2	1,09	1,38	4.365,22
2.4	Escavação e carga de material da jazida	m³	SINAPI	96385	1200	3,78	4,78	5.736,00
2.5	Escavação e carga de material da jazida	m³	SINAPI	7415/001	2872,4	2,25	2,84	6.731,62
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE (A TERRENO ILIBERAMENTO POR MOTORVELADORA) (m3)	m³	AGLTOP RODOV	41285	682,64	0,81	1,02	645,29
2.7	Transporte de material da jazida	Txkm	SICRO DNIT	5014359	41355,61	0,54	0,73	31.649,40
2.8	Equipamento do material	m³	SINAPI	7415/001	1186,2	0,15	0,19	2.251,58

**ANDRÉ XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46**  
**ENDEREÇO: AV NEWTON BELIO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA**





2.0	Compactação de material a 95% proctor normal	m²	SINAP	41721	2372,4	2,26	2,88	6.761,06
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>							<b>32.001,64</b>
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 1,0 M	m³	SINAP	90085	90	4,88	6,29	566,10
3.2	Instalar e dimensionar de bucos	m²	SINAP	93360	61,75	9,83	11,43	716,94
3.3	Corpo de buco B5TC tubular de 300cm, instalado Sur e Bêlido	m	SICRO DMT	0804017	30	401,18	506,97	15.209,10
3.4	Corpo de buco B5DC tubular de 300cm, instalado Sur e Bêlido	m	SICRO	25.04.110.01	0			
3.5	Boca de buco simples em concreto armado	un	SINAP	73856/001	10	1.221,51	1.546,15	15.461,50
3.6	Boca de buco duplo em concreto ciclópeo	un	SINAP	73856/000	0			
<b>TOTAL GERAL C/IBI</b>								<b>238.297,66</b>

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido, ocorreu de maneira satisfatória, em conformidade com as planilhas anexas, de forma individual para cada trecho, perfazendo o valor global de **R\$ 238.297,66** (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), tendo a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Santa Luzia - MA, 16 de março de 2021.

*André Xavier Conceição*  
**André Xavier Conceição**  
Empresário

Foder Judiciário TJPA Belo  
RECF18050483C1K72TUF0U97E81  
28/04/2021 09:57:29, Ato 13.17.4. Par  
ANDRE XAVIER CONCEICAO, Rec Firma  
Semelhança Total R\$ 18.11 Emol R\$ 16,3  
FERC R\$ 0,50 Fudep R\$ 0,65 FDFP R\$ 0,65  
Consulte em https://seio.tjpa.jus.br



*André Xavier Conceição*  
Escritório Jurameplada

*André Xavier Conceição*

**ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46**  
**ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 09:51:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100.2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade,

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico,

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2021 10:35:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 167852904218113500812-1 a 167852904218113500812-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0dfc1495fc403bfd54914fd95e125018cd8b7481caf485c7407880d21329d40be0f5f1db7a13730fa2754ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.664.593/0001-41, sediada na Avenida Colares Moreira, n. 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-441 e e-mail: [jetserv.siz@gmail.com](mailto:jetserv.siz@gmail.com), prestou serviços à empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI (J. A. DA SILVA NETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.242.484/0001-46, com sede na Avenida Newton Bello, n.º 1424, Sala 01, centro, CEP: 65.390-000, na cidade de Santa Luzia/MA, ora intermediada por seu representante legal o Sr. André Xavier Conceição, portador do RG n.º 029110642005-1 SSP/MA e CPF n.º 041.117.003-14, cujo o objeto é a **pavimentação de ruas do Programa Rua Decente no município de Santa Luzia/MA**, conforme quantidades e valores especificados na planilha abaixo, oriundos do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços, de n.º 006/2019, Processo Administrativo n.º 040/2019-CPL, contrato n.º 153/2019 celebrado com o Município de Santa Luzia/MA.

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SUBCONTRATADOS:**

PLANILHA CONSOLIDADA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA FRANCISCO DE BRITO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 89.965,61
2.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO JONAS NERES COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 114.219,06
3.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA TABAJARA COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 113.413,36
4.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DO SINDICATO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 57.640,30
5.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ - LIGA 26 DE MARÇA A QUADRA DEHON	R\$ 133.789,19
6.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 79.404,01
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 588.431,54</b>

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido, ocorreu de maneira satisfatória, em conformidade com as planilhas anexas, de forma individual para cada trecho, perfazendo o valor global de **R\$ 588.431,54** (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e

*ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA*





um reais e cinquenta e quatro centavos), tendo a empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Santa Luzia - MA, 16 de março de 2021.

*André Xavier Conceição*  
André Xavier Conceição  
Empresário

Poder Judiciário TJPA Selo  
REC1R030485FVH1SFV0L4795H41  
20-04-2021 09:57:29 ato 13 17 4  
ANDRE XAVIER CONCEICAO Rec Fins  
Semelhança Total R\$ 10,11 Excl R\$  
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FICSP R\$  
Consulte em <https://selo.tjpa.jus.br>

*Lucilene Leal Alves*  
Escrevente Juramentada



ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

*André Xavier Conceição*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-2  
Data: 20/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12605-AA2D;



CNPJ 08.000.000/0001-00

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro: São Estevão, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5414 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribuna

TJPA





**PLANILHAS ANEXAS AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA FRANCISCO DE BRITO COM BLOQUETE SEXTAVADO						VALOR COM BDI	
SANTA LUZIA - MA						R\$ 89.965,61	
REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018						BDI	
						27,00%	
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	
						87,40%(HORA)	
						49,76%(MÉS)	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO
<b>1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA IR	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
<b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS	M2	984	R\$ 0,08	R\$ 83,38	SINAPI	73859/002
2.4	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	984	R\$ 0,22	R\$ 217,50	SINAPI	78472
<b>3 TERRAPLENAGEM</b>							
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	984	R\$ 0,82	R\$ 810,06	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAS	M2	984	R\$ 0,07	R\$ 73,11	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	110,7	R\$ 1,98	R\$ 219,18	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508998
<b>4 PAVIMENTAÇÃO</b>							
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM, AF. 12/2015	M2	738	R\$ 60,94	R\$ 44.975,58	SINAPI	92393
<b>5 DRENAGEM</b>							
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF. 06/2016	M	246	R\$ 26,08	R\$ 6.414,99	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF. 06/2016	M	246	R\$ 17,44	R\$ 4.289,84	SINAPI	94287
<b>6 SERVIÇOS FINAIS</b>							
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	738	R\$ 1,89	R\$ 1.392,89	SINAPI	9537
					VALOR DA OBRA	R\$ 70.839,07	
					VALOR BDI 27,00%	R\$ 19.126,55	
					VALOR DA OBRA COM BDI	R\$ 89.965,61	

**PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO JONAS NERES COM BLOQUETE SEXTAVADO**  
SANTA LUZIA - MA  
REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.464/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA



Confira os dados do ato em: <https://sigadigital.tjpe.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.tribunadestados.net.br/tribunadestados/167052904210685526415>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 187852904210685526415-3  
Data: 29/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12606-0P6T;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo Bastos, Coordenador  
TJPE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º - 10 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.camad.org.br/autenticidade/](http://www.camad.org.br/autenticidade/). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1713  
848

						VALOR COM BDI	R\$ 114.219,06
						BDI	27,00%
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						<b>R\$ 7.818,78</b>	
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,00	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 4.829,43</b>	
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	984	R\$ 0,08	R\$ 83,18	SINAPI	73859/002
2.4	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	984	R\$ 0,22	R\$ 217,50	SINAPI	78472
<b>TERRAPLENAGEM</b>						<b>R\$ 1.190,33</b>	
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	984	R\$ 0,82	R\$ 810,06	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	984	R\$ 0,07	R\$ 73,11	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	147,6	R\$ 1,98	R\$ 292,24	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508888
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 59.967,44</b>	
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	984	R\$ 60,94	R\$ 59.967,44	SINAPI	92393
<b>DRENAGEM</b>						<b>R\$ 14.273,10</b>	
5.1	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	328	R\$ 26,08	R\$ 8.553,31	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	328	R\$ 17,44	R\$ 5.719,79	SINAPI	94287
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>						<b>R\$ 1.857,18</b>	
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	984	R\$ 1,89	R\$ 1.857,18	SINAPI	9537
<b>VALOR DA OBRA</b>						<b>R\$ 89.936,27</b>	
<b>VALOR BDI 27,00%</b>						<b>R\$ 24.282,79</b>	
<b>VALOR DA OBRA COM BDI</b>						<b>R\$ 114.219,06</b>	

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA TABAJARA COM BLOQUETE SEXTAVADO**

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

						VALOR COM BDI	R\$ 113.413,36
						BDI	27,00%
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						<b>R\$ 4.022,78</b>	
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	30	R\$ 82,85	R\$ 2.485,64	SINAPI	90777

ANDRÉ XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

*(Handwritten signature)*



*(Handwritten signature)*



1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	60	R\$ 21,84	R\$ 1.310,64	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
<b>2</b>				<b>R\$ 4.719,73</b>			
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	625	R\$ 0,08	R\$ 52,83	SINAPI	73859/002
2.4	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	625	R\$ 0,22	R\$ 138,15	SINAPI	79472
<b>3</b>				<b>R\$ 765,77</b>			
<b>TERRAPLENAGEM</b>							
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	625	R\$ 0,82	R\$ 514,52	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VITINAS	M2	625	R\$ 0,07	R\$ 46,43	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	93,75	R\$ 1,98	R\$ 185,62	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3	tl/m	90	R\$ 0,21	R\$ 19,20	ORSE	508898
<b>4</b>				<b>R\$ 38.089,08</b>			
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM, AF 12/2015	M2	625	R\$ 60,94	R\$ 38.089,08	SINAPI	92393
<b>5</b>				<b>R\$ 40.524,89</b>			
<b>DRENAGEM</b>							
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 06/2016	M	250	R\$ 26,08	R\$ 6.519,28	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF 06/2016	M	250	R\$ 17,44	R\$ 4.359,59	SINAPI	94267
5.3	DESÇIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01	M2	108	R\$ 274,50	R\$ 29.646,00	SICRO	2 5 04 941 01
<b>6</b>				<b>R\$ 1.179,61</b>			
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	625	R\$ 1,89	R\$ 1.179,61	SINAPI	9537
<b>VALOR DA OBRA</b>				<b>R\$ 89.301,86</b>			
<b>VALOR BDI 27,00%</b>				<b>R\$ 24.111,50</b>			
<b>VALOR DA OBRA COM BDI</b>				<b>R\$ 113.413,36</b>			

**PAVIMENTAÇÃO DO SINDICATO COM BLOQUETE SEXTAVADO  
SANTA LUZIA - MA**

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

						VALOR COM BDI	R\$ 57.640,30
						BDI	27,00%
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FORTE	CODIGO
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R\$ 7.819,07		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	R\$ 90.777,00
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	R\$ 90.776,00
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
<b>2</b>				<b>R\$ 4.528,75</b>			
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001

ANDRÉ XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA



Lucas

11/01/2021 10:02:40



7.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
					<b>R\$ 421,02</b>		
<b>TERRAPLENAGEM</b>							
7.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	348	R\$ 0,82	R\$ 286,48	SINAPI	<b>R\$ 92.961,00</b>
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINIAS	M2	348	R\$ 0,07	R\$ 25,85	SINAPI	R\$ 41.879,00
1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	52,2	R\$ 1,98	R\$ 103,35	SINAPI	R\$ 41.721,00
1.4	Transporte do material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 50 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3	tkm	25	R\$ 0,21	R\$ 5,33	ORSE	508898
					<b>R\$ 21.208,00</b>		
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015	M2	348	R\$ 60,94	R\$ 21.208,00	SINAPI	R\$ 92.393,00
					<b>R\$ 10.095,61</b>		
<b>DRENAGEM</b>							
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 06/2016	M	232	R\$ 26,08	R\$ 6.049,91	SINAPI	R\$ 94.273,00
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO - EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	232	R\$ 17,44	R\$ 4.045,70	SINAPI	R\$ 94.287,00
					<b>R\$ 1.313,62</b>		
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	696	R\$ 1,89	R\$ 1.313,62	SINAPI	R\$ 9.537,00
					<b>R\$ 45.386,06</b>		
					<b>R\$ 12.254,24</b>		
					<b>R\$ 57.640,30</b>		

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ COM BLOQUETE SEXTAVADO  
SANTA LUZIA - MA**

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

VALOR COM BDI R\$ 133.789,19

BDI 27,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS

87,40%(HORA)

49,76%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R\$ 7.819,07		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.673,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
					<b>R\$ 4.840,43</b>		
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS	M2	1020	R\$ 0,08	R\$ 86,22	SINAPI	73859/002
2.4	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1020	R\$ 0,22	R\$ 225,46	SINAPI	79472
					<b>R\$ 1.233,34</b>		
<b>TERRAPLENAGEM</b>							
1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	1020	R\$ 0,82	R\$ 839,70	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS	M2	1020	R\$ 0,07	R\$ 75,78	SINAPI	41879

ANDRÉ XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 05, SANTA LUZIA - MA



Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/167852904210685526415>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-6  
Data: 29/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12609-6MNH;

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB  
071 3344-0004 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado em: M. Cavalcanti  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

União

1716  
2018

VICINHAS						
2.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	153	R\$ 1,98	R\$ 302,93	SINAPI 41721
2.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE 508898
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 62.163,37</b>	
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	1020	R\$ 60,94	R\$ 62.163,37	SINAPI 92393
<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 37.366,48</b>	
5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/ UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/HRHP), LARGURA DE 0,8M A 1,5M EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA EM LOCAIS DE ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M³	250	R\$ 5,99	R\$ 1.496,80	SINAPI 90100
5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF. 06/2016	M	340	R\$ 22,34	R\$ 7.594,48	SINAPI 94273
5.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO LISINADO, MOLDADEIRA EM LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	340	R\$ 17,44	R\$ 5.929,05	SINAPI 94287
5.4	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO UN E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO 134 AÇO CA 50 10,0 MM, VERGALHAO	UND	5	R\$ 377,96	R\$ 1.889,80	SINAPI 83659
5.5	FOCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES EM UN TERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPA, O E CHAMINÉ.	UND	2	R\$ 683,75	R\$ 1.367,49	SINAPI 74224/001
5.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, Ø M DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 12/2015	M	145	R\$ 29,14	R\$ 4.225,41	SINAPI 92811
5.7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE - B51 MACHO/FEMEA, Ø M 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	145	R\$ 29,79	R\$ 4.320,16	SINAPI 37451
5.8	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO Ø 600MM, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO, LAZIDA E TRANSPORTE	UND	1	R\$ 543,29	R\$ 543,29	SINAPI 73856/002
<b>ERRO LAZIDA E TRANSPORTE</b>					<b>R\$ 1.925,13</b>	
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	1020	R\$ 1,89	R\$ 1.925,13	SINAPI 9517

VALOR DA OBRA R\$ 105.345,82  
VALOR BDI 27,00% R\$ 28.443,37  
VALOR DA OBRA COM BDI R\$ 133.789,19

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO**  
SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

VALOR DO ORÇAMENTO COM BDI R\$ 79.404,01  
BDI 27,00%  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)

ANDRÉ XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://webcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://serviçodigital.tjpb.jus.br/documento/107452904210685526415-7>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-7  
Data: 29/04/2021 09:51:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Belo Digital Tipo Normal C: ALL12610-4SAG



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro: Arr. Estado, João Pessoa - PB  
CEP: 51244-0404 - contato@azevedobastos.tjpb.jus.br  
<https://www.azevedobastos.tjpb.jus.br>

Valor Assinado em M. Consultar Valor



Este documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: CNJ - artigo 22.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO
1	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				<b>R\$ 7.839,07</b>		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,28	SINAPI	90777
1.2	ENCARGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 4.730,43</b>		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMAIAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	660	R\$ 0,08	R\$ 55,79	SINAPI	73859/002
2.4	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	660	R\$ 0,22	R\$ 145,88	SINAPI	78472
3	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>R\$ 1.000,77</b>		
3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	880	R\$ 0,82	R\$ 724,44	SINAPI	72961
3.2	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	880	R\$ 0,07	R\$ 65,38	SINAPI	41879
3.3	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	99	R\$ 1,98	R\$ 196,01	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM, LOM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898
4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 40.222,07</b>		
4.1	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015	M2	660	R\$ 60,94	R\$ 40.222,07	SINAPI	92393
5	<b>DRENAGEM</b>				<b>R\$ 8.750,52</b>		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO) AF_06/2016	M	220	R\$ 22,34	R\$ 4.914,08	SINAPI	94273
5.2	EXECUCAO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_06/2016	M	220	R\$ 17,44	R\$ 3.836,44	SINAPI	94287
6	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>R\$ 1.245,67</b>		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	660	R\$ 1,89	R\$ 1.245,67	SINAPI	9537
					<b>VALOR DA OBRA</b>	<b>R\$ 62.522,84</b>	
					<b>VALOR BDI 27,00%</b>	<b>R\$ 16.881,17</b>	
					<b>VALOR DA OBRA COM BDI</b>	<b>R\$ 79.404,01</b>	

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167852954210685526415>

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 167852954210685526415-8 Data: 29/04/2021 09:51:15 Valor Total do Ato: R\$ 4,68 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12611-EPDE;		<b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (03) 3344-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br <a href="https://azevedobastos.net.br">https://azevedobastos.net.br</a>	
				
	Valter Azevedo de M. Cavalcanti Titular			
	<b>TJ/PB</b>			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2021 10:33:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 167852904210685526415-1 a 167852904210685526415-8

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d89fefbc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0df0773626dd922b117fde8137d3e9f12a7dbb845aa46fe630e8bf5acf11ce0fb395f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2201835060			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200504204	CNPJ 04.664.593/0001-41	Data de Ato Constitutivo 21/08/2001	Início de Atividade 20/08/2001		
Endereço Completo Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441					
Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TÁXIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	CPF/CNPJ 007.380.433-97	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	CPF 007.380.433-97	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 06/10/2021	Número 20211253669	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 13:16:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5RE2TKLJ.



MAC2201835060

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

1 de 1



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201835101	
NIRE 21200504204 CNPJ 04.664.583/0001-41		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20211253668	06/10/2021	BALANÇO
002	20210326913	11/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200784560	17/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180648136	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150247079	17/04/2015	BALANÇO
002	20150097565	25/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20020103034	19/04/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20010216561	21/08/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200504204	21/08/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 10:12:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPXTNA1B.



LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1 de 1



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezoito (18) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **04.664.593/0001-41**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 21 de março de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 21/03/2022 13:14





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

04.664.593/0001-41

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.9XIB.QC5N.46E0.WLGL.HQ2B**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



CNPJ: 04.664.593/0001-41

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

NIRE: 21200504204

Folha: 1

R. MEDeiros DE ALBUQUERQUE, 121

CODOZBIBO

CEP: 65015270

São Luis

MA

Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
1	<b>ATIVO</b>		
1-1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
1-1-01	<b>Disponível</b>		
1-1-01-01	Numerários em caixa	15.305,39D	11.650,63D
	=Disponível	*****15.305,39D	*****11.650,63D
1-1-02	<b>Clientes</b>		
1-1-02-01	Clientes - Duplicatas a receber	0,00D	62.000,01D
	=Clientes	*****0,00D	*****62.000,01D
1-1-03	<b>Estoques</b>		
1-1-03-01	Estoques de mercadorias	133.417,62D	60.916,63D
	=Estoques	****133.417,62D	****60.916,63D
	<b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>	****148.723,01D	****134.567,27D
1-2	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		
1-2-03	<b>Imobilizado</b>		
1-2-03-03	Máquinas e equipamentos	67.000,00D	67.000,00D
1-2-03-04	Informática	4.500,00D	12.500,00D
1-2-03-05	Móveis e utensílios	2.500,00D	19.500,00D
1-2-03-06	Veículos	26.000,00D	176.000,00D
	=Imobilizado	****100.000,00D	****275.000,00D
1-2-04	<b>Depreciação Acumulada</b>		
1-2-04-01	Depreciação Acumulada Imobilizado	0,00C	19.300,00C
	=Depreciação Acumulada	*****0,00C	*****19.300,00C
	<b>=Total - ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	****100.000,00D	****255.700,00D
	<b>=Total - ATIVO</b>	****248.723,01D	****390.267,27D
2	<b>PASSIVO</b>		
2-1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
2-1-03	<b>Fornecedores</b>		
2-1-03-01	Pessoa Física e Pessoa Jurídica	5.758,07C	9.758,08C
	=Fornecedores	*****5.758,07C	*****9.758,08C
2-1-05	<b>Impostos e Contribuições</b>		
2-1-05-01	Impostos e Contribuições	442,91C	8.895,00C
	=Impostos e Contribuições	*****442,91C	*****8.895,00C
2-1-06	<b>Obrigações com Pessoal</b>		
2-1-06-01	Salários	0,00C	1.283,60C
2-1-06-02	Encargos Sociais	0,00C	2.175,62C
	=Obrigações com Pessoal	*****0,00C	*****3.459,22C
2-1-10	<b>Provisões</b>		
2-1-10-01	Provisões Trabalhistas	0,00C	3.176,80C
	=Provisões	*****0,00C	*****3.176,80C



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

NIRE: 21200304204

Folha: 2

R. MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121

CODOZINHOS

CEP: 63015270

MA

Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
	<b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>		
	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
2-3	<b>Capital Social</b>		
2-3-01	Capital Social Integralizado	100.000,00C	300.000,00C
	<b>=Capital Social</b>	<b>****100.000,00C</b>	<b>****300.000,00C</b>
2-3-02	<b>Reservas</b>		
2-3-02-03	Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	0,00C	60.000,00C
	<b>=Reservas</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****60.000,00C</b>
2-3-03	<b>Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>		
2-3-03-01	Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados	112.522,03C	4.978,17C
2-3-03-02	Resultado do Exercício	30.000,00C	0,00C
	<b>=Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>	<b>****142.522,03C</b>	<b>*****4.978,17C</b>
	<b>=Total - PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>****242.522,03C</b>	<b>****364.978,17C</b>
	<b>=Total - PASSIVO</b>	<b>****248.723,01C</b>	<b>****390.267,27C</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA (RUA LUIZ EDUARDO)  
 Nº21 RUA 044 393 0004-01 FONE: 2120970204 Data: 21/08/2011  
 Endereço: RUA 044 393 0004-01, 121, C/DA ZITONE, São Luís, MA.  
 Documento de Identificação de Emissão de 01/01/2009 até 31/12/2010

Folha 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS</b>			
<b>Receita Bruta</b>			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Vendas	4140101	110.000,000	0,000
<b>*Receita Bruta Vendas e Serviços</b>		<b>****110.000,000</b>	<b>*****0,000</b>
<b>*Total - Receita Bruta</b>		<b>****110.000,000</b>	<b>*****0,000</b>
<b>Dedução de receita</b>			
Dedução de receita sobre mercadorias			
Tributos sobre mercadorias	4201401	0,000,000	0,000
<b>*Dedução de receita sobre mercadorias</b>		<b>*****0,000,000</b>	<b>*****0,000</b>
<b>*Total - Dedução de receita</b>		<b>*****0,000,000</b>	<b>*****0,000</b>
<b>Receita Operacional - Financeira / Patrimonial</b>			
Receita Operacional			
Outras Receitas Operacionais	4401401	0,000	20.000,000
<b>*Receita Operacional</b>		<b>*****0,000</b>	<b>*****20.000,000</b>
<b>*Total - Receita Operacional - Financeira / Patrimonial</b>		<b>*****0,000</b>	<b>*****20.000,000</b>
<b>*Total - RECEITAS</b>		<b>****110.000,000</b>	<b>*****20.000,000</b>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and a smaller signature at the bottom right.

EDSERO SERVICIOS, CONSTRUCIONES E INMOBILIARIAS S.A.S. (C.V.)  
 NIT 90.044.295.000-41 | DIRECCIÓN: CALLE 124 # 104-204 | BOGOTÁ, D.C. | TEL: 312 45 20 20  
 Calle: CALLE 124 # 104-204 | BOGOTÁ, D.C. | TEL: 312 45 20 20  
 Documento de Rendición de Cuentas de 01 al 31 de 2020 al 31 de 2020

Folio 7

Descripción	Cuentas	Estado Anul	Estado Actual
<b>COSTOS EDIFICIOS</b>			
Cuentas directas			
Cuentas con saldo			
Cuentas de materiales vendidos	41-01-01	72.000.000	0.000
<b>=Cuentas con saldo</b>		<b>*****72.000.000</b>	<b>*****0.000</b>
<b>*Total - Cuentas directas</b>		<b>*****72.000.000</b>	<b>*****0.000</b>
Despesas			
Despesas con Personal			
Despesas con Salarios Directos	61-01-01	2.200.000	0.000
Despesas con Empeños	61-01-02	20.000.000	0.000
Despesas con Gastos Sociales	61-01-03	10.000.000	0.000
<b>=Despesas con Personal</b>		<b>*****44.200.000</b>	<b>*****0.000</b>
Despesas Administrativas Diferidas			
Cuentas Despesas	61-01-04	10.000.000	0.000
<b>=Despesas Administrativas Diferidas</b>		<b>*****10.000.000</b>	<b>*****0.000</b>
<b>*Total - Despesas</b>		<b>*****54.200.000</b>	<b>*****0.000</b>
<b>*Total - COSTOS EDIFICIOS</b>		<b>*****116.200.000</b>	<b>*****0.000</b>



**RESULTADOS EJERCICIO**

RENTAS ..... 140.100.000  
 DEPRISA - COSTO ..... 116.200.000  
 LUCRO (PERDIDA) EJERCICIO ..... \*\*\*\*\*23.900.000

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

CNPJ: 04.664.593/0001-41

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.664.593/0001-41**, é uma sociedade limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, tendo como objeto social **CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.**

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- **Contas do Balanço**

**3.1) Ativo Circulante****3.1.1) Equivalentes de Caixa**

Estão registrados como **Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras** toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

**3.1.2) Clientes**

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

**3.1.3) Estoques**

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de compras de materiais de uso ou consumo, bem como os materiais utilizados na prestação dos serviços e mercadorias para revenda.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located to the right of the '3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS' section.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right corner of the page.

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**

**3.2) Ativo Não Circulante****3.2.1) Imobilizados**

O imobilizado é demonstrado pelo custo de avaliação, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.

No final do exercício encontra-se registrado um saldo de Imobilizados no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), deduzidos de suas Contas de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos – R\$ 67.000,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 13.400,00

Taxa de depreciação anual – 20%

Computadores e periféricos – R\$ 12.500,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 450,00

Taxa de depreciação anual – 10%

Móveis e utensílios – R\$ 19.500,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 250,00

Taxa de depreciação anual – 10%

Veículos – R\$ 176.000,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 5.200,00

Taxa de depreciação anual – 20%

**3.3) Passivo Circulante****3.3.1) Obrigações**

As Obrigações a Pagar da empresa estão demonstradas pelos valores históricos e encargos financeiros, observando o regime de competência;

A empresa está enquadrada no Regime de Tributação do **Lucro Presumido** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**3.3.2) Lucros/Dividendos a Pagar**

Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados ao titular da empresa.

**3.4) Patrimônio Líquido****3.4.1) Capital Social**

Registro de aumento de Capital no valor de R\$ 200.000,00 realizado pela sócia **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, passando o Capital Social cujo valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), totalmente integralizado.

**3.4.2) Reservas de Lucros**

Constituída a Reserva de Lucros cuja importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), Equivalente a 20% do valor do Capital Social.

**3.4.3) Lucros ou Prejuízos Acumulados**

A Empresa **iniciou o exercício com Lucro Acumulado** de R\$ 142.522,03 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e três centavos), onde foram destinados a Lucros a Pagar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**3.4.4) Resultado Líquido do Exercício**

A Empresa **Apurou Lucro de R\$ 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos) **no encerramento deste exercício.**

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**



- **Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)**

**3.6) Receitas**

**3.6.1) Receitas s/Vendas de Mercadorias**

Registro das vendas de matérias pela empresa durante este exercício, num montante de **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), pelo Regime de Competência.

**3.6.2) Dedução de Receitas**

**3.6.1.1) Tributos e Contribuições sobre as mercadorias vendidas**

Registro de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Vendas de Mercadorias.  
 Empresa Tributada pelo **LUCRO PRESUMIDO**, pelo regime de competência.

**3.6.3) Receita Operacional Líquida**

Apuração do montante das Receitas sobre venda de mercadorias, deduzidas pelos tributos.

**3.7) Custos da mercadoria vendida**

O método utilizado para o cálculo do custo foi o custo médio ponderado.

**3.8) Resultado Operacional Bruto**

Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os as mercadorias vendidas neste exercício, resultando num valor de **R\$ 68.604,01** (sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e um centavo).

**3.09) Despesas**

Compõem várias Contas Contábeis com os registros de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, num montante de **R\$ 63.625,84** (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**3.10) Resultado Líquido do Exercício**

Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida, mais as Demais Receitas, deduzidas pelas Despesas decorrentes no exercício.

O Resultado Apurado neste exercício foi um **Lucro de R\$ \$ 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos).

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2020

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020

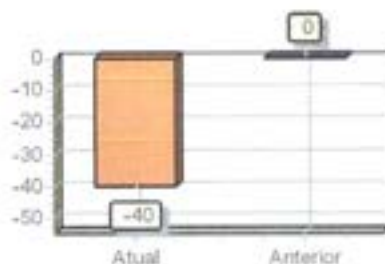
JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**  
 Sócia  
 CPF: 007.380.433-97

**JOAO DE SOUSA LEAL NETO**  
 CRC: PI 8826/D-4 T-MA Contador  
 CPF: 040.357.413-70

**Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE**

Lucro/Prejuízo	142.522,01	
Patrimônio Líquido	360.000,00	= 0,40

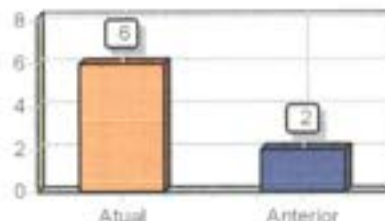
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$40,00 de prejuízo para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	
Ativo	390.267,27	= 0,06

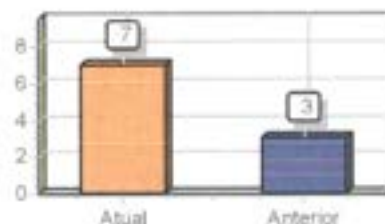
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 6% do ativo total.



**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	
Patrimônio Líquido	360.000,00	= 0,07

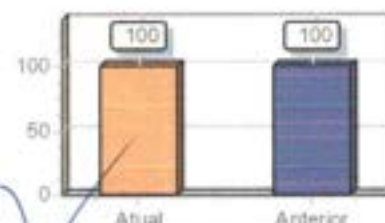
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 7% do capital próprio.



**Composição de Endividamento**

Passivo Circulante	25.289,10	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	= 1,00

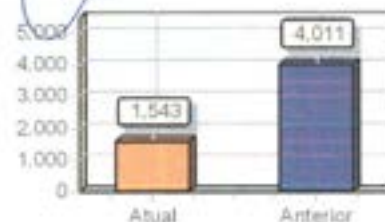
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



**Solvência Geral**

Ativo	390.267,27	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	= 15,43

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1543% do capital de terceiros.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 134.567,27

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 25.289,10 = 5,32

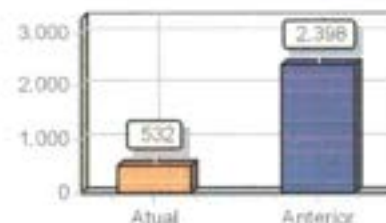
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante 134.567,27

Passivo Circulante 25.289,10 = 5,32

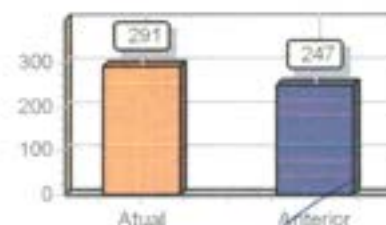
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,32 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques 73.650,64

Passivo Circulante 25.289,10 = 2,91

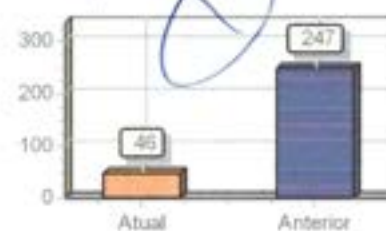
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,91 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível 11.650,63

Passivo Circulante 25.289,10 = 0,46

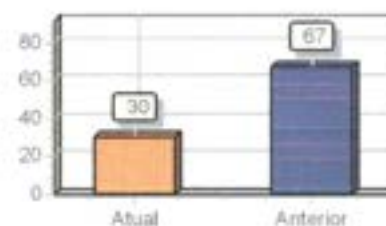
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,46 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante 109.278,17

Patrimônio Líquido 360.000,00 = 0,30

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 30%.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
Sócia - Administrador  
CPF: 007.380.433-97  
RG: 0146776620005 Data Expedição:

\_\_\_\_\_  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
CRC: PI 88280-4 T-MA CNPJ: 04035741370  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
Contador  
CPF 040.357.413-70 CRC: 88280-4 T-MA  
RG: 2503805 Expedição 01/10/2017





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 08:44 SOB N° 20211253669.  
PROTOCOLO: 211253669 DE 05/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107402929. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.  
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12108144770 em 05/11/2021, protocolo 211335649. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
Número de Registro: 21200504204  
CNPJ: 04664593000141  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 3  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO	PI8828/O-4 T-MA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/11/2021 12:15 SOB Nº 20211335649.  
PROTOCOLO: 211335649 DE 27/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12108144770. NIRE: 21200504204.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/11/2021  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO N. 3**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ À RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, N.121, BAIRRO CODOZINHO, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.015-270, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2020.

-----  
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F - 007.380.433-97

-----  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
CONTADOR  
C.R.C 8828/O-4 T-MA  
C.P.F 040.357.413-70



Conta	Histórico	CP	Debito	Crédito
<b>01 de janeiro de 2020</b>				
Reserva Legal (1253)	PROV RESERVA LEGAL 2019	1253		30.000,00
Reserva Legal (1253)	PROV RESERVA LEGAL 2019	1260		30.000,00
Lucros Superávits Aparentes (1335)	PROV RESERVA LEGAL 2019	1253	30.000,00	
Resultado do Exercício no período (1360)	PROV RESERVA LEGAL 2019	1253	30.000,00	
<b>31 de janeiro de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
FGT'S a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGT'S a férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>29 de fevereiro de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
FGT'S a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGT'S a férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>31 de março de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
FGT'S a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGT'S a férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Conta	Histórico	CT	Debito	Credito
<b>30 de abril de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS a férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>31 de maio de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS a férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>30 de junho de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS a férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>31 de julho de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Conta	Histórico	CF	Debito	Credito
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGT'S a férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGT'S FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1967)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGT'S FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGT'S	950	167,20	
<b>31 de agosto de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGT'S a recolher (950)	IMPORT PROV FGT'S	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1967		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGT'S a férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGT'S FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1967)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGT'S FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGT'S	950	167,20	
<b>17 de setembro de 2020</b>				
Caixa Geral (25)	Integralização do Capital Social com protocolo n.	1191	200.000,00	
Capital Social Subscrito (1191)	Integralização do Capital Social com protocolo n.	25		200.000,00
<b>30 de setembro de 2020</b>				
Clientes a receber (95)	IMPORT venda de mercadoria em estoque	1415	150.000,00	
Materiais utilizados na prestação dos serviços (128)	IMPORT CMV 2020	1731		72.500,99
PIS a recolher (836)	PROV PIS 09-2020	1461		975,00
COFINS a recolher (844)	PROV COFINS 09-2020	1469		4.500,00
IRPJ a recolher (852)	PROV IRPJ 09-2020	1477		1.800,00
CSLL a recolher (860)	PROV CSLL 09-2020	1501		1.620,00
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGT'S a recolher (950)	IMPORT PROV FGT'S	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1967		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGT'S a férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGT'S FÉRIAS E 13	1971		32,51
Venda de mercadorias (1415)	IMPORT venda de mercadoria em estoque	95		150.000,00
PIS (1461)	PROV PIS 09-2020	836	975,00	
COFINS (1469)	PROV COFINS 09-2020	844	4.500,00	
IRPJ (1477)	PROV IRPJ 09-2020	852	1.800,00	
CSLL (1501)	PROV CSLL 09-2020	860	1.620,00	
Contos das mercadorias vendidas (1731)	IMPORT CMV 2020	128	72.500,99	
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Conta	Histórico	CT	Debito	Credito
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>31 de outubro de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGT Sa recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971	167,20	
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963	539,22	
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940	167,20	
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904	174,17	
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896	232,22	
FGT Sa férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>30 de novembro de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGT Sa recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971	167,20	
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963	539,22	
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940	167,20	
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904	174,17	
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896	232,22	
FGT Sa férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>15 de dezembro de 2020</b>				
Computadores e Notebooks (483)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	775	8.000,00	
Móveis e utensílios (493)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	775	17.000,00	
Veículos (503)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	775	150.000,00	
Fornecedores diversos (775)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	483		17.000,00
Fornecedores diversos (775)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	503		150.000,00
Fornecedores diversos (775)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	483		8.000,00
<b>31 de dezembro de 2020</b>				
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO DIVIDENDOS	965		82.522,63
Caixa Geral (25)	IMPORT RECEB CLIENTES	95	87.999,99	
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO DE FORNECEDORES	775		170.999,99
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	828		199,12
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO PRO LABORE	948		3.000,00
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	836		26,79
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	844		123,63
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	852		49,46
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	860		43,91

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO 13	964		2.090,00
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO SALARIOS	940		22.990,00
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO FGTS	950		1.839,20
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO INSS	958		1.839,20
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO INSS	958		5.931,42
Clientes a receber (95)	IMPORT RECEB CLIENTES	25		87.999,99
Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos (558)	IMPORT PROV DE DEPRECAÇÃO ANUAL	2348		13.400,00
Depreciação acumulada de computadores e periféricos (566)	IMPORT PROV DE DEPRECAÇÃO ANUAL	2348		450,00
Depreciação acumulada de móveis e utensílios (574)	IMPORT PROV DE DEPRECAÇÃO ANUAL	2348		250,00
Depreciação acumulada de veículos (582)	IMPORT PROV DE DEPRECAÇÃO ANUAL	2348		5.200,00
Fornecedores diversos (775)	IMPORT PGTO DE FORNECEDORES	25	170.999,99	
ICMS a recolher (828)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	199,12	
PIS a recolher (836)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	26,79	
COFINS a recolher (844)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	123,63	
IRPJ a recolher (852)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	49,46	
CSL, a recolher (860)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	43,91	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PGTO SALARIOS	25	22.990,00	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
Pro labore a pagar (948)	IMPORT PGTO PRO LABORE	25	3.000,00	
Pro labore a pagar (948)	PROV pro labore 2020	1843		4.200,00
13 Salários (964)	IMPORT PGTO 13	25	2.090,00	
13 Salários (964)	IMPORT PGTO 13	1105		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PGTO FGTS	25	1.839,20	
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PGTO INSS	25	1.839,20	
INSS a recolher (958)	IMPORT PGTO INSS	25	5.931,42	
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
INSS a recolher (958)	prov inss a pro labore 2020	1963		1.302,00
Dividendos a Pagar (965)	IMPORT PROV DIVIDENDOS A PG 2020	1335		82.522,03
Dividendos a Pagar (965)	IMPORT PGTO DIVIDENDOS	25	82.522,03	
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PGTO 13	964	2.090,00	
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS / férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Lucros Superávits Aportados (1335)	IMPORT PROV DIVIDENDOS A PG 2020	965	82.522,03	
Lucros Superávits Aportados (1335)	IMPORT TRANSF LUCROS ACUMULADOS	1360		4.978,17
Resultado do Exercício no período (1360)	IMPORT TRANSF LUCROS ACUMULADOS	1335	4.978,17	
Pro labore (1843)	PROV pro labore 2020	948	4.200,00	
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
INSS patronal (1963)	prov inss a pro labore 2020	958	1.302,00	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
Depreciação (2348)	IMPORT PROV DE DEPRECAÇÃO ANUAL	558	13.400,00	
Depreciação (2348)	IMPORT PROV DE DEPRECAÇÃO ANUAL	566	450,00	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Conta	Histórico	CP	Debito	Crédito
Depreciação (2348)	IMPORT PROV DE DEPRECAÇÃO ANUAL	574	250,00	
Depreciação (2348)	IMPORT PROV DE DEPRECAÇÃO ANUAL	582	5.200,00	
Resultado do Exercício no período (1360)	ARE 2020	2800		4.978,17
Venda de mercadorias (1415)	ARE 2020	2800	150.000,00	
PIS (1461)	ARE 2020	2800		975,00
COFINS (1469)	ARE 2020	2800		4.500,00
IRPJ (1477)	ARE 2020	2800		1.800,00
CSLL (1501)	ARE 2020	2800		1.620,00
Custos das mercadorias vendidas (1731)	ARE 2020	2800		72.500,99
Pro labore (1843)	ARE 2020	2800		4.200,00
Salários e Ordenados (1888)	ARE 2020	2800		25.080,00
Fórtas (1896)	ARE 2020	2800		2.786,64
13 salário (1904)	ARE 2020	2800		2.090,04
UNSS patronal (1963)	ARE 2020	2800		7.772,64
Fgts (1971)	ARE 2020	2800		2.396,52
Depreciação (2348)	ARE 2020	2800		19.300,00
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1888	25.080,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1896	2.786,64	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1904	2.090,04	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1971	2.396,52	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	2348	19.300,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1360	4.978,17	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1415		150.000,00
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1501	1.620,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1731	72.500,99	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1461	975,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1469	4.500,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1477	1.800,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1843	4.200,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1963	7.772,64	
<b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>			<b>1.501.273,17</b>	<b>1.501.273,17</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

XXXXX

Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	5
1-1	ATIVO CIRCULANTE	10
1-1-01	Disponível	15
1-1-01-01	Numerários em caixa	20
1-1-01-01-0001	Caixa Geral	25
1-1-02	Clientes	85
1-1-02-01	Clientes - Duplicatas a receber	90
1-1-02-01-0001	Clientes a receber	95
1-1-03	Estoque	115
1-1-03-01	Estoque de mercadorias	120
1-1-03-01-0001	Materiais utilizados na prestação dos serviços	128
1-2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	370
1-2-01	Imobilizado	435
1-2-01-04	Informática	475
1-2-01-04-0001	Computadores e Notebooks	483
1-2-01-05	Móveis e utensílios	485
1-2-01-05-0001	Móveis e utensílios	493
1-2-01-06	Veículos	495
1-2-01-06-0001	Veículos	503
1-2-04	Depreciação Acumulada	545
1-2-04-01	Depreciação Acumulada Imobilizado	550
1-2-04-01-0001	Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos	558
1-2-04-01-0002	Depreciação acumulada de computadores e periférico	566
1-2-04-01-0003	Depreciação acumulada de móveis e utensílios	574
1-2-04-01-0004	Depreciação acumulada de veículos	582
2	PASSIVO	680
2-1	PASSIVO CIRCULANTE	685
2-1-01	Fornecedores	765
2-1-01-01	Pessoa Física e Pessoa Jurídica	770
2-1-01-01-0001	Fornecedores diversos	775
2-1-05	Impostos e Contribuições	790
2-1-05-01	Impostos e Contribuições	795
2-1-05-01-0002	ICMS a recolher	828
2-1-05-01-0003	PIS a recolher	836
2-1-05-01-0004	COFINS a recolher	844
2-1-05-01-0005	IRPJ a recolher	852
2-1-05-01-0006	CSLL a recolher	860
2-1-06	Obrigações com Pessoal	930
2-1-06-01	Salários	935
2-1-06-01-0001	Salários a Pagar	940
2-1-06-01-0002	Pro labore a pagar	948
2-1-06-01-0004	13º Salário	964
2-1-06-02	Encargos Sociais	945
2-1-06-02-0001	FGTS a recolher	950
2-1-06-02-0002	INSS a recolher	958
2-1-06-03	Participações	955
2-1-06-03-0002	Dividendos a Pagar	965



Classificação	Descrição	Chamada
2-1-10	Provisões	1005
2-1-10-01	Provisões Trabalhistas	1100
2-1-10-01-00001	Décimo terceiro Salário	1105
2-1-10-01-00002	Férias	1110
2-1-10-01-00003	FGTS e férias e 13	1115
2-3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1170
2-3-01	Capital Social	1175
2-3-01-01	Capital Social Integralizado	1183
2-3-01-01-00001	Capital Social Subscrito	1191
2-3-02	Reservas	1195
2-3-02-03	Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	1245
2-3-02-03-00001	Reserva Legal	1253
2-3-03	Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados em Resultado	1325
2-3-03-01	Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados	1330
2-3-03-01-00001	Lucros/Superávits Aparentes	1335
2-3-03-02	Resultado do Exercício	1355
2-3-03-02-00001	Resultado do Exercício no período	1360
3	RECEITAS	1405
3-1	Receita Bruta	1400
3-1-01	Receita Bruta Vendas e Serviços	1405
3-1-01-01	Receita sobre Vendas	1410
3-1-01-01-00001	Venda de mercadorias	1415
3-2	Dedução de receita	1440
3-2-01	Dedução de receita sobre mercadorias	1445
3-2-01-01	Tributos sobre as vendas	1453
3-2-01-01-00001	PIS	1461
3-2-01-01-00002	COFINS	1469
3-2-01-01-00003	IRPJ	1477
3-2-01-01-00004	CSLL	1501
4	CUSTOS E DESPESAS	1705
4-1	Custos diretos	1710
4-1-01	Custos com vendas	1715
4-1-01-01	Custos das mercadorias vendidas	1723
4-1-01-01-00001	Custos das mercadorias vendidas	1731
4-3	Despesas	1825
4-3-01	Despesas com Pessoal	1830
4-3-01-01	Despesas com Gestores/Diretoria	1835
4-3-01-01-00001	Por labore	1843
4-3-01-02	Despesas com Empregados	1880
4-3-01-02-00001	Salários e Ordenados	1888
4-3-01-02-00002	Férias	1896
4-3-01-02-00003	13 salário	1904
4-3-01-04	Despesas com Encargos Sociais	1955
4-3-01-04-00001	INSS patronal	1963
4-3-01-04-00002	Fga	1971
4-3-05	Despesas Administrativas Diversas	2285
4-3-05-04	Outras Despesas	2340



Classificação	Descrição	Chamada
4-3-03-04-0001	Depreciação	2148
5	Contas Transitórias - Ajuste	2780
5-1	Ajuste do Resultado do Período	2785
5-1-01	Ajuste do Resultado	2790
5-1-01-01	Exercício corrente	2795
5-1-01-01-0001	Resultado do exercício	2800
.....(XXXXX).....		



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>Disponível</b>			
Numerários em caixa	1-1-01-01	15.305,39D	11.650,63D
<b>=Disponível</b>		<b>*****15.305,39D</b>	<b>*****11.650,63D</b>
<b>Clientes</b>			
Clientes - Duplicatas a receber	1-1-02-01	0,00D	62.000,01D
<b>=Clientes</b>		<b>*****0,00D</b>	<b>*****62.000,01D</b>
<b>Estoques</b>			
Estoques de mercadorias	1-1-03-01	133.417,62D	60.916,63D
<b>=Estoques</b>		<b>****133.417,62D</b>	<b>****60.916,63D</b>
<b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>****148.723,01D</b>	<b>****134.567,27D</b>
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>			
<b>Imobilizado</b>			
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03	67.000,00D	67.000,00D
Informática	1-2-03-04	4.500,00D	12.500,00D
Móveis e utensílios	1-2-03-05	2.500,00D	19.500,00D
Veículos	1-2-03-06	26.000,00D	176.000,00D
<b>=Imobilizado</b>		<b>****100.000,00D</b>	<b>****275.000,00D</b>
<b>Depreciação Acumulada</b>			
Depreciação Acumulada Imobilizado	1-2-04-01	0,00C	19.300,00C
<b>=Depreciação Acumulada</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****19.300,00C</b>
<b>=Total - ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>****100.000,00D</b>	<b>****255.700,00D</b>
<b>=Total - ATIVO</b>		<b>****248.723,01D</b>	<b>****390.267,27D</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
<b>Fornecedores</b>			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica	2-1-03-01	5.758,07C	9.758,08C
=Fornecedores		*****5.758,07C	*****9.758,08C
<b>Impostos e Contribuições</b>			
Impostos e Contribuições	2-1-05-01	442,91C	8.895,00C
=Impostos e Contribuições		*****442,91C	*****8.895,00C
<b>Obrigações com Pessoal</b>			
Salários	2-1-06-01	0,00C	1.283,60C
Encargos Sociais	2-1-06-02	0,00C	2.175,62C
=Obrigações com Pessoal		*****0,00C	*****3.459,22C
<b>Provisões</b>			
Provisões Trabalhistas	2-1-10-01	0,00C	3.176,80C
=Provisões		*****0,00C	*****3.176,80C
<b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>*****6.200,98C</b>	<b>*****25.289,10C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
<b>Capital Social</b>			
Capital Social Integralizado	2-3-01-01	100.000,00C	300.000,00C
=Capital Social		****100.000,00C	****300.000,00C
<b>Reservas</b>			
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	2-3-02-03	0,00C	60.000,00C
=Reservas		*****0,00C	*****60.000,00C
<b>Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>			
Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados	2-3-03-01	112.522,03C	4.978,17C
Resultado do Exercício	2-3-03-02	30.000,00C	0,00C
=Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		****142.522,03C	*****4.978,17C
<b>=Total - PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>****242.522,03C</b>	<b>****364.978,17C</b>
<b>=Total - PASSIVO</b>		<b>****248.723,01C</b>	<b>****390.267,27C</b>
.....( XXXXX ).....			



JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
 CNPJ: 04.864.593.0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21-08-2001  
 Endereço: Av. Coronel Celso Moreira, n. 10, Edifício São Luis Multiempresarial, Sala 915 – QD. 23, Bairro Jardim Residência, São Luis – MA  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário 3 Folha 13

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS</b>			
Recosta Bruta			
Recosta Bruta Vendas e Serviços			
Recosta sobre Vendas	3-1-01-01	150.000,00C	0,00C
<b>=Recosta Bruta Vendas e Serviços</b>		<b>****150.000,00C</b>	<b>*****0,00C</b>
<b>=Total - Recosta Bruta</b>		<b>****150.000,00C</b>	<b>*****0,00C</b>
Dedução de recosta			
Dedução de recosta sobre mercadorias			
Tributos sobre as vendas	3-2-01-01	8.895,00D	0,00D
<b>=Dedução de recosta sobre mercadorias</b>		<b>*****8.895,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Dedução de recosta</b>		<b>*****8.895,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
Recosta Operacional / Financeira / Patrimoniais			
Recosta Operacional			
Outras Recostas Operacionais	3-3-01-99	0,00C	30.000,00C
<b>=Recosta Operacional</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****30.000,00C</b>
<b>=Total - Recosta Operacional / Financeira / Patrimoniais</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****30.000,00C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>		<b>****141.105,00C</b>	<b>*****30.000,00C</b>



JETIRIV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E EDUCACIONIS LTDA(00044)

CNPJ: 04.664.593.0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 23/08/2001

Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 - QD. 23, Bairro Jardim Residência, São Luís - MA, JARDIM RENASCEN, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário 3 Folha: 14

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>			
Custos diretos			
Custos com vendas			
Custos das mercadorias vendidas	4-1-01-01	72.500,99D	0,00D
<b>=Custos com vendas</b>		<b>*****72.500,99D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Custos diretos</b>		<b>*****72.500,99D</b>	<b>*****0,00D</b>
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores Diretoria	4-3-01-01	4.200,00D	0,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	29.956,68D	0,00D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	10.169,16D	0,00D
<b>=Despesas com Pessoal</b>		<b>*****44.325,84D</b>	<b>*****0,00D</b>
Despesas Administrativas Diversas			
Outras Despesas	4-3-05-04	19.300,00D	0,00D
<b>=Despesas Administrativas Diversas</b>		<b>*****19.300,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Despesas</b>		<b>*****63.625,84D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>*****136.126,83D</b>	<b>*****0,00D</b>

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS	141.105,00C
DESPESAS + CUSTOS	136.126,83D
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>*****4.978,17</b>

.....(XXXXX).....



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.664.593/0001-41**, é uma sociedade limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, tendo como objeto social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- **Contas do Balanço**

**3.1) Ativo Circulante****3.1.1) Equivalentes de Caixa**

Estão registrados como **Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras** toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

**3.1.2) Clientes**

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

**3.1.3) Estoques**

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de compras de materiais de uso ou consumo, bem como os materiais utilizados na prestação dos serviços e mercadorias para revenda.



### 3.2) Ativo Não Circulante

#### 3.2.1) Imobilizados

O imobilizado é demonstrado pelo custo de avaliação, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.

No final do exercício encontra-se registrado um saldo de Imobilizados no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), deduzidos de suas Contas de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos – R\$ 67.000,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 13.400,00

Taxa de depreciação anual – 20%

Computadores e periféricos – R\$ 12.500,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 450,00

Taxa de depreciação anual – 10%

Móveis e utensílios – R\$ 19.500,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 250,00

Taxa de depreciação anual – 10%

Veículos – R\$ 176.000,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 5.200,00

Taxa de depreciação anual – 20%

### 3.3) Passivo Circulante

#### 3.3.1) Obrigações

As Obrigações a Pagar da empresa estão demonstradas pelos valores históricos e encargos financeiros, observando o regime de competência;

A empresa está enquadrada no Regime de Tributação do **Lucro Presumido** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 3.3.2) Lucros/Dividendos a Pagar

Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados ao titular da empresa.

### 3.4) Patrimônio Líquido

#### 3.4.1) Capital Social

Registro de aumento de Capital no valor de R\$ 200.000,00 realizado pela sócia **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, passando o Capital Social cujo valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), totalmente integralizado.

#### 3.4.2) Reservas de Lucros

Constituída a Reserva de Lucros cuja importância de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, Equivalente a 20% do valor do Capital Social.

#### 3.4.3) Lucros ou Prejuízos Acumulados

A Empresa **iniciou o exercício** com **Lucro Acumulado** de R\$ 142.522,03 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e três centavos), onde foram destinados a Lucros a Pagar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

#### 3.4.4) Resultado Líquido do Exercício

A Empresa **Apurou Lucro** de **R\$ 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos) **no encerramento deste exercício.**

- **Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)**

**3.6) Receitas****3.6.1) Receitas s/Vendas de Mercadorias**

Registro das vendas de matérias pela empresa durante este exercício, num montante de **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), pelo Regime de Competência.

**3.6.2) Dedução de Receitas****3.6.1.1) Tributos e Contribuições sobre as mercadorias vendidas**

Registro de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Vendas de Mercadorias.  
Empresa Tributada pelo **LUCRO PRESUMIDO**, pelo regime de competência.

**3.6.3) Receita Operacional Líquida**

Apuração do montante das Receitas sobre venda de mercadorias, deduzidas pelos tributos.

**3.7) Custos da mercadoria vendida**

O método utilizado para o cálculo do custo foi o custo médio ponderado.

**3.8) Resultado Operacional Bruto**

Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os as mercadorias vendidas neste exercício, resultando num valor de **RS 68.604,01** (sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e um centavo).

**3.09) Despesas**

Compõem várias Contas Contábeis com os registros de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, num montante de **RS 63.625,84** (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**3.10) Resultado Líquido do Exercício**

Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida, mais as Demais Receitas, deduzidas pelas Despesas decorrentes no exercício.

O Resultado Apurado neste exercício foi um **Lucro de RS S 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos).

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2020

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Sócia

CPF: 007.380.433-97

**JOAO DE SOUSA LEAL NETO**

CRC: PI 8828/O-4 T-MA Contador

CPF: 040.357.413-70

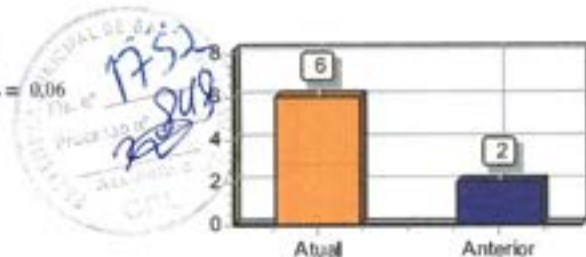
**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 - QD. 23, Bairro Jardim  
 Renascença, São Luís - MA, JARDIM RENASCEN, São Luís, MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 3 Folha: 18

**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 25.289,10  
 -----  
 Ativo 390.267,27 = 0,06

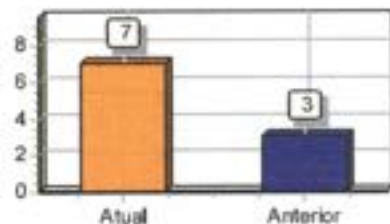
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 6% do ativo total.



**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 25.289,10  
 -----  
 Patrimônio Líquido 360.000,00 = 0,07

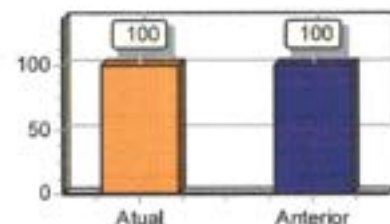
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 7% do capital próprio.



**Composição de Endividamento**

Passivo Circulante 25.289,10  
 -----  
 Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 25.289,10 = 1,00

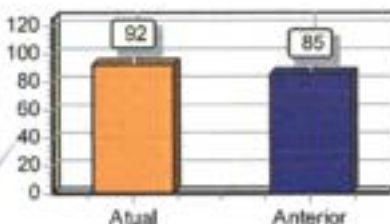
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



**Capital de Giro Terceiros**

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros 360.000,00  
 -----  
 Ativo 390.267,27 = 0,92

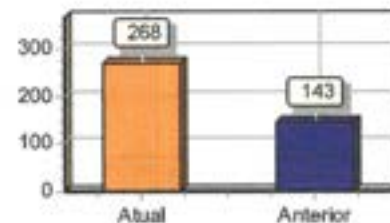
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 92% do Ativo Total.



**Capital de Giro Próprio**

Patrimônio Líquido 360.000,00  
 -----  
 Ativo Circulante 134.567,27 = 2,68

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 268% do ativo Circulante.



*(Handwritten signatures and scribbles)*

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luis Multiempresarial, - Sala 915 - QD. 23; Bairro Jardim  
 Renascença, São Luis - MA, JARDIM RENASCEN, São Luis, MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

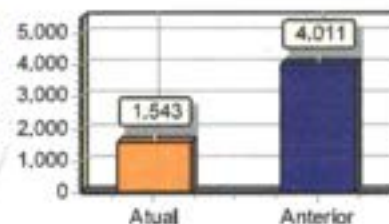
Diário: 3 Folha: 19

**Solvência Geral**

Ativo	390.267,27	
<hr/>		= 15,1753
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1543 % do capital de terceiros.

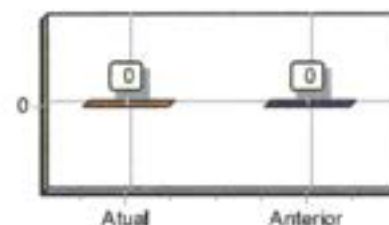
*Handwritten signature and stamp*



**Margem Líquida**

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	14.252.203,00	
<hr/>		= 0,00
Vendas Líquidas	0,00	

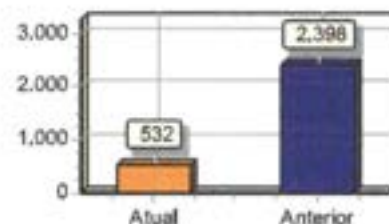
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	134.567,27	
<hr/>		= 5,32
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	

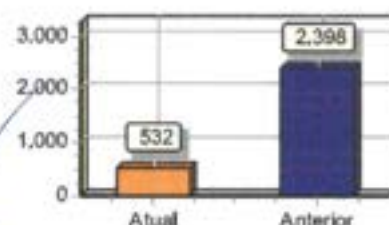
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	134.567,27	
<hr/>		= 5,32
Passivo Circulante	25.289,10	

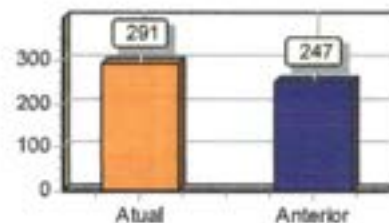
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,32 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	73.650,64	
<hr/>		= 2,91
Passivo Circulante	25.289,10	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,91 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



*Handwritten scribble*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200594204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luis Multiempresarial, - Sala 915 - QD. 23: Bairro Jardim  
 Renasçença, São Luis - MA, JARDIM RENASCEN, São Luis, MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

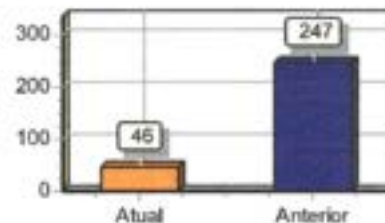
Diário: 3 Folha: 20

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	11.650,63	
Passivo Circulante	25.289,10	= 0,46

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,46 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

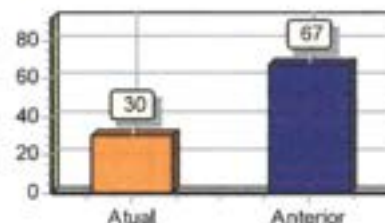
*1750*  
*sub*



**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	109.278,17	
Patrimônio Líquido	360.000,00	= 0,30

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 30%.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 007.380.433-97  
 RG: 0146776620005 Data Expedição:

\_\_\_\_\_  
 JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
 CRC: PI 8828-0-4 T-MA CNPJ: 04035741370  
 JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
 Contador  
 CPF: 040.357.413-70 CRC: 8828-0-4 T-MA  
 RG: 2503805 Expedição: 01/10/2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 3

Folha: 21

**TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIÁRIO N. 3**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, N.121, BAIRRO CODOZINHO, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.015-270, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

-----  
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F - 007.380.433-97

-----  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
CONTADOR  
C.R.C 8828/O-4 T-MA  
C.P.F 040.357.413-70





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/11/2021 12:15 SOB Nº 20211335649.  
PROTOCOLO: 211335649 DE 27/10/2021. NIRE: 21200504204.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/11/2021  
empresafacil.ma.gov.br

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 248.723,01</b>	<b>R\$ 390.267,27</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 148.723,01</b>	<b>R\$ 134.567,27</b>
Disponível		R\$ 15.305,39	R\$ 11.650,63
Numerários em caixa		R\$ 15.305,39	R\$ 11.650,63
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 62.000,01
Clientes - Duplicatas a receber		R\$ 0,00	R\$ 62.000,01
Estoques		R\$ 133.417,62	R\$ 60.916,63
Estoques de mercadorias		R\$ 133.417,62	R\$ 60.916,63
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 255.700,00</b>
Imobilizado		R\$ 100.000,00	R\$ 275.000,00
Máquinas e equipamentos		R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
Informática		R\$ 4.500,00	R\$ 12.500,00
Móveis e utensílios		R\$ 2.500,00	R\$ 19.500,00
Veículos		R\$ 26.000,00	R\$ 176.000,00
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (0,00)	R\$ (19.300,00)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (0,00)	R\$ (19.300,00)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 248.723,01</b>	<b>R\$ 390.267,27</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 6.200,98</b>	<b>R\$ 25.289,10</b>
Fornecedores		R\$ 5.758,07	R\$ 9.758,08
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 5.758,07	R\$ 9.758,08
Impostos e Contribuições		R\$ 442,91	R\$ 8.895,00
Impostos e Contribuições		R\$ 442,91	R\$ 8.895,00
Obrigações com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 3.459,22
Salários		R\$ 0,00	R\$ 1.283,60
Encargos Sociais		R\$ 0,00	R\$ 2.175,62
Participações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões		R\$ 0,00	R\$ 3.176,80
Provisões Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 3.176,80
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 242.522,03</b>	<b>R\$ 364.976,17</b>
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
Reservas		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R\$ 142.522,03	R\$ 4.976,17

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados		R\$ 112.522,03	R\$ 4.978,17
Resultado do Exercício		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A smaller handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized 'R' or similar character.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.664.593/0001-41  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Receita sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (8.895,00)
(-) Tributos sobre as vendas		R\$ 0,00	R\$ (8.895,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 141.105,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (72.500,99)
(-) Custos das mercadorias vendidas		R\$ 0,00	R\$ (72.500,99)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 68.604,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (63.625,84)
(-) Despesas com Gestores/Diretoria		R\$ 0,00	R\$ (4.200,00)
(-) Despesas com Empregados		R\$ 0,00	R\$ (29.956,68)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ 0,00	R\$ (10.169,16)
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (19.300,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 30.000,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 30.000,00	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 30.000,00	R\$ 4.978,17
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 4.978,17
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 30.000,00	R\$ 4.978,17
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 30.000,00	R\$ 4.978,17

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Número de Ordem do Livro: 3



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
NIRE 21200504204  
CNPJ 04.664.593/0001-41  
Número de Ordem 3  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Município São Luis  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/08/2001  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1152

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Número de ordem 3  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1152  
Data de início 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.A7.11.0F.30.2B.6D.8F.3E.80.55.A3.2F.00.F5.28.15.4C.1D.B8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200504204	CNPJ 04.664.593/0001-41
NOME EMPRESARIAL JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.A7.11.0F.30.2B.6D.8F.3E.80.55.A3.2F.00.F5.28.15.4C.1D.B8-9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO:04035741370	829510386514993954 8	19/04/2021 a 19/04/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04664593000141	*JETSERV SERVICOS	829510278736807637 6	28/09/2020 a 28/09/2021	Sim
Administrador	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397	829510278703093884 8	16/09/2020 a 16/09/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B7.A7.11.0F.30.2B.6D.8F.3E.80.55.A3.  
2F.00.F5.28.15.4C.1D.B8-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/04/2021 às 10:42:40  
80.53.2D.AC.1C.01.8C.91  
28.55.34.EF.EB.E3.68.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOÃO DE SOUSA LEAL NETO
REGISTRO.....	: PI-008828/O-4 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 040.357.413-70

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/01/2022 as 22:06:10.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 2201.7547.2790.3314.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Data da consulta: 05/03/2022 16:26:59

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **04.664.593/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.

A smaller, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA			Protocolo: MAC201723021		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200504204	CNPJ 04.664.593/0001-41	Data de Ato Constitutivo 21/08/2001	Início de Atividade 20/08/2001		
Endereço Completo Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441					
Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	CPF/CNPJ 007.380.433-97	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DILCIANA DE JESUS REIS COELHO		CPF 007.380.433-97	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 06/10/2021	Número 20211253689	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2022, às 16:04:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSE0IHLV.



MAC201723021

Ricardo Diriz Dias  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201723063	
NIRE 21200504204 CNPJ 04.664.593/0001-41		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23, JARDIM RENASCENCA - São Luis-MA - CEP 65075-441			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20211253669 20210326913	06/10/2021 11/03/2021	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200784560	17/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180648136	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20150247079 20150097565 20020103034	17/04/2015 25/02/2015 19/04/2002	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 090	20010216561 21200504204	21/08/2001 21/08/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2022, às 16:04:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5DV2AF1G.



Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

● 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 10 - EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 -  
JARDIM RENASCENCA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**  
**END.: Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão**

**TIPO:** Menor Preço Global  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022/CPL/PMBC/MA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 848/2022/CPL/PMBC/MA  
**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa para Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), na Aldeia Kwarahy, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA.  
**DATA/HORÁRIO:** 19 de abril de 2022, as 14h30min.

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

*Prezado Pregoeiro,*

A Empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por intermédio da sua representante legal a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA** e CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( x )**

*São Luís / MA, 18 de abril de 2022.*

**DILCIANA DE JESUS REIS**  
Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.18 20:32:30 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
**Dilciana de Jesus Reis Coelho**  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**  
**END.: Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão**

**TIPO:** Menor Preço Global  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022/CPL/PMBC/MA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 848/2022/CPL/PMBC/MA  
**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa para Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), na Aldeia Kwarahy, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA.  
**DATA/HORÁRIO:** 19 de abril de 2022, as 14h30min.

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por intermédio da sua representante legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, **DECLARA**, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, que o Sr. **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**, Engenheiro Civil, CREA Nº 1105117960, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**.

São Luís / MA, 18 de abril de 2022.

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397**  
43397

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.18 20:34:49 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
Melquisedek Dos Santos Moreira  
Engenheiro Civil  
CREA nº1105117960

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**  
**END.: Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão**

**TIPO:** Menor Preço Global  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022/CPL/PMBC/MA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 848/2022/CPL/PMBC/MA  
**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa para Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), na Aldeia Kwarahy, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA.  
**DATA/HORÁRIO:** 19 de abril de 2022, as 14h30min.

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, toda a documentação relativa à licitação em epígrafe, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim, tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís / MA, 18 de abril de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
3397

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.18 20:35:10 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Melquisedek Dos Santos Moreira  
Engenheiro Civil  
CREA nº1105117960

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**  
END.: Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão

**TIPO:** Menor Preço Global  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022/CPL/PMBC/MA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 848/2022/CPL/PMBC/MA  
**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa para Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), na Aldeia Kwarahy, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA.  
**DATA/HORÁRIO:** 19 de abril de 2022, as 14h30min.

**DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA  
CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E EQUIPE  
TÉCNICA ESPECIALIZADA**

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luis Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, que, atendimento a esta licitação que o(s) profissional(is) a seguir elencados compõem a equipe técnica e estarão disponíveis para acompanhamento da citada obra.

**EQUIPE TÉCNICA**

**Engenheiro Civil - MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, CREA Nº 1105117960**

**DECLARA** que, disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo DO MUNICÍPIO, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

**DECLARA**, ainda para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**.

São Luís / MA, 18 de abril de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS  
Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.18 20:35:39 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E  
LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E  
LOCAÇÕES LTDA**

Melquisedek Dos Santos Moreira  
Engenheiro Civil  
CREA nº1105117960

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E-mail: [ade.ribeirostj@gmail.com](mailto:ade.ribeirostj@gmail.com) – (98) 98542-1588



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**  
**END.: Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão**

**TIPO:** Menor Preço Global

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022/CPL/PMBC/MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 848/2022/CPL/PMBC/MA**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa para Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), na Aldeia Kwarahy, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA.

**DATA/HORÁRIO:** 19 de abril de 2022, as 14h30min.

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022/CPL/PMBC/MA**, elaborada de maneira independente **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022/CPL/PMBC/MA**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022/CPL/PMBC/MA** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022/CPL/PMBC/MA**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022/CPL/PMBC/MA**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022/CPL/PMBC/MA** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022/CPL/PMBC/MA**, da adjudicação do objeto da referida licitação;

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**  
**END.: Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão**

**TIPO:** Menor Preço Global

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022/CPL/PMBC/MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 848/2022/CPL/PMBC/MA**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa para Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), na Aldeia Kwarahy, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA.

**DATA/HORÁRIO:** 19 de abril de 2022, as 14h30min.

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022/CPL/PMBC/MA**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís / MA, 18 de Abril de 2022.

DILCIANA DE JESUS  
REIS  
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.18 20:36:41  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97





## Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

## SUMÁRIO

## Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

## Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

## PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detêm o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

1974  
TC 028.552/2009-1  
Plenário  
23.10.2013  
Benjamin Zymler

**2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.**

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).**

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.**

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

Benjamin Zymler



*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.*

---

#### INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões  
Contato: infojuris@tcu.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: **772.873.633-72**, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65.110-000.



Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ADALBERTO LIMA, nº 128, CENTRO, Icatu - MA, CEP: 65170000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto social as seguintes atividades econômicas:

- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - Produção musical;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**



- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 8219901 - Fotocópias;
- 8130300 - Atividades paisagísticas.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades em 22/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

2/71

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**



**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

3/91



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**



**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Icatu - MA, 22 de abril de 2020.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 08:14 SOB Nº 21600145643.  
PROTÓCOLO: 200316230 DE 02/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001729578. NIRE: 21600145643.  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/05/2020  
[www.empresafacil.mt.gov.br](http://www.empresafacil.mt.gov.br)

5/71



## 1º ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### “F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI”

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: **772.873.633-72**, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa “**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**” com sede na Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21600145643**, em **04/05/2020**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.052.216/0001-00**, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** O objetivo social da EIRELI passa a ser o seguinte a partir deste ato:

- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - Produção musical;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;



- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);  
 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;  
 4924800 - Transporte escolar;  
 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;  
 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);  
 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;  
 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;  
 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;  
 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;  
 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;  
 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;  
 5229002 - Serviços de reboque de veículos;  
 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
 8219901 - Fotocópias;  
 8130300 - Atividades paisagísticas;  
 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
 7732202 - Aluguel de andaimes;  
 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;  
 4212000 - Construção de obras de arte especiais;  
 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;  
 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial de "F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.






**Parágrafo Único:** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170000.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem por objeto social:

- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - Produção musical;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

  
  
  
  
  
8/78



- 8219901 - Fotocópias;
- 8130300 - Atividades paisagísticas;
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732202 - Aluguel de andaimes;
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 4212000 - Construção de obras de arte especiais;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

**CLÁUSULA SEXTA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da EIRELI será exercida pelo seu Titular o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**CLÁUSULA NONA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9/91



**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Este instrumento será assinado em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

**Icatu - MA, 15 de Janeiro de 2021.**

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF: 772.873.633-72

  
  
10/ 21



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2021 21:43 SOB Nº 20210044420.  
PROTOCOLO: 210044420 DE 15/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100274887. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.  
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*(Assinaturas manuscritas em azul e cinza)*

*U/71*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 37.052.216/0001-00 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 04/05/2020
---	---	---------------------------------------

<b>NOME EMPRESARIAL</b> F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
---

<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> AVILA SERVICOS	<b>PORTE</b> ME
---	--------------------

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)
---

<b>LOGRADOURO</b> AV ADALBERTO LIMA	<b>NÚMERO</b> 128	<b>COMPLEMENTO</b> *****
--	----------------------	-----------------------------

<b>CEP</b> 65.170-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> ICATU	<b>UF</b> MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>TELEFONE</b> (98) 8548-7972
----------------------------	-----------------------------------

<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****
---

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 04/05/2020
------------------------------------	---

<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
-------------------------------------

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2022 às 10:46:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

12/7/2022 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 37.052.216/0001-00 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 04/05/2020
<b>NOME EMPRESARIAL</b> F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
<b>LOGRADOURO</b> AV ADALBERTO LIMA	<b>NÚMERO</b> 128	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 65.170-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> ICATU
		<b>UF</b> MA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>TELEFONE</b> (98) 8548-7972	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 04/05/2020	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2022 às 10:46:01 (data e hora de Brasília).

Página 2/3

13/71 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.052.216/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/05/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV ADALBERTO LIMA</b>	NÚMERO <b>128</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.170-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ICATU</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 8548-7972</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/05/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2022 às 10:46:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
PERMISSÃO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M A**

NOME: **JOSÉLTON DEY FREITAS FERREIRA**

CPF: **0300647946-009-9A**

CPF: **772.673.483-72** DATA NASCIMENTO: **14/02/1974**

RESIDÊNCIA: **DIAGITE MARIOS FERREIRA**

ENDEREÇO: **NSRÇA SHEILA FREITAS FERREI  
SA**

PROFISSÃO: **---** SEX: **---** CAT. HAB: **---**

Nº REGISTRO: **00004070107** VALIDADEZ: **14/12/2015** EMISSÃO: **04/08/2015**

COSENADES: **---**

*Joselton De Freitas*  
ASSINATURA DO PERMITENTE

CIDADA: **SÃO LUÍZ, MA** DATA EMISSÃO: **17/12/2016**

REGISTRO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 41487348007  
00033410107

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VALIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1731794864

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

15/21



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **772.873.633-72**

Nome: **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**

Data de Nascimento: **24/01/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/03/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:07:31** do dia **13/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **30A7.13B6.975E.08FC**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*Assinaturas manuscritas em azul*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 37.052.216/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:14 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **89EC.7904.F5D9.D79B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF: **772.873.633-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 01:06:41 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **1101.212B.1EB5.DC93**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 091804/21

**Data da Certidão:** 28/12/2021 09:01:01

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 37052216000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/03/2022 17:50:15

19/3/21





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 253379/21

**Data da Certidão:** 28/12/2021 09:00:24

**CPF/CNPJ 37052216000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/03/2022 17:48:05

20/71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA**  
**Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal**  
**Numero Certidão: 00000243**

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 37.052.216/0001-00

Nome: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Endereço: AV ADALBERTO LIMA

Complemento:

Município: ICATU

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Número: 128

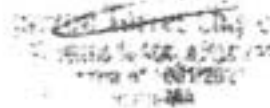
Cep: 65170-000

Certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos Art. nº 100 e 101, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019, do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 37.052.216/0001-00 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/05/2022**

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Icatu (MA), em 15 de fevereiro de 2022 às 15:56, sob o código de autenticação nº 874F12808D6A1BCB65963E047B6A2A1F.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://www.icatu.ma.gov.br/portal/index.php#>

**NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2022**

**INSCRIÇÃO**  
1814

**CPF/CNPJ**  
37.052.216/0001-00

**NÚMERO CONTROLE**

**RAZÃO SOCIAL**  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

**NOME FANTASIA**  
AVILA SERVICOS

**LOCALIZAÇÃO**  
AV ADALBERTO LIMA, S/N , CENTRO Cidade: ICATU- MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

4313-1/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
3314-7/10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS  
8111-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
8121-1/01 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

*[Handwritten signature]*  
FABIANO TORRES OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Icatu-MA

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.**

**EMISSÃO: 13/01/2022**  
**VÁLIDADE: 31/12/2022**

**CODIGO AUTENTICAÇÃO**  
**CBE2E3E2739FBA75ADDE8336132A189E**

*[Handwritten mark]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.052.216/0001-00**Razão Social:** B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**Endereço:** AV ADALBERTO LIMA 128 / CENTRO / ICATU / MA / 65170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2022 a 19/04/2022**Certificação Número:** 2022032101304191420377

Informação obtida em 01/04/2022 19:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

23/71



JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Certidão nº: 7805311/2022

Expedição: 08/03/2022, às 17:32:10

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.052.216/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

24/71

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; Nº 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EM: 31/12/2020

<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONIVEL</b>		
CAIXA/BANCOS	331.750,00	
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>		
CLIENTES	30.000,00	<b>361.750,00</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>		
EQUIPAMENTOS	54.000,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.000,00	
( - ) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	5.600,00	<b>78.400,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>440.150,00</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
FORNECEDORES	10.000,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.542,87	<b>11.542,87</b>
<b>PATRIMONIO LIQUÍDO</b>		
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	
RESERVA DE LUCROS	128.607,13	<b>428.607,13</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>440.150,00</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF: 772.873.633-72  
TITULAR

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO**  
CONTADOR CRC/MA 012214-0

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; Nº 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

EM: 31/12/2020

<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>240.000,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>82.992,87</b>
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	10.992,87
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	72.000,00
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>157.007,13</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>157.007,13</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>28.400,00</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>128.607,13</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>128.607,13</b>

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
 CPF: 772.873.633-72  
 TITULAR

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO**  
 CONTADOR CRC/MA 012214-0

Handwritten signatures and dates in blue ink, including a date '26/12' at the bottom right.

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; Nº 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

**ANÁLISE FINANCEIRA**

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{361.750,00}{11.542,87} = \boxed{31,34}$$

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{361.750,00}{11.542,87} = \boxed{31,34}$$

**INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{440.150,00}{11.542,87} = \boxed{38,13}$$

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GE} = \frac{11.542,87}{440.150,00} = \boxed{0,0262}$$

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
CPF: 772.873.633-72  
TITULAR

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
CONTADOR CRC/MA 012214-0

28/12



**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 37.052.216/0001-00 NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; Nº 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

**NOTAS EXPLICATIVAS****ANO BASE 2020****NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

**NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** tem como finalidade principal os serviços de obras de terraplenagem, bem como também os seguintes serviços secundários: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais); Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Produção e promoção de eventos esportivos; Coleta de resíduos não perigosos; Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Obras de irrigação; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Transporte escolar; Imunização e controle de pragas urbanas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.); Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Fotocópias; Atividades paisagísticas.

28/21

**NOTA 03. CADASTROS**

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, possui os seguintes registros:

**a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA**

- Registro em 04/05/2020 / NIRE: 21600145643 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)

**b) Na Receita Federal do Brasil**

- Registro em 04/05/2020 / CNPJ 37.052.216/0001-00

**d) Na Prefeitura Municipal de Icatu - MA**

- Registro em 04/05/2020 / Inscrição Municipal: 2020572609

**NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa está enquadrada como Microempresa - ME e é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

**NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

**NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

**NOTA 07. RECEITAS**

A Receita da empresa decorreu principalmente da prestação de serviços na área da construção civil diretamente ligadas às obras de terraplenagem, prestados a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

**NOTA 08. DESPESAS**

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

**NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.**

A empresa encerrou o exercício de 2020 com uma disponibilidade no valor de R\$ 331.750,00 (trezentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).

**NOTA 10. IMOBILIZADO**

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

**NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Passivo Circulante no valor de R\$ 11.542,87 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

**NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa fechou o exercício de 2020 com um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 428.607,13 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e treze centavos), sendo que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e os outros R\$ 128.607,13 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e treze centavos) é referente à Reserva de Lucros.

**NOTA 13. RESULTADO**

A empresa obteve em 2020 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 111.392,87 (cento e onze mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), resultando em um saldo positiva no valor de R\$ 128.607,13 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e treze centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

ICATU - MA, 31 de Dezembro de 2020.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**

CPF: 772.873.633-72

*Titular*

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO**

*Contador CRC/MA 012214-0*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 10:25 SOB Nº 20210654597.  
PROTOCOLO: 210654597 DE 19/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103507777. CNPJ DA SEDE: 37052210000100.  
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Termo de Abertura do Livro Diário**

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 13 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 13 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA EMPRESA F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM ICATU - MA,  
AV ADALBERTO LIMA, 128 , CENTRO - Cep: 65.170-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600145643 EM 04/05/2020

CNPJ: 37.052.216/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2020572609

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020



CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Icatu, 4 de Maio de 2020

---

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
Titular - CPF: 772.873.633-72

---

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
Contador - CRC - 012214-0  
CPF : 010.101.563-14

18/05

## F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

## Livro Diário nº 1

Maio de 2020



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
04/05	1.1.1.01.0001	CAIXA	Integralização de Capital	300.000,00	
	2.4.1.01.0001	TITULAR	Integralização de Capital		300.000,00
			Total do dia :	300.000,00	300.000,00
08/05	1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Compra de imobilizado	30.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Compra de imobilizado		30.000,00
	1.2.3.01.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Compra de imobilizado	54.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Compra de imobilizado		54.000,00
			Total do dia :	84.000,00	84.000,00
11/05	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
			Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/05	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
			Total do dia :	850,00	850,00
15/05	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
			Total do dia :	39.000,00	39.000,00
25/05	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/05	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
			Total do mês :	436.900,00	436.900,00

31/05

## F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

## Livro Diário nº 1

Junho de 2020



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/06	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
			Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/06	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
			Total do dia :	850,00	850,00
15/06	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
			Total do dia :	39.000,00	39.000,00
19/06	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
25/06	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/06	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
			Total do mês :	54.250,00	54.250,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 35/7/20.



## F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

## Livro Diário nº 1

Julho de 2020



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/07	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
			Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/07	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
			Total do dia :	850,00	850,00
15/07	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
			Total do dia :	39.000,00	39.000,00
20/07	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
25/07	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/07	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
			Total do mês :	54.250,00	54.250,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 30/07.

## F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

## Livro Diário nº 1

Agosto de 2020



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/08	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
			Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/08	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
			Total do dia :	850,00	850,00
15/08	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
			Total do dia :	39.000,00	39.000,00
18/08	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
25/08	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/08	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
			Total do mês :	54.250,00	54.250,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 31/08.

## F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 1  
Setembro de 2020

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/09	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
			Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/09	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
			Total do dia :	850,00	850,00
15/09	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
			Total do dia :	39.000,00	39.000,00
18/09	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
25/09	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/09	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
			Total do mês :	54.250,00	54.250,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.

Handwritten date: 30/09

## F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

## Livro Diário nº 1

Outubro de 2020



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/10	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
			Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/10	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
			Total do dia :	850,00	850,00
15/10	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
			Total do dia :	39.000,00	39.000,00
20/10	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
25/10	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/10	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
			Total do mês :	54.250,00	54.250,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'A' and the date '39/10/20'.

## F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

## Livro Diário nº 1

Novembro de 2020

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/11	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.000,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias p/ serviço		5.000,00
			Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/11	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
			Total do dia :	850,00	850,00
15/11	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
			Total do dia :	39.000,00	39.000,00
19/11	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1,350,00
25/11	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1,350,00
			Total do dia :	1,350,00	1,350,00
30/11	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
			Total do mês :	54.250,00	54.250,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 10/11.

## F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

## Livro Diário nº 1

Dezembro de 2020



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/12	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.000,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias p/ serviço		5.000,00
			Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/12	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
			Total do dia :	850,00	850,00
15/12	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço - a prazo	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço - a prazo		30.000,00
			Total do dia :	39.000,00	39.000,00
18/12	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
26/12	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.542,87	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.542,87
			Total do dia :	1.542,87	1.542,87
30/12	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
31/12	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	240.000,00	
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		10.992,87
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado		72.000,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado		157.007,13
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Transferência para conta resultado		5.600,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Transferência para conta resultado		16.000,00
	4.1.1.01.0034	AGUA	Transferência para conta resultado		640,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		3.360,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Transferência para conta resultado		2.800,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	28.400,00	
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência p/ reserva de lucros	128.607,13	
	2.4.2.03.0002	RESERVA DE LUCROS	Transferência p/ reserva de lucros		128.607,13
			Total do dia :	397.007,13	397.007,13
			Total do mês :	451.450,00	451.450,00

## F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Balanco Patrimonial**  
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL		331.750,00 D	
CAIXA		-----	331.750,00 D
		-----	331.750,00 D
REALIZÁVEL CURTO PRAZO			
DUPLICATAS A RECEBER			
CLIENTES NACIONAIS		30.000,00 D	
		-----	30.000,00 D
		-----	30.000,00 D
		-----	361.750,00 D
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
PRODUÇÃO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		54.000,00 D	
		-----	54.000,00 D
ADMINISTRAÇÃO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		30.000,00 D	
		-----	30.000,00 D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		5.600,00 C	
		-----	5.600,00 C
		-----	78.400,00 D
		-----	78.400,00 D
Total Geral do Ativo			440.150,00 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES NACIONAIS		10.000,00 C	
		-----	10.000,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES A RECOLHER		1.542,87 C	
		-----	1.542,87 C
		-----	11.542,87 C
		-----	11.542,87 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO			
TITULAR		300.000,00 C	
		-----	300.000,00 C
		-----	300.000,00 C
RESERVAS			
DE LUCROS			
RESERVA DE LUCROS		128.607,13 C	
		-----	128.607,13 C
		-----	128.607,13 C
		-----	428.607,13 C
Total Geral do Passivo			440.150,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Itatu, 31 de Dezembro de 2020

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Balanco Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020**



FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
Titular - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
Contador - CRC - 012214-0  
CPF : 010.101.563-14

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

13/12



## F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

## Demonstração do Resultado

### Encerrado em 31 de Dezembro de 2020



RECEITA OPERACIONAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	240.000,00C		240.000,00C
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	10.992,87D		
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	72.000,00D		
		82.992,87D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			157.007,13C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			157.007,13C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM DEPRECIACÃO	5.600,00D		
DESPESAS DIVERSAS	16.000,00D		
AGUA	640,00D		
ENERGIA ELETRICA	3.360,00D		
INTERNET/PHONE	2.800,00D		
		28.400,00D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			128.607,13C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			128.607,13C

Icatu, 31 de Dezembro de 2020

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
Títular - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
Contador - CRC - 012214-O  
CPF: 010.101.563-14



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 24/1/21.

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Termo de Encerramento do Livro Diário**

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 13 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 13 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA EMPRESA F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI. REFERENTE AO PERÍODO DE 04/05/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM ICATU - MA,  
AV ADALBERTO LIMA, 128 , CENTRO - Cep: 65.170-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600145643 EM 04/05/2020  
CNPJ: 37.052.216/0001-00  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2020572609



CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Icatu, 31 de Dezembro de 2020

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
Titular - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
Contador - CRC - 012214-0  
CPF : 010.101.563-14



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2021 10:30:16 SOB Nº  
20210654619.  
PROTOCOLO: 210654619 DE 11/05/2021. NIRE: 21600145643.  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/05/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103507890 em 19/05/2021, protocolo 210654619. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
Número de Registro:	21600145643
CNPJ:	37052216000100
Município:	Icatu



Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	04/05/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2021 10:30:22 SOB Nº 20210654619.  
PROTOCOLO: 210654619 DE 11/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103507890. NIRE: 21600145643.  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/05/2021

19/05/21



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001142  
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14  
CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 05/07/2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 5845.6159.6159.6473

Assinaturas manuscritas e data 18/07/22



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001143  
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14  
CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 05/07/2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 7375.7375.7689.7689



Assinaturas manuscritas e data: 4/9/21



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.052.216/0001-00  
Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI



Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128 - CENTRO - Icatu / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/04/2022 16:46

1 de 1

50/71



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.052.216/0001-00 DUNS@: 92\*\*\*\*\*03  
Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: AVILA SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/05/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/05/2022  
FGTS Validade: 19/04/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/04/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento) Validade: 04/08/2022  
Receita Municipal Validade: 16/05/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/04/2022 17:22

CPF: 772.873.633-72 Nome: FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

51/71



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Certificamos que F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201758610	
NIRE 21600145643 CNPJ 37.952.216/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ADALBERTO LIMA, Nº 128, xxxxx, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210654597	19/05/2021	BALANCO
002	20210044420	16/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200347632	18/05/2020	BALANCO
091	20200316230	04/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600145643	04/05/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 16:39:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OCKCKLV.



MAC2201758610

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 15/02/22.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI		Protocolo: MAC2201758580	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600145643	CNPJ 37.052.216/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/05/2020	Início de Atividade 22/04/2020
<b>Endereço Completo</b> Avenida ADALBERTO LIMA, Nº 128, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000			
<b>Objeto</b> 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPECTACULOS ARTISTICOS E SHOWS MUSICAIS) 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7739603 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS) 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE AGUA, CAPINACAO, ETC.) 3314712 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219901 - FOTOCOPIAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Títular</b> Nome FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	CPF 772.873.633-72	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 22/04/2020
			<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	CPF 772.873.633-72	<b>Início do Mandato</b> 22/04/2020	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 19/05/2021	<b>Número</b> 20210654597	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 16:39:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 57AB9DGV.



MAC2201758580

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

53/171

Data da consulta: 06/04/2022 15:30:21

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.052.216/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

R/S

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

55/91



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**

CPF/CNPJ: **772.873.633-72**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:23 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/grds/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UKPS210322163023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

56/71



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/03/2022 às 16:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 772.873.633-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6238.D591.9F36.D857 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

15/3/22



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2022 09:11:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **37.052.216/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

58/71

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark-like signature, a stylized signature, and a signature with a long horizontal stroke.

Handwritten text "16/65" in blue ink.



ROZILENE SILVA LIMA, SECRETÁRIA JUDICIAL, DESTA COMARCA DE ICATU, ESTADO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES...

**- CERTIDÃO NEGATIVA -  
- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual THEMIS PG e PJe** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ou **SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome de **F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ: 37.052.216/0001-00**, estabelecida à **Avenida Adalberto Lima, n.º 128, Centro - Icatu/MA**. **CERTIFICO** ainda, que esta **é a única Secretaria de Distribuição da Comarca de Icatu**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, aos **12 (doze)** dias do mês de **janeiro** do ano dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Rozilene Silva Lima (*Rozilene Silva Lima*), Secretária Judicial, o digitei e assino.





  
**Rozilene Silva Lima**  
Secretária Judicial da Comarca de Icatu  
Mat-117952

**OBSERVAÇÃO:**

1 - A ausência de Selo de Fiscalização Judicial acarretará a invalidade do ato, devendo ser instaurado de imediato, pela autoridade competente, o procedimento próprio para apuração das responsabilidades criminal, civil e administrativa do signatário em virtude da omissão. Art. 2º Parágrafo Único da Resolução n.º 34/2017.  
2 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.  
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE ICATU/MA.

Fórum Desembargador Palmério Campos  
Rua Barão do Rio Branco - s/n.º - Centro - Icatu/MA.  
CEP: 65170-000  
☎(98)3362-1303-Vara1\_ica@tjma.jus.br



  
  
  
  
60/71



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**  
37.052.216/0001-00

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/04/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.S8UL.3E9T.6XYK.NTE7.Y2WL**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

61/71



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855391/2021**

Emissão: 08/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2wYy3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Registro: 0005452236

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 04/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS); 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4399106 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINAÇÃO, ETC.); 3314712 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520006 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 8219901 - FOTOCOPIAS; 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128, CENTRO, ICATU, MA, 65170000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/10/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545265DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANNA KELLENNE SILVA MACEDO

Registro: 1116136040

CPF: 005.293.913-84

Data Início: 04/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/09/2022

Títulos do Profissional:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



*62/71*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855391/2021**  
Emissão: 08/10/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 2wYy3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Socio: FRANKLIN BEY F. FERREIRA

CPF: 772.873.633-72

Função: EMPRESÁRIO



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



63/71



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Dispensa de Licenciamento Ambiental N° 1021603/2021**

**VALIDADE ATÉ**

**17/02/2023**

PROCESSO SEMA N° 21020037130/2021

E-PROCESSOS N° 027829/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA n° 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: F B F Ferreira Serviços Eireli**

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Coleta de resíduos não-perigosos**

**CPF OU CNPJ:**

37.052.216/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

126434824

**ENDEREÇO:**

Avenida Adalberto Lima, N°128, Centro

**MUNICÍPIO:**

Icatu - MA

**CEP:**

65170-000

**ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS).**

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): AV. ADALBERTO LIMA, N° 128, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: ICATU, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2°46'30.1"S 44°03'29.0"W.**

**Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES**

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21020037130/2021.

São Luis - MA 17/02/2021



**OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;**

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA n° 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria n° 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão,

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exige o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;

09/21



# SERVIÇOS

## M. R. DO R. TINOCO - EPP



M. R. DO R. TINOCO - EPP CNPJ: 21.637.196/0001-08, End. Rua São José, n 37, centro, Bela Vista do Maranhão -MA, fone: 98 988492204, E-mail:

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a quem interessar possa, para Fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **F.B.F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 37.052.216/0001-00 com sede à Av. ADALBERTO LIMA Nº 128 Centro, ICATU – MA, CEP: 65.170-000. Prestou os seguintes Serviços na Construção de um Prédio Comercial com aproximadamente 3000m2 área construída. Serviços realizados 18/05/2021 a 26/07/2021. EM NOSSO ENDEREÇO COMERCIAL. Atestamos que tais prestações de serviços foram executados de formas satisfatoriamente não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

### SERVIÇO REALIZADO EM E M3 e M2.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Formas, em Madeiras Serradas para Montagem das Vigas e Baldrames, E- 25- MM, AF/06-2017. Fabricação.	200 m
02	Acentamento de Piso "Cerâmico em Porcelanato tipo A" 60X60. Com preparação de contra piso em massa de concreto 5x1.	300 m2
03	Produção de Concreto do tipo FCK = 25MPA, Traço 1:2,3:2,7, Massa Seca de Cimento/ Areia Média/ com Brita do Tipo-01- Preparado em Betoneira- 400 L. AF_05/2021.	30,5 M3
04	Aplicação e Acabamento com Massa Acrílica Comum	800 M2
05	Aplicação e Acabamento em Tinta Acrílica Comum e Seme Brilho.	300 M2
06	Reboco com Argamassa (Cimento e Areia) traço 1.5.	200 M2
07	Piso "Cerâmico em Porcelanato tipo A" 60X60.	200 M2
08	Instalações Elétricas (Tomadas, Interruptores, serv. Rede).	150M2

Bela Vista -MA, 28 de Julho de 2021.

ROBERIO ROBERTO DO ROGERIO TINOCO

CPF: 522.833.303-78

Rua São José, n 37, centro, Bela Vista do Maranhão -MA CEP: 65385-0  
CNPJ.: 21.637.196/0001-08

**RECEBIDO**  
Recebido Por: **IBRAEL LIMAÇA** - Firma(s) de:  
**MARCELO ROBERTO DO ROGERIO TINOCO**  
Data: 11/07/21  
Valor: 7118,87Poder Judiciário do T.J-MA

Em Telem. de Verificação  
O/S  
DIRIGIDA DE FÉITO A: **ROBERIO ROBERTO DO ROGERIO TINOCO**  
RECONHECIDA AUTENTICADA  
Selo: RECONHECIDA AUTENTICADA, TRACAR  
Consulte o valor: [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) ou em: [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)

08/07/21

65/71



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO N° 12/2022/PMBC/MA.

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72 declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e receita bruta equivalente e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da referida lei, declarando ainda conhecer na integra o edital, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia com critério de desempate no processo licitatório do TOMADA DE PREÇOS N° 0012/2022, realizado pelo município de barra do corda/MA.

Icatu/MA, 19 de abril de 2022.  
Atenciosamente,



Franklin Bey Freitas Ferreira  
Administrador  
CPF: 772.873.633-72



98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

66/75

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO N° 12/2022/PMBC/MA.

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Presencial nº 008-2020, que a empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do "envelope nº02", sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente.

Icatu/MA, 19 de abril de 2022.  
Atenciosamente,



Franklin Bey Freitas Ferreira  
Administrador  
CPF: 772.873.633-72



98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

CNPJ 37.052.216/0001-00

69/15



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022/PMBC/MA.

Pela presente, declaramos, para podermos usufruir das prerrogativas legais, sob as penas da lei e para os fins requerido no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma microempresa, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Icatu/MA, 19 de abril de 2022.  
Atenciosamente,



Franklin Bey Freitas Ferreira  
Administrador  
CPF: 772.873.633-72



98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

68/71



**DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO**  
**(C.F ART. 7º, inciso XXXIII, LEI Nº 9.854/99 E LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022/PMBC/MA.

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas na Lei nº 10.520/2002, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( x )

Icatu/MA, 19 de abril de 2022.  
Atenciosamente,

  
Franklin Bey Freitas Ferreira  
Administrador  
CPF: 772.873.633-72



98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

69/71

## DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO N° 12/2022/PMBC/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Aldeia Kwarahy, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA.

A empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame, declaramos ainda que possuímos as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital referente à TOMADA DE PREÇO N° 12/2022/PMBC/MA, promovido pela Prefeitura Municipal de barra do corda/MA, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

Icatu/MA, 19 de abril de 2022.  
Atenciosamente,



Franklin Bey Freitas Ferreira  
Administrador  
CPF: 772.873.633-72



98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

CNPJ 37.052.216/0001-00

15/04

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO  
DA HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
TOMADA DE PREÇO N° 12/2022/PMBC/MA.

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** sediada na Avenida Adalberto Lima, Numero 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

Icatu/MA, 19 de abril de 2022.  
Atenciosamente,



Franklin Bey Freitas Ferreira  
Administrador  
CPF: 772.873.633-72



98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

CNPJ 37.052.216/0001-00

24/71

**CONSTRUTORA MARANHÃO**

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412

E-mail: zecardosovida@hotmail.com



# HABILITAÇÃO

Este documento contém \_\_\_\_\_ páginas contando com a capa.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA05543665



Lucas Oliveira da Silva Correa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 061594992017-0 DATA DE EMISSÃO 17/03/2017

NOME LUCAS OLIVEIRA DA SILVA CORREA

FILIAÇÃO DILAMAR ARRAYS CORREA E MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA

NACIONALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 04/09/1997

SOC. CIVIL NASC. N. 98.509 FLS. 197-V LIV. 152-A

CPF 077501953-43

SAB 1.000,00

P-44

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/06/03



# CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79  
Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato - MA  
Tel.: (99) 9 8418 - 3412  
E-mail: zecardosovida@hotmail.com



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

J C VIDA CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro n° 69 – Centro na cidade de Lagoa do Mato - MA, CEP 65.683-000, neste ato representado por seu sócio administrador Jose Cardoso Vida, brasileiro, solteiro, empresário, RG n° 1.373.620 SSP/PI, CPF n° 264.588.238-27.

### OUTORGADO:

LUCAS OLIVEIRA DA SILVA CORREA, brasileiro, CPF 077.501.953-43, RG 061594992017 SSP MA, com endereço profissional na Rua Salobro n° 69 – Centro na cidade de Lagoa do Mato - MA, CEP 65.683-000.

### PODERES:

O outorgante confere poderes ao outorgado para representá-lo em repartições públicas federais, estaduais, municipais com o único fim de retirar editais de licitação, realizar cadastro, participar de licitações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, assinar ata, assinar contratos, não podendo substabelecer os poderes.

Nesses termos, firmo o presente instrumento de mandato.

Validade até 31 de abril de 2022

Lagoa do Mato, 11 de abril de 2022

\_\_\_\_\_  
**Jose Cardoso Vida**

CPF 264.588.238-27  
RG 1.380.532



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.038.871/0001-79 DUNS®: 94\*\*\*\*\*37  
Razão Social: J C VIDA LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.038.871/0001-79 DUNS@: 94\*\*\*\*\*37  
Razão Social: J C VIDA LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.038.871/0001-79 DUNS®: 94\*\*\*\*\*37  
Razão Social: J C VIDA LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHÃO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/11/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/08/2022  
FGTS Validade: 16/03/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/07/2022  
Receita Municipal Validade: 10/05/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/03/2022 18:06

CPF: 264.588.238-27 Nome: JOSE CARDOSO VIDA

Ass: \_\_\_\_\_

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09038871000179 26458823827

LIMPAR

Data da consulta: 10/02/2022 06:36:12

Data da última atualização: 09/02/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



1356  
Jul  
CPL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

1.373.620 18/03/19

JOSE CARDOSO VIDA

JANUARIA PEREIRA CARDOSO  
AGILIO CARDOSO DA SILVA

PASSAGEM FRANCA-MA 19/03/1972

CERT.NASC. 8989 L 8 F 261  
EXP PASSAGEM FRANCA-MA 22/06/92  
264.588.238-27

LEI Nº 7.118 DE 24/04/91 - DECRETO Nº 9.233/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SACRATÓRIO DE REGISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS

*Jose Cardoso Vida*

CARTÃO DE IDENTIDADE

Marcia da Costa e Silva  
Escritora  
3º Ofício Timon-MA

**3º OFÍCIO** CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé

Marcia da Costa e Silva - Escritora

Poder Judiciário - TJMA

Selo A1/FENT0307578GZVTJBUA1OQDY38

Data/Hora 10/08/2021 15:35:34, Ato 13-18 Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63 FERC-R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO  
Timon-MA  
(99) 3326-3080  
Av. Francisco Miranda, 100

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **86577c98f467500448be133603a0ab398f57327feb4e835faef7ace3c18e57c6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 39233 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento socio**", cujo assunto é descrito como "**Documento socio**", faz prova de que em **25/11/2021 14:52:49**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 14:53:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3caa447fcaaa4594685c5b9ff951186fd915a793d005f6372eef128414a5188**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

**J C VIDA**  
 R SALOBRO, 69  
 Bairro: Centro  
 Lagoa do Mato – MA  
 Cep 65.683-000  
 CNPJ : 09.038.871/0001-79



### ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO N° 01

#### EMPRESARIO:

JOSE CARDOSO VIDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca – PI, data de nascimento 19/03/1972, portador da RG 1373620 SSP-PI e CPF: n° 264.588.238-27, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Mato - MA, na rua Salobro, 69, bairro Centro, CEP 65683-000.

A Empresa Individual J C VIDA, localizada cidade de Lagoa do Mato - MA, na rua Salobro, 69, bairro Centro, CEP 65683-000 . Inscrito sob no CNPJ 09.038.871/0001-79, e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 21101541837, ora transforma seu registro de EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. Passando a constituir o tipo jurídico: Sociedade Empresaria. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade Empresaria Limitada passa a girar com a denominação social J C VIDA LTDA e nome fantasia J C VIDA.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL

O capital da sociedade empresaria registrado que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SOCIO	QTD DE COTAS	VALOR EM R\$	%
JOSE CARDOSO VIDA	1500000	R\$ 1.500.000,00	100%

#### INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

##### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade empresaria limitada adota como nome empresarial: J C VIDA LTDA e nome fantasia J C VIDA.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

A sociedade empresaria limitada tem sua sede no seguinte endereço: na rua Salobro, 69, bairro Centro, Lagoa do Mato- MA, CEP 65683-000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

A sociedade empresaria limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

**OBJETO SOCIAL:**

42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.99-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.73-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 46.35-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO

DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS  
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciou suas atividades em 02/08/2007, com duração indeterminada.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE CARDOSO VIDA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA IX - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O sócio declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer







das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

**CLAUSULA XII - FORO**

Fica eleito o Foro da Lagoa do Mato - Ma, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Lagoa do Mato- MA, 03 de novembro de 2021.

---

JOSE CARDOSO VIDA  
CPF: 264.588.238-27  
Sócio/administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26458823827	JOSE CARDOSO VIDA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2021 12:17 SOB Nº 21201178793.  
PROTOCOLO: 211351040 DE 12/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108335192. CNPJ DA SEDE: 09038871000179.  
NIRE: 21201178793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.  
J C VIDA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

- INSCRIÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)				
JOSE CARDOSO VIDA				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		Solteiro(a)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F				
FILHO DE (pai)		mãe		
ARGILIO CARDOSO DA SILVA		JANUÁRIA PEREIRA CARDOSO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	CENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19-03-1972	1.373.620	SSP	PI	264.588.238-27
EMANCIPIADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA PEDRO PACHECO				71
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial)	
	CENTRO	65683-000		
MUNICÍPIO			UF	
LAGOA DO MATO			MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:				
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080	INSCRIÇÃO			
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL				
J C VIDA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA SALOBRO				70
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial)	
	CENTRO	65683-000		
MUNICÍPIO		UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LAGOA DO MATO		MA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (em palavras)			
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS).			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
4635-4/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.			
Atividades secundárias				
4212-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anexar)	UF	UF DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente autorizado)				
J. C. VIDA				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
02-08-2007	Jose Cardoso VIDA			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICA	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
<i>Sonali Franco Milhomen</i> Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Mat. 2511 06/08/2007			CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/08/2007 SOB O NÚMERO 211014183 Protocolo: 0702858-2 J. C. VIDA <i>[Signature]</i> SONALI FRANCO MILHOMEN PUBLICADOR RESPONSÁVEL: FID. B. SILVA JUNIOR



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



ALMOÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (se houver) - rua, nº, cidade e estado			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) ARGILIO CARDOSO DA SILVA		(mãe) JANUÁRIA PEREIRA CARDOSO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-03-1972	IDENTIDADE (número) 1.373.620	Orgão emissor SSP	UF PI	CPF (número) 264.588.238-27	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LUGARADOURO - rua, nº, nº.º) RUA PEDRO PACHECO				NÚMERO 71	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial)		
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO			UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J C VIDA					
LUGARADOURO (rua, nº, nº.º) RUA SALOBRO				NÚMERO 70	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial)		
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS).				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4635-4/03 Atividades secundárias 4212-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.  COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.523.111/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF SEDE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (marcar com X) 1. EM 1. NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado): J C VIDA					
DATA DA ASSINATURA 02-08-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE CARDOSO VIDA				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Sérgio Franco Munhoz</i> Chefe do Escritório Regional de JUCEMA de Barra do Corda-MA Mar. 2011 06/09/2007	AUTENTICAÇÃO <b>JUCEMA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2007 SOB O NÚMERO 21101541837 Protocolo 07107858-2 J. C. VIDA <i>[Assinatura]</i> SOCIAL FRANCIS MUNHOZ
--	--	--

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CARDOSO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/3

1865  
 gub  
 20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - NIRE DA SEEP 21101541807		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a NIRE) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome em português) JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DE SOBRENOME AGILIO CARDOSO DA SILVA		NOME JANJARIA PEREIRA CARDOSO	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE 18031972		CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO 1373620	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preencher no caso de estrangeiro) XXXXX-XXXXXXX		CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preencher no caso de estrangeiro) XXXXX-XXXXXXX	
ENDEREÇO DO REQUERENTE (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, país) RUA PEDRO PACHECO		NÚMERO 71	
CÓDIGO DE ENDEREÇO XXXXXXXXXXXXXX		CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO CENTRO	
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
TIPO DE EVENTO 002		CLASSIFICAÇÃO DO TIPO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX-XXXXXX		CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL J.C. VIDA ME		NOME DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME) EMPRESARIAL	
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, país) RUA SALOBRO		NÚMERO 70	
CÓDIGO DE ENDEREÇO XXXXXXXXXXXXXX		CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO CENTRO	
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO		UF MA	
PAÍS BRASIL		E-MAIL zcardosovida@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (em reais) R\$ 000,00		VALOR DO CAPITAL (em dólares) TREZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 421101		DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COLOCAÇÃO DE PORTAS, VITRINES, BOX E JANELAS EM EDIFICAÇÕES); OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4213900			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4399199			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4399103			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4744099			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4541205			
DATA DE INSCRIÇÃO EM ATIVIDADE 30/08/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 00038871000179	
TRANSFERÊNCIA DE SEEP (NIRE FILIAL DE OUTRA UF) NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	
LIBERDADE DE EXERCÍCIO <input type="checkbox"/> LIBERDADE DE EXERCÍCIO <input type="checkbox"/> LIBERDADE DE EXERCÍCIO <input type="checkbox"/> LIBERDADE DE EXERCÍCIO			
ASSINATURA DA PELA PELA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se for o caso) J. C. VIDA ME			
DATA DA ASSINATURA 08/08/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Cardoso Vida	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carmen Luiza Chefe Executivo Regional JUCEMA - CAXIAS 13/12/12		AUTEN JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/08/2012 SOB O NÚMERO 20120511557 Protocolo: 12051155-7 Empresa: 21101541807 J. C. VIDA ME	
SECRETARIA GERAL		AE 047.278 01203677554	

Handwritten signatures and initials in blue ink.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101541837		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	NÚMERO DE BENEFÍCIO CADASTRO XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (nome) AGILIO CARDOSO DA SILVA		MÃE JANUARIA PEREIRA CARDOSO	
DATA DE NASCIMENTO 18/03/1972	IDENTIDADE (numero) 1373620	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PI
CNPJ (numero) 284.588.238-27			
ENDEREÇO POR ONDE SE AUTORIZAÇÃO - somente em caso de domicílio XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA AUTORIZAÇÃO - rua, nº, nº1 RUA PEDRO PACHECO			NÚMERO 71
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.683-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 2490
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J C VIDA ME			
LOGRADOURO (rua, nº) RUA SALOBRO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.683-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 2490
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO		UF MA	PAÍS BRASIL
E-MAIL zcardosovida@hotmail.com		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4211101 4773300 4751201 4781400 4754701 4753900 4635403	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉTIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INSCRIÇÃO À ATIVIDADE 02/08/2007	NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DO CNPJ 09038871000179	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE FILIAL DE OUTRA UF (seu sistema) XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
LÍQUIDO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-4/9 3-4/9			
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (se não registrado em outro sistema) J C VIDA ME			
DATA DA ASSINATURA 08/08/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Cardoso Vida		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carman Luiza Ly</i> Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matrícula 2020 13/8/12	AUTENTIC <b>JUCEMA</b>	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/08/2012 SOB O NÚMERO 2012011607 Protocolo 12081165-7 Empresa 211 01541837 J C VIDA ME	<b>JUCEMA</b> SECRETARIA GERAL Nº AE.047.279 203677054
---	---------------------------	---	---












Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folha 3/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (quando aplicável) - NIRE DA FILIAL	
21101541837		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE		RESIDÊNCIA	
BRASILEIRA		Sofora	
SEXO			
Masculino			
FILHO DE (pai)		MÃE	
AGILIO CARDOSO DA SILVA		JANUÁRIA PEREIRA CARDOSO	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	Ingressante	UF
1993/1972	137820	SSP	PI
CPF/Nº			26458823827
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se diferente do endereço)			
RUA PEDRO PACHECO			NÚMERO
			71
COMPLEMENTO	BARRIO/CELEIRO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Se diferente do Geral)
	CENTRO	85683-000	002490 - Lagoa do Mato
MUNICIPIO			UF
Lagoa do Mato			MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:</b>			
CODIGO DO NIRE	DESCRICO DO NIRE	CODIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	
TIPO DE ALTERAÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME COMPLETO (PAI)			
J C VIDA - ME			
ENDEREÇO (rua, n.º)			NÚMERO
RUA SALDRO			09
COMPLEMENTO	BARRIO/CELEIRO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Se diferente do Geral)
	CENTRO	85683-000	002490 - Lagoa do Mato
MUNICIPIO			UF
Lagoa do Mato			MA
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - em reais	
300.000,00		Trezentos mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)		Descrição de Atividade	
4211101		PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 43.30-4-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0-02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRO CATEGÓRICO	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
02/09/2007	09038571000179		
ASSINATURA DA PESSOA EMPREENDEDORA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
<i>JOSÉ VIDA ME</i>		<i>Jose Cardoso vida</i>	
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26/01/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFINIDO, PUBLICADO-SE E ANULA-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000034200	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 17:49 SOB Nº 30160029643.  
PROTÓCOLO: 160029643 DE 28/01/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160029643. NIRE: 21101541837.  
J C VIDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
São Luís, 29/01/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



v3.0 - DOUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/11/2021 07:38:25 que o documento de hash (SHA-256) f642f9643e3a99a107c259310180f53f189e603019c8990978a028707d77 foi validado em 30/11/2021 07:37:45 através da transação blockchain 09a10b7418c73b42c96d659e64a963f3c5104f14015e5a124e4078a12f48 e pode ser verificado em https://www.doutn.com/FileCheck (NID: 30718)





Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101541837		NIRE DA FILIAL (quando houver) - NIRE Filial e NIRE XXX	
NOME DO EMPREENHADOR (quando não administrado) JOSE CAROSO VIDA			
RAZÃO SOCIAL BRASILEIRA		ESTABELECI- mento São João	
SEXO Masculino		TIPO DE SERVIÇO PRESTADO	
FILHO DE (pai) AGILIO CAROSO DA SILVA		FILHA JANUÁRIA PEREIRA CAROSO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 1903/1972	IDENTIDADE (numero) 1372620	Orgão emissor SSP	UF PI
EMPREENHADOR POR (data de emancipação - somente no caso de menor)			
COMPLÉXIMO (LUGAR DO ENDEREÇO) - rua, n.º 402 RUA PEDRO PACHECO			NÚMERO 71
COMPLÉXIMO CENTRO	CIDADE DO ENDEREÇO 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Livro de Registro) 002490 - Lagoa do Mato	
MUNICÍPIO Lagoa do Mato			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:</b>			
CODIGO DO TIPO 002	DESCRIÇÃO DO TIPO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 001	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL J C VIDA - ME			
LUGAR DO ENDEREÇO (rua, n.º) RUA SALOBRO			NÚMERO 69
COMPLÉXIMO CENTRO	CIDADE DO ENDEREÇO 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Livro de Registro) 002490 - Lagoa do Mato	
MUNICÍPIO Lagoa do Mato			UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		PAÍS BRASIL	E-MAIL ZECAROSOVIDA@HOTMAIL.COM
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4211101		Descrição da(s) Atividade(s) MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 46.35-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 02/08/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 09038871000179	TIPO DE EMPRESA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR	UF MA
ASSINATURA DO EMPREENHADOR (quando não administrado) <i>J C VIDA ME</i>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Cardoso Vida</i>	
DATA ASSINATURA 26/01/2016		LUGAR DO ENDEREÇO RUA SALOBRO	
NÃO USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO-SE E ARQUIVADO-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000034200	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 17:49 SOB Nº 20160029643.  
PROTOCOLO: 160029643 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160029643. NIRE: 21101541837.  
J C VIDA - ME

**JUCEMA**

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
São Luís, 29/01/2016  
www.jucema.org.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/11/2021 07:38:25 que o documento de hash (SHA-256)  
f6429043e3a69a107d50310180f53f183e603019c7090578a0297d7677 foi validado em 30/11/2021 07:37:45 através da transação blockchain  
0e01db7418c73b42c96d6659e6a9637c5104714915efa324e40785a12f688 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilesCheck> (ID: 38718)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

MUNICIPAL DE SANTA CATARINA  
1571  
2028  
Processo nº  
1209



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd42f9043e3a99a107cf59310180ff53f189fe603019cf6990978a02f97d7d77** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 39718** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO"**, faz prova de que em **30/11/2021 07:36:51**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/11/2021 07:38:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeb1db7418b73b42c96dd659d84a963f3c5104f14915e5a324ef40ff69a12fdd8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.038.871/0001-79 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/08/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J C VIDA LTDA
-----------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MARANHÃO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SALOBRO	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
-------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.683-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA DO MATO	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZECARDOSOVIDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9196-0386
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2021 às 10:16:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	09.038.871/0001-79
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	J C VIDA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOSE CARDOSO VIDA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/11/2021 às 19:17 (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO  
1974  
PUB  
1974



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2022

Número: 1401220926  
CNPJ: 09.038.871/0001-79  
Razão Social: J C VIDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHÃO  
Endereço: RUA SALOBRO, 69  
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 65683-000  
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA  
Tipo/Ramo de Atividade: 4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS...  
Observações:  
Restrições:  
Local e data: MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

*Praça 10 de Novembro, S/N – Centro – CEP: 65683-000 – Lagoa do Mato – MA.  
Fone/Fax: (0xx99) 3492-1012*

Handwritten signature and initials



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2022 18:12:37 que o documento de hash (SHA-256)  
1421034c189300844296e85a22c7332c6445edf8eb65867ec0d8b77654f8 foi validado em 09/02/2022 18:11:32 através da transação blockchain  
0x8103e82745e22740ab95231be8761a8e8cd01376ac432518285567efe666e95c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 50158)



Handwritten signature

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
Cidade nº 1875  
Processo nº 2022.0000000-0  
Assessoria Jurídica  
CPL



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1421034c1893008442f66a85a22c7332c8445ed6e6be668b7ecddd8b7f7664ff8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50158** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL"**, faz prova de que em **09/02/2022 16:11:14**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2022 16:12:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8103e82745e02740ab95231be8761a8a8ad61376ac432518286597e8e566ef0c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.038.871/0001-79 Inscrição Estadual: 12.240156-5

Razão Social: J C VIDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA SALOBRO

Número: 69 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: LAGOA DO MATO UF: MA

CEP: 65683000 DDD: Telefone: 00000000

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4923202	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4635403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/07/2021

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir: 01/04/2009 - (4635403), 01/04/2009 - (Devido emissão voluntária), de (CNAE's): 01/09/2009 - (4636201-4636202-4635402-4635403-4635499),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/08/2021

Número da Consulta:





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J C VIDA LTDA  
CNPJ: 09.038.871/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:28:49 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **62B9.C1DD.ADFB.304E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO  
CNPJ: 01.613.315/0001-77



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Declaramos para os devidos fins que se fizeram necessários que, pesquisando em nossos arquivos, constatou-se não haver débitos referentes à IPTU, TLP/DIVIDA ATIVA ou qualquer outro Tributo Municipal da Empresa **J C VIDA -ME**, com sede à Rua Salobro, nº 69, centro, Lagoa do Mato/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 09.038.871/0001/79.

Lagoa do Mato - MA, 10 de fevereiro de 2022.

Valmir Pereira Viana  
Sec. Mun. Administração e Finanças  
Port. n.º 003/2021  
CPF: 659.617.003-68  
Lagoa do Mato-MA

*Valmir Pereira Viana*  
**Valmir Pereira Viana**  
Sec. Mun. de Administração e Finanças

**OBS: A presente certidão possui validade de 90 dias. Se durante a validade desta Certidão forem apurados Débitos, o contribuinte acima será passível de cobrança pelo Erário Municipal.**

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO S/N CENTRO  
TELFONE: (99) 3492 - 1140  
E-MAIL: [prefeituradelagoadomato@yahoo.com.br](mailto:prefeituradelagoadomato@yahoo.com.br)



v3.0 - DAUTN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2022 11:22:59 que o documento de hash (SHA-256)  
71e432097739814e7acd852c80a5523ed03656c3e8c901ebb15d169e18811db foi validado em 10/02/2022 11:19:55 através da transação blockchain  
0x104303c0ba6f1e7aa20e38aac4fca4a25bbcf58bc7ae50955ecbc03ae538fbfb e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FileCheck> (NID: 50295)



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **71a4320977398f497acd802c80a5523ad05656c3e9d901ebb15d169e186f110b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50295** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certidao municipal**", cujo assunto é descrito como "**certidao municipal**", faz prova de que em **10/02/2022 11:19:27**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/02/2022 11:22:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x104303c0be6f167ea20e38aac4fca4a25bbcf58bc7e650955bcbc03ae53bfbfb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 033474/22

**Data da**

10/03/2022 23:22:10

**Inscrição Estadual:** 122401565

**CPF/CNPJ:** 09038871000179

**Razão Social:** J C VIDA LTDA

**Endereço:** RUA SALOBRO, 69 CEP: 65683000 - CENTRO

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** LAGOA DO MATO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/03/2022 23:22:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 016531/22

**Data da**

10/03/2022 23:23:41

**Inscrição Estadual:** 122401565

**CPF/CNPJ:** 09038871000179

**Razão Social:** J C VIDA LTDA

**Endereço:** RUA SALOBRO, 69 CEP: 65683000 - CENTRO

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** LAGOA DO MATO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/03/2022 23:23:41



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

1882  
208

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Certidão nº: 5717838/2022

Expedição: 16/02/2022, às 22:34:55

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.038.871/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.038.871/0001-79**Razão Social:** C VIDA**Endereço:** RUA SALOBRO 70 / CENTRO / LAGOA DO MATO / MA / 65683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2022 a 04/04/2022**Certificação Número:** 2022030600353150193100

Informação obtida em 15/03/2022 16:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

18169166/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOSE CARDOSO VIDA**

**OU**

**CPF: 264.588.238-27**

Certidão emitida em: 01/03/2022, às 06:32:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18169166

Código de Validação: 4404 275F 36B2 A336 131E E45A B2E4 4E4B

Data da Atualização: 27/02/2022, às 20:02:22



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

01/03/2022





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



18169165/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JOSE CARDOSO VIDA**

**OU**

**CPF: 264.588.238-27**

Certidão emitida em: 01/03/2022, às 06:32:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18169165

Código de Validação: BEBA 33BA A75A 09A9 62BA BE83 8A03 3EAB

Data da Atualização: 27/02/2022, às 20:02:22



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

01/03/2022

[Assinaturas manuscritas em azul]



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

18169168/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**J C VIDA LTDA**

**OU**

**CNPJ: 09.038.871/0001-79**

Certidão emitida em: 01/03/2022, às 06:34:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18169168

Código de Validação: 8BA9 949A 3BC8 2650 C6F0 44FD 6778 6BA1

Data da Atualização: 27/02/2022, às 20:02:22



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

01/03/2022



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

18169167/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**J C VIDA LTDA**

**OU**

**CNPJ: 09.038.871/0001-79**

Certidão emitida em: 01/03/2022, às 06:33:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18169167

Código de Validação: 05C6 8D39 5D3F 5A11 005E FB04 8D0E E845

Data da Atualização: 27/02/2022, às 20:02:22



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

01/03/2022



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/03/2022 às 06:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 264.588.238-27.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 621D.E6FA.D0DD.F842 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/03/2022 às 06:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.038.871/0001-79.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 621D.E75A.EB2E.D938 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2022 06:31:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J C VIDA LTDA**  
CNPJ: **09.038.871/0001-79**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Four handwritten signatures in blue ink, arranged in a cluster at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names.

18992  
8408  
20

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J C VIDA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201774516
NIRE 21201178793 CNPJ 09.038.871/0001-79		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SALOBRO, Nº 69, xxxxx, CENTRO - Lagoa do Mato/MA - CEP 65683-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201178793	12/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201178793	12/11/2021	TRANSFORMACAO
223	20171226607	25/10/2017	BALANCO
002	20160029643	29/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120511657	13/06/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070286590	06/08/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101541837	06/08/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 08:38:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código RF18JZ1A.



MAC2201774516

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J C VIDA LTDA		Protocolo: MAC201774485			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201178793	CNPJ 09.038.871/0001-79	Data de Ato Constitutivo 06/08/2007	Início de Atividade 02/08/2007		
Endereço Completo Rua SALOBRO, Nº 69, CENTRO - Lagoa do Mato/MA - CEP 65683-000					
Objeto Social 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.99-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.73-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 46.35-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE CARDOSO VIDA	CPF/CNPJ 264.588.238-27	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE CARDOSO VIDA		CPF 264.588.238-27	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 12/11/2021	Número 21201178793	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 08:37:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5DEBGGIM.



MAC201774485

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09.038.871/0001-79 264.588.238-27

LIMPAR

Data da consulta: 22/02/2022 21:30:04

Data da última atualização: 22/02/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863612/2022**  
 Emissão: 03/04/2022  
 Validade: 30/04/2022  
 Chave: Cyc25

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J C VIDA LTDA  
 CNPJ: 09.038.871/0001-79  
 Registro: 0005449863  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 1.500.000,00  
 Data do Capital: 12/11/2021  
 Faixa: 5

Objetivo Social: 211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA;  
 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SALOBRO, 69, CENTRO, LAGOA DO MATO, MA, 65683000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 15/09/2021  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000545138DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303842883. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)  
 Parcelamento Ano: 2022  
 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS  
 Registro: 1916753078  
 CPF: 062.954.233-37  
 Data Início: 15/09/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).



1895  
 SUB

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863612/2022**  
Emissão: 03/04/2022  
Validade: 30/04/2022  
Chave: Cyc25

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSÉ CARLOS VIDA  
CPF: 264.588.238-27  
Função: EMPRESÁRIO

1896  
2018



Handwritten signatures in blue ink.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão N° 224499 Validade: 30/04/2022

Nome: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS  
Registro Nacional: 1916753078  
CPF: 06295423337  
Endereço: RUA MANOEL DOMINGUES 1744 - MAFUÁ TERESINA-PI 64002335 (86) 99511630  
Ano Pago: 2022 (3 de 6 )  
Títulos: Engenheira Civil  
Instituição FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 04/04/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Z4BRf87S**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c7ef03693e43f5acce216447224d373fce55349a0a643e24cd8da00c9d9f04d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **39257** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DE SERVIÇO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DE SERVIÇO**", faz prova de que em **25/11/2021 16:03:11**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J C Vida Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 16:07:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2f1960a444e8e35736dd1ddc0dafa6c8f999233434870ef9cf1f8090ca032490**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

858409/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**  
Registro: **125555MA** RNP: **1916753078**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20210477014** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/11/2021** Baixada em: **09/12/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J C VIDA - ME**

Contratante: **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA** CPF/CNPJ: **23.859.543/0001-64**  
Endereço do contratante: **RUA R SUCUPIRA DO RIACHÃO** Nº: **259**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 15.400,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SALOBRO** Nº: **70**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**  
Coordenadas Geográficas: **-8.044807, -43.529220**  
Data de início: **04/10/2021** Previsão de término: **06/12/2021**  
Finalidade: **Comercial**  
Proprietário: **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA** CPF/CNPJ: **23.859.543/0001-64**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 32,00 metro quadrado;**

**Observações**

1) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) Limpeza do terreno 32m²; 1.2) Locação da obra 32m²; 1.3) Água provisória 1und; 1.4) Energia provisória 1und; 2) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS 2.1) Escavação 5,12 m³; 2.2) Concreto armado 8,596 m³; 2.3) Verga 3,4m 3) ALVENARIA 3.1) Alvenaria de elevação 84m³; 3.2) Chapisco 168 m³; 3.3) Reboco 168m³; 4) PISO E REVESTIMENTO 4.1) Calçada passeio 8m²; 4.2) Contrapiso 32 m²; 4.3) Revestimento de piso 38m²; 4.4) Revestimento 20m²; 4.5) Soleira 0,375m²; 5) PINTURA 5.1) Selador 168m³; 5.2) Massa corrida 168m³; 5.3) Pintura com tinta pva 168m³; 5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte 7,19m³; 6) COBERTURA 6.1) Madeiramento para cobertura 41,6m³ 6.2) Cobertura com telha cerâmica 41,6m³ 6.3) Forro de pvc 32 m²; 6.4) Cumeeira 8m; 6.5) Calha de zinco 8m 7) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 7.1) Cabo flex 2,5mm 200m 7.2) Cabo flex 4,0mm 50m 7.3) Tomada 8und 7.4) Interruptor 2und 7.5) Lâmpada 3und 7.6) Pafion 3und 7.7) 250m de eletroduto 32 7.8) 1 Quadro de distribuição 4 disjuntores 7.9) 3 disjuntores mono tipo din 20A 7.10) 1 disjuntor de Mono tipo din 40ª 7.11) 3 hastas de aterramento 1,5m 8) HIDROSSANITÁRIO 8.1) Caixa de 500L 1und; 8.2) Tubo de 20mm 40m; 8.3) Tubo de 50mm 5m; 8.4) Tubo de 32mm 5m; 8.5) Registro de ferro 20mm 2und; 8.6) Torneira de bancada 1und; 8.7) Ducha higiênica 1und; 8.8) Ralo saída de 100 1und; 8.9) Joelho de 20mm 8und; 8.10) Joelho de 100mm 4und; 8.11) Joelho 32mm 3und; 8.12) Joelho 50mm 2und; 8.13) Luva de 20mm 7und; 8.14) Luva de 50mm 2und; 8.15) Luva de 32mm 1und; 8.16) Engate flexível 1und; 8.17) Vaso acoplado completo 1und; 8.18) Assento para vaso 1und; 8.19) Tubo de 100mm 20m; 8.20) Caixa de passagem 2und; 8.21) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro 1und; 9) ESQUADRIAS 9.1) Porta de rolê de ferro 5,5m² 9.2) Porta de MDF 168m² 10) SERVIÇOS FINAIS 10.1) Limpeza da obra 40m² 10.2) Retirada de entulho

Número da ART: **MA20210477017** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/11/2021** Baixada em: **09/12/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J C VIDA - ME**

Contratante: **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA** CPF/CNPJ: **23.859.543/0001-64**  
Endereço do contratante: **RUA R SUCUPIRA DO RIACHÃO** Nº: **259**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 15.400,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SALOBRO** Nº: **72**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**  
Coordenadas Geográficas: **-8.044807, -43.529220**  
Data de início: **04/10/2021** Previsão de término: **06/12/2021**  
Finalidade: **Comercial**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caixa, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

858409/2021

Proprietário: AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA

CPF/CNPJ: 23.859.543/0001-64

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 32,00 metro quadrado;

**Observações**

1) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) Limpeza do terreno 32m²; 1.2) Locação da obra 32m²; 1.3) Água provisória 1und; 1.4) Energia provisória 1und; 2) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS 2.1) Escavação 5,12 m³; 2.2) Concreto armado 8.596 m³; 2.3) Verga 3,4m 3) ALVENARIA 3.1) Alvenaria de elevação 84m²; 3.2) Chapisco 168 m²; 3.3) Reboco 168m²; 4) PISO E REVESTIMENTO 4.1) Calçada passeio 8m²; 4.2) Contrapiso 32 m²; 4.3) Revestimento de piso 38m²; 4.4) Revestimento 20m²; 4.5) Soleira 0,375m²; 5) PINTURA 5.1) Selador 168m²; 5.2) Massa corrida 168m²; 5.3) Pintura com tinta pva 168m²; 5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte 7,18m²; 6) COBERTURA 6.1) Madeiramento para cobertura 41,6m² 6.2) Cobertura com telha cerâmica 41,6m² 6.3) Forro de pvc 32 m²; 6.4) Cumeeira 8m; 6.5) Calha de zinco 8m 7) INSTALAÇÕES ELETRICA 7.1) Cabo flex 2,5mm 200m 7.2) Cabo flex 4,0mm 50m 7.3) Tomada 8und 7.4) Interruptor 2und 7.5) Lâmpada 3und 7.6) Pafion 3und 7.7) 250m de eletroduto 32 7.8) 1 Quadro de distribuição 4 disjuntores 7.9) 3 disjuntores mono tipo din 20A 7.10) 1 disjuntor de Mono tipo din 40° 7.11) 3 hastes de aterramento 1,5m 8) HIDROSSANITÁRIO 8.1) Caixa de 500L 1und; 8.2) Tubo de 20mm 40m; 8.3) Tubo de 50mm 5m; 8.4) Tubo de 32mm 5m; 8.5) Registro de ferro 20mm 2und; 8.6) Torneira de bancada 1und; 8.7) Ducha higiênica 1und; 8.8) Ralo saída de 100 1und; 8.9) Joelho de 20mm 8und; 8.10) Joelho de 100mm 4und; 8.11) Joelho 32mm 3und; 8.12) Joelho 50mm 2und; 8.13) Luva de 20mm 7und; 8.14) Luva de 50mm 2und; 8.15) Luva de 32mm 1und; 8.16) Engate flexível 1und; 8.17) Vaso acoplado completo 1und; 8.18) Assento para vaso 1und; 8.19) Tubo de 100mm 20m; 8.20) Caixa de passagem 2und; 8.21) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro 1und; 9) ESQUADRIAS 9.1) Porta de rolar de ferro 5,5m² 9.2) Porta de MDF 168m² 10) SERVIÇOS FINAIS 10.1) Limpeza da obra 40m² 10.2) Retirada de entulho

Número da ART: MA20210480452  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO  
Empresa contratada: J C VIDA - ME

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Registrada em: 06/12/2021

Baixada em: 29/12/2021

Contratante: RAYRON S. SOUSA LTDA

CPF/CNPJ: 22.155.848/0001-22

Endereço do contratante: RUA CEDRO

Nº: 25

Complemento:

Barro: CENTRO

Cidade: LAGOA DO MATO

UF: MA

CEP: 65683000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 55.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA CEDRO

Nº: 25

Complemento:

Barro: CENTRO

Cidade: LAGOA DO MATO

UF: MA

CEP: 65683000

Coordenadas Geográficas: -6,950889, -43,529571

Data de início: 17/09/2021

Previsão de término: 16/12/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: RAYRON S. SOUSA LTDA

CPF/CNPJ: 22.155.848/0001-22

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS\_1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 1280,00 metro quadrado;

**Observações**

1) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) LIMPEZA DO TERRENO 1280M²; 1.2) LOCAÇÃO DA OBRA 1280M²; 1.3) ÁGUA PROVISÓRIA 1UND; 1.4) ENERGIA PROVISÓRIA 1UND; 2) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS 2.1) ESCAVAÇÃO 40,32 M³; 2.2) CONCRETO ARMADO (MURO, PILARES, SAPATAS, VIGAS, LAJE) 92,36 M³; 2.3) VERGA 15M 2.4) CONTRA VERGA M 25 2.5) IMPERMEABILIZAÇÃO 36 M² 3) ALVENARIA 3.1) ALVENARIA DE ELEVACÃO 2856,40 M²; 3.2) CHAPISCO 5712,8 M²; 3.3) REBOCO 5712,8 M²; 4) PISO E REVESTIMENTO 4.1) CALÇAMENTO INTERTRAVADO (TUOLINHO) COM COLCHÃO DE AREIA 600M²; 4.2) CONTRAPISO 1141,19 M²; 4.3) REVESTIMENTO DE PISO 1141,19 M²; 4.4) REVESTIMENTO 255,2 M²; 4.5) SOLEIRA 38,18 M²; 5) PINTURA 5.1) SELADOR 5712,8 M²; 5.2) MASSA CORRIDA 5712,8 M²; 5.3) PINTURA COM TINTA PVA 5712,8M²; 5.4) PINTURA DE ESQUADRIA COM TINTA ESMALTE 264,44 M²; 6) COBERTURA 6.1) MADEIRAMENTO PARA COBERTURA 1283,16 M² 6.2) COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 1283,16 M² 6.3) FORRO DE PVC 987,58 M²; 6.4) CUMEEIRA 64 M; 6.5) CALHA DE ZINCO 300 M 7) INSTALAÇÕES ELETRICA a) ELÉTRICA CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM² - AZUL CLARO m 70 b) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM² - BRANCO m 70 c) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM² - VERDE-AMARELO m 70 d) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM² - AZUL CLARO m 820 e) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM² - BRANCO m 820 f) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM² - VERDE-AMARELO m 820 g) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM² - AZUL CLARO m 180 h) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM² - BRANCO m 180 i) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM² - AZUL CLARO m 98 j) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM² - BRANCO m 98 k) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM² - VERDE-AMARELO m 98 n) Curva para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 25mm (3/4") un 10,00 o) ARRUELA ZAMAK 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 40,00 p) CAIXA PVC 2X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 120,00 q) CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO U un 1,00 LUVA PVC ROSCA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 6,00 r) BUCHA DE NYLON 88 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 100,00 s) BUCHA DE NYLON 510 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 100,00 t) PLACA 2X4" INTERRUPTOR PARALELO - 2 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 20,00 u) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_10/2020 un 6,00 v) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_10/2020 un 8,00 w) PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 30,00 x) PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 10,00 y) PLACA CC FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 15,00 z) PLACA PARA 2 FUNÇÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 22,00 aa) SET PLACA INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136) un 12,00 bb) DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA



CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

858409/2021

NORMA DIN (CURVA C) 63A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 2,00 cc) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 16A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 dd) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 25 A - 3K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 ee) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 10 A - 3K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 ff) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 40A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 gg) ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, m 588,32 hh) Fornecimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberbal 6,10 x 65mm, com bucha de nylon s10 sem abas un 30,00 ii) ABRAÇADEIRA PVC ENCAIXE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 60,00 jj) Fornecimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberbal 4,8 x 50mm, com bucha de nylon s10 sem abas un 60,00 kk) Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 35 mm2 un 20,00 ll) ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4" un 20,00 mm) HASTE DE ATERRAMENTO AÇO/COBRE 16 X 2400 MM UN 3,00 nn) ELETRODUTO, VARA 3,0M 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, m 10,00 oo) PONTO DE LUZ 24W un 18,00 LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 16W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 un 25,00 pp) QUADRO DE MEDIÇÃO - CEMAR CAIXA DE MEDIÇÃO POLIMÉRICA TRIFÁSICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 1,00 qq) QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIR BARR. BIF., NO FUSE+DISJ. GERAL - UL (REF. CEMAR) CAP. 20 DISJ. UNIP - IN BARR. 100A un 3,00 rr) SPDA - ATERRAMENTO / HASTE DE ATERRAMENTO - COBREADA 3/4" X 2,40M un 3,00 ss) ELETRODUTO METÁLICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 2,25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES M 2,40 8) HIDROSSANITÁRIO a) TUBOS DE ÁGUA INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM m 100m b) INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) m 110 c) INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM m 50 d) CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_06/2021 und 2,00 e) RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÃO m 150 f) CONEXÕES E ACESSÓRIOS JOELHO DE 90 SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 15,00 g) REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 15,00 h) ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_12/2014 un 10,00 i) ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 - 30CM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 j) ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 k) COLAR DE TOMADA EM PVC 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 l) JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ ROSCA 25MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 m) ADAPT. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 25MM - 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 6,00 n) JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 90,00 o) LUVA SOLDÁVEL 25MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 30,00 p) TÊ 90 SOLDÁVEL 25MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 50,00 q) LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_12/2014 un 10,00 r) ADAPT. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 50MM - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 40,00 s) BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 MM - 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 20,00 t) TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, AF\_06/2016 un 2,00 u) JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 20,00 v) JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 20,00 w) JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 40,00 x) REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_06/2016 un 30,00 y) TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_12/2014 un 40,00 z) JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_12/2014 un 60,00 aa) LOUÇAS E METAIS VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 ab) TORNEIRA DE LAVÁTORIO 25 MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 10,00 ac) TORNEIRA 1/2", PARA PIA DE COZINHA, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 2,00 ad) TORNEIRA DE TANQUE DE LAVAR 25MM X 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 2,90 ae) TORNEIRA DE JARDIM 25MM X 1/2" un 1,00 af) CHUVEIRO 25 MM X 1/2" un 2,00 ag) LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_01/2020 un 10,00 ah) DUCHA HIGIÊNICA 25 MM X 1/2" un 10,00 ai) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100MM - 4" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO 150 m ih) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40MM - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO 50,00 m ii) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50MM - 2" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO 70,43 m ij) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 150MM - 6" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO 10,50 m ik) SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un il) SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un im) SIFÃO FLEXÍVEL C/ ADAPTADOR 1.1/2" - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un in) VÁLVULA P/ LAVATÓRIO E TANQUE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un io) VÁLVULA P/ PIA 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 1,00 un ip) 29,70 29,70 VÁLVULA P/ TANQUE 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un iq) CURVA 90 CURTA 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 20,00 un ir) CURVA 90 CURTA 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 28,00 un is) JOELHO 45 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un it) JOELHO 45 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un iv) JOELHO 90 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 15,00 un iu) JOELHO 90 C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 18,00 un iw) JUNÇÃO SIMPLES 100MM - 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un ix) JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF\_12/2014 20,00 un iy) CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA CES - 60X60 CM 18,00 un iz) CAIXA SIFONADA 150X150X50 4,00 un ja) RALO SIFONADO ALT. REG. SAÍDA 40 12,00 un jk) ESQUADRIAS 9,1) PORTA DE FERRO 25,32 M² 9,2) PORTA DE MDF 65,58M² 9,3) JANELA DE ALUMÍNIO 41,32 M² 10) SERVIÇOS FINAIS 10,1) LIMPEZA DA OBRA 1280 M² 10,2) RETIRADA DE ENTULHO

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail. faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 03/01/2022, às 10:43



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

858409/2021

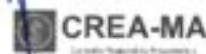
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico n° 858409/2021  
03/01/2022, 10:30  
1y0cA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1y0cA



1905  
308  
20

Lagoa do Mato, 09 de dezembro de 2021

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **J C VIDA**, CNPJ: 09.038.871/0001-79 e IE 12.240156-5, situada à Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, tendo como responsável técnico a engenheira Civil Fatima Gabriela Lima de Freitas RNP/CONFEA 1916753078, CPF 062.954.233-37 e RG 3.599.982 SSP – PI realizou a contento para **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA**, localizada na Rua sucupira do riachão, Nº 259, centro Lagoa do Mato - MA, no período de 04/10/2021 a 06/12/2021, os serviços de construção de ponto comercial de 32m<sup>2</sup> no Estado do Maranhão em conformidade com o contrato de construção sob o regime de preço unitário 01/2021. Tendo como os principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20210477014**.

1)	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1)	Limpeza do terreno	32	M <sup>2</sup>
1.2)	Locação da obra	32	M <sup>2</sup>
1.3)	Água provisória	1	Und
1.4)	Energia provisória	1	Und
2)	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS		
2.1)	Escavação	5,12	M <sup>3</sup>
2.2)	Concreto armado	8,596	M <sup>3</sup>
2.3)	Verga	3,4	M
3)	ALVENARIA		
3.1)	Alvenaria de elevação	84	M <sup>2</sup>
3.2)	Chapisco	168	M <sup>2</sup>
3.3)	Reboco	168	M <sup>2</sup>
4)	PISO E REVESTIMENTO		
4.1)	Calçada passeio	8	M <sup>2</sup>
4.2)	Contrapiso	32	M <sup>2</sup>



☎ (91) 3 3616 4421 ☎ (91) 3 3454 9418  
 📍 Rua Tucupira do Riachão, Lagoa do Mato-MA




1906  
848

4.3) Revestimento de piso	38	M <sup>2</sup>
4.4) Revestimento	20	M <sup>2</sup>
4.5) Soleira	0.375	M <sup>2</sup>
4.6) Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	10	M <sup>2</sup>
4.7) Meio fio de concreto - MFC 01 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	5	M
5) PINTURA		
5.1) Selador	168	M <sup>2</sup>
5.2) Massa corrida	168	M <sup>2</sup>
5.3) Pintura com tinta pva	168	M <sup>2</sup>
5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte	7.18	M <sup>2</sup>
6) COBERTURA		
6.1) Madeiramento para cobertura	41.6	M <sup>2</sup>
6.2) Cobertura com telha cerâmica	41.6	M <sup>2</sup>
6.3) Forro de pvc	32	M <sup>2</sup>
6.4) Cumeeira	8	M
6.5) Calha de zinco	8	M
7) INSTALAÇÕES ELETRICA		
7.1) Cabo flex 2,5mm	200	M
7.2) Cabo flex 4,0mm	50	M
7.3) Tomada	8	Und
7.4) Interruptor	2	Und
7.5) Lâmpada	3	Und
7.6) Pafion	3	Und
7.7) Eletroduto 32 mm	250	M
7.8) Quadro de distribuição 4 disjuntores	1	Und
7.9) Disjuntores mono tipo din 20A	3	Und
7.10) Disjuntor de Mono tipo din 40 <sup>a</sup>	1	Und
7.11) Hastes de aterramento 1,5m	3	Und
8) HIDROSSANITARIO		
8.1) Caixa de 500L	1	Und
8.2) Tubo de 20mm	40	M
8.3) Tubo de 50mm	5	M

*[Handwritten signature]*

IMPLANTACAO DE UM SGA-RETE  
Rua Siqueira do Mello, Lagoa do Maré 404

*[Handwritten signature]*



1907  
2008

8.4) Tubo de 32mm	5	M
8.5) Registo de ferro 20mm	2	Und
8.6) Torneira de bancada	1	Und
8.7) Ducha higiênica	1	Und
8.8) Ralo saída de 100	1	Und
8.9) Joelho de 20mm	8	Und
8.10) Joelho de 100mm	4	Und
8.11) Joelho 32mm	3	Und
8.12) Joelho 50mm	2	Und
8.13) Luva de 20mm	7	Und
8.14) Luva de 50mm	2	Und
8.15) Luva de 32mm	1	Und
8.16) Engate flexível	1	Und
8.17) Vaso acoplado completo	1	Und
8.18) Assento para vaso	1	Und
8.19) Tubo de 100mm	20	M
8.20) Caixa de passagem	2	Und
8.21) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro	1	Und
9) ESQUADRIAS		
9.1) Porta de rolar de ferro	5,5	M <sup>2</sup>
9.2) Porta de MDF	1,68	M <sup>2</sup>
10) SERVIÇOS FINAIS		
10.1) Limpeza da obra	40	M <sup>2</sup>
10.2) Retirada de entulho	12	M <sup>3</sup>

*Amon de Cezaris Candido Lacerda*  
**AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA**  
CNPJ: 09.038.871/0001-79

Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC181568340478HFKEP43C1074  
05-01-2022 14:42:43, Ato  
13.17.2 - Fortels> AMON DE  
CEZARIS CANDIDO LACERDA  
Rec Fimem Semelhanc Total R\$  
5,69 Ecoi R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FIDEF R\$ 0,20 FCFP R\$ 0,20  
Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Getulio Soares Oliveira*  
Escrevente Substituída

09.038.871/0001-79  
Rua Siqueira do Prado, Lagoa do Sul, MA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a6056f186a2578c41fdbd6248bf396938df27e78d8cc10b23905e099b1820e9a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44770** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO OBRA 1"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO OBRA 1"**, faz prova de que em **05/01/2022 15:53:56**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2022 16:02:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x50b41c2055072c77b5ae78dee51df949318195bd8f19cef5868558dec95c02f7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefe para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



Lagoa do Mato, 09 de dezembro de 2021

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **J C VIDA**, CNPJ: 09.038.871/0001-79 e IE 12.240156-5, situada à Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, tendo como responsável técnico a engenheira Civil **Fátima Gabriela Lima de Freitas RNP/CONFEA 1916753078**, CPF 062.954.233-37 e RG 3.599.982 SSP – PI realizou a contento para **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA**, localizada na Rua sucupira do riachão, N° 259, centro Lagoa do Mato - MA, no período de 04/10/2021 à 06/12/2021, os serviços de construção de ponto comercial de 32m² no Estado do Maranhão em conformidade com o contrato de construção sob o regime de preço unitário 02/2021. Tendo como os principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução n° **MA20210477017**.

1)	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1)	Limpeza do terreno	32	M²
1.2)	Locação da obra	32	M²
1.3)	Água provisória	1	Und
1.4)	Energia provisória	1	Und
2)	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS		
2.1)	Escavação	5,12	M³
2.2)	Concreto armado	8,596	M³
2.3)	Verga	3,4	M
3)	ALVENARIA		
3.1)	Alvenaria de elevação	84	M²
3.2)	Chapisco	168	M²
3.3)	Reboco	168	M²
4)	PISO E REVESTIMENTO		
4.1)	Calçada passeio	8	M²
4.2)	Contrapiso	32	M²









4.3) Revestimento de piso*	38	M <sup>2</sup>
4.4) Revestimento	20	M <sup>2</sup>
4.5) Soleira	0.375	M <sup>2</sup>
4.6) Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	10	M <sup>2</sup>
4.7) Meio fio de concreto - MFC 01 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	5	M
5) PINTURA		
5.1) Selador	168	M <sup>2</sup>
5.2) Massa corrida	168	M <sup>2</sup>
5.3) Pintura com tinta pva	168	M <sup>2</sup>
5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte	7.18	M <sup>2</sup>
6) COBERTURA		
6.1) Madeiramento para cobertura	41.6	M <sup>2</sup>
6.2) Cobertura com telha cerâmica	41.6	M <sup>2</sup>
6.3) Forro de pvc	32	M <sup>2</sup>
6.4) Cumeeira	8	M
6.5) Calha de zinco	8	M
7) INSTALAÇÕES ELETRICA		
7.1) Cabo flex 2,5mm	200	M
7.2) Cabo flex 4,0mm	50	M
7.3) Tomada	8	Und
7.4) Interruptor	2	Und
7.5) Lâmpada	3	Und
7.6) Pafion	3	Und
7.7) Eletroduto 32 mm	250	M
7.8) Quadro de distribuição 4 disjuntores	1	Und
7.9) Disjuntores mono tipo din 20A	3	Und
7.10) Disjuntor de Mono tipo din 40 <sup>a</sup>	1	Und
7.11) Hastes de aterramento 1,5m	3	Und
8) HIDROSSANITÁRIO		
8.1) Caixa de 500L	1	Und
8.2) Tubo de 20mm	40	M
8.3) Tubo de 50mm	5	M

1 - Nº: 1910/2022 - Nº: 308/2022  
2 - Rua Francisco de Paula, Ladeira do Meio, 68





8.4) Tubo de 32mm	5	M
8.5) Registro de ferro 20mm	2	Und
8.6) Torneira de bancada	1	Und
8.7) Ducha higiênica	1	Und
8.8) Raio saída de 100	1	Und
8.9) Joelho de 20mm	8	Und
8.10) Joelho de 100mm	4	Und
8.11) Joelho 32mm	3	Und
8.12) Joelho 50mm	2	Und
8.13) Luva de 20mm	7	Und
8.14) Luva de 50mm	2	Und
8.15) Luva de 32mm	1	Und
8.16) Engate flexível	1	Und
8.17) Vaso acoplado completo	1	Und
8.18) Assento para vaso	1	Und
8.19) Tubo de 100mm	20	M
8.20) Caixa de passagem	2	Und
8.21) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro	1	Und
9) ESQUADRIAS		
9.1) Porta de rolar de ferro	5,5	M <sup>2</sup>
9.2) Porta de MDF	1,68	M <sup>2</sup>
10) SERVIÇOS FINAIS		
10.1) Limpeza da obra	40	M <sup>2</sup>
10.2) Retirada de entulho	12	M <sup>3</sup>

*Amon de Cezaris Candido Lacerda*  
**AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA**  
CNPJ: 09.038.871/0001-79

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECPR156836F0E41JBYU80F8Y11.  
05/01/2022 14:42:43, Ato:  
13.17.2. Partes(s): AMON DE  
CEZARIS CANDIDO LACERDA.  
Rec Firma: Semelhança, Total R\$  
5,49 Esc: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEIP R\$ 0,20  
Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Gabriela Bezerra Soares Oliveira*  
Escritora Substituta

1919 3416 4427 / 1919 3416 4427  
Rua Tocantins do Brasil, Loja de Matr. 85



v3.0 - Dautin Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 05/01/2022 16:05:38 que o documento de hash (SHA-256)  
5a086c3a4e859bd138887db203188b7e61f9459b17b9218af55372487c7 foi validado em 05/01/2022 15:57:16 através da transação blockchain  
0a07b62b0951573720123c32a67383b3769c0f4e29a7a4039501c53132162d6d83 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/verifyCheck> (ID: 44771)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5a089e3a84a959b8138bf87dbc2931f86b7e61f9459b17b921f8af55372487c7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **44771** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO OBRA 2"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO OBRA 2"**, faz prova de que em **05/01/2022 15:55:22**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2022 16:02:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x97b62b0951573720123c32a67383b3769c0f4e29a7a4039501c53132162d6d83**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

RAYRON S. SOUSA LTDA  
CNPJ: 22.155.848/0001-22  
RUA CEDRO, 25, CENTRO, LAGOA DO MATO  
TEL.: (99) 9139-6328



Lagoa do Mato, 05 de janeiro de 2022

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **J C VIDA**, CNPJ: 09.038.871/0001-79 e IE 12.240156-5, situada à Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, tendo como responsável técnico a engenheira Civil Fátima Gabriela Lima de Freitas RNP/CONFEA 1916753078, CPF 062.954.233-37 e RG 3.599.982 SSP – PI realizou a contento para **RAYRON S. SOUSA LTDA**, localizada na Rua cedro, Nº 25, centro, Lagoa do Mato - MA, no período de 17/09/2021 à 16/12/2021, os serviços de construção de uma edificação de 1280 m<sup>2</sup> no Estado do Maranhão em conformidade com o contrato de construção sob o regime de preço unitário 03/2021. Tendo como os principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20210480452**.

1) SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1) Limpeza do terreno	1280	M <sup>2</sup>
1.2) Locação da obra	1280	M <sup>2</sup>
1.3) Água provisória	1	Und
1.4) Energia provisória	1	Und
2) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS		
2.1) Escavação	40,32	M <sup>3</sup>
2.2) Concreto armado (MURO, PILARES, SAPATAS, VIGAS, LAJE)	92,36	M <sup>3</sup>
2.3) Verga	25	M
2.4) Construção Verga	25	M
2.5) Impermeabilização	36	M <sup>2</sup>
3) ALVENARIA		
3.1) Alvenaria de elevação	2856,40	M <sup>2</sup>
3.2) Chapisco	5712,8	M <sup>2</sup>
3.3) Reboco	5712,8	M <sup>2</sup>
4) PISO E REVESTIMENTO		
4.1) Calçada passeio	8	M <sup>2</sup>
4.2) Contrapiso	1141,19	M <sup>2</sup>





4.3) Revestimento de piso	1141,19	M <sup>2</sup>
4.4) Revestimento	255,2	M <sup>2</sup>
4.5) Soleira	38,18	M <sup>2</sup>
4.6) Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	600	M <sup>2</sup>
4.7) Meio fio de concreto - MFC 01 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	120	M
5) PINTURA		
5.1) Selador	5712,8	M <sup>2</sup>
5.2) Massa corrida	5712,8	M <sup>2</sup>
5.3) Pintura com tinta pva	5712,8	M <sup>2</sup>
5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte	264,44	M <sup>2</sup>
6) COBERTURA		
6.1) Madeiramento para cobertura	1283,16	M <sup>2</sup>
6.2) Cobertura com telha cerâmica	1283,16	M <sup>2</sup>
6.3) Forro de pvc	987,58	M <sup>2</sup>
6.4) Cumeeira	64	M
6.5) Calha de zinco	300	M
7) INSTALAÇÕES ELETRICA		
7.1) ELÉTRICA CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM <sup>2</sup> - AZUL CLARO	70	M
7.2) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM <sup>2</sup> - BRANCO	70	M
7.3) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM <sup>2</sup> - VERDE-AMARELO	70	M
7.4) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM <sup>2</sup> - AZUL CLARO	820	M
7.5) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM <sup>2</sup> - BRANCO	820	M
7.6) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM <sup>2</sup> - VERDE-AMARELO	820	M
7.7) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF	820	M

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and initials*





FLEXIVEL) 2,5 MM <sup>2</sup> - AMARELO		
7.8) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM <sup>2</sup> - AZUL CLARO	180	M
7.9) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM <sup>2</sup> - BRANCO	180	M
7.10) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM <sup>2</sup> - VERDE-AMARELO	180	M
7.11) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM <sup>2</sup> - AZUL CLARO	98	M
7.12) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM <sup>2</sup> - BRANCO	98	M
7.13) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM <sup>2</sup> - VERDE-AMARELO	98	M
7.14) Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	10	UND
7.15) ARRUELA ZAMAK 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	UND
7.16) CAIXA PVC 2X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 120,00 q) CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO U	120	UND
7.17) CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO	1	UND
7.18) LUVA PVC ROSCA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1	UND
7.19) BUCHA DE NYLON S8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6	UND
7.20) BUCHA DE NYLON S10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	100	UND
7.21) PLACA 2X4" INTERRUPTOR PARALELO - 2 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	100	UND
7.22) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	20	UND
7.23) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6	UND
7.24) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	8	UND

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





7.25) PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	30	UND
7.26) PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	10	UND
7.27) PLACA COM FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 15,00 z) PLACA PARA 2 FUNÇÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	22	UND
7.28) SEM PLACA INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136)	12	UND
7.29) DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 63A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2	UND
7.30) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 16A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8	UND
7.31) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 25 A - 3K- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8	UND
7.32) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 10 A - 3K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8	UND
7.33) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 40A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8	UND
7.34) ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	568,32	M
7.35) Fornecimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberbal 6,10 x 65mm, com bucha de nylon s10 sem abas	30	UND
7.36) ABRAÇADEIRA PVC ENCAIXE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	60	UND
7.37) ABRAÇADEIRA PVC ENCAIXE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	60	UND
7.38) Fornecimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberbal 4,8 x 50mm, com bucha de nylon s10 sem abas	20	UND
7.39) Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 35 mm2 un 20,00 II) ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4	20	UND
7.40) HASTE DE ATERRAMENTO AÇO/COBRE 16 X 2400 MM	3	UND
7.41) ELETRODUTO, VARA 3,0M 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	10	UND
7.42) PONTO DE LUZ 24W	18	UND

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





RAYRON S. SOUSA LTDA  
 CNPJ: 22.155.848/0001-22  
 RUA CEDRO,25, CENTRO, LAGOA DO MATO  
 TEL.: (99) 9139-6328



7.43) LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	25	UND
7.44) QUADRO DE MEDIÇÃO - CEMAR CAIXA DE MEDIÇÃO POLIMÉRICA TRIFASICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1	UND
7.45) QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIR BARR. BIF., NO FUSE+DISJ. GERAL - UL (REF. CEMAR) CAP. 20 DISJ. UNIP - IN BARR. 100A	3	UND
7.46) SPDA - ATERRAMENTO / HASTE DE ATERRAMENTO - COBREADA 3/4" X 2,40M	3	UND
7.47) ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 2,25 MM, INCLUSIVE CONEXOES	2,4	M
8) HIDROSSANITÁRIO		
8.1) TUBOS DE ÁGUA INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM	100	M
8.2) INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	110	M
8.3) INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM	50	M
8.4) CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	2	UND
8.5) RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÃO	150	M
8.6) CONEXÕES E ACESSÓRIOS JOELHO DE 90 SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15	UND
8.7) REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15	UND
8.8) ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10	UND
8.9) ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.10) ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 - 30CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.11) COLAR DE TOMADA EM PVC 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



RAYRON S. SOUSA LTDA  
 CNPJ: 22.155.848/0001-22  
 RUA CEDRO, 25, CENTRO, LAGOA DO MATO  
 TEL.: (99) 9139-6328



8.12) JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ ROSCA 25MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.13) ADAPT SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 25MM - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6	UND
8.14) JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	90	UND
8.15) LUVA SOLDÁVEL 25MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30	UND
8.16) TÊ 90 SOLDÁVEL 25MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	UND
8.17) LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10	UND
8.18) ADAPT SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ 8.1) REGISTRO 50MM - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	UND
8.19) BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 MM - 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20	UND
8.20) TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	2	UND
8.21) JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20	UND
8.22) JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20	UND
8.23) JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	UND
8.24) AF_06/2016	30	UND
8.25) TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	40	UND
8.26) JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	60	UND
8.27) LOUÇAS E METAIS VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.28) TORNEIRA DE LAVÁTORIO 25 MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	10	UND

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



RAYRON S. SOUSA LTDA  
 CNPJ: 22.155.848/0001-22  
 RUA CEDRO,25, CENTRO, LAGOA DO MATO  
 TEL.: (99) 9139-6328



<b>E INSTALAÇÃO</b>		
8.50) JUNÇÃO SIMPLES 100MM - 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.51) JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	20	UND
8.52) CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA CES - 60X60	18	UND
8.53) CAIXA SIFONADA 150X150X50 4,00 un zz) RALO SIFONADO ALT. REG. SAÍDA 40	4	UND
8.54) RALO SIFONADO ALT. REG. SAÍDA 40	12	UND
8.55) Assento para vaso	1	UND
8.56) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro	2	UND
<b>9) ESQUADRIAS</b>		
9.1) Porta de rolar de ferro	25,32	M²
9.2) Porta de MDF	65,58	M²
9.3) Janela de Alumínio	41,32	M²
<b>10) SERVIÇOS FINAIS</b>		
10.1) Limpeza da obra	1280	M³
10.2) Retirada de entulho	120	M³

*Rayron S. Sousa*



**RAYRON S. SOUSA LTDA**  
 CNPJ: 22.155.848/0001-22

Poder Judiciário - TJ/PA - Selo:  
 REC/P18156836ZHTU02TF1VFSJ242,  
 27/01/2022 08:09:23, ato  
 13:17:2, Partes: RAYRON SILVA  
 SOUSA, Rec Fim: Semelhanc.  
 Total R\$ 5,69 Excl R\$ 5,14 FERC  
 R\$ 0,15 FASEP R\$ 0,20 FERP R\$  
 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjpa.jus.br>



*Gabriela Beatriz Soares Oliveira*  
 Escrevente Substituta

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



RAYRON S. SOUSA LTDA  
 CNPJ: 22.155.848/0001-22  
 RUA CEDRO, 25, CENTRO, LAGOA DO MATO  
 TEL.: (99) 9139-6328



8.29) TORNEIRA 1/2", PARA PIA DE COZINHA, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2	UND
8.30) TORNEIRA DE TANQUE DE LAVAR 25MM X 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UND
8.31) TORNEIRA DE JARDIM 25MM X 1/2" un 1,00 CHUVEIRO 25 MM X 1/2"	2	UND
8.32) LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	10	UND
8.33) DUCHA HIGIÊNICA 25 MM X 1/2"	10	UND
8.34) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100MM - 4" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	150	M
8.35) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40MM - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	50	M
8.36) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50MM - 2" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	70,43	M
8.37) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 150MM - 6" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	10,5	UND
8.38) SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.39) SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.40) SIFÃO FLEXÍVEL C/ ADAPTADOR 1.1/2" - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.41) VÁLVULA P/ LAVATÓRIO E TANQUE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.42) VÁLVULA P/ PIA 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UND
8.43) VÁLVULA P/ TANQUE 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.44) CURVA 90 CURTA 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20	UND
8.45) CURVA 90 CURTA 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	28	UND
8.46) JOELHO 45 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.47) JOELHO 45 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.48) JOELHO 90 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15	UND
8.49) JOELHO 90 C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1.1/2" - FORNECIMENTO	18	UND

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



© 3.0 - Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/01/2022 08:47:08 que o documento de hash (SHA-256) 795268ee9cfe09b5592266485198de7e02244b9fed7b075c250c9b1e228640 foi validado em 31/01/2022 08:56:28 através da transação blockchain 0x35a12e694853340f72925b0e1aec900e256ed3206818fa875dc70c38c586a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/BlockchainCheck> (NID: 48539)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **795268ee9cfec09b55f3266d65498de7e02244fbf6ed7b0f5c250c6b1e228640** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **48539** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado"**, faz prova de que em **31/01/2022 08:08:44**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/01/2022 08:10:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x35a12e6948f53340f7d995fb061aec900ed55fad3206818fa8f5dcf0e38d586a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

860328/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**  
Registro: **125555MA** RNP: **1916753078**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20220494426** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/01/2022** Baixada em: **08/02/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J C VIDA LTDA**

Contratante: **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO** CPF/CNPJ: **30.293.523/0001-34**  
Endereço do contratante: **RUA SALOBRO** Nº: **04**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 102.980,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO VÃO GRANDE** Nº: **S/N**  
Complemento: **ENTRE A SERRA DO PADRE BENTO E O POVOADO VÃO GRANDE** Bairro: **POVOADO VÃO GRANDE**  
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**  
Coordenadas Geográficas: **-5,983896, 43,395521**  
Data de início: **03/01/2022** Previsão de término: **07/02/2022**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO** CPF/CNPJ: **30.293.523/0001-34**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 15000.00 metro;**

**Observações**

- PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO m² 6 - Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos vb 1 - ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS M 1000 - ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA m³ 3.500 - TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCEIRA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM) m³ 6.500 - Compactação de revestimento primário m³ 13.500 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (JOHLP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020 m³ 6.500 - LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA m³ 3500 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 m³ 13.500 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019. M³ 13.500 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. M 18 - BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1, COM EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE. UND 3

**Informações Complementares**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

860328/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico nº 860328/2022  
09/02/2022, 11:02  
3waaW

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3waaW

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO

CNPJ: 30.293.523/0001-34  
Rua Salobro, Nº 04, Centro, Lagoa do Mato, CEP 65.683-000  
Tel.: (99) 9 9169-7391



Lagoa do Mato, 08 de Janeiro de 2022

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **J C VIDA**, CNPJ: 09.038.871/0001-79 e IE 12.240156-5, situada à Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, tendo como responsável técnico a engenheira Civil Fátima Gabriela Lima de Freitas RNP/CONFEA 1916753078, CPF 062.954.233-37 e RG 3.599.982 SSP – PI realizou a contento para **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO**, localizada na Rua Salobro, Nº 04, Centro, Lagoa do Mato, CEP 65.683-000, no período de 03/01/2022 à 07/02/2022, os serviços de reparo de estradas vicinais entre a Serra do Padre Bento e o Povoado Vão Grande no Estado do Maranhão em conformidade com o contrato de construção sob o regime de preço unitário 03/2021. Tendo como os principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20220494426**.

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	6
MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL	VB	1
ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS M 1000 - ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M <sup>3</sup>	3500
TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M <sup>3</sup>	6500
COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M <sup>2</sup>	13500





# MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO

CNPJ: 30.293.523/0001-34

Rua Salobro, Nº 04, Centro, Lagoa do Mato, CEP 65.683-000

Tel.: (99) 9 9169-7391



ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (LOOHP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020	M³	6500
LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA M² 3500 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	M³	13500
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019.	M³	13500
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 1000 MM. JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 1 .COM, EM CONCRETO CICLOPICO. INCLUINDO FORMAS. ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS. EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	3



*Mairla Guimarães Cardoso*  
**MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO**  
CNPJ: 30.293.523/0001-34

Poder Judiciário TJPA. Selo:  
REC FIR176836C11PONTZ40092Y24.  
08-02-2022 10:27:49. Ato:  
13 17 2. Partes(s): MAIRLA  
GUIMARÃES CARDOSO, Rec  
Firma: Semelhante. Total R\$ 5,65  
Caut R\$ 5,14 FISC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FENP R\$ 0,20  
Consulte em  
<https://selo.tjpa>



Exercendo Autarquia

*[Handwritten signatures and scribbles]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b2afb241cb1621fac444588da601653859fb4209110ef5dae921f57581294351** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 49841** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO"**, faz prova de que em **08/02/2022 11:19:19**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2022 11:20:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78aed085267d0c879648951a0ad91c9a2b607b80f309947e3dcf794335596c9a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN




Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA  
DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, na qualidade de Servidora Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **J.C. VIDA**, com **CNPJ nº 09.038.871/0001-79**, localizada na Rua Salobro, nº 69, Centro, Lagoa do Mato - MA, CEP: 65683-000. O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 04 de março de 2022. Eu,  Francisca Nide Pereira da Silva, servidora Judicial matrícula 197830, fiz a pesquisa, digitei, subservei e assinada pelo Secretário Judicial.

  
João Luiz Alves da Silva  
Secretário Judicial  
Mat. 196655



1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 169 CN).

Fórum "Des. Carlos César de Berredo Martins"  
Rua Joaquim Lisboa, s/n - Centro  
Passagem Franca-MA  
CEP: 65683-000  
Fone/Fax: (99) 3558-1351



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9cac99f69d5038213dd750fe76f5961991da25e99835c7c2daef28771a9fa2cd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 53904 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falência e concordata**", cujo assunto é descrito como "**Falência e concordata**", faz prova de que em **07/03/2022 20:59:41**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2022 21:00:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc55a4462cfb5d530ac026164269eced0efa27ae63063aeec7bb4c38746cca6b8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefe para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Lucas De Moura Veloso
REGISTRO.....	: PI-012940/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 069.957.413-74

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/01/2022 as 17:15:53.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 456520.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **J C VIDA**  
Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **09.038.871/0001-79**  
Número de Ordem do Livro: **3**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **J C VIDA**  
NIRE: **21101541837**  
CNPJ: **09.038.871/0001-79**  
Número de Ordem: **3**  
Natureza do Livro: **Livro Diário**  
Município: **Lagoa do Mato**  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **06/08/2007**  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: **31/12/2020**  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **1313**

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **J C VIDA**  
Natureza do Livro: **Livro Diário**  
Número de ordem: **3**  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **1313**  
Data de início: **01/01/2020**  
Data de término: **31/12/2020**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80.5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J C VIDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020





CNPJ: 09.038.871/0001-79

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (12.700,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (12.700,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (12.700,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J C VIDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Ativo Circulante		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Disponibilidades		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Numerários em Espécie		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Caixa Geral		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Caixa		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
*** Passivo ***		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Patrimônio Líquido		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Capital Realizado		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
Capital Social		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (12.700,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (12.700,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (12.700,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (12.700,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21101541837	CNPJ 09.038.871/0001-79
NOME EMPRESARIAL J C VIDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08995741374	LUCAS DE MOURA VELOSO:06995741374	870382892479872530 162937129944247311 32	29/04/2021 a 29/04/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09038871000179	J C VIDA:09038871000179	423219406762041937 850112289427564087 90	09/05/2019 a 08/05/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.  
E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/09/2021 às 13:19:29

87.26.6C.D7.E0.A1.C3.E7  
18.B9.45.37.27.8C.B1.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**Análise pelos Índices do Balanço**


Empresa: J C VIDA - CNPJ: 09.038.871/0001-79

Mês/Ano: 12/2020


Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento $(0,00 / (0,00 + 0,00)) * 100$ Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	NAN
GA	Giro do Ativo 0,00 / 85.800,00 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,00
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido $(0,00 / 0,00) * 100$ Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	$(c13/c24)*100$	NAN
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes $(0,00 / (0,00 + 0,00)) * 100$ Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c24+c22))*100$	NAN
LC	Liquidez Corrente 0,00 / 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	NAN
LG	Liquidez Geral $(0,00 + 0,00) / (0,00 + 0,00)$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	NAN
LI	Liquidez Imediata 0,00 / 0,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	NAN
LS	Liquidez Seca $(0,00 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 0,00$ Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	NAN
ML	Margem Líquida $(-12.700,00 / 0,00) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	-INF
PCT	Particip. Capitais Terceiro-Endividamento $((0,00 + 0,00) / 0,00) * 100$ Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	NAN
RA	Rentabilidade do Ativo $(-12.700,00 / 85.800,00) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	-14,80




**JOSE CARDOSO**  
VIDA:26458823  
827



Assinado de forma digital por JOSE CARDOSO  
VIDA:26458823827  
Dados: 2021.10.04 08:06:54 -03'00'



**LUCAS DE MOURA**  
VELOSO:0699574  
1374



Assinado de forma digital por LUCAS DE MOURA VELOSO:06995741374  
Dados: 2021.10.04 08:11:42 -03'00'

**Nota 1 - Título**

Como evidenciado nas demonstrações contábeis a referida empresa não obteve receita durante exercício, fator este resultado do ano atípico da pandemia.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J C VIDA LTDA		Protocolo: MAC2201694143	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201178793	CNPJ: 09038871000179	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 12/11/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21201178793	12/11/2021	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/01/2022, às 10:24:56 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JPUDCPLC.



MAC2201694143

Ricardo Diniz Dias  
 Secretário Geral



**J C VIDA**  
 R SALOBRO, 69  
 Bairro: Centro  
 Lagoa do Mato – MA  
 Cep 65.683-000  
 CNPJ : 09.038.871/0001-79

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO Nº 01

#### EMPRESARIO:

JOSE CARDOSO VIDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca – PI, data de nascimento 19/03/1972, portador da RG 1373620 SSP-PI e CPF: nº 264.588.238-27, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Mato - MA, na rua Salobro, 69, bairro Centro, CEP 65683-000.

A Empresa Individual J C VIDA, localizada cidade de Lagoa do Mato - MA, na rua Salobro, 69, bairro Centro, CEP 65683-000 . Inscrito sob no CNPJ 09.038.871/0001-79, e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 21101541837, ora transforma seu registro de EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. Passando a constituir o tipo jurídico: Sociedade Empresaria. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade Empresaria Limitada passa a girar com a denominação social J C VIDA LTDA e nome fantasia J C VIDA.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL

O capital da sociedade empresaria registrado que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SOCIO	QTD COTAS	DE	VALOR EM R\$	%
JOSE CARDOSO VIDA	1500000		R\$ 1.500.000,00	100%

#### INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

##### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade empresaria limitada adota como nome empresarial: J C VIDA LTDA e nome fantasia J C VIDA.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

A sociedade empresaria limitada tem sua sede no seguinte endereço: na rua Salgado Filho, nº 69, bairro Centro, Lagoa do Mato- MA, CEP 65683-000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

A sociedade empresaria limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

**OBJETO SOCIAL:**

42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.99-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.73-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 46.35-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO

DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS  
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 02/08/2007, com duração indeterminada.



**CLÁUSULA V - DO CAPITAL** (art. 968, III, CC)

O capital de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO** (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE CARDOSO VIDA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL** (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA IX - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O sócio declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

**CLAUSULA XII - FORO**

Fica eleito o Foro da Lagoa do Mato - Ma, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Lagoa do Mato- MA, 03 de novembro de 2021.



JOSE CARDOSO VILDA  
CPF: 264.588.238-27  
Sócio/administrador







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26458823827	JOSE CARDOSO VIDA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2021 12:17 SOB Nº 21201178793.  
PROTOCOLO: 211351040 DE 12/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108335192. CNPJ DA SEDE: 09038871000179.  
NIRE: 21201178793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.  
J C VIDA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO  
1902  
LFB  
CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

# ALVARÁ

DE LICENÇA  
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
DE ESTABELECIMENTO  
EXERCÍCIO 2022

Número: 040120221144  
Razão Social: J C VIDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHÃO  
Endereço: RUA SALOBRO, 69  
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 65683-000  
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA  
Tipo/Ramo de Atividade: 4754-7/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS...  
CNPJ: 09.038.871/0001-79  
Inscrição Municipal:  
Observações:  
Restrições:  
Data de Validade: 31/12/2022, Data de Emissão: 04/01/2022.

Valmir Pereira Viana  
Sec. Mun. Administração e Finanças  
Port. n.º 003/2021  
CPF. 850.617.003-68  
Lagoa do Mato-MA

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

Praça 10 de Novembro, S/N - Centro - CEP: 65683-000 - Lagoa do Mato - MA.  
Fone/Fax: (0xx99) 3492-1012



AP

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4af8a9e110e9b9f554959e843c40963803e3fe1e146a57e43658bcfdbd8eb157** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44769** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ"**, faz prova de que em **05/01/2022 15:52:26**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J C Vida Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2022 15:57:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x48dc2c0fa9d37f7c2ddf675cde140f53983e61b0b83d0cfd27e16959af3c4eed**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subcheffe para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



# CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412

E-mail: zecardosovida@hotmail.com



## DECLARAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA MARANHÃO, CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA CEP 65.683-000, através de seu representante legal, JOSE CARDOSO VIDA RG n° 1.373.620 SSP/PI, CPF n° 264.588.238-27, brasileiro, solteiro, com endereço profissional Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 13/2022, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA /MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA /MA;

Lagoa do Mato – MA, 19 de abril de 2022

J C VIDA-ME  
CNPJ: 09.038.871/0001-79  
José Cardoso Vida  
CPF: 264.588.238-27  
Diretor

*Jose Cardoso da Silva*  
**JOSE CARDOSO VIDA**  
DIRETOR

RG: n° 1.373.620 SSP/PI CPF: n° 264.588.238-27  
Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA  
CEP: 65683-000

*[Handwritten signatures and initials]*

# CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412


E-mail: zcardosovida@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO



A empresa CONSTRUTORA MARANHÃO, CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA CEP 65.683-000, através de seu representante legal, JOSE CARDOSO VIDA RG n° 1.373.620 SSP/PI, CPF n° 264.588.238-27, brasileiro, solteiro, com endereço profissional Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n° 12/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Lagoa do Mato – MA, 19 de abril de 2022

  
J C VIDA-ME  
CNPJ: 09.038.871/0001-79  
José Cardoso Vida  
CPF: 264.588.238-27  
Diretor

JOSE CARDOSO VIDA  
DIRETOR

RG: n° 1.373.620 SSP/PI/ CPF: n° 264.588.238-27  
Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA  
CEP: 65683-000

# CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412

E-mail: zecardosovida@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A CONSTRUTORA MARANHÃO, CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA CEP 65.683-000, através de seu representante legal, JOSE CARDOSO VIDA RG nº 1.373.620 SSP/PI, CPF nº 264.588.238-27, brasileiro, solteiro, com endereço profissional Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:


MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.




A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

Lagoa do Mato – MA, 19 de abril de 2022

  
J C VIDA-ME  
CNPJ: 09.038.871/0001-79  
José Cardoso Vida  
CPF: 264.588.238-27  
Diretor

**JOSE CARDOSO VIDA**  
**DIRETOR**  
RG: nº 1.373.620 SSP/PI/ CPF: nº 264.588.238-27  
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA  
CEP: 65683-000





# CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412

E-mail: zecardosovida@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A CONSTRUTORA MARANHÃO, CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA CEP 65.683-000, através de seu representante legal, JOSE CARDOSO VIDA RG nº 1.373.620 SSP/PI, CPF nº 264.588.238-27, brasileiro, solteiro, com endereço profissional Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA, que o Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, CREA nº 1916753078, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA /MA.

Lagoa do Mato – MA, 19 de abril de 2022

  
J C VIDA-ME  
CNPJ: 09.038.871/0001-79  
Jose Cardoso Vida  
CPF: 264.588.238-27  
Diretor

**JOSE CARDOSO VIDA**  
DIRETOR

RG: nº 1.373.620 SSP/PI/ CPF: nº 264.588.238-27  
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA  
CEP: 65683-000



# CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412

E-mail: zecardosovida@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 12/2022**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a **Prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA /MA**.



Lagoa do Mato – MA, 19 de abril de 2022

J C VIDA-ME  
CNPJ: 09.038.871/0001-79

José Cardoso Vida  
CPF: 264.588.238-27  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
JÓSE CARDOSO VIDA  
DIRETOR

RG: nº 1.373.620 SSP/PI/ CPF: nº 264.588.238-27  
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA  
CEP: 65683-000





# CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412

E-mail: zecardosovida@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 [sessenta] dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.



Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Lagoa do Mato – MA, 19 de abril de 2022

  
J C VIDA-ME  
CNPJ: 09.038.871/0001-79  
José Cardoso Vida  
CPF: 264.588.238-27  
Diretor  
**JOSE CARDOSO VIDA**  
**DIRETOR**

RG: nº 1.373.620 SSP/PI/ CPF: nº 264.588.238-27  
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA  
CEP: 65683-000



# CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412

E-mail: zecardosovida@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa CONSTRUTORA MARANHÃO, CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA CEP 65.683-000, através de seu representante legal, JOSE CARDOSO VIDA RG nº 1.373.620 SSP/PI, CPF nº 264.588.238-27, brasileiro, solteiro, com endereço profissional Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Lagoa do Mato – MA, 19 de abril de 2022

J C VIDA-ME  
CNPJ: 09.038.871/0001-79

José Cardoso Vida  
CPF: 264.588.238-27  
Diretor

**JOSE CARDOSO VIDA**  
**DIRETOR**

RG: nº 1.373.620 SSP/PI/ CPF: nº 264.588.238-27  
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA  
CEP: 65683-000